



Foto Beth Santos / Prefeitura do Rio

Carnaval 2022

Folia mobiliza órgãos municipais na Sapucaí, na Intendente Magalhães e no Terreirão do Samba

A programação do Carnaval 2022, devido à pandemia de Covid-19, ficou restrita aos desfiles das escolas de samba na Marquês de Sapucaí e na Intendente Magalhães, além de atrações no Terreirão do Samba. Uma operação especial foi planejada, envolvendo órgãos municipais com equipes de prontidão para a prestação de serviços aos cidadãos durante a folia, que começa amanhã e vai até domingo (24/04). A programação operacional inclui ainda o Desfile das Campeãs, no dia 30 deste mês.

Em relação ao trânsito no Centro da cidade e em todos os seus acessos, agentes

da CET-Rio, da Secretaria de Ordem Pública (Seop) e da Guarda Municipal vão trabalhar para manter a fluidez, coibir o estacionamento irregular, ordenar os cruzamentos, orientar pedestres e efetuar bloqueios viários. O Centro de Operações Rio (COR) vai monitorar todas as áreas de eventos por meio de câmeras.

A Secretaria Municipal de Saúde montou sete postos médicos ao longo da Sapucaí. A estrutura de atendimento conta com 32 leitos. Pacientes com quadros mais graves terão ambulâncias com UTI móvel para a transferência. Na Intendente Magalhães há um posto médico de atendimento, além de quatro ambulâncias.

No Terreirão do Samba, dois postos médicos e quatro ambulâncias.

A Comlurb escalou equipes para todos os dias de desfiles, no Sambódromo e na Estrada Intendente Magalhães, que atuarão na limpeza dos equipamentos e das ruas de acesso. Já a Seop e a Guarda Municipal terão mais de 3.200 agentes na Sapucaí e na Intendente. Um planejamento que inclui a fiscalização, por equipes da Controladoria de Controle Urbano (CCU), dos 80 ambulantes autorizados no entorno do Sambódromo.

Outros detalhes sobre a operação especial em <https://prefeitura.rio/carnaval2022>.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionísio Centro de Operações e Resiliência Alexandre Goldfeld Cardeman Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira Subprefeitura da Zona Sul Flávio Guimarães Bittencourt do Valle Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Nelson Miranda Miraldi Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo Di Sabato Guerrante Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS Thiago Ramos Dias Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Antoine Azevedo Lousao Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Domingas Vasconcellos Pucu Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Francisco Harilton Alves Bandeira Secretaria Municipal de Habitação - SMH Gustavo José Freue Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro Secretaria Especial de Turismo - SETUR José Antônio Perez Rojas Mariano de Azevedo Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR André Duarte Lopes Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Alberto Jacob Szafran Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	63
Leis Sancionadas e Vetos.....	3
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	7
Despachos do Prefeito	12
Gabinete do Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	12
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	12
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	14
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	25
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	25
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	26
Secretaria Municipal de Transportes.....	28
Secretaria Municipal de Conservação.....	45
Secretaria Municipal de Educação	47
Secretaria Municipal de Assistência Social	56
Secretaria Municipal de Saúde.....	56
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	
Secretaria Municipal de Cultura	63
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	63
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	63
Secretaria Municipal de Esportes.....	64
Secretaria Municipal de Habitação.....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	65
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	70
Secretaria Especial de Turismo.....	70
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Especial de Ação Comunitária	71
Secretaria Especial de Cidadania	71
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	71
Tribunal de Contas do Município	71
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	73
Publicações a Pedido	136

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 76/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1623, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que **"Inclui a Semana Municipal da Ética e da Cidadania no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.296, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui a Semana Municipal da Ética e da Cidadania no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana Municipal da Ética e da Cidadania, a ser comemorada anualmente do dia 3 a 7 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 77/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1878, de 2020, de autoria dos Senhores Vereadores Cesar Maia, Prof. Célio Lupporelli e Dr. Carlos Eduardo, que **"Inclui a Semana de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.297, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui a Semana de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Cesar Maia, Prof. Célio Lupporelli e Dr. Carlos Eduardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, a ser celebrada na semana do mês de maio que contiver o dia 30 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 78/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 340, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Marcos Paulo, Prof. Célio Lupporelli e Vera Lins, que **"Altera a Lei nº 6.435, de 2018, na forma que menciona"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.298, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei nº 6.435, de 2018, na forma que menciona.

Autores: Vereadores Dr. Marcos Paulo, Prof. Célio Lupporelli e Vera Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o art. 70-A na Lei nº 6.435, de 27 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

"(...)

Art. 70-A. No caso de flagrante constatação de maus-tratos pela autoridade fiscal, os animais deverão ser imediatamente recolhidos e tutelados pelo Município ou por terceiro interessado, cabendo a este a responsabilidade pela manutenção de suas vidas, saúde e bem-estar."

Art. 2º O inciso IV do art. 73 da Lei nº 6.435, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73. (...)
(...)"

IV - perda da guarda definitiva do animal doméstico, silvestre ou exótico; (NR)
(...)"

Art. 3º O § 5º do art. 73 da Lei nº 6.435, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)"

§ 5º No caso da aplicação da penalidade de perda da guarda definitiva, os animais deverão ser recolhidos e tutelados pelo Município ou por terceiro interessado, cabendo a estes a responsabilidade pela manutenção de suas vidas, saúde e bem-estar." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 79/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 518, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Marcio Santos, que **"Dispõe sobre Campanha de Cuidados com as Doenças Vasculares provocadas pela imobilidade prolongada, quando da ocorrência de quarentena gerada por pandemia"**, cuja segunda via restituo com o presente.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$	5,60
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$	110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.299, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Campanha de Cuidados com as Doenças Vasculares provocadas pela imobilidade prolongada, quando da ocorrência de quarentena gerada por pandemia.

Autor: Vereador Marcio Santos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha sobre os Cuidados com as Doenças Vasculares provocadas pela imobilidade prolongada quando da ocorrência de quarentena gerada pela pandemia.

Parágrafo único. A campanha de conscientização e cuidados com as doenças vasculares, especialmente a trombose deverá ser realizada através de palestras, fóruns e debates em plataformas digitais sendo compartilhada também em veículos utilizados para o transporte público no Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para participar desta campanha, incluindo a participação de profissionais capacitados nesta temática.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 80/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 656, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Waldir Brazão, que **“Dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.300, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares.

Autor: Vereador Waldir Brazão.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a afixação de cartazes explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares, contendo a aplicação da Manobra de Heimlich.

§ 1º Entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por um pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

§ 2º Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis, explicando o passo a passo da aplicação da Manobra de Heimlich.

Art. 2º A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as informações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 81/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 657, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Vitor Hugo, Prof. Célio Lupparelli, Átila A. Nunes e Cesar Maia, que **“Inclui a Semana em Defesa da Democracia denominada Semana Ulysses Guimarães no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.301, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui a Semana em Defesa da Democracia denominada Semana Ulysses Guimarães no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Vitor Hugo, Prof. Célio Lupparelli, Átila A. Nunes e Cesar Maia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data:

Semana em Defesa da Democracia denominada “Semana Ulysses Guimarães”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 5 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 82/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 752, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que **“Inclui o Dia do Aniversário do Bairro Rio Comprido no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.302, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui o Dia do Aniversário do Bairro Rio Comprido no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Aniversário do Bairro Rio Comprido, a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 83/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 784, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Felipe Boró, Vera Lins, Paulo Pinheiro e Marcos Braz, que **“Inclui o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.303, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Felipe Boró, Vera Lins, Paulo Pinheiro e Marcos Braz.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no §10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

O Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 84/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 111, de 24 de março de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 857, de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores Carlo Caiado e Felipe Michel, que **“Dá o nome de Dona Ivone Lara (Compositora e Sambista / 1922 - 2018) ao logradouro que menciona.”**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

“Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.”.** (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

“Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:

(...)

II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;”

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nomeação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28 da PGM, que indica o decreto como forma adequada para nomear logradouros públicos, uma vez que tal atribuição é privativa do Poder Executivo:

Enunciado PGM nº 28

São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem mudança na denominação de logradouro público ou declarem região como Área de Especial Interesse Social, por serem tais atribuições privativas do Poder Executivo. Não obstante, é incabível Representação de Inconstitucionalidade de tais atos normativos, por possuírem efeito concreto, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (acórdãos proferidos nas RI's nº 24/2002 e 163/2000), devendo a lei ser entendida como mera sugestão do Poder Legislativo, não vinculando o Poder Executivo.

Pelas mesmas razões jurídicas são inconstitucionais os Projetos de Lei que pretendam nomear equipamentos públicos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 857, de 2018, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 85/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 717, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Eliel do Carmo, Cesar Maia, Vera Lins, Teresa Bergher, Tarcísio Motta, Átila A. Nunes, João Mendes de Jesus, Dr. Carlos Eduardo, Reimont, Zico, Dr. Marcos Paulo e Tânia Bastos, que **“Inclui o Dia das Famílias com Pessoas Desaparecidas no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.304, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui o Dia das Famílias com Pessoas Desaparecidas no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Eliel do Carmo, Cesar Maia, Vera Lins, Teresa Bergher, Tarcísio Motta, Átila A. Nunes, João Mendes de Jesus, Dr. Carlos Eduardo, Reimont, Zico, Dr. Marcos Paulo e Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia das Famílias com Pessoas Desaparecidas, a ser comemorado anualmente no dia 9 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 86/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 770, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Zico, Vera Lins e Prof. Célio Lupparelli, que **“Institui a Campanha Julho sem Plástico, objetivando o movimento mundial pela conscientização da redução do uso do plástico”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.305, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Campanha Julho sem Plástico, objetivando o movimento mundial pela conscientização da redução do uso do plástico.

Autores: Vereadores Zico, Vera Lins e Prof. Célio Lupparelli.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha Julho Sem Plástico, com o intuito de conscientização e de educação da redução do uso do plástico, adotando-se a denominação Julho Sem Plástico em homenagem à campanha mundial *Plastic Free July*.

Art. 2º A campanha Julho Sem Plástico tem os seguintes objetivos:

I - educar a sociedade quanto ao uso do plástico e sobre o descarte correto do item;

II - informar a coletividade sobre alternativas de uso do plástico para fins artesanais, utilização diversa do material, bem como a sua reciclagem;

III - ensinar mecanismos nas escolas, comércio e similares, sobre o uso de materiais compostáveis ou biodegradáveis como mudanças de hábitos, em substituição do plástico;

IV - inspirar, educar e fazer com que as pessoas reflitam sobre como os seus hábitos de consumo estão afetando o futuro do planeta;

V - evitar a utilização de sacolas e canudos plásticos;

VI - evitar a utilização de garrafas de plásticos e copos descartáveis;

VII - estimular o uso de produtos que não contêm embalagem de plástico;

VIII - incentivar a importância da coleta seletiva residencial, da utilização de lixos domésticos úmidos e recicláveis, para que o serviço público responsável possa realizar a devida reciclagem final; e

IX - conscientizar sobre a importância de levar sacolas reutilizáveis ao fazer compras, assim como possuir como itens indispensáveis, copos, garrafas e canudos reaproveitáveis.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 87/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 785, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Prof. Célio Lupparelli, que **"Inclui o Dia do Profissional de Tecnologia da Informação - TI no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.306, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui o Dia do Profissional de Tecnologia da Informação - TI no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Prof. Célio Lupparelli.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no §10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Profissional de Tecnologia da Informação - TI, a ser comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 88/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 799, de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Teresa Bergher, que **"Dá o nome de Antônio Gomes da Costa (1934 - 2017) a um logradouro público, preferencialmente na Zona Sul, no Centro ou no bairro da Tijuca da Cidade do Rio de Janeiro"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.307, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dá o nome de Antônio Gomes da Costa (1934 - 2017) a um logradouro público, preferencialmente na Zona Sul, no Centro ou no bairro da Tijuca da Cidade do Rio de Janeiro.

Autora: Vereadora Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Antônio Gomes da Costa (Comendador/ 1934 - 2017) a um logradouro público, preferencialmente na Zona Sul, no Centro ou no bairro da Tijuca da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 89/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 857, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Celso Costa, que **"Inclui o Aniversário do Bairro de Costa Barros no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.308, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui o Aniversário do Bairro de Costa Barros no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Celso Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Aniversário do Bairro Costa Barros, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 90/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 861, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Jorge Felipe, que **"Dá o nome de Humorista Valdir Costa (1939-2021) a um logradouro no Município do Rio de Janeiro"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.309, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dá o nome de Humorista Valdir Costa (1939-2021) a um logradouro no Município do Rio de Janeiro.

Autor: Vereador Jorge Felipe.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Humorista Valdir Costa (Humorista/ 1939-2021) a um logradouro no Município, preferencialmente no bairro de Campo Grande, na XVIII Região Administrativa, na Área de Planejamento-5.2.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 91/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 964, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, que **"Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, o Projeto Alcançando Vidas - PAV como de utilidade pública"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.310, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, o Projeto Alcançando Vidas - PAV como de utilidade pública.

Autor: Vereador Alexandre Isquierdo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Projeto Alcançando Vidas - PAV, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 92/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1116, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a tabela de vencimentos da categoria funcional de Professor Adjunto de Educação Infantil - PAEI"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.311, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a tabela de vencimentos da categoria funcional de Professor Adjunto de Educação Infantil - PAEI.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela de Vencimentos da categoria funcional de Professor Adjunto de Educação Infantil - PAEI, criada através da Lei nº 6.433, de 21 de dezembro de 2018, será a constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com os remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2022.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

	NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	ENSINO MÉDIO (Classe A)	LICENCIATURA CURTA (Classe B)	LICENCIATURA PLENA (Classe C)	MESTRADO (Classe D)
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)	Nível 1	De 0 até 5 anos	3.845,63	4.307,11	4.823,96	5.402,83
	Nível 2	Mais de 5 até 8 anos	3.999,45	4.479,38	5.016,91	5.618,94
	Nível 3	Mais de 8 até 10 anos	4.159,43	4.658,56	5.217,59	5.843,70
	Nível 4	Mais de 10 até 15 anos	4.325,81	4.844,91	5.426,30	6.077,45
	Nível 5	Mais de 15 até 20 anos	4.498,84	5.038,70	5.643,34	6.320,55
	Nível 6	Mais de 20 até 25 anos	4.678,80	5.240,26	5.869,09	6.573,38
	Nível 7	Mais de 25 anos	4.865,95	5.449,86	6.103,85	6.836,31

OFÍCIO GP Nº 93/CMRJ EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Reimont, Carlo Caiado, Tarcísio Motta, Átila A. Nunes, Tainá de Paula, Chico Alencar, Prof. Célio Lupparelli, Thais Ferreira, Rocal, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo e Felipe Michel, que “**Dispõe sobre os parâmetros urbanísticos referentes ao imóvel do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, localizado na Rua Senador Furtado, nº 121 a 125, no Maracanã, IX RA - Vila Isabel.**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre os parâmetros urbanísticos referentes ao imóvel do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, localizado na Rua Senador Furtado, nº 121 a 125, no Maracanã, IX RA - Vila Isabel.

Autores: Vereadores Reimont, Carlo Caiado, Tarcísio Motta, Átila A. Nunes, Tainá de Paula, Chico Alencar, Prof. Célio Lupparelli, Thais Ferreira, Rocal, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo e Felipe Michel.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam permitidos os seguintes parâmetros urbanísticos nas edificações afastadas ou não afastadas das divisas, referente ao imóvel do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, localizado na Rua Senador Furtado, nº 121 a 125, Maracanã, IX RA - Vila Isabel, de forma a compatibilizar suas instalações ao programa de ampliação da capacidade de atendimento desta instituição de ensino:

I - gabarito;

a) altura máxima: trinta e um metros.

b) número máximo de pavimentos: nove.

II - Índice de Aproveitamento da Área - IAA: 4,0.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50645 DE 13 DE ABRIL DE 2022(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.764.316,92, em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº TUR-EIO-2022/00003,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.764.316,92 (Hum milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022 - 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

JOSÉ ANTÔNIO PEREZ ROJAS MARIANO DE AZEVEDO

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3351.2369506413.551	F	100	3	3	90	39	77	9º / II	III	-	1.764.316,92
3351.2384690006.002	F	100	3	3	90	91	38			1.764.316,92	-
TOTAL FISCAL										1.764.316,92	1.764.316,92
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.764.316,92	1.764.316,92

Relação das Ações	
3551 - PROJETO CARNAVAL	
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	
Relação das Fontes de Recursos	
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	
Relação das ND	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	

ANEXO II

		Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3351.2369506413.551	1648	-	1.764.316,92

Relação das Ações	
3551 - PROJETO CARNAVAL	
Relação dos Produtos	
1648 - DESFILE DA PASSARELA REALIZADO	

(*) Omitido no D.O RIO de 18/04/2022

DECRETO RIO Nº 50646 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.285.000,00, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GM-EIO-2022/00007,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.285.000,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

ANEXO												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
3101.0412203892.326	F	100	3	1	90	11	95		III	-	3.285.000,00	
Total EGM											-	3.285.000,00
3931.0618103824.522	F	100	3	1	90	16	10	9º / I		3.285.000,00	-	
Total GM-RIO											3.285.000,00	-
TOTAL FISCAL										3.285.000,00	3.285.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										3.285.000,00	3.285.000,00	

Relação das Ações
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

DECRETO RIO Nº 50647 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 11.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2022/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
2901.2612203802.160 2901.2612603802.790	F	100	3	3	90	14	53	8º	III	11.000,00	-	11.000,00
TOTAL FISCAL											11.000,00	11.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										11.000,00	11.000,00	

Relação das Ações
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339014 - DIARIAS - CIVIL
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50648 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.984,12, em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IC-EIO-2022/00003,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.984,12 (Quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA

ANEXO												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1051.2212203894.169 1051.2266203224.565	F	200	3	3	91	47	01	8º	III	4.984,12	-	4.984,12
TOTAL FISCAL											4.984,12	4.984,12
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										4.984,12	4.984,12	

Relação das Ações
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL

Relação das Fontes de Recursos
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

DECRETO RIO Nº 50649 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.054.180,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00070,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 5.054.180,00 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ANEXO I												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1801.1030203061.884	S	385	4	4	90	52	76	9º / IV		5.054.180,00	-	
Total SMS											5.054.180,00	-
Superávit apurado em balanço	F	385							I	-	5.054.180,00	
TOTAL FISCAL										-	5.054.180,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										5.054.180,00	-	
TOTAL GERAL										5.054.180,00	5.054.180,00	

Relação das Ações
1884 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES
Relação das Fontes de Recursos
385 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES
Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030203061.884	3063	3.603.880,00	-
1801.1030203061.884	3064	1.450.300,00	-

Relação das Ações
1884 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES
Relação dos Produtos
3063 - MOBILIARIO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES
3064 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES

DECRETO RIO Nº 50650 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.137.583,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMC-EIO-2022/00022,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.137.583,00 (Hum milhão, cento e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI

ANEXO I

Em R\$												
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A N D	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
3001.1339201541.460	F	324	4	4	90	51	86	9º / V		1.137.583,00	-	
Total SMC										1.137.583,00	-	
Superávit apurado em Balanço	F	324							I	-	1.137.583,00	
TOTAL FISCAL										1.137.583,00	1.137.583,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										1.137.583,00	1.137.583,00	

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAI
Relação das Fontes de Recursos
324 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO-ART.166-A,I.CONSTITUICAO FEDERAL - EXERCICIOS ANTERIORES
Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3001.1339201541.460	3167	1.137.583,00	-

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAI
Relação dos Produtos
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 50651 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 20.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMC-EIO-2022/00025,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI

ANEXO

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
3001.1339206312.961 3002.1339201542.263	F F	100 100	3 3	3 3	90 90	39 40	07 68	8º III	20.000,00 -	- 20.000,00	
TOTAL FISCAL									20.000,00	20.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									20.000,00	20.000,00	

Relação das Ações
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAI
2961 - APOIO E FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50652 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 34.672.487,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00043,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 34.672.487,00 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANTOINE AZEVEDO LOUSÃO

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236103812.381	F	142	3	1	91	13	83	9º / IV		34.672.487,00	-
1602.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	65		III	-	2.135.593,00
1603.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	27		III	-	3.440.321,00
1604.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	99		III	-	2.968.121,00
1605.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	50		III	-	3.665.179,00
1606.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	12		III	-	2.923.149,00
1607.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	84		III	-	2.495.920,00
1608.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	46		III	-	3.912.522,00
1609.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	08		III	-	4.204.837,00
1610.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	91		III	-	3.710.150,00
1611.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	53		III	-	4.249.803,00
1616.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	72		III	-	966.892,00
TOTAL FISCAL										34.672.487,00	34.672.487,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										34.672.487,00	34.672.487,00

Relação das Ações
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
142 - FUNDEB

Relação das ND
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1236103152.181	1516	-	2.135.593,00
1603.1236103152.181	1516	-	3.440.321,00
1604.1236103152.181	1516	-	2.968.121,00
1605.1236103152.181	1516	-	3.665.179,00
1606.1236103152.181	1516	-	2.923.149,00
1607.1236103152.181	1516	-	2.495.920,00
1608.1236103152.181	1516	-	3.912.522,00
1609.1236103152.181	1516	-	4.204.837,00
1610.1236103152.181	1516	-	3.710.150,00
1611.1236103152.181	1516	-	4.249.803,00
1616.1236103152.181	1516	-	966.892,00

DECRETO RIO Nº 50653 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.942.024,00, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2022/00013,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.942.024,00 (Dois milhões, noventa e quatro e dois mil e vinte e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1401.0412300492.442	F	310	4	4	90	39	21	9º / V		1.467.207,00	-
1401.0412306102.981	F	310	4	4	90	14	52	9º / V		15.000,00	-
	F	310	4	4	90	35	85	9º / V		984.655,00	-
	F	310	4	4	90	40	41	9º / V		475.162,00	-
Total SMFP										2.942.024,00	-
Superávit apurado em balanço	F	310							I	-	2.942.024,00
TOTAL FISCAL										2.942.024,00	2.942.024,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.942.024,00	2.942.024,00

Relação das Ações
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT
2981 - MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM

Relação das Fontes de Recursos
310 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449014 - DIARIAS - CIVIL
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1401.0412300492.442	4450	1.467.207,00	-
1401.0412306102.981	4119	1.474.817,00	-

Relação das Ações
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT
2981 - MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM

Relação dos Produtos
4119 - UNIDADE DE EXECUCAO MUNICIPAL DO PNAFM MANTIDA
4450 - PMAT-IV IMPLANTADO

DECRETO RIO Nº 50654 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 242.263,00, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2022/00033,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 242.263,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e três reais), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e dos Encargos Gerais do Município, Recursos a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1401.0412203892.169	F	100	3	3	90	37	68	8º		242.263,00	-
Total SMFP										242.263,00	-
3102.0412203892.157	F	100	3	3	91	39	03		III	-	242.263,00
Total EGM										-	242.263,00
TOTAL FISCAL										242.263,00	242.263,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										242.263,00	242.263,00

Relação das Ações
2157 - DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANÇA
Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS
Relação das ND
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DECRETO RIO Nº 50655 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 506.800,00, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2022/00034,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 506.800,00 (Quinhentos e seis mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e dos Encargos Gerais do Município, Recursos a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1401.0412203892.169	F	100	4	4	90	52	82	8º		506.800,00	-
Total SMFP										506.800,00	-
3102.0412203892.157	F	100	3	3	91	39	03		III	-	506.800,00
Total EGM										-	506.800,00
TOTAL FISCAL										506.800,00	506.800,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										506.800,00	506.800,00

Relação das Ações
2157 - DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANÇA
Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS
Relação das ND
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 50656 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.041.033,55, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00071,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.041.033,55 (dois milhões, quarenta e um mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545102001.794	F	146	4	4	90	51	05	9º / III	III	2.041.033,55 -	- 2.041.033,55
TOTAL FISCAL										2.041.033,55	2.041.033,55
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.041.033,55	2.041.033,55

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
Relação das Fontes de Recursos
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS
174 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIO
Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 50657 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.218.019,54, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº PGM-EIO-2022/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.218.019,54 (Hum milhão, duzentos e dezoito mil, dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
2201.2884690005.023	F	100	3	3	90	91	90	9º / II	III	-	1.218.019,54	
2201.2884690005.034	F	100	3	3	90	92	76			9º / II	1.120.757,90	-
	F	100	3	1	90	92	63			9º / II	83.738,18	-
	F	100	3	3	90	92	50	9º / II	13.523,46	-		
TOTAL FISCAL										1.218.019,54	1.218.019,54	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										1.218.019,54	1.218.019,54	

Relação das Ações
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJERJ)
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TJERJ

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS
Relação das ND
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 50658 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto Rio nº 49.462, de 21 de setembro de 2021, que dispõe sobre a autorização de eventos em áreas públicas e particulares no Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art 1º Altera o Decreto Rio nº 49.462, de 21 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 10. ... pela Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos (GP/CTPEV),...

.....

Art. 11.

I -

II - enviar à GP/CTPEV, ...

.....

Art. 14. Compete à Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos (GP/CTPEV):

Art. 15.

.....

II - ... GP/CTPEV, para fins de outorga de Alvará de Autorização Transitória;

.....

Art. 20. ... a Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos (GP/CTPEV)...

.....

Art. 24. ..., devendo a Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos (GP/CTPEV) proceder conforme a seguir:

I - ... da Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos (GP/CTPEV) e da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

.....

Art. 27.

.....

§ 4º ... pela Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos (GP/CTPEV), nos termos previstos no art. 20.

.....

Art. 40.

§ 1º ..., por meio da Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos (GP/CTPEV) e da

.....

Art. 46. ..., a GP/CTPEV e a CLF expedirão, ...

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50659 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre delegação de competência à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal, nº 7.235, de 29 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO que alguns Programas de Trabalho a serem executados pela Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG estão alocados na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG, para prática dos atos de execução orçamentária, autorização para realização de despesas e emissão de notas de empenho, à conta de dotação orçamentária dos seguintes Programas de Trabalho:

I - 1517.04.122.0555.2123 - Parceria Público-Privada do VLT do Centro - Natureza de Despesa 336745;

II - 1517.15.451.0555.2148 - Implantação de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município do Rio de Janeiro - Natureza de Despesa 339035;

III - 1517.26.572.0555.1755 - Implantação do VLT do Centro - Natureza de Despesa 456782;

IV - 3103.15.451.0303.1924 - Participação no Capital da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - Natureza de Despesa 459065.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**RETIFICAÇÃO DECRETO RIO Nº 50.591 DE 12 DE ABRIL DE 2022
PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2022**

Onde se lê:

ANEXO									
1867.1030203802.410	S	100	3	3	90	39	69		
	S	181	3	3	90	39	35	9º / IV	III
								-	806.718,32
								806.718,32	-

Leia-se:

ANEXO									
1867.1030203182.255	S	100	3	3	90	39	67		
	S	181	3	3	90	39	33	9º / IV	III
								-	806.718,32
								806.718,32	-

**RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 50.623 DE 12 DE ABRIL DE 2022
PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2022**

Onde se lê:

1503.1545106041.753	F	300	4	4	90	91	08		III	-	222.289,73
---------------------	---	-----	---	---	----	----	----	--	-----	---	------------

Leia-se:

1503.1545106041.753	F	300	4	4	90	61	97		III	-	222.289,73
---------------------	---	-----	---	---	----	----	----	--	-----	---	------------

DESPACHOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

03/200.519/2022

Autorizo, na forma do parecer da CODESP de fls. 14/14v.

LUZ-PRO-2022/00458

Autorizo, considerando o parecer da CODESP de fls. 17/18 e o despacho da SMFP quanto à disponibilidade orçamentária de fls.21.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO 13/04/2022**

Processo nº 01/240.005/2019 - Aprovo a permissão de uso do imóvel localizado na Avenida Professor Pereira Reis, 76, lote II conforme justificativa.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022**

POR-PRO-2022/00029 - Aprovo a Prestação de serviços de evento corporativo da CDURP, bem como aprovo o termo de Referência, conforme art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39 II Decreto 44.698/2018, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da CDURP.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022**

POR-PRO 00031/2022 - Autorizo a contratação e aprovo o Termo de Referência para os serviços de reparo na Orla Prefeito Luís Paulo Conde, conforme art.29, XV da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 c/c Art.39, XV do Decreto Rio nº 44.698 de 29 de junho de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 141 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA MANFREDI**, matrícula 60/329.909-6, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Luana Soares Cardoso Rodrigues, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 081193, da Coordenadoria Geral de Conformidade, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 142 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JEAN CARLOS ERMIDA CONCEIÇÃO**, matrícula 50/304.314-8, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 083684, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Técnica de Promoção de Eventos do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 143 DE 18 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRÉ NAZÁRIO CLAUDINO**, matrícula 12/127.374-7, Agente de Vigilância, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082952, da Administração Regional - Gerência Executiva Local I Portuária, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 144 DE 18 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SÔNIA DOS SANTOS MACAIO**, matrícula 12/225.431-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070345, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 145 DE 18 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **INGRID CASSIANO DA SILVA**, matrícula 11/295.845-2, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor Adjunto, símbolo DAS-06, código 084417, da Ouvidoria Institucional do Município, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 146 DE 18 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **INGRID CASSIANO DA SILVA**, matrícula 11/295.845-2, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073187, da Coordenadoria Técnica dos Canais de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 949 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUAN DOS SANTOS RODRIGUES MORAIS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 086709, da Coordenadoria de Apoio Técnico, da Coordenadoria Técnica de Aceleração de Projetos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 950 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIANA XAVIER PINET**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 086713, da Coordenadoria de Apoio Técnico, da Coordenadoria Técnica de Aceleração de Projetos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 951 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **GILSON GOMES VIEIRA**, matrícula 74/705.014-9, com validade a partir de 4 de abril de 2022, da Função de Confiança de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083961, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Astronomia e Cultura, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 952 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FELIPE MARCELO MENDONÇA DE CARVALHO**, matrícula 60/328.224-1, com validade a partir de 18 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 085355, da Coordenadoria de Feiras, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA “P” Nº 953 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOÃO VICTOR DE SOUZA MACIEL**, matrícula 60/324.310-2, com validade a partir de 1º de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080620, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 954 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **TATIANA COIMBRA REBUZZI**, matrícula 60/302.733-1, com validade a partir de 1º de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 082098, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 955 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALEXANDRE EDUARDO FRANÇA**, matrícula 60/306.802-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030496, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 956 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VINICIUS ALVES DA SILVA BENTO**, matrícula 60/324.656-8, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 070384, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 957 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HENRIQUE GOMES DE AZEVEDO CORREIA JUNIOR**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087552, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 958 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO JOSÉ SABINO MESSIAS**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030492, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA “P” Nº 959 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSA HELENA MARTIRE**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077671, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA “P” Nº 960 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DORALICE REGINA DE ANDRADE TAVARES**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086610, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 961 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLÁUDIO DE SOUZA CORTÊS**, matrícula 60/210.760-5, com validade a partir de 19 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082834, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXIX Pavuna, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 962 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **TÂNIA GUEDES DE PINHO**, matrícula 60/241.779-8, com validade a partir de 19 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082831, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXIX Pavuna, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 963 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **WAGNER GOMES DE SOUZA**, matrícula 60/324.782-2, com validade a partir de 19 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082840, da XXII Administração Regional - Gerência Executiva Local XXX Anchieta, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 964 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **SANDRO DA SILVA MARÇAL**, matrícula 60/324.674-1, com validade a partir de 19 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082839, da XXII Administração Regional - Gerência Executiva Local XXX Anchieta, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 965 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LÍVIA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 60/330.441-7, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087757, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 966 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **REGINA CELIA DE GRAÇA FECHÓ**, matrícula 60/330.440-9, com validade a partir de 31 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083433, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 967 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **REGINA CELIA DE GRAÇA FECHÓ**, matrícula 60/330.440-9, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087755, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 968 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CLAUDIA PRUDENCIO DE ARAÚJO SEARA**, matrícula 60/330.442-5, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087750, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 969 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VINICIUS ALVES DA SILVA BENTO**, com validade a partir de 19 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082840, da XXII Administração Regional - Gerência Executiva Local XXX Anchieta, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 970 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS EDUARDO BOZZEDA MEIRA**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030463, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA “P” Nº 971 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JONATA COSTA DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086895, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 972 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030454, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 973 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TUANY SANTOS DO AMARAL**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038822, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA “P” Nº 974 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE EDUARDO FRANÇA**, com validade a partir de 19 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082834, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXIX Pavuna, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 975 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **STELLA MARYANE DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 086726, da Coordenadoria de Articulação, da Coordenadoria Técnica de Aceleração de Projetos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 976 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULA FERREIRA PEREIRA LINDO BRAGA**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085513, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 977 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ DA COSTA GUEDES JUNIOR**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083698, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 978 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELAINE DA SILVA RODRIGUES**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085515, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 979 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NELSON KRUSCHEWSKY DOS SANTOS GONÇALVES**, com validade a partir de 13 de abril de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030493, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 22 DE 13 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA “P” Nº 882 DE 12 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
“Nomear **CASSIANA OLIVEIRA CALARCO**, com validade a partir de 7 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085527...”

LEIA-SE:
“Nomear **CASSIANA CALARCO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 7 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085527...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/04/2022

Processo: 01/000.342/2012
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Assuntos Federativos
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 9.839,55
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 10/000.643/2022
Processo.Rio: GOV-PRO-2022/01803
Objeto: Aquisição de Material - CECI
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Fernando Duarte da Silva
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R\$ 7.066,94
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo Administrativo nº GOV-PRO-2022/01798 - APROVO o Termo de Referência anexo ao **GOV-PRO-2022/01798**, elaborado pela Gerência de Pesquisa do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, referente à contratação de empresa especializada que viabilize o processo editorial

para publicação de dois livros vencedores do Prêmio Afonso Marques dos Santos, referentes ao ano de 2019 e 2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, no valor estimado de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022
Processo: 10/100.026/2021
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica.
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Rijan Telecomunicações e Eletricidade Ltda
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R\$ 2.640,00
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022.

Processo: 12/500.038/2021-NAD.: 2022/093.
Objeto: Despesa de Exercício anterior referente a serviços de telefonia.
Beneficiário: CONNECT VENDING COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMATIZADAS LTDA.
Valor: R\$ 3.881,98 (Três mil e oitocentos e oitenta e hum reais e noventa e oito centavos).
Dispositivo: Inciso II, Artigo 29º, Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Dispensa de Licitação.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira
#Omitido de 08/04/2022.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022.

Processo: 12/500.105/2021-NAD.: 2022/095.
Objeto: Despesa de Exercício anterior referente a serviços de telefonia.
Beneficiário: CLARO S/A.
Valor: R\$ 703,75 (setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).
Dispositivo: Inciso II, Artigo 29º, Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Dispensa de Licitação.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira
#Omitido de 08/04/2022.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/04/2022 (*)

Processo nº 12/600.113/2022 - PLA-PRO-2022/00118
OBJETO: Prestação de serviços de substituição do disjuntor geral de alimentação do Sistema de Ar Condicionado em caráter emergencial, com fornecimento de peças, da Subestação de Força localizada no prédio da Fundação Planetário.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e REAL FORTE MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI.
RAZÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações
VALOR: R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil oitocentos cinquenta reais).
AUTORIDADE: Camilo Augusto Sequeira
RATIFICADOR: Gledson Vinicius Machado
(*) Omitido no D.O. Rio de 13/04/2022

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMFP Nº 3297 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Tabela de Códigos de Receitas Diversas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Tabela de Códigos de Receitas Diversas, conforme o disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO	
Código de Receita	Sub-rubrica
940-7 - Outorga Saneamento	1345.01.01.0001 - Outorga Fixa - Concessão Ser. Publ. Forne. de Água, Esgoto Sanitário e Serv. Complementares

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.04.22**

PROCESSO N.º 04/000.426/2022 - AUTORIZO a liberação da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro pela Empresa **INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO - INCP**, inscrita no CNPJ nº 04.647.563/0001-27, no valor de R\$ 27.451,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente ao contrato SMFP/SUBSC nº 001/2021, desenvolvido no processo nº 04/220.140/2021, durante o período de 18/02/2021 a 17/02/2022, que teve coo objeto a Prestação de Serviços de Etapas de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

PROCESSO N.º 04/000.447/2022 - AUTORIZO a adesão à licitação promovida pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, Ata FP/SUBGGC nº 01/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme preceituado no artigo 1.º, da Lei nº 10.520/2002, prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 130.893,00 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e três reais).

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 18/04/2022**

PROCESSO N.º 04/001.629/2021 - Considerando o estabelecido na cláusula 16ª do Termo de Contrato nº 01/2016, com fundamento no art. 58 c/c art. 79, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a Rescisão Unilateral do Contrato nº 101/2018, celebrado com a empresa **DI UNO INFORMÁTICA**, a contar de 18/04/2022.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

07/002.072/2021
SMS-PRO-2022/00821

Autorizo.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2022***

04/000.091/2022- Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à NAD: 2022/42, no valor de R\$ 7.458,48 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

*Omitido no D.O. Rio de 04/04/2022.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 04/220.590/22 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 368 - RAQUEL MOTA RODRIGUES FERREIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.770-3, com eficácia a contar de 11/04/2022.

Nº 369 - TATIANA VON SPERLING SANTOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.823-0, com eficácia a contar de 12/04/2022.

Nº 370 - GUILHERME DE ALMEIDA COSTA, MEDICO ANESTESIOLOGIA, matrícula 10/304.244-7, com eficácia a contar de 13/04/2022.

Nº 371 - NATALIA AZEVEDO LAPA E SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.478-9, com eficácia a contar de 13/04/2022.

Nº 372 - BARBARA ALMEIDA LIMA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/307.028-1, com eficácia a contar de 13/04/2022.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” FP/SUBGGC/CTPM DE 18 DE ABRIL DE 2022**
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 496 - processo nº 07/006.099/2017(SME), **GLICIA SILVA CAMPOS**, Professor I, matrícula 10/250.609-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 497 - processo nº 07/002.002.111/2013(SME), **MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA**, Professor I, matrícula 10/216.741-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 498 - processo nº 05/400.613/2005(SME), **TANIA ALVES CAVOUR MUNIZ**, Professor II, matrícula 10/151.391-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 499 - processo nº 05/400.330/2013(SME), **MARIA CELESTE PINTO MENDES**, Professor II, matrícula 10/223.389-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 500 - processo nº 05/400.449/2000(SME), **MARIA RAIMUNDA PEREIRA FRANÇA**, Servente, matrícula 10/112.282-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 501 - processo nº 07/051.114/1997(SME), **LANA LOURENÇO SANTOS PAIVA**, Servente, matrícula 10/167.222-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 502 - processo nº 05/400.074/2015(SME), **MARCELO BRAVO ANTONIO**, Agente Educador II, matrícula 10/259.991-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 503 - processo nº 07/06/000.076/2014(SME), **LETICIA PARADELLA LARANJA BARRIA**, Merendeira, matrícula 10/242.926-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 504 - processo nº 09/002.511/2017(SMS), **ELAINE DA SILVA NEVES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.268-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 505 - processo nº 05/400.356/2013(GM-RIO), **SONIA CRISTINA SILVA SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.045-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 506 - processo nº 07/06/000.349/2010(SME), **SELMA BARROS DE AGUIAR**, Merendeira, matrícula 10/230.079-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 507 - processo nº 07/06/000.350/2010(SME), **JACIRA FERNANDES**, Merendeira, matrícula 10/230.030-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 508 - processo nº 07/06/001.569/2013(SME), **IRIS AUGUSTA QUIRINO DOMINGUES**, Merendeira, matrícula 10/194.492-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 509 - processo nº 07/004.721/2012(SME), **WANDERLEY GONÇALVES DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/227.828-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 510 - processo nº 01/702.663/2013(GM-RIO), **JOBED CAMARA JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.218-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 511 - processo nº 01/700.451/2011(GM-RIO), **SERGIO LUIS ANUNCIACÃO SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.296-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 512 - processo nº 01/701.016/2013(GM-RIO), **THOME SILVA DE QUEIROZ**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.720-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 513 - processo nº 05/400.695/2006(SMS), **RITA DE CASSIA VIEIRA MARTINS**, Nutricionista, matrícula 10/209.003-3.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

05/400.558/2010(SME), **HELENA LOPES**, Professor I, matrículas 10/176.347-3 e 10/176.511-4.

07/09/002.836/2021(SME), **JALDETE SANTOS MOURA RODRIGUES**, Professor II, matrícula 10/199.972-1.

07/003.358/2019(SME), **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA MARTINS**, Professor II, matrícula 10/232.125-5.

07/04/002.312/2017(SME), **NICHOLAS VIEIRA CAMPOS**, Professor II, matrículas 12/200.396-0 e 10/258.525-5.

07/003.900/2021(SME), **ALBA CRISTINA OFFREDI BARRETO MAIA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/294.121-9.

07/03/001.691/2021(SME), **MARIA DE FATIMA TAVARES MUNIZ**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/177.772-1.

07/003.965/2021(SME), **ROBERTO BISPO DOS SANTOS**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.466-0.

07/01/001.469/2021(SME), **ADRIANA PACHECO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.034-7.

07/10/003.295/2021(SME), **ROSA SEBASTIANA DA SILVA SILVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.589-7.

07/060.865/2002(SME), **AGUIMAR SANTOS DE ALMEIDA LISBOA**, Merendeira, matrícula 10/102.906-5.

09/31/001.207/2021(SMS), **CRISTINA ORTIZ MENEZES**, Médico, matrícula 10/159.362-3.

01/940.101/2019(SMS), **AMILTON BULCÃO MATHIAS**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/179.967-5.

09/62/000.616/2020(SMS), **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA**, Agente de documentação Médica, matrícula 10/163.827-9.

01/701.877/2020(GM-RIO), **ANGELA DA SILVA LEITE**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.055-1.

01/705.047/2019(GM-RIO), **ISABELLE DE SOUZA PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.367-8.

01/703.804/2019(GM-RIO), **LUCIANA LOUZADA JUREMA GOMES**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.372-2.

01/700.909/2021(GM-RIO), **LUCIANA DE LIMA SANCHES**, Guarda Municipal, matrícula 30/858.707-3.

01/701.989/2021(GM-RIO), **ALEXANDRE RODRIGUES MARINHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.999-0.

01/701.904/2021(GM-RIO), **CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.909-3.

01/701.793/2021(GM-RIO), **EDSON DAMIÃO FRANCISCO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.343-3.

08/000.739/2021(SMAS), **ERICA ZAMBITO CARDOSO**, Assistente Social, matrícula 10/240.749-2.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

GLEIDE MARIA OLIVEIRA SOARES, Merendeira, matrícula 10/245.330-6, processo nº 07/002.381/2019.

MARIA LUIZA DOS SANTOS COSTA, Merendeira, matrícula 10/208.880-5, processo nº 07/07/000.697/2022.

VANILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/124.704-8, processo nº 07/024.541/1991.

ELISSANDRA MOURA DE MORAES MARTINS, Professor II, matrículas 10/241.978-6 e 10/263.782-5, processo nº 07/06/000.312/2011.

ANA PAULA FREITAS ONETY, Professor I, matrícula 10/256.486-2, processo nº 07/08/004.638/2013.

NOEMI FRANCISCA BELO GUEDES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/306.775-8, processo nº 07/09/000.426/2022.

JULIANA PEREIRA LOPES, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/253.350-3 e 10/291.924-9, processo nº 07/03/001.838/2019.

DANIELLE SILVA LUIZ, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/277.311-7, processo nº 07/03/001.497/2016.

ZILENE LOPES DE FARIA DIONISIO, Secretário Escolar, matrícula 10/272.176-9, processo nº 07/001.569/2017.

ANA PAULA DE SOUZA COUTINHO, Secretário Escolar, matrícula 10/283.788-8, processo nº 07/03/002.393/2019.

HARLENE DA SILVA MONTEIRO LUIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.386-7, processo nº 09/67/000.164/2016.

THAMINE GOUVEA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/281.591-8, processo nº 09/01/000.085/2022.

MARIA EDUARDA DE IPANEMA MOREIRA GLYCERIO, Médico, matrícula 10/243.501-4, processo nº 09/65/000.238/2016.

ROSILENE DE BRITO LOPES, Auditor de Controle Externo, matrícula 40/901.512-4, processo nº 40/101.920/2021.

CARLA ROCHA CURI, Auditor de Controle Externo, matrícula 40/901.801-1, processo nº 40/101.910/2021.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VIVIAN FERNANDES LIMA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/265.218-8, processo nº 07/03/001.083/2022.

KARLA OLIVEIRA DE FARIAS DE FREITAS, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/306.037-3, processo nº 07/007.625-2019.

CAROLINA LINHARES PEREIRA DE FRANÇA NETO, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/260.099-7 e 10/290.372-2, processo nº 07/07/000.233/2021.

MARCIA GOMES DE SOUZA, Professor II, matrículas 10/138.155-7 e 10/172.428-5, processo nº 07/203.086/1999.

MARCIA DA SILVA NEVES, Professor II, matrícula 10/136.265-6, processo nº 07/008.248/2012.

MARTHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DA SILVA, Professor I, matrícula 10/234.178-2, processo nº 07/210.063/2008.

JANETE DOS SANTOS FRANÇA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/257.742-7, processo nº 07/072.051/2009.

ELAINE VIEIRA FERREIRA SANTOS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.705-1, processo nº 07/10/001.173/2022.

FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA COTA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/291.538-7, processo nº 07/06/001.075/2019.

ISABELA DE MELO FERREIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.033-2, processo nº 07/07/001.491/2022.

MARINA FRANÇA VACCARI DE LIMA MOTTA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/300.254-0, processo nº 07/09/001.273/2019.

LEYLANE CABRAL LIMA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.454-6, processo nº 07/06/001.133/2022.

ELIANE D'AVILA PIXIOLINE, Assistente Social, matrícula 10/240.058-8, processo nº 08/003.133/2019.

THAIS MORINI MACHADO PEREIRA, Agente Educador II, matrícula 10/273.594-2, processo nº 07/001.170/2022.

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/239.854-3, processo nº 07/070.586/2007.

MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARTINS, Merendeira, matrícula 10/194.291-1, processo nº 07/084.961/1998.

**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

FONTE TESOURO

A S M CONSTRUCOES LTDA
26/000810/22 05/04/2022* 26/000822/22 07/04/2022*

ADIMP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
15/000214/22 06/04/2022*

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
04/000383/22 05/04/2022* 25/001209/22 06/04/2022*
28/000301/21 07/04/2022*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01/050144/22 01/04/2022* 31/050076/22 04/04/2022*
66/050149/22 07/04/2022* 67/050296/22 05/04/2022*
67/050301/22 05/04/2022* 67/050341/22 05/04/2022*
75/050140/22 05/04/2022* 75/050150/22 05/04/2022*
75/050160/22 06/04/2022* 75/050197/22 06/04/2022*
75/050198/22 06/04/2022* 75/050233/22 08/04/2022*
75/050234/22 04/04/2022*

ALIBRAL LTDA
06/600241/22 06/04/2022* 16/000327/22 07/04/2022*
27/000075/22 08/04/2022* 27/000077/22 08/04/2022*

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
01/200021/22 08/04/2022*

ALVES E FILHOS IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
20/000064/22 08/04/2022*

AMO SERVICE LTDA
06/500447/22 07/04/2022*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
63/050677/22 07/04/2022*

ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO
10/005689/21 07/04/2022*

ANTONIO RAFAEL DAMASCENO MOTA
25/001207/22 06/04/2022*

ANUBIS INFORMATICA LTDA
04/000226/22 05/04/2022*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.
03/000832/22 07/04/2022*

ASSOCIACAO DE CAPOEIRA ANGOLA MARROM E ALUNOS
12/000959/22 08/04/2022*

BANCO SANTANDER BRASIL S A
04/000423/22 13/04/2022*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
63/050492/22 06/04/2022*

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENT.MED.HOSPITALARES LTDA
63/052361/21 04/04/2022*

BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
22/050088/22 05/04/2022* 51/050071/22 01/04/2022*

BURACO DA LACRAIA PRODUCOES ARTISITICAS LTDA
12/001044/22 07/04/2022*

C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
22/050106/22 08/04/2022* 31/050074/22 01/04/2022*

CARLOS EVANDRO VIEGAS
01/000703/21 13/04/2022*

CASA DA MOEDA DO BRASIL
06/000970/21 13/04/2022*

CENTELHA INSTALACAO LTDA ME
15/000237/22 07/04/2022*

CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS
06/001224/21 18/04/2022*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/001339/21 01/04/2022* 08/002571/21 07/04/2022*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
08/001221/21 06/04/2022* 08/001223/21 06/04/2022*
08/001224/21 01/04/2022* 08/001264/21 01/04/2022*
08/001431/21 07/04/2022*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
08/001337/21 01/04/2022* 08/001338/21 07/04/2022*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
61/050013/22 04/04/2022*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
51/050077/22 04/04/2022*

COAS H. WALLON
08/003559/19 07/04/2022*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
63/050714/22 08/04/2022* 63/050715/22 07/04/2022*

COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
13/000598/21 04/04/2022*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
12/001204/22 01/04/2022* 16/000291/22 07/04/2022*
70/050035/22 01/04/2022*

CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
04/000398/22 07/04/2022*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
09/052636/21 08/04/2022*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/500209/22 05/04/2022* 06/500222/22 05/04/2022*

CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA
06/200365/22 07/04/2022*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRúRGICOS EIRELLI
61/050039/22 06/04/2022* 61/050124/22 05/04/2022*
61/050209/22 06/04/2022*

CS BRASIL FROTAS LTDA
08/000392/22 05/04/2022*

CSX COMERCIAL EIRELI EPP
20/000063/22 08/04/2022*

DATA CORPORE DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
06/500224/22F 24/02/2022* 06/500224/22T 24/02/2022*
06/500274/22F 15/03/2022* 06/500274/22T 15/03/2022*

DATEN TECNOLOGIA LTDA
10/005197/21 07/04/2022*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
63/052214/21 01/04/2022*

DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRLI
03/000746/22 07/04/2022*

DYNATEST ENGENHARIA LTDA
26/000690/22 07/04/2022* 26/000692/22 06/04/2022*
26/000815/22 06/04/2022* 26/000816/22 05/04/2022*

ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/001171/22 06/04/2022* 12/001360/22 08/04/2022*

EDUARDO DA COSTA PAES
10/001124/22 13/04/2022*

EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE
02/000625/22 07/04/2022* 02/001512/22 01/04/2022*

ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI EPP
22/000106/21 07/04/2022*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
02/400120/22 08/04/2022*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
06/000291/22 06/04/2022*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/200013/22 06/04/2022* 01/700335/22 06/04/2022*
06/000205/22 05/04/2022* 06/100409/22 07/04/2022*
06/600355/22 05/04/2022* 06/600375/22 08/04/2022*
10/000919/22 04/04/2022* 12/000098/22 05/04/2022*
12/000099/22 05/04/2022* 12/000368/22 05/04/2022*
14/300589/22 08/04/2022* 14/300596/22 08/04/2022*
20/000057/22 04/04/2022* 20/000058/22 01/04/2022*

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-
IPLANRIO
03/000270/22 05/04/2022* 03/000694/22 07/04/2022*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS
LTDA
26/000903/22 07/04/2022*

EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
03/000837/22 07/04/2022*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
08/001336/21 05/04/2022* 08/002310/21 01/04/2022*
08/002311/21 07/04/2022*

ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
63/050690/22 04/04/2022*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
67/050338/22 01/04/2022*

FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA
06/000295/22 07/04/2022*

FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/000056/22 07/04/2022*

FUNDACAO PARQUES E JARDINS
14/300648/22 18/04/2022*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
63/050705/22 06/04/2022*

G R DA SILVA CONSERVACAO E LIMPEZA ME
21/000142/22 08/04/2022*

G3 POLARIS SERVICOS LTDA
25/001096/22 07/04/2022*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
75/050201/22 08/04/2022*

GERÔNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGUSTICA
08/003311/21 13/04/2022*

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
20/000055/22 05/04/2022*

GLOBAL NIT DIST. E SERVICOS LTDA
21/000101/22 01/04/2022*

GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA
25/001210/22 06/04/2022*

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
06/500441/22 13/04/2022*

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
04/000385/22 07/04/2022* 04/000386/22 07/04/2022*
04/000387/22 07/04/2022*

HB MULTISERVICOS LTDA
09/050489/22 08/04/2022* 21/000122/22 04/04/2022*
67/050293/22 01/04/2022*

HIMALAIA REFRIGERACAO C EIRELI
12/001096/22 05/04/2022*

HOLZ CONFECCOES LTDA
07/001579/22 04/04/2022* 07/001600/22 08/04/2022*

IMPRIMEART GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA
08/000416/22 05/04/2022*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
61/052504/21 06/04/2022*

INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
08/001218/21 04/04/2022* 10/000968/22 05/04/2022*
20/000059/22 08/04/2022* 20/000060/22 08/04/2022*

INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
01/000171/22 05/04/2022* 01/000176/22 06/04/2022*
01/000177/22 05/04/2022* 01/000180/22 05/04/2022*
01/000181/22 01/04/2022* 01/000183/22 05/04/2022*
01/000197/22 06/04/2022* 01/000198/22 05/04/2022*
01/000199/22 05/04/2022* 01/000202/22 05/04/2022*
01/000208/22 05/04/2022* 01/000209/22 05/04/2022*
01/000212/22 06/04/2022* 01/000213/22 05/04/2022*
01/000217/22 05/04/2022* 01/000222/22 07/04/2022*
01/000223/22 07/04/2022* 01/000226/22 07/04/2022*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/000287/22 06/04/2022*

JC DE FREITAS SOARES
20/000274/21 06/04/2022*

JDC ELETRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS
LTDA
02/400108/22 04/04/2022*

JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
02/400119/22 08/04/2022* 10/100042/22 07/04/2022*

JP SERVICE LTDA
27/000073/22 06/04/2022*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
51/050057/22 01/04/2022* 51/050060/22 04/04/2022*

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
22/050098/22 06/04/2022*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
63/050765/22 08/04/2022* 63/052043/21 07/04/2022*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
63/050465/22 05/04/2022* 63/050612/22 01/04/2022*
63/050646/22 04/04/2022* 63/050647/22 04/04/2022*
63/050648/22 04/04/2022* 63/050649/22 06/04/2022*
63/050650/22 01/04/2022* 63/050651/22 04/04/2022*
63/050652/22 04/04/2022* 63/050653/22 04/04/2022*

M SARAIVA PUBLICIDADE
01/200009/22 06/04/2022*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
21/050108/22 06/04/2022*

MARCELO ROMUALDO DA SILVA
20/000038/22 08/04/2022*

MARCUS VINICIUS ALVES FAUSTINO
12/001165/22 18/04/2022*

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
31/050080/22 04/04/2022*

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME
31/050081/22 06/04/2022*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
06/500218/22F 08/03/2022* 06/500218/22T 08/03/2022*
29/000023/22 08/04/2022*

MJ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPI-
TALAR
51/050075/22 04/04/2022*

MONJARDIM CONSTRUÇOES LTDA
26/000894/22 08/04/2022*

MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
01/300014/22F 24/02/2022* 01/300014/22T 24/02/2022*

NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COM. E SERVICOS ME
07/001597/22 08/04/2022*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
31/050077/22 06/04/2022* 31/050082/22 07/04/2022*
63/050683/22 07/04/2022*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
67/050231/22 01/04/2022* 67/050239/22 01/04/2022*
67/050240/22 01/04/2022* 67/050241/22 01/04/2022*
67/050242/22 04/04/2022* 67/050243/22 01/04/2022*
67/050268/22 04/04/2022* 67/050269/22 05/04/2022*
67/050270/22 05/04/2022* 67/050272/22 05/04/2022*
67/050273/22 04/04/2022* 67/050274/22 04/04/2022*
67/050275/22 01/04/2022* 67/050276/22 01/04/2022*
67/050277/22 01/04/2022* 67/050278/22 01/04/2022*
67/050279/22 05/04/2022* 67/050280/22 04/04/2022*
67/050281/22 01/04/2022* 67/050282/22 04/04/2022*
67/050283/22 01/04/2022* 67/050284/22 04/04/2022*
67/050285/22 04/04/2022* 67/050306/22 08/04/2022*
67/050307/22 07/04/2022* 67/050308/22 08/04/2022*
67/050316/22 08/04/2022* 67/050317/22 07/04/2022*
67/050318/22 08/04/2022* 67/050319/22 07/04/2022*
67/050320/22 08/04/2022* 67/050321/22 08/04/2022*
67/050322/22 08/04/2022* 67/050323/22 08/04/2022*
67/050324/22 08/04/2022* 67/050325/22 08/04/2022*
67/050334/22 07/04/2022* 67/050335/22 08/04/2022*
67/050336/22 08/04/2022* 67/050337/22 08/04/2022*

OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
04/000403/22 08/04/2022*

OBDI EQUIPAMENTOS EIRELI
03/000755/22 01/04/2022*

OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI
12/001110/22 01/04/2022* 12/001175/22 01/04/2022*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
01/000230/22 06/04/2022*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
04/000347/22 08/04/2022* 04/000381/22 08/04/2022*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
22/050103/22 08/04/2022* 31/050078/22 05/04/2022*
66/050162/22 06/04/2022*

PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
10/000859/22 04/04/2022*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
61/050295/22 06/04/2022*

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
63/050706/22 06/04/2022*

PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
09/050685/22 08/04/2022*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
75/050209/22 08/04/2022*

QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
08/000462/22 05/04/2022*

R E M AUDIO E TECNOLOGIA EIRELI
12/001332/22 08/04/2022*

REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
25/001116/22 06/04/2022*

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA
01/700339/22 06/04/2022*

RIOPRO INFORMATICA LTDA
02/400121/22 08/04/2022* 12/800047/22 07/04/2022*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
12/800056/22 06/04/2022*

RIT'S FIRE SEGURANCA W MAT.DE CONSTRUCAO LTDA
12/000996/22 07/04/2022*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04/050077/22 05/04/2022* 04/050079/22 05/04/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PUBLICA
01/001264/19 13/04/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
21/000084/22 18/04/2022*

SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
04/000263/22 05/04/2022* 04/000389/22 08/04/2022*

SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI
08/000459/22 05/04/2022*

SENHOR DOS CUPINS LTDA
23/000104/22 07/04/2022*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
06/250071/22 07/04/2022* 06/250072/22 07/04/2022*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
06/000189/22 07/04/2022*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
01/050125/22 01/04/2022* 01/050149/22 01/04/2022*
03/000817/22 07/04/2022* 04/050116/22 08/04/2022*
10/000998/22 07/04/2022* 21/050018/22 06/04/2022*
21/050022/22 06/04/2022* 21/050025/22 06/04/2022*
21/050106/22 01/04/2022* 21/050430/21 08/04/2022*
52/050057/22 01/04/2022*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
10/001079/22 18/04/2022*

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI
12/600088/22 08/04/2022*

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
31/050079/22 04/04/2022*

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
04/000348/22 06/04/2022*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
06/000292/22 07/04/2022* 06/600358/22 06/04/2022*
10/000999/22 07/04/2022* 12/001097/22 04/04/2022*
14/300595/22 08/04/2022* 15/000233/22 06/04/2022*
15/000234/22 08/04/2022* 17/000046/22 07/04/2022*
20/000061/22 06/04/2022* 22/000028/22 04/04/2022*
24/000003/22 05/04/2022* 28/000132/20 07/04/2022*

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA
63/050723/22 08/04/2022*

TOTTONI CHAVES E CARIMBOS LTDA ME
04/000252/22 01/04/2022* 04/000388/22 07/04/2022*

TOUT VENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/001208/22 08/04/2022*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/050152/22 06/04/2022* 01/050154/22 06/04/2022*

UNIDAS MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/000939/22 01/04/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/000392/22 18/04/2022* 03/000880/22 18/04/2022*
04/000433/22 13/04/2022* 06/500147/22
06/500442/22 12/600092/22 13/04/2022*
12/600098/22 18/04/2022* 12/800091/22 13/04/2022*
29/000091/22 13/04/2022*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
10/000921/22 01/04/2022*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/200015/22 08/04/2022*

OUTRAS FONTES

4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
09/000416/22 05/04/2022*

A M ABS EIRELI
01/000580/22 01/04/2022* 02/001378/22 01/04/2022*
03/000919/22 01/04/2022* 05/000797/22 05/04/2022*
10/001072/22 01/04/2022* 10/001489/22 06/04/2022*

ABBR-ASSOC. BRAS. BENEF. DE REABILITACAO
09/000433/22 06/04/2022*

ABRIGO TERESA DE JESUS
02/000247/22 06/04/2022*

ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA
02/000248/22 06/04/2022* 02/000249/22 06/04/2022*

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
09/000438/22 05/04/2022*

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA
02/000250/22 06/04/2022*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
72/055751/22 08/04/2022*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
61/050261/22 04/04/2022*

AGRO VERDE COOP DE PRODUTORES RURAIS LTDA
10/300082/22 08/04/2022*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
32/050004/22 08/04/2022* 32/050029/22 06/04/2022*
32/050042/22 08/04/2022* 61/050259/22 01/04/2022*
62/050263/22 08/04/2022* 62/050264/22 01/04/2022*
62/050265/22 08/04/2022* 62/050272/22 08/04/2022*
62/050274/22 08/04/2022* 62/050340/22 07/04/2022*
62/050342/22 07/04/2022* 63/050020/22 08/04/2022*
63/050022/22 07/04/2022* 63/050182/22 01/04/2022*
63/050201/22 04/04/2022* 63/050202/22 06/04/2022*
63/050203/22 08/04/2022* 63/050204/22 07/04/2022*
63/050286/22 06/04/2022* 63/050290/22 07/04/2022*
63/050304/22 07/04/2022* 63/050305/22 07/04/2022*
63/050306/22 08/04/2022* 63/050307/22 08/04/2022*
63/050314/22 06/04/2022* 63/050323/22 08/04/2022*
63/050324/22 07/04/2022* 63/050522/22 08/04/2022*
63/050525/22 07/04/2022* 63/050588/22 05/04/2022*
63/050591/22 06/04/2022* 63/050592/22 08/04/2022*
63/050593/22 08/04/2022* 64/050434/22 08/04/2022*
64/050448/22 07/04/2022* 64/050449/22 07/04/2022*
64/050450/22 07/04/2022* 64/050467/22 08/04/2022*
64/050524/22 05/04/2022* 64/050525/22 07/04/2022*
68/050121/22 01/04/2022* 68/050155/22 04/04/2022*
68/050172/22 04/04/2022* 69/050088/22 08/04/2022*
69/050157/22 07/04/2022* 78/050126/22 08/04/2022*
78/050133/22 08/04/2022* 80/050085/22 07/04/2022*

ALICERCE MED MANUTENCAO E COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
66/050127/22 08/04/2022*

ALINE DO CARMO ROCHEDO
07/000191/22 05/04/2022*

AMIC ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA COMPLEMENTAR
09/000415/22 06/04/2022*

AMO RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA
09/000414/22 05/04/2022*

AMPLA MEDIC COMERCIO M H R LTDA
68/050202/22 01/04/2022*

AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO-
LOGICOS LTD
61/050251/22 06/04/2022* 85/050172/22 05/04/2022*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
61/050234/22 07/04/2022* 61/050324/22 06/04/2022*
68/050218/22 01/04/2022* 78/050138/22 08/04/2022*

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
68/050210/22 04/04/2022*

ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
14/300607/22 08/04/2022*

ASSOC DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE SUMIDOURO-RJ
01/300123/22 05/04/2022*

ASSOC DE PRODUTORES E MORADORES DA LOCALIDADE GAVE-
TINHA
06/300184/22 06/04/2022*

ASSOC DOS AGRIC FAMILIARES DE SAO JOSE DO VALE DO RIO
PRETO
01/300124/22 05/04/2022*

ASSOC DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE TANGUA
08/300150/22 04/04/2022*

ASSOC DOS PROD FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO
07/300218/22 01/04/2022* 08/300156/22 01/04/2022*

ASSOC MISTA DE PRODUT RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
03/300094/22 05/04/2022*

ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
02/000252/22 07/04/2022*

ASSOCIACAO TUTELAR DE MENORES
02/000254/22 07/04/2022*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
31/050051/22 07/04/2022* 31/050052/22 08/04/2022*
32/050058/22 08/04/2022* 32/050059/22 07/04/2022*
67/050248/22 07/04/2022*

ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
06/500426/22 08/04/2022*

ATOS MEDICAL BRASIL COM E DISTR DE PROD MED HOSP LTDA
09/052545/21 06/04/2022*

AX COMERCIAL RJ EIRELI ME
66/050129/22 08/04/2022*

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
01/000676/22 08/04/2022*

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
09/950268/22 06/04/2022*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/050088/22 04/04/2022* 61/050089/22 04/04/2022*
61/050090/22 04/04/2022* 61/052522/21 01/04/2022*
62/050240/22 01/04/2022*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
64/050398/22 05/04/2022*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
68/050116/22 01/04/2022*

BIONEFRO COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
63/050701/22 07/04/2022*

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
09/950266/22 07/04/2022* 63/050572/22 05/04/2022*
64/050083/22 07/04/2022*

BRASILTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP MED LTDA
67/050223/22 08/04/2022*

BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
02/000503/22 07/04/2022* 03/001133/22 06/04/2022*
03/001134/22 05/04/2022* 03/001136/22 06/04/2022*
03/001149/22 06/04/2022* 03/001150/22 06/04/2022*
03/001151/22 06/04/2022* 04/001163/22 08/04/2022*
06/000570/22 07/04/2022*

BREF GESTÇO EMPRESARIAL EIRELI ME
79/050054/22 08/04/2022* 80/050090/22 07/04/2022*

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
07/001578/22 08/04/2022* 07/001664/22 08/04/2022*
07/001765/22 01/04/2022* 07/001783/22 08/04/2022*

C A HOSPITALAR EIRELI
68/050178/22 04/04/2022* 68/050179/22 01/04/2022*
68/050205/22 08/04/2022* 68/050206/22 04/04/2022*
68/050219/22 04/04/2022*

C A P SERVICOS MEDICOS
85/050150/22 07/04/2022*

C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
09/050628/22 08/04/2022* 62/050302/22 04/04/2022*
62/050329/22 01/04/2022* 67/050226/22 07/04/2022*
85/050193/22 08/04/2022*

C F EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
07/001385/22 07/04/2022*

C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
65/050130/22 07/04/2022* 70/050094/22 06/04/2022*
72/055784/22 08/04/2022* 80/050083/22 07/04/2022*

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
63/050457/22 07/04/2022*

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
62/050296/22 01/04/2022* 63/050697/22 08/04/2022*
67/050227/22 08/04/2022* 67/050228/22 07/04/2022*
71/050068/22 06/04/2022*

CASA DA CRIANCA
02/000255/22 07/04/2022*

CASA DE JACIRA
02/000257/22 07/04/2022*

CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
02/000256/22 07/04/2022*

CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
02/000258/22 07/04/2022*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
61/050182/22 07/04/2022* 61/050308/22 08/04/2022*

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA
09/050379/22 01/04/2022*

CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
02/000260/22 07/04/2022*

CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA
02/000261/22 07/04/2022*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/001350/21 08/04/2022*

CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI
02/000262/22 07/04/2022*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
09/000435/22 06/04/2022*

CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES
02/000264/22 07/04/2022*

CENTRO FISIOTERAPICO RENANSCEER
09/000431/22 05/04/2022*

CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA
02/000265/22 07/04/2022*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
01/050095/22 07/04/2022* 01/050096/22 07/04/2022*
53/050033/22 01/04/2022* 69/050091/22 04/04/2022*
69/050145/22 07/04/2022*

CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO
05/000089/21 18/04/2022*

CIEP HENFIL
01/001300/21 18/04/2022*

CIEP OLGA BENORIO PRESTES
11/000399/16 18/04/2022*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
63/050686/22 07/04/2022* 63/050687/22 08/04/2022*
67/050294/22 08/04/2022* 68/050101/22 01/04/2022*

CLINICA DE DIAGNOSTICO KHAYAT
09/000412/22 05/04/2022* 09/000440/22 05/04/2022*

CLINICA DE HEMOTERAPIA LTDA
85/050068/22 07/04/2022* 85/050167/22 04/04/2022*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS
09/000400/22 05/04/2022*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LEBLON
09/000399/22 05/04/2022*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
09/000401/22 05/04/2022*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA
09/000421/22 05/04/2022*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA.ROBERLI B.PINTO E DR. MIZAEEL
09/000425/22 06/04/2022*

CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
09/000432/22 06/04/2022*

COAS H. WALLON
08/003559/19 07/04/2022*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
14/000095/22 06/04/2022* 14/000165/22 06/04/2022*
14/000229/22 06/04/2022*

COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
14/300572/22 08/04/2022*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
09/050625/22 07/04/2022* 61/050242/22 07/04/2022*
62/050336/22 04/04/2022* 65/050158/22 07/04/2022*
68/050191/22 04/04/2022*

COMERCIAL CIR&RGICA RIOCLARENSE LTDA
62/050354/22 01/04/2022* 85/050168/22 08/04/2022*

COMERCIAL FLEX EIRELI
07/001626/22 08/04/2022*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300075/22 05/04/2022* 01/300077/22 05/04/2022*
01/300106/22 05/04/2022* 01/300107/22 05/04/2022*
01/300108/22 06/04/2022* 01/300109/22 06/04/2022*
01/300110/22 06/04/2022* 01/300112/22 06/04/2022*
01/300113/22 06/04/2022* 01/300115/22 05/04/2022*
01/300117/22 05/04/2022* 01/300120/22 05/04/2022*
01/300121/22 06/04/2022* 01/300122/22 05/04/2022*
04/300098/22 05/04/2022* 04/300102/22 07/04/2022*
04/300103/22 07/04/2022* 04/300104/22 07/04/2022*
04/300105/22 07/04/2022* 04/300132/22 07/04/2022*
04/300133/22 07/04/2022* 04/300134/22 07/04/2022*
04/300135/22 07/04/2022* 04/300136/22 07/04/2022*
04/300139/22 07/04/2022* 04/300140/22 07/04/2022*
04/300159/22 07/04/2022* 04/300160/22 07/04/2022*
07/300244/22 01/04/2022* 07/300253/22 01/04/2022*
07/300254/22 01/04/2022* 07/300255/22 04/04/2022*
07/300258/22 04/04/2022* 07/300259/22 04/04/2022*
07/300264/22 04/04/2022* 07/300265/22 04/04/2022*
07/300266/22 04/04/2022* 07/300279/22 05/04/2022*
07/300280/22 05/04/2022* 07/300281/22 05/04/2022*
07/300282/22 05/04/2022* 07/300283/22 05/04/2022*
07/300284/22 05/04/2022* 07/300285/22 05/04/2022*
07/300292/22 05/04/2022* 07/300293/22 05/04/2022*
07/300297/22 07/04/2022* 08/300023/22 06/04/2022*
08/300024/22 07/04/2022* 08/300025/22 07/04/2022*
08/300026/22 07/04/2022* 08/300027/22 07/04/2022*
08/300028/22 07/04/2022* 08/300034/22 07/04/2022*
08/300046/22 07/04/2022* 08/300049/22 07/04/2022*
08/300050/22 07/04/2022* 08/300052/22 07/04/2022*
08/300053/22 07/04/2022* 08/300054/22 07/04/2022*
08/300055/22 07/04/2022* 08/300056/22 07/04/2022*
08/300057/22 07/04/2022* 08/300058/22 07/04/2022*
08/300059/22 07/04/2022* 08/300060/22 07/04/2022*
08/300061/22 07/04/2022* 08/300062/22 07/04/2022*
08/300063/22 07/04/2022* 08/300064/22 07/04/2022*
08/300065/22 07/04/2022* 08/300066/22 07/04/2022*
08/300067/22 07/04/2022* 08/300068/22 07/04/2022*
08/300069/22 07/04/2022* 08/300070/22 07/04/2022*
08/300072/22 07/04/2022* 08/300075/22 07/04/2022*
08/300076/22 07/04/2022* 08/300078/22 07/04/2022*
08/300079/22 07/04/2022* 08/300080/22 07/04/2022*
08/300081/22 07/04/2022* 08/300083/22 07/04/2022*
08/300084/22 07/04/2022* 08/300086/22 07/04/2022*
08/300087/22 07/04/2022* 08/300088/22 07/04/2022*
08/300089/22 07/04/2022* 08/300090/22 07/04/2022*
08/300094/22 07/04/2022* 08/300095/22 07/04/2022*
08/300098/22 07/04/2022* 08/300101/22 07/04/2022*
08/300103/22 07/04/2022* 08/300106/22 07/04/2022*
08/300107/22 07/04/2022* 08/300108/22 07/04/2022*
08/300109/22 07/04/2022* 08/300110/22 07/04/2022*
08/300111/22 07/04/2022* 08/300113/22 07/04/2022*
08/300114/22 08/04/2022* 08/300117/22 07/04/2022*
08/300120/22 07/04/2022* 08/300121/22 07/04/2022*
08/300122/22 07/04/2022* 08/300128/22 07/04/2022*
08/300129/22 07/04/2022* 08/300130/22 07/04/2022*
08/300132/22 07/04/2022* 08/300136/22 07/04/2022*
08/300138/22 07/04/2022* 08/300139/22 07/04/2022*
08/300140/22 07/04/2022* 08/300142/22 07/04/2022*
08/300143/22 07/04/2022* 08/300144/22 07/04/2022*
08/300146/22 07/04/2022* 08/300147/22 07/04/2022*
08/300148/22 07/04/2022* 08/300151/22 07/04/2022*
08/300152/22 07/04/2022* 08/300153/22 07/04/2022*
08/300159/22 07/04/2022* 08/300160/22 07/04/2022*
09/050113/22 08/04/2022* 09/050119/22 07/04/2022*
09/050256/22 01/04/2022* 09/050257/22 01/04/2022*
09/050258/22 01/04/2022* 09/050261/22 04/04/2022*
09/050270/22 01/04/2022* 09/050280/22 01/04/2022*
09/050284/22 01/04/2022* 09/050285/22 04/04/2022*
09/050396/22 01/04/2022* 09/050397/22 01/04/2022*
09/050398/22 01/04/2022* 09/050399/22 01/04/2022*
09/050404/22 01/04/2022* 09/050405/22 01/04/2022*
09/050406/22 01/04/2022* 09/050407/22 01/04/2022*
09/050408/22 01/04/2022* 09/050410/22 01/04/2022*
09/050412/22 01/04/2022* 09/050425/22 01/04/2022*

09/050426/22 01/04/2022* 09/050427/22 06/04/2022*
09/050554/22 08/04/2022* 09/052466/21 07/04/2022*
09/052559/21 04/04/2022* 09/300056/22 05/04/2022*
09/300063/22 05/04/2022* 09/300064/22 04/04/2022*
09/300066/22 05/04/2022* 10/300004/22 04/04/2022*
10/300005/22 04/04/2022* 10/300099/22 04/04/2022*
10/300112/22 01/04/2022* 10/300113/22 04/04/2022*
10/300116/22 01/04/2022* 10/300130/22 08/04/2022*

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
07/001966/22 07/04/2022*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
05/000872/22 08/04/2022* 09/000977/22 08/04/2022*
64/050674/22 01/04/2022* 64/050675/22 01/04/2022*
70/050034/22 01/04/2022* 70/050035/22 01/04/2022*
70/050070/22 08/04/2022* 70/050111/22 06/04/2022*
70/050112/22 06/04/2022* 70/050115/22 07/04/2022*
77/050081/22 08/04/2022*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
01/000421/22 04/04/2022* 01/000422/22 04/04/2022*
01/000596/22 04/04/2022* 03/001152/22 04/04/2022*
03/001153/22 04/04/2022* 04/000480/22 05/04/2022*
04/001165/22 04/04/2022* 04/001375/22 04/04/2022*
04/001376/22 04/04/2022* 05/000804/22 04/04/2022*
05/000805/22 04/04/2022* 05/000835/22 07/04/2022*
05/000837/22 07/04/2022* 05/000838/22 07/04/2022*
05/000846/22 08/04/2022* 06/000625/22 04/04/2022*
06/000980/22 04/04/2022* 07/001052/22 07/04/2022*
07/001053/22 04/04/2022* 07/001189/22 01/04/2022*
07/001314/22 01/04/2022* 07/001315/22 05/04/2022*
07/001472/22 05/04/2022* 07/001585/22 05/04/2022*
07/001586/22 05/04/2022* 07/001587/22 05/04/2022*
07/001670/22 06/04/2022* 07/001705/22 05/04/2022*
07/001774/22 04/04/2022* 07/001775/22 04/04/2022*
07/001804/22 05/04/2022* 07/001826/22 07/04/2022*
07/001848/22 04/04/2022* 07/001849/22 05/04/2022*
07/001898/22 06/04/2022* 08/001454/22 04/04/2022*
08/001943/22 04/04/2022* 08/001944/22 04/04/2022*
08/002013/22 08/04/2022* 08/002015/22 08/04/2022*
09/000371/22 06/04/2022* 09/000622/22 06/04/2022*
09/000835/22 04/04/2022* 09/000837/22 04/04/2022*
09/000855/22 04/04/2022* 09/000858/22 04/04/2022*
10/001192/22 04/04/2022* 10/001193/22 04/04/2022*
10/001195/22 04/04/2022* 10/001550/22 08/04/2022*
11/000339/22 06/04/2022* 11/000340/22 06/04/2022*
11/000449/22 06/04/2022* 62/050292/22 07/04/2022*
63/050575/22 04/04/2022*

CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI
07/001167/22 05/04/2022* 07/001530/22 05/04/2022*
07/001580/22 07/04/2022* 07/001602/22 05/04/2022*
07/001667/22 05/04/2022* 07/002064/22 08/04/2022*

CONFECÇOES MCB EIRELI
07/001769/22 08/04/2022* 07/001871/22 08/04/2022*
07/001908/22 08/04/2022*

CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS
02/000253/22 07/04/2022*

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
64/050424/22 06/04/2022* 77/050092/22 07/04/2022*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
67/050252/22 08/04/2022* 70/050084/22 08/04/2022*
70/050085/22 07/04/2022* 70/050113/22 07/04/2022*
70/050117/22 08/04/2022* 76/050100/22 08/04/2022*

CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS E ENGENHARIA EIRELI
06/500396/22 07/04/2022*

CONSTRUTORA ZADAR LTDA
06/500397/22 05/04/2022*

COOP AGROINDUSTRIAL DE PROD E COMERC CONQUISTA - COPACON
07/300225/22 04/04/2022* 07/300267/22 04/04/2022*
09/300031/22 01/04/2022* 09/300040/22 01/04/2022*

COOP DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO
07/300268/22 04/04/2022* 07/300276/22 08/04/2022*
07/300277/22 08/04/2022* 07/300289/22 08/04/2022*
07/300301/22 08/04/2022*

COOP DOS AGRIC FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS
09/300039/22 04/04/2022* 09/300071/22 04/04/2022*

COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DO ES
07/300256/22 04/04/2022* 07/300290/22 08/04/2022*
07/300291/22 08/04/2022*

COOPDOS TRAB ASSENTADOS DA REGIAO DE PORTO ALEGRE
07/300211/22 01/04/2022* 07/300294/22 08/04/2022*
08/300154/22 01/04/2022*

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC-ES
10/300132/22 04/04/2022*

COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO
05/300136/22 01/04/2022*

COOPERATIVA DOS TRAB. DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
01/300141/22 07/04/2022* 07/300271/22 04/04/2022*
07/300278/22 08/04/2022* 08/300158/22 04/04/2022*
10/300133/22 05/04/2022* 11/300039/22 04/04/2022*

COORDENAAAO DE VIGILANCIA SANITORIA DE ALIMENTOS
09/900832/21 13/04/2022*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
05/000144/22 01/04/2022* 07/001389/22 01/04/2022*
07/001443/22 01/04/2022* 07/001819/22 07/04/2022*
08/001982/22 07/04/2022* 08/001983/22 07/04/2022*
08/001984/22 07/04/2022* 08/001985/22 07/04/2022*
08/001986/22 07/04/2022* 08/001987/22 07/04/2022*
08/001988/22 07/04/2022* 08/001989/22 07/04/2022*
08/001990/22 07/04/2022* 08/001991/22 07/04/2022*
08/001992/22 07/04/2022* 08/001993/22 07/04/2022*
08/001994/22 07/04/2022* 08/001995/22 07/04/2022*
08/002016/22 08/04/2022* 08/002017/22 08/04/2022*
08/002018/22 08/04/2022* 08/002019/22 08/04/2022*
08/002020/22 08/04/2022* 09/000804/22 01/04/2022*
09/000806/22 01/04/2022* 09/000807/22 01/04/2022*
09/000809/22 01/04/2022* 09/000899/22 06/04/2022*
09/000900/22 06/04/2022* 09/000901/22 06/04/2022*
09/000902/22 06/04/2022* 09/000903/22 06/04/2022*
10/001481/22 06/04/2022* 11/000272/22 05/04/2022*
11/000296/22 05/04/2022*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
62/050334/22 01/04/2022* 62/050335/22 04/04/2022*
66/050160/22 08/04/2022* 68/050138/22 01/04/2022*
68/050139/22 04/04/2022* 68/050187/22 01/04/2022*
68/050188/22 04/04/2022* 73/050057/22 07/04/2022*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/050570/22 01/04/2022* 09/050571/22 08/04/2022*
09/050572/22 04/04/2022* 09/050574/22 05/04/2022*
09/050602/22 08/04/2022* 09/050603/22 08/04/2022*
09/050604/22 06/04/2022* 09/050605/22 08/04/2022*
61/050243/22 08/04/2022* 61/050319/22 07/04/2022*
61/050320/22 06/04/2022* 62/050328/22 01/04/2022*
72/055776/22 04/04/2022* 72/055798/22 06/04/2022*
85/050181/22 07/04/2022* 85/050182/22 08/04/2022*

CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA
08/000177/22 06/04/2022*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
08/000221/22 01/04/2022* 08/000222/22 01/04/2022*

CRECHE LAR CANTINHO FELIZ
02/000267/22 07/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL DOUTOR ANTENIO MONTEIRO
11/000405/16 18/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL ESTRELINHA DOURADA
05/000129/21 18/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL ROGCRIO CARDOSO FURTADO
07/000662/18 18/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL TIA MARIA DO JONGO
05/000163/21 18/04/2022*

CRECHE MUNICIPAL TIO MORIO
04/002167/18 18/04/2022*

CRECHE NOSSO LAR
06/000551/22 01/04/2022*

CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA
02/000269/22 07/04/2022*

CRECHE PRE ESCOLA DOIS IRMAOS
02/000268/22 07/04/2022*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELLI
61/050048/22 07/04/2022* 61/050125/22 01/04/2022*
62/050345/22 04/04/2022*

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
03/001159/22 06/04/2022* 08/002023/22 08/04/2022*
85/050076/22 04/04/2022*

CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
02/000270/22 07/04/2022*

CS BRASIL FROTAS LTDA
02/001297/22 08/04/2022* 06/000620/22 01/04/2022*
11/000436/22 07/04/2022*

CSH COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME
72/055769/22 04/04/2022*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/600372/22 08/04/2022*

DATEN TECNOLOGIA LTDA
08/000366/22 01/04/2022*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
09/950265/22 07/04/2022* 61/050276/22 06/04/2022*
62/050355/22 01/04/2022* 66/050122/22 08/04/2022*
66/050123/22 08/04/2022* 66/050124/22 08/04/2022*
67/050288/22 08/04/2022* 68/050102/22 01/04/2022*

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
77/050114/22 07/04/2022*

DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITA EIRELE ME
32/050066/22 07/04/2022*

DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
06/001075/22 01/04/2022*

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
68/050130/22 01/04/2022*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
68/050203/22 04/04/2022* 72/055760/22 04/04/2022*

DIAMED BRASIL LTDA.
61/050278/22 06/04/2022*

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/050339/22 04/04/2022*

DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF EIRELI
07/001441/22 08/04/2022* 07/001503/22 05/04/2022*
07/001601/22 08/04/2022* 07/001910/22 08/04/2022*
07/001923/22 08/04/2022* 07/006749/21 01/04/2022*

DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
02/000271/22 07/04/2022*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/050049/22 08/04/2022* 61/050050/22 01/04/2022*

EBN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
07/001366/22 07/04/2022* 07/001665/22 08/04/2022*
07/001778/22 08/04/2022* 07/001811/22 01/04/2022*
07/001969/22 07/04/2022* 07/002010/22 08/04/2022*

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-
LARES ME
69/050114/22 08/04/2022*

EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO
85/050069/22 01/04/2022* 85/050146/22 04/04/2022*

EGS ELEVADORES LTDA
10/001451/22 04/04/2022*

ELEVADORES ALPHA LTDA
03/001135/22 04/04/2022*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
07/001360/22 07/04/2022* 07/001361/22 07/04/2022*

ELEVADORES ELBO LTDA
02/001282/22 04/04/2022* 02/001283/22 04/04/2022*
82/050040/22 07/04/2022*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
07/001179/22 06/04/2022* 08/002010/22 06/04/2022*
22/050092/22 01/04/2022* 80/050034/22 08/04/2022*
80/050067/22 07/04/2022*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
07/001268/22 05/04/2022* 07/001807/22 08/04/2022*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
04/001401/22 08/04/2022* 05/000839/22 07/04/2022*
09/000947/22 08/04/2022*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
06/001208/22 06/04/2022* 06/001209/22 06/04/2022*
06/001210/22 06/04/2022*

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-
IPLANRIO
09/050509/22 01/04/2022* 09/050512/22 01/04/2022*

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
09/000798/22 07/04/2022* 09/001196/22 04/04/2022*
09/008263/21 05/04/2022* 61/000058/22 07/04/2022*

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64/050564/22 06/04/2022* 64/050569/22 07/04/2022*
64/050570/22 07/04/2022* 64/050574/22 05/04/2022*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
63/050626/22 07/04/2022* 63/050627/22 07/04/2022*
65/050149/22 07/04/2022* 67/050258/22 07/04/2022*
67/050259/22 06/04/2022* 67/050287/22 07/04/2022*

EQUIPEX COM DE MAT MEDICO HOSPITALARES LTDA
68/050165/22 08/04/2022* 68/050176/22 01/04/2022*

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
LTDA
26/000735/22 07/04/2022* 26/000736/22 07/04/2022*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/300112/22 07/04/2022* 04/300114/22 07/04/2022*
04/300115/22 07/04/2022* 04/300121/22 07/04/2022*
04/300122/22 07/04/2022* 04/300125/22 07/04/2022*
04/300126/22 07/04/2022* 04/300127/22 07/04/2022*
04/300128/22 07/04/2022* 04/300150/22 07/04/2022*
04/300151/22 07/04/2022* 04/300156/22 04/04/2022*
04/300157/22 07/04/2022* 04/300158/22 07/04/2022*
05/300121/22 01/04/2022* 05/300135/22 01/04/2022*
05/300137/22 04/04/2022* 05/300138/22 04/04/2022*
05/300139/22 04/04/2022* 05/300141/22 04/04/2022*
05/300146/22 05/04/2022* 05/300147/22 05/04/2022*
05/300148/22 05/04/2022* 05/300156/22 06/04/2022*
05/300157/22 07/04/2022* 05/300158/22 06/04/2022*
05/300163/22 07/04/2022*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
06/600317/22 08/04/2022*

ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
02/000272/22 07/04/2022*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
08/000209/22 06/04/2022*

ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE
02/000259/22 07/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO DE OLIVEIRA
11/000392/16 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO GOMES
04/002714/21 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
11/000379/16 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CONDE PEREIRA CARNEIRO
05/000141/21 13/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GASTAO MONTEIRO MOUTINHO
07/000550/18 13/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GRCCIA
04/000537/18 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HOLANDA
11/000381/16 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MANO DCCIO DA VIOLA
07/000491/18 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PLUNIO CASADO
04/000533/18 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO CONY
07/000953/16 13/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS DELGADO DE CARVALHO
07/000657/18 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS
07/000525/18 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ROSA BETTIATO ZOTTERA
05/000047/21 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ROSTHAM PEDRO DE FARIAS
05/000324/21 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SILVIO ROMERO
05/000121/21 18/04/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES
01/001312/21 18/04/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TENENTE PEDRO DE LIMA MEN
11/000411/16 18/04/2022*

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA
62/050301/22 01/04/2022* 66/050105/22 07/04/2022*
67/050214/22 08/04/2022* 72/055722/22 01/04/2022*

EXCEL ELEVADORES LTDA
64/050531/22 08/04/2022* 68/050151/22 04/04/2022*

EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050265/22 01/04/2022* 61/052225/21 01/04/2022*

FABIO G. DA SILVA COMERCIAL
07/001648/22 01/04/2022*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
64/050299/22 08/04/2022* 64/050451/22 08/04/2022*

FARMACIA M2M LTDA
63/050513/22 01/04/2022*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
01/050137/22 07/04/2022* 65/050112/22 05/04/2022*
67/050215/22 07/04/2022* 70/050080/22 08/04/2022*
73/050035/22 08/04/2022* 76/050069/22 07/04/2022*
77/050083/22 08/04/2022* 78/050114/22 01/04/2022*

FH COMERCIO DE ASFALTOS MODIFICADOS
26/000795/22 05/04/2022*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
09/951417/21 07/04/2022* 63/050621/22 04/04/2022*
65/050150/22 06/04/2022*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/300072/22 01/04/2022* 05/300142/22 06/04/2022*
05/300143/22 06/04/2022* 05/300149/22 05/04/2022*
05/300150/22 06/04/2022* 08/300003/22 04/04/2022*
08/300071/22 04/04/2022* 08/300073/22 04/04/2022*
08/300074/22 04/04/2022* 08/300077/22 04/04/2022*
08/300082/22 07/04/2022* 08/300093/22 07/04/2022*
08/300097/22 07/04/2022* 08/300099/22 07/04/2022*
08/300100/22 07/04/2022* 08/300105/22 07/04/2022*
08/300116/22 08/04/2022* 08/300134/22 07/04/2022*
08/300137/22 07/04/2022* 08/300161/22 07/04/2022*

FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA
07/000400/22 05/04/2022* 07/001303/22 07/04/2022*
07/002188/22 08/04/2022*

FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85/050171/22 08/04/2022*

FUNDACAO CASA DA JOANINHA
08/000239/22 01/04/2022*

FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNES
02/000273/22 07/04/2022*

FURP-FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR
09/050472/22 05/04/2022*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
09/050356/22 07/04/2022* 61/050322/22 06/04/2022*
61/050331/22 06/04/2022* 64/050081/22 08/04/2022*
64/050326/22 08/04/2022* 68/050217/22 08/04/2022*
75/050199/22 07/04/2022* 79/050055/22 07/04/2022*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
61/050161/22 07/04/2022*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
63/050570/22 01/04/2022* 64/050457/22 08/04/2022*
67/050220/22 07/04/2022* 67/050254/22 07/04/2022*

GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/000734/22 05/04/2022* 26/000793/22 05/04/2022*
26/000794/22 06/04/2022*

GAVEA FACILITIES GERAIS LTDA EPP
85/050112/22 04/04/2022*

GEOMECANICA S/A-TECNOLOGIA DE SOLOS,ROCHAS E MATERIAIS
06/250066/22 07/04/2022*

GERALDO DO NASCIMENTO SOARES
06/300168/22 01/04/2022*

GEV COMERCIO SERVIÇOS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL
77/050117/22 07/04/2022*

GLÔNIO SILVEIRA COM. MANUTENÇÃO EQUIP.MÉDICOS HOSPITA- LARES
66/050128/22 08/04/2022*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
61/050290/22 06/04/2022* 61/050293/22 07/04/2022*
62/050346/22 01/04/2022*

GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
64/050580/22 08/04/2022* 69/050163/22 07/04/2022*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/000773/22 04/04/2022* 26/000774/22 01/04/2022*
26/000827/22 08/04/2022* 26/000828/22 08/04/2022*
26/000901/22 08/04/2022*

GR INDUSTRIA E COM. E TRANSP. DE PROD. QUIMICOS LTDA
06/600285/22 04/04/2022*

GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
06/100347/22 06/04/2022*

GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM
02/000275/22 08/04/2022*

GRUPO COMUNIT.CRECHE ESCOLA TIA MAURA
02/000274/22 07/04/2022*

GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
02/000276/22 07/04/2022*

GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA
02/000277/22 07/04/2022*

GRUPO ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA
08/000261/22 01/04/2022*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
01/000677/22 08/04/2022* 03/001184/22 08/04/2022*
03/001187/22 08/04/2022* 05/000863/22 08/04/2022*
07/001391/22 01/04/2022* 08/001956/22 04/04/2022*
09/000873/22 06/04/2022* 10/001497/22 07/04/2022*
10/001498/22 07/04/2022* 11/000451/22 07/04/2022*
63/050002/22 01/04/2022* 63/050639/22 07/04/2022*
65/050099/22 06/04/2022*

GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTACAO LTDA
70/050096/22 06/04/2022* 70/050097/22 08/04/2022*
70/050098/22 07/04/2022* 70/050099/22 07/04/2022*
70/050100/22 07/04/2022* 70/050101/22 08/04/2022*
70/050102/22 07/04/2022* 70/050103/22 07/04/2022*
70/050104/22 08/04/2022* 70/050106/22 08/04/2022*
70/050107/22 08/04/2022*

HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
26/000821/22 06/04/2022*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/300136/22 06/04/2022* 01/300137/22 06/04/2022*
01/300138/22 06/04/2022* 01/300139/22 07/04/2022*

01/300140/22 08/04/2022* 02/300146/22 06/04/2022*
02/300183/22 05/04/2022* 02/300187/22 06/04/2022*
02/300189/22 06/04/2022* 02/300190/22 06/04/2022*
03/300061/22 05/04/2022* 03/300080/22 01/04/2022*
03/300081/22 01/04/2022* 03/300082/22 01/04/2022*
03/300083/22 01/04/2022* 03/300084/22 01/04/2022*
03/300085/22 01/04/2022* 03/300086/22 05/04/2022*
03/300087/22 05/04/2022* 03/300088/22 01/04/2022*
03/300089/22 01/04/2022* 03/300090/22 01/04/2022*
03/300091/22 05/04/2022* 03/300092/22 05/04/2022*
03/300093/22 05/04/2022* 03/300101/22 08/04/2022*
03/300102/22 08/04/2022* 03/300103/22 08/04/2022*
03/300104/22 08/04/2022* 03/300106/22 08/04/2022*
03/300107/22 08/04/2022* 03/300114/22 08/04/2022*
03/300115/22 08/04/2022* 03/300118/22 08/04/2022*
03/300119/22 08/04/2022* 03/300124/22 08/04/2022*
03/300126/22 08/04/2022* 03/300127/22 08/04/2022*
06/300094/22 01/04/2022* 06/300095/22 01/04/2022*
06/300096/22 01/04/2022* 06/300097/22 01/04/2022*
06/300098/22 01/04/2022* 06/300099/22 01/04/2022*
06/300100/22 01/04/2022* 06/300101/22 01/04/2022*
06/300102/22 01/04/2022* 06/300103/22 01/04/2022*
06/300104/22 01/04/2022* 06/300105/22 01/04/2022*
06/300107/22 01/04/2022* 06/300108/22 01/04/2022*
06/300109/22 01/04/2022* 06/300110/22 01/04/2022*
06/300111/22 01/04/2022* 06/300112/22 01/04/2022*
06/300113/22 01/04/2022* 06/300114/22 01/04/2022*
06/300115/22 01/04/2022* 06/300116/22 01/04/2022*
06/300117/22 01/04/2022* 06/300118/22 01/04/2022*
06/300119/22 01/04/2022* 06/300120/22 01/04/2022*
06/300121/22 01/04/2022* 06/300122/22 01/04/2022*
06/300123/22 01/04/2022* 06/300124/22 01/04/2022*
06/300125/22 01/04/2022* 06/300126/22 01/04/2022*
06/300127/22 01/04/2022* 06/300128/22 01/04/2022*
06/300129/22 01/04/2022* 06/300130/22 01/04/2022*
06/300131/22 01/04/2022* 06/300132/22 01/04/2022*
06/300133/22 01/04/2022* 06/300134/22 01/04/2022*
06/300135/22 01/04/2022* 06/300140/22 01/04/2022*
06/300141/22 01/04/2022* 06/300145/22 01/04/2022*
06/300146/22 01/04/2022* 06/300149/22 01/04/2022*
06/300150/22 01/04/2022* 06/300151/22 01/04/2022*
06/300152/22 01/04/2022* 06/300153/22 01/04/2022*
06/300154/22 01/04/2022* 06/300155/22 01/04/2022*
06/300156/22 01/04/2022* 06/300157/22 01/04/2022*
06/300158/22 01/04/2022* 06/300159/22 06/04/2022*
06/300160/22 06/04/2022* 06/300161/22 06/04/2022*
06/300162/22 06/04/2022* 06/300163/22 06/04/2022*
06/300164/22 06/04/2022* 06/300165/22 06/04/2022*
06/300170/22 06/04/2022* 06/300185/22 06/04/2022*
07/300272/22 04/04/2022* 07/300273/22 05/04/2022*
07/300274/22 05/04/2022* 07/300275/22 05/04/2022*
07/300296/22 07/04/2022* 07/300306/22 07/04/2022*
07/300307/22 07/04/2022* 07/300308/22 07/04/2022*
07/300309/22 07/04/2022* 08/300091/22 04/04/2022*
08/300102/22 04/04/2022* 08/300115/22 04/04/2022*
08/300125/22 07/04/2022* 08/300135/22 04/04/2022*
10/300108/22 04/04/2022* 10/300111/22 01/04/2022*
10/300117/22 01/04/2022* 67/050187/22 07/04/2022*
69/050159/22 08/04/2022* 69/050160/22 08/04/2022*
76/050089/22 07/04/2022* 76/050091/22 07/04/2022*
76/050092/22 06/04/2022* 76/050094/22 06/04/2022*
76/050095/22 08/04/2022* 76/050097/22 07/04/2022*
76/050101/22 07/04/2022* 80/050086/22 08/04/2022*
80/050087/22 08/04/2022*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66/050134/22 06/04/2022* 66/050135/22 06/04/2022*
66/050136/22 08/04/2022* 68/050113/22 01/04/2022*
68/050126/22 04/04/2022* 68/050132/22 04/04/2022*
68/050174/22 04/04/2022* 68/050175/22 04/04/2022*
68/050181/22 01/04/2022* 72/055786/22 07/04/2022*
77/050088/22 07/04/2022*

HIDRODOMI DO BRASIL
68/050194/22 04/04/2022* 72/055764/22 01/04/2022*

HOLLISTER DO BRASIL LTDA
51/050076/22 07/04/2022*

HOLZ CONFECÇOES LTDA
07/001599/22 04/04/2022*

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA
08/000502/22 05/04/2022*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050282/22 01/04/2022* 61/050284/22 06/04/2022*
62/050344/22 01/04/2022* 64/050474/22 06/04/2022*
64/050476/22 07/04/2022* 64/050477/22 08/04/2022*
64/050479/22 07/04/2022*

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
61/050134/22 07/04/2022*

IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
28/000331/21 08/04/2022*

IND.COM. DE COLCHOES POLAR LTDA
61/050148/22 08/04/2022* 68/050211/22 01/04/2022*
72/055772/22 04/04/2022* 78/050157/22 08/04/2022*

INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELLI
07/001879/22 08/04/2022* 07/001967/22 07/04/2022*
07/002009/22 07/04/2022*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
63/050623/22 04/04/2022* 64/050298/22 07/04/2022*
65/050134/22 08/04/2022* 65/050144/22 08/04/2022*
67/050229/22 05/04/2022* 67/050340/22 08/04/2022*
70/050091/22 08/04/2022* 72/055773/22 04/04/2022*
72/055774/22 01/04/2022* 72/055801/22 06/04/2022*

INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
02/000278/22 07/04/2022* 02/000279/22 07/04/2022*

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
15/000906/21 01/04/2022*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-
IDEIA
32/000046/22 07/04/2022*

INSTITUTO GNOSIS
21/000052/22 07/04/2022*

INSTITUTO HERMES PARDINI FILIAL TAQUARA
09/000403/22 06/04/2022*

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
09/000402/22 06/04/2022* 09/000406/22 06/04/2022*
09/000407/22 06/04/2022*

INSTITUTO HERMES PARDINI SA
09/000408/22 06/04/2022*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
65/050114/22 07/04/2022* 66/050116/22 06/04/2022*
72/055717/22 01/04/2022* 72/055758/22 06/04/2022*

IPE ENGENHARIA LTDA
26/000716/22 05/04/2022* 26/000717/22 05/04/2022*
26/000718/22 05/04/2022* 26/000764/22 05/04/2022*
26/000765/22 05/04/2022* 26/000777/22 05/04/2022*
26/000778/22 05/04/2022* 26/000779/22 05/04/2022*
26/000796/22 05/04/2022* 26/000797/22 05/04/2022*
26/000798/22 05/04/2022*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500204/22 08/04/2022* 06/500206/22 01/04/2022*
06/500233/22 08/04/2022* 06/501831/21 04/04/2022*

JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
61/050206/22 07/04/2022*

JC ASSISTENCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA
09/050434/22 05/04/2022* 09/050435/22 06/04/2022*

JC ASSISTENCIA E MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA
09/050437/22 05/04/2022*

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
07/001476/22 07/04/2022* 07/001616/22 07/04/2022*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
72/055790/22 07/04/2022*

JOVENS COM UMA MISSAO JOCUM BOREL
02/000281/22 07/04/2022*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
61/050236/22 07/04/2022* 61/050317/22 08/04/2022*
62/050322/22 01/04/2022* 64/050250/22 07/04/2022*
69/050111/22 08/04/2022*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
62/050320/22 01/04/2022* 67/050299/22 07/04/2022*

KAYQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
85/050072/22 07/04/2022*

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
68/050164/22 01/04/2022*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
32/050055/22 08/04/2022* 68/050170/22 01/04/2022*
72/055757/22 04/04/2022*

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
64/050536/22 08/04/2022*

LAR PAULO DE TARSO
02/000282/22 07/04/2022*

LAUDO EM IMAGENS LTDA
85/050169/22 08/04/2022*

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
09/050528/22 08/04/2022* 09/050532/22 08/04/2022*
63/050694/22 06/04/2022* 63/050695/22 08/04/2022*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
61/050220/22 08/04/2022*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
66/050119/22 08/04/2022*

LIMA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA
85/050118/22 07/04/2022* 85/050119/22 07/04/2022*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA

61/050101/22 01/04/2022* 61/050289/22 08/04/2022*
62/050252/22 01/04/2022* 62/050347/22 01/04/2022*
62/050348/22 04/04/2022* 63/050422/22 01/04/2022*
63/050518/22 07/04/2022* 63/050654/22 07/04/2022*
63/050655/22 07/04/2022* 63/050658/22 07/04/2022*
63/050660/22 07/04/2022* 63/050661/22 06/04/2022*
63/050662/22 06/04/2022* 63/050663/22 07/04/2022*
63/050666/22 07/04/2022* 63/050668/22 06/04/2022*
63/050672/22 07/04/2022* 63/050674/22 06/04/2022*
63/050675/22 08/04/2022* 63/050676/22 05/04/2022*
63/052160/21 08/04/2022* 63/052163/21 06/04/2022*
63/052497/21 01/04/2022* 64/050346/22 08/04/2022*
64/050347/22 07/04/2022* 64/050349/22 07/04/2022*
64/050352/22 08/04/2022* 64/050356/22 05/04/2022*
64/050357/22 08/04/2022* 64/050358/22 08/04/2022*
64/050359/22 08/04/2022* 64/050361/22 05/04/2022*
64/050362/22 06/04/2022* 64/050363/22 08/04/2022*
64/050366/22 08/04/2022* 64/050367/22 08/04/2022*
64/050368/22 01/04/2022* 64/050369/22 07/04/2022*
64/050372/22 08/04/2022* 64/050375/22 01/04/2022*
64/050376/22 07/04/2022* 64/050386/22 08/04/2022*
64/050392/22 07/04/2022* 64/050404/22 07/04/2022*
64/050405/22 06/04/2022* 64/050408/22 07/04/2022*
64/050409/22 07/04/2022* 64/050410/22 08/04/2022*
64/050411/22 07/04/2022* 64/050412/22 08/04/2022*
64/050414/22 08/04/2022* 64/050416/22 05/04/2022*
64/050417/22 05/04/2022* 64/050418/22 07/04/2022*
64/050419/22 07/04/2022* 64/050420/22 06/04/2022*
64/050421/22 06/04/2022* 64/050490/22 07/04/2022*
64/050493/22 07/04/2022* 64/050507/22 07/04/2022*
64/050509/22 07/04/2022* 64/050510/22 05/04/2022*
64/050512/22 07/04/2022* 64/050513/22 07/04/2022*
64/050514/22 08/04/2022* 64/050515/22 08/04/2022*
64/050516/22 07/04/2022* 64/050517/22 08/04/2022*
64/050520/22 07/04/2022* 64/050539/22 06/04/2022*
64/050545/22 07/04/2022* 64/050546/22 07/04/2022*
64/050559/22 08/04/2022* 78/050020/22 08/04/2022*
78/050135/22 07/04/2022*

M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/500250/22 07/04/2022*

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
26/000817/22 08/04/2022* 26/000818/22 08/04/2022*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANEA PATRIMONIAL LTDA
04/050078/22 06/04/2022* 75/050157/22 05/04/2022*
85/050143/22 07/04/2022*

MANIFOLD MEDICAL COM. DE PROD. HOSP. LTDA
61/050153/22 08/04/2022*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
63/050620/22 04/04/2022*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODU-
TOS
65/050131/22 08/04/2022* 65/050146/22 07/04/2022*
78/050150/22 07/04/2022*

MARIO SOUZA FERREIRA
07/001821/22 13/04/2022*

MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI - ME
06/500414/22 07/04/2022*

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
64/050533/22 07/04/2022*

MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES
75/050319/22 08/04/2022*

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME
67/050298/22 08/04/2022* 70/050086/22 07/04/2022*
72/055799/22 07/04/2022*

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. HOS-
PITALARES
63/050634/22 01/04/2022* 65/050087/22 08/04/2022*

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64/050301/22 08/04/2022*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
72/055755/22 04/04/2022*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
03/000917/22 08/04/2022* 05/000847/22 08/04/2022*
09/000957/22 08/04/2022* 62/050318/22 07/04/2022*
63/050287/22 01/04/2022* 63/050618/22 01/04/2022*
65/050125/22 07/04/2022* 67/050257/22 07/04/2022*
70/050109/22 08/04/2022* 72/055752/22 08/04/2022*
77/050085/22 08/04/2022* 80/050079/22 08/04/2022*
85/050084/22 06/04/2022* 85/050142/22 04/04/2022*

MEGAFRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/001474/22 08/04/2022* 78/050151/22 08/04/2022*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
68/050168/22 01/04/2022* 72/055706/22 01/04/2022*
72/055712/22 01/04/2022* 72/055759/22 01/04/2022*
72/055762/22 01/04/2022*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
26/000715/22 04/04/2022* 26/000757/22 04/04/2022*
26/000758/22 04/04/2022*

MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES
08/000542/22 05/04/2022*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
02/000283/22 07/04/2022* 02/000284/22 07/04/2022*
02/000285/22 07/04/2022*

MJRE CONSTRUTORA LTDA
26/000871/22 08/04/2022*

MORIA TELECOMUNICACOES LTDA
61/050263/22 04/04/2022* 66/050130/22 07/04/2022*
68/050083/22 01/04/2022*

MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
02/001417/22 04/04/2022*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
65/050147/22 06/04/2022* 68/050189/22 04/04/2022*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
68/050215/22 01/04/2022*

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA
72/055792/22 07/04/2022*

NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRUR-
GICOS LTD
65/050152/22 07/04/2022* 85/050155/22 07/04/2022*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
09/050463/22 08/04/2022* 09/050486/22 08/04/2022*
09/050521/22 07/04/2022* 09/050522/22 01/04/2022*
09/050523/22 08/04/2022* 09/050537/22 08/04/2022*
09/950269/22 07/04/2022* 61/050266/22 07/04/2022*
62/050361/22 08/04/2022* 63/050458/22 04/04/2022*
63/050459/22 01/04/2022* 63/050691/22 08/04/2022*
64/050582/22 08/04/2022* 64/050599/22 07/04/2022*
64/050600/22 05/04/2022* 65/050135/22 07/04/2022*
68/050131/22 04/04/2022* 68/050135/22 01/04/2022*
68/050137/22 04/04/2022* 68/050185/22 04/04/2022*
68/050186/22 01/04/2022* 68/050216/22 01/04/2022*

72/055761/22 01/04/2022* 72/055794/22 08/04/2022*
72/055795/22 07/04/2022* 72/055800/22 06/04/2022*
78/050166/22 05/04/2022* 85/050159/22 08/04/2022*

NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI
28/000034/22 07/04/2022*

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
09/050520/22 08/04/2022* 09/050561/22 07/04/2022*
09/050578/22 07/04/2022* 61/050235/22 06/04/2022*
68/050128/22 04/04/2022* 68/050220/22 04/04/2022*
70/050110/22 06/04/2022* 72/055789/22 07/04/2022*
79/050059/22 07/04/2022*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
61/050139/22 08/04/2022* 61/050233/22 06/04/2022*
63/050167/22 08/04/2022* 63/050168/22 01/04/2022*
63/050210/22 08/04/2022* 63/050330/22 08/04/2022*
63/050331/22 04/04/2022* 63/050332/22 04/04/2022*
63/050333/22 04/04/2022* 63/050334/22 04/04/2022*
63/050335/22 01/04/2022* 63/050336/22 01/04/2022*
63/050338/22 01/04/2022* 63/050339/22 04/04/2022*
63/050340/22 08/04/2022* 63/050341/22 07/04/2022*
63/050342/22 04/04/2022* 63/050343/22 01/04/2022*
63/050344/22 01/04/2022* 63/050345/22 01/04/2022*
63/050346/22 07/04/2022* 63/050347/22 07/04/2022*
63/050350/22 01/04/2022* 63/050351/22 04/04/2022*
63/050352/22 05/04/2022* 63/050353/22 04/04/2022*
63/050354/22 04/04/2022* 63/050355/22 01/04/2022*
63/050357/22 01/04/2022* 63/050358/22 04/04/2022*
63/050359/22 04/04/2022* 63/050360/22 04/04/2022*
63/050362/22 08/04/2022* 63/050363/22 04/04/2022*
63/050503/22 04/04/2022* 63/050506/22 04/04/2022*
63/050507/22 04/04/2022* 63/050508/22 04/04/2022*
63/050509/22 01/04/2022* 63/050510/22 01/04/2022*
63/050511/22 04/04/2022* 63/050512/22 04/04/2022*
63/050514/22 01/04/2022* 63/050515/22 04/04/2022*
63/050576/22 08/04/2022* 63/050577/22 07/04/2022*
63/050578/22 07/04/2022* 63/050579/22 07/04/2022*
63/050580/22 07/04/2022* 63/050581/22 08/04/2022*
63/050585/22 08/04/2022* 63/050586/22 08/04/2022*
63/050741/22 05/04/2022* 63/050742/22 08/04/2022*
63/050743/22 08/04/2022* 63/050745/22 07/04/2022*
63/050746/22 07/04/2022* 63/050747/22 08/04/2022*
63/050748/22 06/04/2022* 64/050588/22 06/04/2022*
64/050589/22 07/04/2022* 64/050590/22 08/04/2022*
64/050591/22 08/04/2022* 64/050592/22 06/04/2022*
64/050594/22 07/04/2022* 64/050665/22 08/04/2022*
66/050118/22 07/04/2022* 66/050141/22 07/04/2022*
75/050016/22 08/04/2022* 75/050017/22 06/04/2022*
75/050019/22 07/04/2022* 75/050022/22 08/04/2022*
75/050023/22 06/04/2022* 75/050024/22 08/04/2022*
75/050025/22 08/04/2022*

OBRA DO BERCO
02/000286/22 07/04/2022*

OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
02/000288/22 07/04/2022*

OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
02/000289/22 07/04/2022*

OFTALMENDES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
68/050207/22 01/04/2022* 68/050208/22 04/04/2022*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
07/000637/22 01/04/2022*

ORGANIZACAO CRECHE ARTE TIO JOAO
02/000290/22 07/04/2022*

ORTHEC IND.COM.PROD.ORTOP.LTDA
51/050058/22 07/04/2022*

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
64/050441/22 07/04/2022*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
07/001870/22 08/04/2022* 21/050086/22 05/04/2022*
51/050069/22 05/04/2022* 64/050535/22 07/04/2022*
64/050581/22 07/04/2022* 72/055779/22 04/04/2022*
80/050082/22 08/04/2022*

PARIS CAR 551 COM.E SERV.AUTOMOTORES LTDA
14/000191/22 01/04/2022*

PATRONATO OPERARIO DA GAVEA
02/000291/22 07/04/2022*

PC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS GERAIS EIRELI
10/001207/22 01/04/2022*

PEDRA SUL MINERECOA
26/000712/22 04/04/2022* 26/000713/22 04/04/2022*
26/000714/22 04/04/2022* 26/000763/22 04/04/2022*
26/000799/22 04/04/2022* 26/000803/22 07/04/2022*

PH RIO TELEINFORMATICA LTDA
77/050105/22 08/04/2022* 77/050106/22 08/04/2022*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
62/050357/22 08/04/2022* 63/050693/22 07/04/2022*
63/050702/22 07/04/2022* 67/050267/22 08/04/2022*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
21/050077/22 01/04/2022* 21/050101/22 04/04/2022*

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
07/001598/22 06/04/2022* 07/001669/22 06/04/2022*
07/001696/22 05/04/2022*

PMS SAUDE COM.DE PROD.HOSPITALAR-EIRELLI
66/050144/22 08/04/2022*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
62/050325/22 05/04/2022* 68/050141/22 04/04/2022*

PRESTYMEDICK COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS
61/050227/22 06/04/2022* 61/050294/22 06/04/2022*

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOAVISTA
02/000263/22 07/04/2022*

PRO SAUDE DESTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS
09/050580/22 06/04/2022*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
26/000766/22 04/04/2022* 26/000800/22 04/04/2022*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
31/050058/22 06/04/2022* 51/050068/22 01/04/2022*
62/050311/22 07/04/2022* 65/050140/22 08/04/2022*
67/050286/22 07/04/2022* 78/050043/22 01/04/2022*
78/050154/22 07/04/2022*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
64/050585/22 07/04/2022* 68/050196/22 01/04/2022*
72/055749/22 04/04/2022* 72/055750/22 04/04/2022*
72/055770/22 01/04/2022* 72/055771/22 07/04/2022*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
01/050143/22 07/04/2022* 21/050097/22 04/04/2022*
22/050093/22 04/04/2022* 32/050053/22 06/04/2022*
33/050056/22 06/04/2022* 52/050045/22 06/04/2022*
61/050068/22 06/04/2022* 63/050571/22 08/04/2022*
64/050322/22 04/04/2022* 77/050076/22 07/04/2022*
77/050087/22 01/04/2022*

R.R. IND. E COM. DE MALHAS LTDA
07/001807/22 05/04/2022* 07/001872/22 05/04/2022*

RADIO E TV BANDEIRANTES DO RJ LTDA
07/000181/22 06/04/2022*

RAPHAEL GONÇALVES NECESIO EPP
78/050140/22 07/04/2022*

RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
24/100018/22 05/04/2022*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
06/250065/22 04/04/2022*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
70/050093/22 08/04/2022*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
14/300559/22 08/04/2022* 85/050078/22 08/04/2022*

RP GOMES COMERCIAL EIRELI EPP
26/000792/22 06/04/2022*

RVS SOLUCOES LTDA
07/001649/22 08/04/2022*

S.H. COMERCIAL LTDA.
61/050199/22 08/04/2022*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
52/050050/22 07/04/2022* 53/050043/22 04/04/2022*
63/050598/22 08/04/2022* 69/050149/22 07/04/2022*
72/055793/22 06/04/2022* 78/050131/22 01/04/2022*

SAO GERALDO ALIMENTOS EIRELI
61/050253/22 08/04/2022*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
61/050369/22 08/04/2022* 64/050527/22 08/04/2022*
72/055721/22 01/04/2022* 72/055753/22 01/04/2022*
77/050063/22 07/04/2022*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
22/050091/22 01/04/2022* 31/050070/22 07/04/2022*
32/050049/22 08/04/2022*

SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
69/050161/22 07/04/2022*

SERPLEX ENGENHARIA LTDA
26/000811/22 06/04/2022* 26/000812/22 05/04/2022*

SERTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
07/001945/22 04/04/2022*

SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL
02/000292/22 07/04/2022*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
10/001483/22 06/04/2022*

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
63/050700/22 08/04/2022* 68/050197/22 01/04/2022*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
01/000557/22 07/04/2022* 01/050114/22 07/04/2022*
01/050142/22 06/04/2022* 02/001271/22 01/04/2022*
04/050081/22 06/04/2022* 05/000640/22 01/04/2022*
06/001076/22 01/04/2022* 06/001077/22 01/04/2022*
07/002038/22 06/04/2022* 09/000945/22 08/04/2022*
09/000946/22 08/04/2022* 22/050105/22 04/04/2022*
32/050002/22 07/04/2022* 32/050063/22 05/04/2022*
32/050064/22 06/04/2022* 32/050065/22 07/04/2022*
32/050070/22 08/04/2022* 51/050080/22 07/04/2022*
62/050269/22 06/04/2022* 62/050351/22 08/04/2022*
64/050465/22 07/04/2022* 67/050068/22 08/04/2022*
67/050225/22 07/04/2022* 67/050255/22 06/04/2022*
67/050292/22 05/04/2022* 69/050144/22 07/04/2022*
70/050087/22 07/04/2022* 70/050088/22 05/04/2022*
70/050089/22 08/04/2022* 76/050074/22 07/04/2022*
77/050094/22 08/04/2022* 77/050095/22 07/04/2022*
77/050130/22 06/04/2022*

SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
62/050330/22 04/04/2022* 67/050297/22 08/04/2022*
72/055765/22 04/04/2022* 78/050119/22 07/04/2022*

SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA
02/000293/22 07/04/2022*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/300109/22 07/04/2022* 05/300140/22 04/04/2022*
05/300144/22 06/04/2022* 05/300152/22 06/04/2022*
05/300153/22 06/04/2022* 05/300154/22 07/04/2022*
05/300155/22 07/04/2022* 05/300159/22 06/04/2022*
05/300160/22 06/04/2022* 05/300164/22 07/04/2022*

SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
06/100359/22 04/04/2022*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/005391/21 01/04/2022*

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
06/100392/22 07/04/2022*

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI
06/001237/22 04/04/2022*

STANBEWE COM. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA
62/050362/22 08/04/2022* 63/050689/22 08/04/2022*

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/050154/22 08/04/2022* 61/050155/22 07/04/2022*
61/050156/22 08/04/2022* 61/050159/22 07/04/2022*

STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
61/050256/22 06/04/2022* 62/050261/22 08/04/2022*
66/050131/22 08/04/2022* 68/050195/22 01/04/2022*
77/050062/22 07/04/2022* 80/050088/22 08/04/2022*

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
06/600186/22 05/04/2022*

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
61/050169/22 06/04/2022* 63/050622/22 05/04/2022*
78/050174/22 08/04/2022*

T & S LOCAÇÃO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
08/001938/22 04/04/2022* 24/100025/22 08/04/2022*
24/100026/22 08/04/2022* 24/100027/22 06/04/2022*
67/050216/22 08/04/2022* 67/050256/22 08/04/2022*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
02/001538/22 01/04/2022* 03/001185/22 08/04/2022*
05/000828/22 07/04/2022* 08/001963/22 05/04/2022*
09/000874/22 04/04/2022* 24/100048/22 08/04/2022*

TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
07/001809/22 08/04/2022* 07/001970/22 08/04/2022*
07/002059/22 07/04/2022* 26/000801/22 06/04/2022*

TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS
63/050633/22 08/04/2022*

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA
04/050061/22 04/04/2022* 04/050062/22 04/04/2022*
04/050063/22 06/04/2022* 85/050124/22 07/04/2022*
85/050147/22 01/04/2022*

TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
26/000780/22 04/04/2022*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
01/000668/22 07/04/2022* 07/002102/22 08/04/2022*
07/002177/22 08/04/2022* 09/000930/22 08/04/2022*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
02/001281/22 04/04/2022* 06/000727/22 01/04/2022*
06/001073/22 01/04/2022* 06/001074/22 01/04/2022*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
09/000889/22 05/04/2022*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
02/001277/22 01/04/2022* 08/001976/22 05/04/2022*
09/000928/22 08/04/2022* 09/000929/22 08/04/2022*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
85/050137/22 07/04/2022*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/050118/22 07/04/2022* 04/050075/22 07/04/2022*
22/050095/22 04/04/2022* 63/050600/22 07/04/2022*
65/050141/22 08/04/2022* 67/050219/22 08/04/2022*
73/050048/22 05/04/2022*

UNIAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
24/100205/21 08/04/2022*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
63/050461/22 04/04/2022* 63/050637/22 04/04/2022*
69/050153/22 08/04/2022* 72/055767/22 01/04/2022*
78/050123/22 07/04/2022*

UNIÇO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
02/000294/22 07/04/2022*

UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
07/001824/22 08/04/2022*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
09/000890/22 05/04/2022*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
63/050597/22 07/04/2022* 64/050532/22 08/04/2022*
72/055756/22 08/04/2022*

V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
65/050154/22 08/04/2022* 67/050300/22 07/04/2022*
77/050060/22 06/04/2022* 80/050070/22 08/04/2022*

VERA CRUZ DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA
64/050263/22 08/04/2022* 64/050286/22 08/04/2022*

VITAI SOLUCOES S/A
85/050091/22 08/04/2022*

VIVA RIO
52/000045/22 08/04/2022*

VMS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
12/000490/21 05/04/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
09/000932/22 13/04/2022*

W. DE SOUZA PONCIANO COSTA
02/001590/22 08/04/2022* 03/001195/22 08/04/2022*
04/000900/22 07/04/2022* 09/000937/22 08/04/2022*
11/000453/22 07/04/2022*

WEST COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO
85/050088/22 08/04/2022* 85/050115/22 04/04/2022*

ZELO COM. E DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
61/050314/22 08/04/2022*

ZITA-MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME
68/050214/22 04/04/2022*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
“Pagamentos programados para 19/04/2022”
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

PROCESSO nº 04/551.767/2018 - DEFIRO PARCIALMENTE o pedido da empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A e **AUTORIZO O CANCELAMENTO** da Remuneração Provisória objeto do p.p. retroativamente à julho/2021 tendo em vista que não foi possível confirmar a desocupação da área em junho/2021.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 01/04/2022**

PROCESSO: 04/000.208/2022 - Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à NAD: 2022/121, no valor de R\$ 7.458,48 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
*Omitido no D.O. Rio de 04/04/2022.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/01610 - MARIA JOSE MARQUES MOREIRA
PVR-PRO-2022/02429 - ANA LUCIA DA SILVA GUIMARAES
Defiro o pedido de pagamento da pensão.
PVR-PRO-2022/02088 - SHIRLEY DA SILVA DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/02458 - ALVARO DIAS
Indefiro o pedido de pagamento da pensão.

Auxílio Natalidade
PVR-PRO-2022/02732 - DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA
Defiro o pedido de pagamento de auxílio natalidade.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/02406 - ERNESTO NASCIMENTO
PVR-PRO-2022/02685 - WALTER NOGUEIRA
PVR-PRO-2022/02688 - OSCAR ARMANDO VARELLA DE ALMEIDA
PVR-PRO-2022/02689 - ALBERTO JOSE DE ALMEIDA
PVR-PRO-2022/02771 - ADELAIDE MARIA DE ANDRADE
PVR-PRO-2022/02785 - ILKA PIRES DE SOUZA
PVR-PRO-2022/01809 - LIDIA DA SILVA ROBERTO
PVR-PRO-2022/01200 - ROSINEA CORREIA FERNANDES
PVR-PRO-2022/02199 - JOSE CARLOS DE MACEDO
PVR-PRO-2022/02282 - ELZA DE PAULA ERNESTO
PVR-PRO-2022/02148 - SOLANGE GIAMBARBA
PVR-PRO-2022/02437 - LUCY CASTRO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/02331 - ARLETTE SANTANNA NUNES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/02675 - ALOIZIO MARTINS
PVR-PRO-2022/01286 - MARINA INES DA SILVA RIOS
PVR-PRO-2022/02228 - SANDRA MARA DA COSTA CARVALHO
PVR-PRO-2022/02496 - IVETTE DOS SANTOS MOURA
PVR-PRO-2022/02309 - SANDRA MARA RIBEIRO
PVR-PRO-2022/02782 - CELIA RIBAS MARQUES DE SOUZA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2021/01208 - EDNA DE SOUZA VALE
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/02158 - ANTONIO BARBOSA
PVR-PRO-2021/01405 - LUIZ MACHADO TAVARES
PVR-PRO-2021/01139 - VANDERLEI MARTINS DE SANT ANNA
PVR-PRO-2022/01887 - JOAO FURTADO FILHO
PVR-PRO-2022/01864 - MARIA CARMEM COSTA MARTON
PVR-PRO-2022/01838 - MARIA DA APARECIDA DE SOUZA SILVA
PVR-PRO-2022/01199 - ROSINEA CORREIA FERNANDES
PVR-PRO-2022/02361 - ERICA GOMES PRATA
PVR-PRO-2022/02784 - ILKA PIRES DE SOUZA
PVR-PRO-2022/02632 - BRUNO DE OLIVEIRA LEMBO
PVR-PRO-2022/02436 - LUCY CASTRO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/02766 - ADELAIDE MARIA DE ANDRADE
PVR-PRO-2022/02806 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA
PVR-PRO-2022/02787 - LEA DA CONCEICAO LOUREIRO KLING
PVR-PRO-2022/02341 - MARIA DO CARMO CASTRO TEIXEIRA
PVR-PRO-2022/02504 - MARIA LOURDES TABOADA
PVR-PRO-2022/02551 - MARCELO GONÇALVES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/02528 - WANDERLEY TEIXEIRA CARDOSO
PVR-PRO-2022/02700 - IRACEMA ALMEIDA SILVA
PVR-PRO-2022/02701 - SUELI VIEIRA DAS GRAÇAS
PVR-PRO-2021/01139 - VANDERLEI MARTINS DE SANT ANNA
PVR-PRO-2022/02523 - HOMERO NAVARRO VIEIRA
PVR-PRO-2022/02517 - RAIMUNDA DE PAIVA MONTEIRO
PVR-PRO-2022/02314 - CARLOS ALBERTO CAPALUPO
PVR-PRO-2022/02781 - CELIA RIBAS MARQUES DE SOUZA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/02198 - JOSE CARLOS DE MACEDO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para CARLA e **Indefiro** para IZABEL, MATHEUS e THAINÁ.
PVR-PRO-2022/01671 - NEUZA DE ASSIS OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para VANIA e **Indefiro** para FERNANDA.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/02731 - ANGELICA JACOVAZZO CRISTOVAO
PVR-PRO-2022/02475 - JUAREZ SOUZA RANGEL
PVR-PRO-2022/02529 - ROSANE DE MELO FERREIRA DE SANT ANA
PVR-PRO-2021/02971 - SOLANGE HOMEM FEITOZA
PVR-PRO-2021/02961 - SELMA TOURINHO DE ABREU
PVR-PRO-2021/02295 - ELISABETE DE SENNA VIANA
PVR-PRO-2022/00291 - ELIETE MENDES DA SILVA
PVR-PRO-2022/00415 - CLARA TEREZINHA MARQUES QUINTINO DE SOUZA
PVR-PRO-2022/00646 - CARLOS AUGUSTO DO COUTO NAZARETH
PVR-PRO-2022/00663 - ELIANA CRISTINA CAVALCANTI GIMENEZ
PVR-PRO-2022/00669 - ELISEU PITOMBEIRA DE TOLEDO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2021/01970 - MARCIO JOSE TORRES NEVES
PVR-PRO-2022/00478 - ADALGISA DE QUEIROZ BENJAMIN
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/00762 - MARIA DE FATIMA SANTIAGO TRICARICO
PVR-PRO-2022/02440 - HAROLDO SILVA DOS SANTOS
PVR-PRO-2022/02801 - LUCIA REGINA DA SILVA CHAVES
PVR-PRO-2022/02665 - VERA LUCIA GOMES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 28, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **JOIL JOSÉ DOS SANTOS NUNES**, matrícula **40/621.553-1**, do emprego de confiança de Assistente Administrativo, **código 50844**, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A, **com validade de 07/03/2022.**

PORTARIA “P” Nº 29, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **JOIL JOSÉ DOS SANTOS NUNES**, matrícula **40/621.553-1**, para o emprego de confiança de Coordenador de Atividades, **código 83967**, da Coordenadoria Técnica de Gestão Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A, **com validade de 07/03/2022.**

PORTARIA “P” Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **SONIA DOS SANTOS MACAIO**, matrícula 13/225.431-6, do emprego de confiança de Assistente Administrativo, **código 050954**, da Consultoria Jurídica, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A, **com validade de 21/03/2022.**

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 31/03/2022

Processo 01/300.182/2020 - Autorizo o prosseguimento do feito com vistas à celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2020, celebrado com a MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA, para a disponibilização, pela CREDENCIADA, aos usuários do aplicativo TAXI.RIO CIDADES, passageiros e taxistas, a forma de pagamento de corridas via QRCODE, por meio de aplicativos próprios, sem qualquer custo para a Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio e para o Município do Rio de Janeiro, a partir de 15/07/2022, nas mesmas condições pactuadas, na forma Lei 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/18 e no RLC IPLANRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PU/IRPH “P” Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Helder Magalhães Viana** - matrícula: **10/249.725-3**, **Maria Cristina Vereza Lodi** - matrícula **10/241.346-6** e **Luiz Paulo Leal de Oliveira** - matrícula **10/143.920-7**, em substituição ao servidor Felipe Cristiano Reigada - matrícula: 11/247.983-0, para constituir a comissão de fiscalização do contrato SMPU nº 016/2022, referente ao processo instrutivo nº 02/000.211/2021, que tem por objeto à locação de contêineres, para a guarda de objetos arqueológicos do Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana - LAAU, que estão sob a guarda da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornado sem efeito a **RESOLUÇÃO PU/IRPH “P” Nº 04 DE 11 DE ABRIL DE 2022**, publicado na pág. 06 do D.O. Rio Nº 21 • Rio de Janeiro Terça-feira, 12 de abril de 2022.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PU/IRPH “P” Nº 02 DE 18 ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Helder Magalhães Viana** - matrícula: **10/249.725-3**, **Maria Cristina Vereza Lodi** - matrícula **10/241.346-6** e **Luiz Paulo Leal de Oliveira** - matrícula **10/143.920-7**, em substituição ao servidor Felipe Cristiano Reigada - matrícula: 11/247.983-0, para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 01/2018, referente ao processo instrutivo 02/510.190/2017, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de arqueologia, para gestão, manutenção e conservação das coleções arqueológicas que se encontram atualmente localizadas no LAAU - Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornado sem efeito a **RESOLUÇÃO PU/IRPH “P” Nº 03 DE 11 abril DE 2022**, publicado na pág. 06 do D.O. Rio Nº 21 • Rio de Janeiro Terça-feira, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: Thiago Ramos Dias
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO “P” EIS-REP-2022 N.º 72, DE 13 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições e lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **LUIZ CARLOS PEREIRA FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 10/219.172-4, **com validade a partir de 17 de fevereiro de 2022**, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo A-DAI-04, código 085639, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Não Industriais e de Serviços-1, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Indústrias e Serviços-2, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO “P” EIS-REP-2022 N.º 73, DE 18 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO - Matrícula nº 11/132.541-4, VALDILENE DA FONSECA GUERRA - Matrícula nº 12/288.998-8, BRUNNO SOARES DE MACEDO - Matrícula nº 12/271.274-3, LUIZ ANTÔNIO ROSA JUNIOR - Matrícula nº 12/290.208-8 e DAMIANA BARBOSA - Matrícula nº 11/271.291-7, para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 02/2022, referente ao processo nº EIS-PRO-2022/00477, celebrado com a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME - CNPJ N.º 010.255.350/0001-52, cujo objeto é Prestação de serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” EIS-REP-2022 N.º 74, DE 18 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNNO SOARES DE MACEDO - Matrícula nº 12/271.274-3, LUIZ ANTÔNIO ROSA JUNIOR - Matrícula nº 12/290.208-8 e LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO - Matrícula nº 11/132.541- 4, para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 017/2021, celebrado com a empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 05.462.543/0001-44, referente ao processo instrutivo nº 23/000.794/2021, que tem por objeto a Aquisição de Tablets incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/04/2022

EIS-PRO-2021/01781 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 31 SPE LTDA **Indeferido o que requer**

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

02/35/000.011/2019 - CARLOS ALBERTO BRASILEIRO E OUTRO (A) **Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 160.559,24 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29510, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 160.059,24 (cento e sessenta mil cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

02/365.037/2010 - MICHELE VAZ RODRIGUES E OUTRAS **Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 334,65 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29508, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/59/000.009/2013 - JOÃO LOPES DA SILVA **Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 21.839,39 (vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais

e trinta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29504, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/267.777/2015 - VÂNIA RODRIGUES DA SILVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.970,23 (treze mil novecentos e setenta reais e vinte e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29518, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/372.260/2010 - MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 10.410,02 (dez mil quatrocentos e dez reais e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27763, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/36/000.679/2015 - LUIZ CARLOS RODRIGUES FERNANDES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 28.253,33 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e tres reais e trinta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29512, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/05/000.577/2012 - EDUARDO MECKELBURG

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.884,31 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29523, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/263.405/2015 - HELENA ALICE FINAMORE TORRES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 40.473,12 (quarenta mil quatrocentos e setenta e tres reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29458, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/04/2022

EIS-PRO-2022/03434 - GEORGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA **Indeferido o que requer**, tendo em vista que o pretendido não atende ao Item 2 da Alínea c do Inciso III da Subzona A-44 do Dec. 3.046/1981, quanto:

- 1 - Ao uso residencial multifamiliar em lote com área menor que 360,00 m²;
 - 2 - À taxa de ocupação de 50,00% da área do lote;
 - 3 - Ao afastamento mínimo frontal de 5,00 m.
- Em caso de prosseguimento, deverá preliminarmente esclarecer a divergência entre o apresentado em 12/04/2022 e o executado no local.

02/42/000.226/2014 - WILLIAM FERNANDES ANDRADE

Indeferido o que requer, tendo em vista que o último prédio ocupa a faixa de escoamento de águas pluviais (Inciso III do Art. 8º da Lei Complementar 192/2018).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/04/2022

02/05/000.284/2018 - RUBENS CESAR FERRARI **Indeferido o que requer** por não atender ao disposto no Decreto 3.800/1970 (dimensões de quadras, áreas públicas, rios de curvaturas e terminações de logradouros) e Resolução SMU nº 728/2007 (normas de apresentação de projeto e de documentação).

EXPEDIENTE DE 13/04/2022

EIS-PRO-2022/02175 - RJX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA **Mantenho o Indeferimento**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 18/04/2022

23/001.070/2021 - MANOEL AUGUSTO DE MAGALHÃES GOMES MARTINS - matrícula 10/194.051-9. Considerando a dispensa ocorrida em 18/08/2003, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo A-DAS-6, do 3º Escritório Técnico Regional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do § 3º, do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 06/11/2016, conforme O.A. nº 37/ EPL/96.

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

RESOLUÇÃO P INVEST.RIO Nº 001, 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA INVEST.RIO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo elencadas como titular e suplente, respectivamente, Encarregado de Dados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, responsáveis pelas atribuições constantes no artigo 41 da LGPD.

Titular: Dario Fiusa Perez Junior

Suplente: Julio César da Rocha Germano Azevedo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social em seu Art. 30;

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA ALCÂNTARA FREIRE**, com validade a partir de 1º de abril de 2022, para o cargo em comissão de Gerente de Inovação Tecnológica, da Diretoria de Inovação, da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTES DE 13/04/2022

Processo nº 06/000.182/2022

1. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, DE OPERAÇÃO E PREDIAIS, MODIFICAÇÃO DE “LAY-OUT” E REPAROS GERAIS A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTÃO - CASS, BLOCOS I E II, RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA”.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MEDVITALIS SERVICOS LTDA.

Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Razão: Tomada de Preços SMI nº TP-007/2022.

Valor: R\$ 3.073.556,47 (três milhões, setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Autorização: JESSICK ISABELLE TRAIRI

Lavre-se o Contrato correspondente.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº 06/200.131/2022 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA C E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AGAI, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - AP 5.3**”, no valor de R\$ 4.665.213,26 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos), com prazo para execução de 300 (trezentos) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 04/19, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/200.339/2022 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA GERALDA E OUTRAS, NA COMUNIDADE PRADO JÚNIOR, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3**”, no valor de R\$ 4.466.652,57 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com prazo para execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 04/19, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº 06/200.341/2022 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA PINHEIRO, BECO DA PAZ E OUTRAS, NA COMUNIDADE GUARATIBINHA, NO BAIRRO DE GUARATIBA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. - AP 5.4**”, no valor de R\$ 2.498.539,97 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), com prazo para execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 04/15, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº 06/200.342/2022 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA DA ESPERANÇA E OUTRAS, NA COMUNIDADE MORADA 2001, EM PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3**”, no valor de R\$ 22.141.928,34 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 04/15, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 013 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.031/2013.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº 11/118.405-0, CREA-RJ-861022999-D, para fazer parte da fiscalização como fiscal titular e o servidor **FÁBIO GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 11/267.570-0, CREA-RJ-2004100529-D como fiscal substituto, em eventuais impedimentos ou afastamentos dos titulares da fiscalização designada pela PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 090 DE 03 DE JULHO DE 2014 nas obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE FOICE - JARDIM GUARATIBA, EM GUARATIBA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVIª - AR - AP - 5.3**”, objeto do processo nº 06/371.031/2013, referente ao Contrato nº 068/2014, celebrado em 26/06/2014, a cargo da firma **MEGA ENGENHARIA LTDA**, sendo o primeiro **SUBSTITUINDO** o Engenheiro **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, matrícula nº 11/267.584-1, CREA-RJ-2010120640, designado pela PORTARIA “P” IH/SUBI/CGO Nº 031 DE 26 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 014 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.750/2021.

RESOLVE:

Designar o servidor, **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, matrícula 11/156.858-3, CREA-RJ 1979101953 com eficácia a partir de 18/04/2022, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 014 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, referente às obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO SOL E OUTRAS NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª G.O. - XXIV R.A. - A.P. 4.2**”, objeto do processo nº 06/200.750/2021, referente ao Contrato nº 027/2021, celebrado em 30/11/2021, a cargo da empresa **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA** em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/267.579-1, CREA-RJ-2010114514, designado pela PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 010 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 015 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.654/2021.

RESOLVE:

Designar o servidor, **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, matrícula 11/156.858-3, CREA-RJ 1979101953 com eficácia a partir de 18/04/2022, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 009 DE 28 DE MARÇO DE 2022., referente às obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE**

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA COMUNIDADE DA MUZEMA - FASE 2, EM JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1”, objeto do processo nº 06/200.654/2021, referente ao Contrato nº 07/2022, celebrado em 10/03/2022, a cargo da empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.** em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/267.579-1, CREA-RJ-2010114514.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 016 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.438/2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, matrícula 11/156.858-3, CREA-RJ 1979101953, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, da “**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA JOÃO XXIII E OUTRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL, DE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO - 4ª G.O. XIX R.A. - A.P. 5.3**”, objeto do processo nº 06/200.438/2021, referente ao Contrato nº 028/2021, celebrado em 30/11/2021, a cargo da empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, permanecendo os fiscais **BRUNO DA COSTA SCIPION**, matrícula nº 11/267.600-5, CREA-RJ 2008110106, **MARCELO GALLI LOPES**, matrícula nº 11/268.140-1, CREA-RJ 2011115089 e **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, matrícula nº 11/267.584-1, CREA-RJ 2010120640.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 017 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.824/2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, matrícula 11/156.858-3, CREA-RJ 1979101953, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, da “**OBRA DE REQUALIFICAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL NO PAVIMENTO E MELHORIAS FÍSICOS OPERACIONAIS NA AVENIDA BRASIL, TRECHO DE REALENGO À SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO - 4ª G.O. - AP. 5**”, objeto do processo nº 06/200.824/2021, referente ao Contrato nº 064/2021, celebrado em 30/12/2021, a cargo da empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** permanecendo os fiscais **BRUNO DA COSTA SCIPION**, matrícula nº 11/267.600-5, CREA-RJ 2008110106, **MARCELO GALLI LOPES**, matrícula nº 11/268.140-1, CREA-RJ 2011115089 e **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, matrícula nº 11/267.584-1, CREA-RJ 2010120640.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 18/04/2022

06/100.591/2021: Referência: Contrato Nº 016/2021. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 618 pelo Diretor da Diretoria de Obras, referente ao processo nº 06/100.591/2021, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 04.04.2022

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/000.999/2021 - **NAD:** 120/2022.

- 1) OBJETO:** Serviços de desmontagem das arenas do Handebol e Aquático.
- 2) PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
- 3) FUNDAMENTO:** Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4) RAZÃO:** Concorrência Pública Nº 002/2022.
- 5) VALOR:** R\$ 21.720.352,59 (vinte e um milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
- 6) AUTORIZAÇÃO:** RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.



**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.04.2022**

06/500.443/2022 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **06/501.633/2021**.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.04.2022**

06/500.444/2022 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **02/700.242/2017**.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.04.2022**

06/500.467/2022 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **06/500.544/2019**.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.04.2022**

06/500.466/2022 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **06/500.100/2019**.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.04.2022**

06/500.465/2022 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **06/500.593/2019**.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Portaria "P" RIOLUZ N.º 63, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto n.º 34.012, de 20/06/11, e considerando a anuência da Diretoria de Administração e Finanças, às folhas 75 do processo administrativo 06/401.134/2021;

RESOLVE:

Designar, **FLAVIA REGINA MEIRELES DE CARVALHO**, Assistente, matrícula n.º 69/2.571.984-7, **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, Assistente, matrícula n.º 69/2.571.858-2, **DARCI DE SOUZA BORBA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula n.º 56/2.570.891-6 e **ELIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, Assistente, matrícula n.º 69/2571.966-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, que se refere ao Contrato do Pagamento de Taxa de Incêndio, conforme o processo n.º. 06/401.134/2021.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo 26/402.741/2019 - NAD n.º 185/2022.

1. OBJETO: Despesas com pagamento de ação trabalhista.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Riolut e Banco do Brasil S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4. VALOR: R\$ 24.542,28 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

Processo 06/400.546/2022 - NAD n.º 186/2022.

1. OBJETO: Aquisição de grupo gerador móvel, pertencente à classe 6115 - PE 0212/2022.
2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - Riolut e KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Art. 01 Caput da Lei 10520.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

Processo 06/400.906/2022 - NAD n.º 187/2022.

1. OBJETO: Despesas com pagamento de DARF.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Riolut e Banco do Brasil S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
4. VALOR: R\$ 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Viviane da Silva Deitz.

DO 
ES 
POR
TE 
ESPORTE


AO
TRANSPORTE

TRANSPORTE 

QUER SABER? SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMTR Nº 3512 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a utilização da Tarifa II no Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxis, da categoria convencional, do Município do Rio de Janeiro durante o período que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Rio nº 50.183, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a divulgação do calendário oficial do carnaval carioca 2022;

CONSIDERANDO a realização dos desfiles das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro prevista para o período de 20 a 24 de abril de 2022 e dia 30 de abril de 2022, evento de notória atração turística, que irá aumentar a circulação de pessoas na cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de parâmetros que possibilitem o atendimento aos usuários do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxis; e

CONSIDERANDO o previsto no art. 35, do Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020 (Código Disciplinar Táxi), que possibilita a instituição da Tarifa II nas hipóteses legalmente previstas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso da Tarifa II, sem discriminação horária ou zonal, para o Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis, da categoria convencional - cor amarela com faixa azul - do Município do Rio de Janeiro, a vigorar continuamente das 18h00 (dezoito horas) do dia 20 de abril de 2022 - quarta-feira, até às 06h00 (seis horas) do dia 25 de abril de 2022 - segunda-feira; e das 18:00 (dezoito horas) do dia 29 de abril de 2022 - sexta-feira, até às 06h00 (seis horas) do dia 02 de maio de 2022 - segunda-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nas datas e horários especificadas no artigo 1º, suspendendo-se transitoriamente as disposições em contrário durante os períodos de 20 a 25 de abril de 2022 e de 24 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3513 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta o uso da tabela tarifária por Autorizatórios vinculados à Cooperativas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxi, na categoria Executiva, nas viagens com saídas da Passarela do Samba - Sambódromo, na forma e nos períodos mencionados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Rio nº 50.183, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a divulgação do calendário oficial do carnaval carioca 2022;

CONSIDERANDO a realização dos desfiles das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro prevista para o período de 20 a 24 de abril de 2022 e dia 30 de abril de 2022, evento de notória atração turística, que irá aumentar a circulação de pessoas na cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de parâmetros que possibilitem o atendimento aos usuários do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxis, a partir de deslocamentos realizados a partir de ponto de partido único; e

CONSIDERANDO o previsto no art. 35, do Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020 (Código Disciplinar Táxi), que possibilita a instituição da Tarifa II nas hipóteses legalmente previstas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a tabela de valores pré-fixados para o serviço prestado pelos Autorizatórios vinculados à Cooperativas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxi, na categoria Executiva, nas viagens com saídas da Passarela do Samba -

Sambódromo, na forma do Anexo Único, nas viagens contratadas a partir dos pontos de parada de táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, junto ao Sambódromo.

Art. 2º A modalidade de cobrança antecipada de que trata esta Resolução fica condicionada ao fiel cumprimento da tabela tarifária definida, que deverá permanecer exposta em local visível ao público, no interior do veículo, e em seus pontos reguladores.

Art. 3º Nos trajetos em que seja necessário o trânsito por vias pedagiadas, o valor da tarifa do pedágio será cobrado diretamente do usuário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, passando a produzir efeitos continuamente das 18h00 (dezoito horas) do dia 20 de abril de 2022 - quarta-feira, até às 06h00 (seis horas) do dia 25 de abril de 2022 - segunda-feira; e das 18:00 (dezoito horas) do dia 29 de abril de 2022 - sexta-feira, até às 06h00 (seis horas) do dia 02 de maio de 2022 - segunda-feira.

ANEXO ÚNICO TABELA DE TÁXI EXECUTIVO - CARNAVAL 2022

	BAIRROS	VALORES (R\$)
1	ABOLIÇÃO	129,00
2	ACARI	182,00
3	AEROPORTO SANTOS DUMONT	70,00
4	ÁGUA SANTA	156,00
5	ALTO DA BOA VISTA	99,00
6	ANCHIETA	235,00
7	ANDARAÍ	68,00
8	ANIL	186,00
9	AUGUSTO DE VASCONCELOS	302,00
10	AUTODROMO	215,00
11	Av. NIEMEYER	112,00
12	BANCARIOS	160,00
13	BAIRRO DE FÁTIMA	69,00
14	BANGU	288,00
15	BARÃO DE MAUÁ	63,00
16	BARRA DA TIJUCA	215,00
17	BARRA DE GUARATIBA	312,00
18	BARROS FILHO	175,00
19	BENFICA	61,00
20	BENTO RIBEIRO	175,00
21	BOCA DO MATO	89,00
22	BONSUCESSO	96,00
23	BOTAFOGO	99,00
24	BRÁS DE PINA	141,00
25	CACHAMBI	129,00
26	CACUIA	160,00
27	CAJU	55,00
28	CAMORIM	244,00
29	CAMPINHO	167,00
30	CAMPO DOS AFONSOS	182,00
31	CAMPO GRANDE	316,00
32	CASCADURA	160,00
33	CATETE	70,00
34	CATUMBI	51,00
35	CAVALCANTI	136,00
36	CENTRO	63,00
37	CIDADE DE DEUS	203,00
38	CIDADE NOVA	46,00
39	CIDADE UNIVERSITÁRIA	107,00
40	COCOTÁ	160,00
41	COELHO NETO	186,00
42	COLÉGIO	151,00
43	COPACABANA	99,00
44	CORDOVIL	143,00
45	COSME VELHO	94,00
46	COSMOS	439,00
47	COSTA BARROS	197,00
48	CURICICA	248,00
49	DEL CASTILHO	107,00
50	DEODORO	232,00
51	ENCANTADO	133,00
52	ENGENHEIRO LEAL	143,00
53	ENGENHO DA RAINHA	127,00

54	ENGENHO DE DENTRO	129,00
55	ENGENHO NOVO	70,00
56	ESTÁCIO	54,00
57	FLAMENGO	79,00
58	FREGUESIA (Jacarepaguá)	182,00
59	FREGUESIA (Ilha do Governador)	160,00
60	GALEÃO AEROPORTO INTERNACIONAL	121,00
61	GAMBOA	55,00
62	GARDÊNIA AZUL	208,00
63	GÁVEA	107,00
64	GLÓRIA	70,00
65	GRAJAÚ	70,00
66	GRUMARI	410,00
67	GUADALUPE	198,00
68	GUARATIBA	359,00
69	HIGIENÓPOLIS	96,00
70	HONÓRIO GURGEL	198,00
71	HUMAITÁ	85,00
72	ILHA DE GUARATIBA	397,00
73	INHAÚMA	112,00
74	INHOAÍBA	377,00
75	IPANEMA	99,00
76	IRAJÁ	171,00
77	ITANHANGÁ	215,00
78	JACARÉ	73,00
79	JARDIM AMÉRICA	165,00
80	JARDIM BOTÂNICO	84,00
81	JARDIM CARIOCA	160,00
82	JARDIM GUANABARA	160,00
83	JARDIM SULACAP	225,00
84	JOÁ	143,00
85	LAGOA	93,00
86	LAPA	73,00
87	LARANJEIRAS	69,00
88	LEBLON	99,00
89	LEME	99,00
90	LINS DE VASCONCELOS	81,00
91	MADUREIRA	170,00
92	MAGALHÃES BASTOS	235,00
93	MANGUEIRA	58,00
94	MANGUINHOS	97,00
95	MARACANÃ	55,00
96	MARÉ	95,00
97	MARECHAL HERMES	240,00
98	MARIA DA GRAÇA	79,00
99	MÉIER	93,00
100	MONERÓ	160,00
101	MORRO DO ALEMÃO	107,00
102	OLARIA	119,00
103	OSWALDO CRUZ	170,00
104	PACIÊNCIA	398,00
105	PADRE MIGUEL	270,00
106	PARADA DE LUCAS	146,00
107	PARQUE ANCHIETA	250,00
108	PAVUNA	191,00
109	PECHINCHA	177,00
110	PEDRA DE GUARATIBA	407,00
111	PENHA	136,00
112	PENHA CIRCULAR	131,00
113	PIEDADE	143,00
114	PILARES	123,00
115	PITANGUEIRAS	160,00
116	PORTUGUESA	160,00
117	PRAÇA DA BANDEIRA	55,00
118	PRAÇA SECA	187,00
119	PRAIA DA BANDEIRA	160,00
120	QUINTINO BOCAIUVA	143,00
121	RAMOS	113,00
122	REALENGO	257,00
123	RECREIO BANDEIRANTES	244,00

124	RESTINGA DA MARAMBAIA	406,00
125	RIACHUELO	59,00
126	RIBEIRA	160,00
127	RICARDO ALBUQUERQUE	240,00
128	RIO COMPRIDO	52,00
129	RIO DAS PEDRAS	215,00
130	ROCHA	60,00
131	ROCHA MIRANDA	167,00
132	ROCINHA	112,00
133	SAMPAIO	64,00
134	SANTA CRUZ	431,00
135	SANTA TERESA	79,00
136	SANTÍSSIMO	315,00
137	SANTO CRISTO	55,00
138	SÃO CONRADO	129,00
139	SÃO CRISTÓVÃO	61,00
140	SÃO FRANCISCO XAVIER	52,00
141	SAÚDE	55,00
142	SENADOR CAMARÁ	308,00
143	SENADOR VASCONCELOS	325,00
144	SEPETIBA	474,00
145	TANQUE	187,00
146	TAQUARA	222,00
147	TAUÁ	160,00
148	TIJUCA	70,00
149	TODOS OS SANTOS	131,00
150	TOMÁS COELHO	131,00
151	TURIAÇU	138,00
152	URCA	113,00
153	USINA (Tijuca)	79,00
154	VARGEM GRANDE	308,00
155	VARGEM PEQUENA	288,00
156	VAZ LOBO	153,00
157	VICENTE DE CARVALHO	147,00
158	VIDIGAL	112,00
159	VIGÁRIO GERAL	157,00
160	VILA DA PENHA	182,00
161	VILA ISABEL	63,00
162	VILA KOSMOS	138,00
163	VILA MILITAR	228,00
164	VILA VALQUEIRE	186,00
165	VISTA ALEGRE	171,00
166	ZUMBI	160,00

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022
PROCESSO 03/002.673/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SMTR N.º 217/2022 - COM-PRASNET**, referente à contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de conservação com manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Ar Condicionado central e na Torre de Arrefecimento, com reposição de peças, executado por 1 (um) técnico em refrigeração residente de sistema fixo com carga horária de 44 horas semanais, de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 18h e sexta-feira 8h às 17h; inclusive com tratamento químico da água, executado por Engenheiro Químico com emissão de laudo técnico e higienização da rede de dutos, localizados à Rua Dona Mariana nº 48 - Botafogo - RJ, na Estrada do Guerengê nº 1630 - Jacarepaguá - RJ e na Rua do Riachuelo, 257 - Centro - RJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência na forma da lei, à empresa **O. A. M. COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **02.819.827/0001-57**, no valor total de **R\$ 429.360,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta)** referente ao item 1, conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D.O. RIO de 01/04/2022 conforme fls. 374.

PROCESSO 03/002.992/2021 - W-TEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
- Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. Rio N.º 20 de 11 de abril de 2022 fl. 16, **AUTORIZO** a devolução da garantia contratual efetivada pelo Depósito Caução no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, apresentados como garantia dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Refrigerado, com um Técnico em Refrigeração e um Ajudante, em horário de expediente, com Reposição de Peças, Limpeza e Lubrificação dos Aparelhos de Ar Condicionado Centrais da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR: em sua sede na rua Dona Mariana, n.º 48 - Botafogo - R.J.; na SMTR - Guerengê/Jacarepaguá; e no Posto da rua Riachuelo - Centro - R.J., objeto do Contrato N.º 08/2020.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022
"03/33/000.940/2022 03/31/000.541/2022 03/31/001.383/2021
03/01/006.471/2022 03/32/001.707/2022 03/33/000.845/2022
03/31/000.562/2022 03/32/000.073/2022 03/32/004.562/2021
03/32/001.643/2022 03/31/000.262/2022 03/99/022.021/2021
03/31/000.576/2022 03/31/000.579/2022 03/31/000.583/2022
03/31/000.590/2022 03/31/003.506/2021 03/99/006.506/2022
03/99/006.510/2022 03/99/006.511/2022 03/99/006.513/2022
03/99/006.494/2022 03/99/006.501/2022 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 18.04.2022
03990065332022 03990065612022 03990065582022 03990065402022
03990065662022 03990065672022 03990065682022 03990065692022
- **"DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação apresentada"**.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18.04.2022
03/99/006.562/22 - **"Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/006.559/22 - 03/99/006.632/22 - **"Defiro a(s) baixas(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/04/2022.
03/001.207/2020 - **ANDREZA NETO DE SOUZA** - Matr. 11/299.416-8.
03/002.221/2021 - **ERICSON PETRIS MEDEIROS RODRIGUES** - Matr. 10/244.007-1.
03/000.877/2022 - **ANDERSON FERREIRA NOGUEIRA** - Matr. 12/299.406-9.
03/000.906/2022 - **JOSÉ AMERICO FERNABDES CERQUEIRA** - Matr. 70/324.870-5.
Defiro os pedidos.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 4.370
EM 18 DE ABRIL DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS SANTO CRISTO, GAMBOA, CENTRO, CIDADE NOVA E ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO DOS CARROS ALEGÓRICOS DAS ESCOLAS DE SAMBA MIRINS DO CARNAVAL 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no planejamento da CET-Rio;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de chegada dos carros alegóricos das escolas Mirins no deslocamento entre os barracões das respectivas agremiações e a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo), no dia 24 de abril de 2022, das 4h às 7h, pelo seguinte percurso:

I - Herdeiros da Vila e Aprendizes do Salgueiro, localizados na Cidade do Samba: Rua Rivadávia Corrêa, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Avenida Barão de Tefé, Rua Camerino e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

II - Pimpolhos da Grande Rio e Mangueira do Amanhã, localizados na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária) e a Rua Cordeiro da Graça: Avenida Binário do Porto (sentido Rodoviária, no contra-fluxo), Avenida Professor Pereira Reis (sentido Laranjeiras), Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Avenida Barão de Tefé, Rua Camerino e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

III - Ainda Existem Crianças na Vila Kennedy, Corações Unidos do CIEP, Império do Futuro, Golfinhos do Rio de Janeiro, Filhos da Águia, Infantes do Lins, Nova Geração do Estádio de Sá, Estrelinha da Mocidade, Petizes da Penha e Miúda do Cabuçú, localizados sob a Avenida Trinta e Um de Março, próximo a alça de acesso ao viaduto: Rua Frei Caneca, Avenida Marquês de Sapucaí e Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Centro, no contrafluxo).

Parágrafo único. Durante o deslocamento dos carros alegóricos, as interdições de interseções serão realizadas pelo tempo estritamente necessário à passagem, limitadas ao horário descrito nesta Portaria.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de dispersão dos carros alegóricos das escolas Mirins no deslocamento entre a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo) e os barracões das respectivas agremiações, no dia 25 de abril de 2022, de 0h às 3h, pelo seguinte percurso:

I - Herdeiros da Vila e Aprendizes do Salgueiro, localizados na Cidade do Samba: Avenida Salvador de Sá, alça de subida à Avenida Trinta e Um de Março (sentido Santo Cristo), Avenida Trinta e Um de Março (sentido Santo Cristo), Avenida Professor Pereira Reis, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Cidade do Samba;

II - Pimpolhos da Grande Rio e Mangueira do Amanhã, localizados na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária) e a Rua Cordeiro da Graça: Avenida Salvador de Sá, alça de subida à Avenida Trinta e Um de Março (sentido Santo Cristo), Avenida Trinta e Um de Março (sentido Santo Cristo), Avenida Professor Pereira Reis, Avenida Binário do Porto (sentido Rodoviária);

III - Ainda Existem Crianças na Vila Kennedy, Corações Unidos do CIEP, Império do Futuro, Golfinhos do Rio de Janeiro, Filhos da Águia, Infantes do Lins, Nova Geração do Estádio de Sá, Estrelinha da Mocidade, Petizes da Penha e Miúda do Cabuçú, localizados sob a Avenida Trinta e Um de Março, próximo a alça de acesso ao viaduto: Rua Frei Caneca, alça de subida à Avenida Trinta e Um de Março (sentido Laranjeiras).

Parágrafo único. Durante o deslocamento dos carros alegóricos, as interdições de interseções serão realizadas pelo tempo estritamente necessário à passagem, limitadas ao horário descrito nesta Portaria.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, para permitir o deslocamento dos carros alegóricos, no dia 24 de abril de 2022, das 4h às 7h e no dia 25 de abril de 2022, de 0h às 3h, das seguintes vias:

I - Avenida Professor Pereira Reis, ambas as pistas, em toda a extensão;

II - Rua Frei Caneca no trecho compreendido entre o Largo do Estácio e a alça de acesso à Avenida Trinta e Um de Março, no sentido Laranjeiras;

III - Avenida Trinta e Um de Março, pista sentido Santo Cristo, somente no dia 25 de abril de 2022, de 0h às 3h.

Art. 4º Implantar inversão de mão de direção na Rua Cordeiro da Graça, no trecho compreendido entre a Rua Santo Cristo e a Avenida Binário do Porto, no sentido da primeira para a segunda, nos dias 24 de abril de 2022, das 4h até às 7h e no dia 25 de abril de 2022, de 0h até 3h.

Art. 5º Proibir a parada e o estacionamento de veículos nas vias listadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, durante a realização da movimentação dos carros alegóricos.

Art. 6º Os que descumprirem o disposto nesta portaria serão penalizados com remoção dos carros alegóricos e autuados no disposto do inciso I do Artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º a 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 4.371
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS SANTO CRISTO, GAMBOA, CENTRO, CIDADE NOVA E ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO DOS CARROS ALEGÓRICOS DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL E DO DESFILE DAS CAMPEÃS DO CARNAVAL 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no planejamento da CET-Rio;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de chegada dos carros alegóricos das escolas do Grupo Especial e do Desfile das Campeãs no deslocamento entre a Cidade do Samba e a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo), pelo seguinte itinerário: Rua Rivadávia Corrêa, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira), nos dias 21, 22 e 29 de abril de 2022, das 22h às 6h do dia subsequente.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de dispersão dos carros alegóricos das escolas do Grupo Especial e do Desfile das Campeãs no deslocamento entre a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo) e a Cidade do Samba, pelo seguinte itinerário: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (no contra-fluxo) e Rivadávia Corrêa (no contra-fluxo), nos dias 23 e 24 de abril de 2022, das 6h às 12h e no dia 01 de maio de 2022 das 6h às 12h.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, para permitir o deslocamento dos carros alegóricos, nos dias 21, 22 e 29 de abril de 2022, das 22h às 6h do dia subsequente, nos dias 23 e 24 de abril de 2022, das 6h às 12h e no dia 01 de maio de 2022 das 6h às 12h, nas seguintes vias:

I - Avenida Binário do Porto, ambas as pistas, no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Avenida Venezuela;

II - Avenida Venezuela, toda extensão;

III - Praça Mauá, ambos os sentidos, toda a extensão;

IV - Avenida Rio Branco, no trecho entre a Praça Mauá e a Avenida Presidente Vargas;

V - Avenida Presidente Vargas, pista central sentido Praça da Bandeira, toda extensão;

VI - Túnel Rio 450, toda extensão;

VII - Via B4, toda extensão;

VIII - Avenida Rodrigues Alves, via lateral no sentido Centro, adjacente às edificações, toda extensão;

IX - Alça de descida do Viaduto do Gasômetro para a Avenida Binário do Porto;

X - Rua Acre, toda extensão;

XI - Rua Mayrink Veiga, toda extensão;

XII - Rua Rivadávia Corrêa, no trecho entre a Rua da Gamboa e a Avenida Binário do Porto, sendo este trecho a partir das 14h;

Parágrafo único. A Rua Bento Ribeiro, toda extensão, e o Túnel João Ricardo, poderão ser interditados em caso de contingência, das 17h do dia 21 de abril até as 12h do dia 24 de abril de 2022.

Art. 4º Proibir a parada e o estacionamento de veículos nas vias listadas nos artigos 1º, 2º e 3º, durante a realização da movimentação dos carros alegóricos.

Art. 5º Os que descumprirem o disposto nesta portaria serão penalizados com remoção dos carros alegóricos e autuados no disposto do inciso I do Artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º a 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.372
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DA REGIÃO PORTUÁRIA DURANTE O DESLOCAMENTO DOS CARROS ALEGÓRICOS DAS ESCOLAS DE SAMBA DA SÉRIE OURO E DO GRUPO ESPECIAL E DO DESFILE DAS CAMPEÃS DO CARNAVAL 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no planejamento da CET-Rio,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar regime de mão dupla de direção nas seguintes vias:

I - Rua Camerino, em toda a extensão;

II - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Venezuela;

III - Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Souza e Silva;

IV - Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Rua Edgard Gordilho.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam à circulação dos veículos longos, como ônibus rodoviários e carretas.

Art. 2º Proibir a parada e o estacionamento nas vias listadas no Art. 1º durante a realização da movimentação dos carros alegóricos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 20 de abril de 2022, de 0h às 6h; 21 de abril de 2022, de 0h às 12h; 21 de abril de 2022, das 22h às 12h do dia subsequente; 22 de abril de 2022, das 22h às 12h do dia subsequente; 24 de abril de 2022, das 4h às 12h; 29 de abril de 2022, das 22h às 6h do dia subsequente e 1º de maio de 2022, das 6h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.373
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CAJU, SÃO CRISTÓVÃO, SANTO CRISTO, GAMBOA, CENTRO, CIDADE NOVA E ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO DOS CARROS ALEGÓRICOS DAS ESCOLAS DE SAMBA DA SÉRIE OURO DO CARNAVAL 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no planejamento da CET-Rio,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de chegada dos carros alegóricos das escolas da Série Ouro no deslocamento entre os barracões das respectivas agremiações e a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo), no dia 20 de abril de 2022, das 0h às 6h, pelo seguinte percurso:

I - Unidos de Bangu, localizado na Avenida Brasil, em frente a edificação nº 889B, pista lateral: Avenida Brasil, pista lateral (sentido Centro), Avenida Brasil, pista central (sentido Centro), Avenida Rodrigues Alves (sentido Centro), Via B4, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

II - Em Cima da Hora e Unidos do Porto da Pedra, localizados na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Rua da Gamboa e a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária): Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

III - Acadêmicos do Cubango, Unidos da Ponte e União da Ilha do Governador, localizados na Cidade do Samba: Rua Rivadávia Corrêa, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

IV - Acadêmicos do Sossego, localizado na Rua Frederico Silva, entre Rua de Santana e Rua General Caldwell: Rua de Santana e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira).

Parágrafo único. Durante o deslocamento dos carros alegóricos, as interdições de interseções serão realizadas pelo tempo estritamente necessário à passagem, limitadas ao horário descrito nesta Portaria.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de chegada dos carros alegóricos das escolas da Série Ouro no deslocamento entre os barracões das respectivas agremiações e a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo), no dia 21 de abril de 2022, de 0h às 6h, pelo seguinte percurso:

I - Unidos de Padre Miguel, localizado na Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho: Avenida Brasil, pista central (sentido Campo Grande, no contra-fluxo), na Avenida Brasil, pista central, a partir do trecho em frente ao Cemitério do Caju (sentido Centro), Avenida Brasil, pista lateral adjacente ao INTO (sentido Centro), Avenida Rodrigues Alves, Via B4, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

II - Lins Imperial, Acadêmicos de Santa Cruz, Acadêmicos de Vigário Geral, localizados na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária) e a Rua Cordeiro da Graça: Avenida Binário do Porto (sentido Rodoviária, no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

III - Inocente de Belford Roxo, localizado na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Rua da Gamboa e a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária): Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

IV - Estácio de Sá, localizado na Cidade do Samba: Rua Rivadávia Corrêa, Avenida Binário do Porto (sentido Centro), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

V - Império Serrano, localizado na Rua Frederico Silva, entre Rua de Santana e Rua General Caldwell: Rua de Santana, Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária) e Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Praça da Bandeira);

VI - Império da Tijuca, localizado na Rua Frei Caneca, entre a Rua do Catumbi e a alça de acesso ao Viaduto Trinta e Um de Março: Avenida Marquês de Sapucaí e Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Centro, no contrafluxo).

Parágrafo único. Durante o deslocamento dos carros alegóricos, as interdições de interseções serão realizadas pelo tempo estritamente necessário à passagem, limitadas ao horário descrito nesta Portaria.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de dispersão dos carros alegóricos das escolas da Série Ouro no deslocamento entre a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo) e os barracões das respectivas agremiações, no dia 21 de abril de 2022, das 6h às 12h, pelo seguinte percurso:

I - Acadêmicos do Cubango, localizado na Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (no contra-fluxo), Via B4 (no contra-fluxo), Avenida Rodrigues Alves (sentido Centro, no contra-fluxo), Avenida Brasil, pista lateral adjacente ao INTO (sentido Centro, no contra-fluxo), Avenida Brasil, pista central (sentido Centro, no contra-fluxo), Avenida Brasil, pista central, a partir do trecho em frente ao Cemitério do Caju (sentido Campo Grande) e Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho;

II - Unidos de Bangu e Unidos da Ponte, localizados na Avenida Brasil, em frente a edificação nº 889B, pista lateral: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (no contra-fluxo), Via B4 (no contra-fluxo), Avenida Rodrigues Alves (sentido Centro, no contra-fluxo), Avenida Brasil, pista central (sentido Centro, no contra-fluxo) e Avenida Brasil, pista lateral (sentido Centro, no contra-fluxo);

III - Em Cima da Hora e Unidos do Porto da Pedra, localizados na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Rua da Gamboa e a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária): Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (sentido Centro, no contra-fluxo) e Avenida Binário do Porto (sentido Rodoviária);

IV - União da Ilha do Governador, localizado na Cidade do Samba: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (sentido Centro, no contra-fluxo) e Rua Rivadávia Corrêa (no contra-fluxo);

V - Acadêmicos do Sossogo, localizado na Rua Frederico Silva, entre Rua de Santana e Rua General Caldwell: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Rua de Santana (no contra-fluxo) e Rua Frederico Silva.

Parágrafo único. Durante o deslocamento dos carros alegóricos, as interdições de interseções serão realizadas pelo tempo estritamente necessário à passagem, limitadas ao horário descrito nesta Portaria.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias como trajeto de dispersão dos carros alegóricos das escolas da Série Ouro no deslocamento entre a Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo) e os barracões das respectivas agremiações, no dia 22 de abril de 2022, das 6h às 12h, da seguinte forma:

I - Unidos de Padre Miguel, localizado na Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (no contra-fluxo), Via B4 (no contra-fluxo), Avenida Rodrigues Alves (sentido Centro, no contra-fluxo), Avenida Brasil, pista lateral adjacente ao INTO (sentido Centro, no contra-fluxo), Avenida Brasil, pista central (sentido Centro, no contra-fluxo), Avenida Brasil, pista central, a partir do trecho em frente ao Cemitério do Caju (sentido Campo Grande) e Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho;

II - Lins Imperial, Acadêmicos de Santa Cruz, Acadêmicos de Vigário Geral, localizados na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária) e a Rua Cordeiro da Graça: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (sentido Centro, no contra-fluxo) e Avenida Binário do Porto (sentido Rodoviária);

III - Inocente de Belford Roxo, localizado na Avenida Binário do Porto no trecho entre a Rua da Gamboa e a Avenida Professor Pereira Reis (sentido Rodoviária): Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (sentido Centro, no contra-fluxo) e Avenida Binário do Porto (sentido Rodoviária);

IV - Estácio de Sá, localizado na Cidade do Samba: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Avenida Rio Branco (no contra-fluxo), Praça Mauá, Avenida Venezuela (no contra-fluxo), Avenida Binário do Porto (sentido Centro, no contra-fluxo) e Rua Rivadávia Corrêa (no contra-fluxo);

V - Império Serrano, localizado na Rua Frederico Silva, entre Rua de Santana e Rua General Caldwell: Rua Frei Caneca, Rua Hélio Beltrão, Rua Ulisses Guimarães, Rua Pinto de Azevedo (no contra-fluxo), Avenida Presidente Vargas, pista lateral (sentido Candelária), Avenida Presidente Vargas, pista central (sentido Candelária), Rua de Santana (no contra-fluxo) e Rua Frederico Silva;

VI - Império da Tijuca, localizado na Rua Frei Caneca, entre a Rua do Catumbi e a alça de acesso ao Viaduto Trinta e Um de Março: Avenida Marquês de Sapucaí e Rua Frei Caneca.

Parágrafo único. Durante o deslocamento dos carros alegóricos, as interdições de interseções serão realizadas pelo tempo estritamente necessário à passagem, limitadas ao horário descrito nesta Portaria.

Art. 5º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das vias abaixo listadas para permitir a retirada e estocagem dos carros alegóricos, da seguinte forma:

I - Avenida Brasil, pista lateral, no trecho entre a Rua Conde de Leopoldina e a Rua Santos Lima, no dia 19 de abril de 2022, das 18h até o início do deslocamento;

II - Avenida Binário do Porto no trecho entre a Via D4 e a Avenida Professor Pereira Reis, no dia 19 de abril de 2022, das 22h até o início do deslocamento;

III - Rua Rivadávia Corrêa, no trecho entre a Rua da Gamboa e a Avenida Binário do Porto, no dia 19 de abril de 2022, das 22h até o início do deslocamento e no dia 20 de abril de 2022, das 23h até o início do deslocamento;

IV - Rua Frederico Silva, no trecho entre a Rua de Santana, nos dias 19 e 20 de abril de 2022, das 22h até o início do deslocamento;

V - Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, trecho entre a Avenida Brasil e o barracão da agremiação, no dia 20 de abril de 2022, das 18h até o início do deslocamento;

VI - Avenida Binário do Porto no trecho entre a Via B4 e a Rua Cordeiro da Graça, no dia 20 de abril de 2022, das 23h até o início do deslocamento;

Art. 6º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das vias abaixo listadas para permitir o deslocamento dos carros alegóricos, nos dias 20 e 21 de abril de 2022, de 0h às 6h do dia subsequente e nos dias 21 e 22 de abril de 2022, das 6h às 12h:

I - Avenida Brasil, pistas centrais, no trecho entre o Cemitério do Caju e a Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho;

II - Alça de descida do Gasômetro para a Avenida Rodrigues Alves (sentido Aterro);

III - Avenida Binário do Porto, ambas as pistas, no trecho entre a Rua Cordeiro da Graça e a Avenida Venezuela;

IV - Avenida Venezuela, toda extensão;

V - Praça Mauá, ambos os sentidos, toda a extensão;

VI - Avenida Rio Branco, no trecho entre a Praça Mauá e a Avenida Presidente Vargas;

VII - Avenida Presidente Vargas, pista central sentido Praça da Bandeira, toda extensão;

VIII - Túnel Rio 450, toda extensão;

IX - Via B4, toda extensão;

X - Avenida Rodrigues Alves, via lateral no sentido Centro, adjacente às edificações, toda extensão;

XI - Alça de descida do Viaduto do Gasômetro para a Avenida Binário do Porto;

XII - Rua Acre, toda extensão;

XIII - Rua Mayrink Veiga, toda extensão;

XIV - Rua Conde de Leopoldina, no trecho entre a Rua Monsenhor Manuel Gomes e a Avenida Brasil, sendo este trecho interditado nos dias 19 de abril de 2022, das 18h às 24h do dia subsequente, e nos dias 21 e 22 de abril de 2022, das 6h às 12h;

XV - Avenida Trinta e Um de Março, a partir do retorno para a Avenida Presidente Vargas (sentido Santo Cristo), sendo este trecho interditado no dia 20 de abril de 2022, das 23h às 6h do dia subsequente;

Art. 7º Implantar inversão de mão de direção na Rua Cordeiro da Graça, no trecho compreendido entre a Rua Santo Cristo e a Avenida Binário do Porto, no sentido da primeira para a segunda, no dia 20 de abril de 2022, das 23h até a liberação do acesso veicular à Avenida Binário do Porto pela Avenida Professor Pereira Reis e no dia 22 de abril de 2022, das 6h até 12h.

Art. 8º Proibir a parada e o estacionamento de veículos nas vias listadas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º durante a realização da estocagem e movimentação dos carros alegóricos.

Art. 9º Os que descumprirem o disposto nesta portaria serão penalizados com remoção dos carros alegóricos e autuados no disposto do inciso I do Artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 10º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 11º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º a 7º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.374 EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMUNITÁRIO E ARTÍSTICO PARA PINTURA DO CHÃO EM HOMENAGEM AOS BLOCOS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Teixeira de Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Moraes e Vale e a Avenida Augusto Severo.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Em hipótese alguma a pintura realizada sobre a pista de rolamento poderá gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 19, 21 e 23 de abril de 2022, de 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.375 EM 18 DE ABRIL DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DE CARNAVAL DO ANO DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Ofício nº 0027/2022 - GEOP, de 12 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Comandante Garcia Pires, no trecho compreendido entre a Via Binário do Porto e a Avenida Francisco Bicalho, adjacente a rampa de acesso ao Viaduto do Gasômetro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de ônibus na Rua Monsenhor Manuel Gomes, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Mariath e a Rua Conde de Leopoldina.

Art. 3º Permitir o estacionamento de ônibus na Rua Almirante Mariath, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Monsenhor Manuel Gomes.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 20 de abril de 2022 às 24h do dia 24 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.376
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E IMPLANTA FAIXA REVERSÍVEL EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Eng. Rodrigo Gomes da Cunha - I/SUBI/CGO/3GO, de 21 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada da Pedra, no trecho compreendido entre a Estrada da Fita e a Rua Cascaria, em ambos os sentidos, de forma alternada.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar uma faixa de rolamento reversível na Estrada da Pedra, no trecho compreendido entre a Estrada da Fita e a Rua Cascaria, no trecho correspondente ao sentido interditado.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 19 e 20 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.377
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CARNAVAL “CAMAROTE N1”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nº s 103713 e 104573,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Avenida Marquês de Sapucaí, do dia 19 ao dia 21 de abril de 2022, das 6h às 22h, e do dia 1º ao dia 10 de maio de 2022, das 6h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos da produção, do dia 22 ao dia 24 de abril de 2022 e do dia 30 de abril de 2022 ao dia 1º de maio de 2022, das 18h às 12h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Avenida Marques de Sapucaí, para embarque e desembarque;

II - Avenida Almirante Sílvio de Noronha, 3 (três) vagas, para ônibus e micro-ônibus, na baía do ponto de táxi existente no eixo central da via, em frente ao portão de saída da edificação nº 373;

III - Via de acesso à Avenida Almirante Sílvio de Noronha, 9 (nove) vagas, para ônibus e micro-ônibus, após a interseção com a Rua Jardel Jércolis, no trecho compreendido entre a Avenida Infante Dom Henrique e a Avenida Almirante Sílvio de Noronha, ao longo do bordo direito da via.

§ 1º. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§ 2º. O ponto de táxi localizado no trecho descrito no inciso II ficará suspenso pelo período de vigência desta Portaria.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas para operação de carga e descarga de 1 (um) caminhão por vez na Avenida Sílvio de Noronha, ao longo da via, no trecho compreendido entre a saída do Hotel Prodigy e o Terminal de Cargas do Aeroporto Santos Dumont, do dia 19 ao dia 23 de abril de 2022, e do dia 29 de abril de 2022 ao dia 3 de maio de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.378
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TEAM ÁGUA FOOTVOLEY CUP 2022”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105427,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida do Pepê, em frente à edificação nº 1.280, na pista junto à orla da praia, para carga e descarga.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 25 ao dia 28 de abril de 2022, das 0h às 23h59min, e das 20h do dia 1º às 20h do dia 2 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.379
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “AS BRUXAS DE ASSIS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105561,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Coelho e Castro, 10 (dez) vagas, na baía de estacionamento existente ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal Falcão e a Avenida Barão de Tefé;

II - Rua Aníbal Falcão, 5 (cinco) vagas, na baía de estacionamento existente ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Rua Sacadura Cabral.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 26 às 22h do dia 28 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.380
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS LARANJEIRAS, FLAMENGO E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias de Evento nº s 105477, 105480, 105485 e 105668,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua Machado de Assis, no entroncamento com a Praia do Flamengo, de 24 a 27 de abril de 2022, das 15h às 22h;

II - Rua Presidente Carlos de Campos, no entroncamento com a Rua Paissandu, de 23 a 26 de abril de 2022, das 15h às 21h;

III - Rua Ministro Viveiros de Castro, no entroncamento com a Rua Princesa Isabel, de 24 a 27 de abril de 2022, das 22h às 6h dos dias subsequentes;

IV - Rua Ministro Viveiros de Castro, no entroncamento com a Avenida Prado Júnior, de 24 a 27 de abril de 2022, das 22h às 6h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre as edificações nº s 12 e 36, das 16h do dia 19 às 3h do dia 27 de abril de 2022;

II - Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 186 e 194, das 16h do dia 19 às 3h do dia 27 de abril de 2022;

III - Rua Marquês de Pinedo, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Carlos de Campos e a Rua Pinheiro Machado, ao longo do bordo direito da via, das 16h do dia 22 às 3h do dia 27 de abril de 2022;

IV - Rua Presidente Carlos de Campos, no trecho compreendido entre a Rua Paissandu e a Rua Marquês de Pinedo, ao longo do bordo esquerdo da via, das 16h do dia 22 às 3h do dia 27 de abril de 2022;

V - Rua Paissandu, no trecho compreendido entre as edificações nº s 300 e 400, das 16h do dia 22 às 3h do dia 27 de abril de 2022;

VI - Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Belford Roxo, ao longo do bordo direito da via, das 18h do dia 23 às 6h do dia 27 de abril de 2022;

VII - Avenida Prado Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, ao longo do bordo esquerdo da via, das 18h do dia 23 às 6h do dia 27 de abril de 2022;

VIII - Rua Duvivier, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, ao longo do bordo esquerdo da via, das 18h do dia 23 às 6h do dia 27 de abril de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.381
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105256,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Princesa Isabel, de uma faixa de rolamento à direita da pista sentido Orla, no trecho compreendido entre as edificações nºs 7 e 323.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 20, 21, 22, 23, e 30 de abril de 2022, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.382
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "VIVA FREGUESIA, VIVA SÃO JORGE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104657,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Magno Martins, no trecho compreendido entre a Rua Comendador Bastos e a Rua Miritiba.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Rua Comendador Bastos, com destino à Rua Magno Martins, seguirão até a Rua Cambuí, Rua Miritiba e Rua Magno Martins.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2022, das 12h às 19h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.383
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MISSA CAMPAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104648,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Latife Luvizaro, no trecho compreendido entre a Rua Aurélio Valporto e a Rua Antônio Frederico Luvizaro.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Rua Carolina Machado, com destino à Rua Antônio Frederico Luvizaro, seguirão pela Rua Aurélio Valporto, Rua Pirai, Rua Indaiá.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2022, das 8h às 13h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.384
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE TÁXIS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ROCK BRASIL 40 ANOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 090741,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial para táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido Centro, em uma faixa de rolamento à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a entrada da Marina da Glória e o retorno sentido Copacabana localizado em frente à Praça Juarez Távora.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 20 a 24 de abril de 2022, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.385
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO QUINTINO BOICAÚVA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105492,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, para os dias 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Fazenda da Bica, no trecho compreendido entre a Rua Franco Vaz e a Rua Duarte Teixeira;

II - Rua Franco Vaz, no trecho compreendido entre a Rua Lucinda Barbosa e a Rua Nerval de Gouveia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 24 às 18h do dia 29 de abril de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua Fazenda da Bica, 8 (oito) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Franco Vaz e a Rua Duarte Teixeira;

II - Rua Franco Vaz, 10 (vagas), no trecho compreendido entre a Rua Nerval de Gouveia e a Rua Fazenda da Bica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.386
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPINHO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105380,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na via lateral à Praça dos Lavradores, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de abril de 2022, das 15h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.387
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PILARES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104138,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Glaziou, no trecho compreendido entre a Rua Ferreira Leite e a Rua Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de abril de 2022, das 12h às 20h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.388
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105670,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Max Fleiuss, no trecho compreendido entre a Praça Professor Pinheiro Guimarães e a Rua São Miguel.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Max Fleiuss, no trecho compreendido entre as edificações nº s 5 e 35 e as edificações nº s 14 e 36;

II - Praça Professor Pinheiro Guimarães, no trecho compreendido entre as edificações nº s 6 e 28.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 22 de abril de 2022 às 23h50min do dia 13 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.389
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 103935,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Infante Dom Henrique, na baía de estacionamento existente junto ao Monumento a Estácio de Sá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 21 de abril de 2022, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.390
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PADRE MIGUEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNA- BUDEGA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105253,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Barra do Corda, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Marçal Marciano.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 21, 22 e 24 de abril de 2022, das 8h às 24h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.391
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM (RIOCENTRO) PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “HAPPY HOLI FESTIVAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 103754,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Grand Mercury.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pelo retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de abril de 2022, das 13h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.392
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM (RIOCENTRO) PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PLAYGROUND MUSIC”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 103756,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Grand Mercury.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pelo retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2022, das 15h às 9h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.393
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105552,
CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho, no trecho compreendido entre a Avenida Afonso Reidy e a entrada do estacionamento da Praça São Perpétuo (Praça do Ô), ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de abril de 2022, das 2h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.394
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 105510,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Henrique Braga, no trecho compreendido entre a Travessa Maria José e a Vila Madalena, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de abril de 2022, das 7h às 23h, e para o dia 26 de abril de 2022, das 10h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.395
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SEPETIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Denise Jardim de Almeida SPS/SMSRIO, de 12 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada de Sepetiba, sentido Praça Washington Luiz, no trecho compreendido entre a Travessa Santa Vitória e a Rua da Praia de Sepetiba;

II - Rua da Praia de Sepetiba, no trecho compreendido entre a Estrada de Sepetiba e Rua Pedro Leitão;

III - Rua Presidente Nobre, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de abril de 2022, das 9h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.396
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CAMPINHO, OSWALDO CRUZ E MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESFILE DA FEDERAÇÃO DOS BLOCOS, GRUPOS DE AVALIAÇÃO, BRONZE, PRATA E B+C.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104721,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - dias 20, 21 e 22 de abril de 2022, das 16h às 5h dos dias subsequentes; dia 29 de abril de 2022, das 21h às 6h do dia subsequente; dia 30 de abril de 2022, das 18h às 6h do dia subsequente e dia 1º de maio de 2022, das 14h às 24h:

a) Estrada Intendente Magalhães:

1 - pista lado par, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Lopes e a Rua Pereira de Figueiredo;

2 - pista lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Anália Franco e a Rua Cândido Benício.

b) Rua Capitão Couto Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

c) Entorno da Praça dos Lavradores;

d) Rua Carlos Xavier, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

e) Rua Conde de Linhares, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

f) Rua Araçaí, no trecho compreendido entre a Rua Ana Teles e Estrada Intendente Magalhães;

g) Rua Cincinato da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Ana Teles e Estrada Intendente Magalhães;

II - dias 19 de abril de 2022 e 2 de maio de 2022, das 22h às 4h dos dias subsequentes, na Rua Capitão Couto Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - veículos procedentes da Rua Domingos Lopes, com destino a Estrada Intendente Magalhães, seguirão pela Rua Maria José, Rua Andrade Araújo, Rua Maria José, Rua Pereira de Figueiredo e Estrada Intendente Magalhães;

II - veículos procedentes da Estrada Intendente Magalhães, com destino ao Largo de Campinho, seguirão pela Rua Anália Franco, Rua Pinto Telles, Rua Cândido Benício e Largo do Campinho.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, da seguinte forma:

I - das 23h do dia 19 às 5h do dia 23 de abril de 2022 e das 23h do dia 28 de abril de 2022 às 24h do dia 1º de maio de 2022 para realização de manobra de chegada dos carros alegóricos:

a) Rua Domingos Lopes, pista sentido Madureira junto às edificações, no trecho compreendido entre a Avenida Ernani Cardoso e a Rua Maria Lopes;

b) Rua Ernani Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Lopes e a Rua Padre Manso, lado par.

II - das 15h do dia 20 às 5h do dia 23 de abril de 2022; das 21h do dia 29 de abril de 2022 às 6h do dia subsequente e das 18h do dia 30 de abril de 2022 às 24h do dia subsequente, para passagem de carros alegóricos para desfile, na interseção da Rua Domingos Lopes com Estrada Intendente Magalhães.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos, da seguinte forma:

I - das 23h do dia 19 às 5h do dia 23 de abril de 2022 e a das 23h do dia 28 de abril de 2022 às 24h do dia 1º de maio de 2022, para de carros alegóricos, na Rua Ernani Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Lopes e a Rua Padre Manso, lado par;

II - nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2022, das 16h às 5h dos dias subsequentes; dia 30 de abril de 2022, das 18h às 6h do dia subsequente; dia 29 de abril de 2022, das 21h às 6h do dia subsequente e dia 1º de maio de 2022, das 14h às 24h, exclusivo para os seguintes veículos, nas vias:

a) ônibus credenciados para desembarque dos componentes e descarga de caminhão, na Estrada Intendente Magalhães, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Cândido Benício e o lado oposto à Praça dos Lavradores;

b) ônibus credenciados para embarque dos componentes (saída) e carga de caminhão na Estrada Intendente Magalhães, lado par, pista sentido Vila Valqueire, no trecho compreendido entre a Rua Pereira de Figueiredo e a Estrada Henrique de Melo;

c) veículos de serviços de emergência, gravação e suporte ao evento, na área junto ao fundo da Praça dos Lavradores.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, do dia 19 ao dia 23 de abril de 2022 e do dia 28 de abril de 2022 ao dia 2 de maio de 2022 nas seguintes vias:

I - Rua Maria José, ambos os lados;

II - Rua Capitão Couto de Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Praça dos Lavradores, ambos os lados;

III - Rua Andrade Araújo, no trecho compreendido entre a Estrada Intendente Magalhães e a Rua Henrique Braga, em ambos os lados;

IV - Estrada Intendente Magalhães, em ambos os lados e em ambas as pistas, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a Rua Cândido Benício e a Rua Anália Franco;

b) em frente à Praça do Valqueire.

V - Rua Conde de Linhares, no trecho compreendido entre a Estrada Intendente Magalhães e a Rua Maria José, ambos os lados;

VI - Rua Carlos Xavier, no trecho compreendido entre a Estrada Intendente Magalhães e a Rua Henrique Braga, ambos os lados;

VII - Rua Pereira de Figueiredo, no trecho compreendido entre a Estrada Intendente Magalhães e a Rua Maria José, à direita do fluxo veicular;

VIII - Rua Anália Franco;

IX - Rua Pinto Teles;

X - Rua Henrique Braga, no trecho compreendido entre a Rua Andrade Araújo e a Rua Carlos Xavier.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º a 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.397
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TÚNEL MAJOR VAZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela Concessionária SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 23h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Tonelero, no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e o Túnel Major Vaz;

II - Túnel Major Vaz.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Rua Pompeu Loureiro, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda, das 23h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre a Rua Pompeu Loureiro e a Rua Barata Ribeiro, em ambos os lados;

II - Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro, lado direito.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 19 de abril de 2022 ao dia 3 de maio de 2022, nos horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.398
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 528 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Capela Nova, entre os Lotes 11, 12 e 13.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2022, das 10h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.399
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 529 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do mergulhão em “U” do Complexo Viário de Mergulhões Billy Blanco, em uma faixa de rolamento, alternadamente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 26 a 29 de abril de 2022, das 10h às 16h. revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.400
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE RADARES FIXOS DE VELOCIDADE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do responsável pelo serviço o Sr. Elias Machado da empresa Tecnologia GTO, a serviço do DER,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 067,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), em 2 (duas) faixas de rolamento por vez, de forma alternada, deixando sempre 1 faixa livre ao trânsito, em toda a extensão do KM 20, da seguinte forma:

I - sentido Baixada Fluminense, das 10h às 13h30min;

II - sentido Centro, das 11h às 14h30min.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de abril de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.401
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.208 DE 6 DE ABRIL DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV Nº 4.208 de 6 de abril de 2022, que trata de intervenções viárias em via da Barra da Tijuca para realização de obras de fresagem e recapeamento, até o dia 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.402
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/011.967/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiro, com 2 (duas) vagas, na Avenida Armando Lombardi, a 20,75m após o acesso ao deck-Lagoa, da estação de metrô Jardim Oceânico, na baía existente, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.403
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/011.967/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Avenida Armando Lombardi, a 3,75m após o acesso ao deck-Lagoa, da estação de metrô Jardim Oceânico, na baía existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.404
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE TÁXIS DO TIPO CONVENCIONAL (COMUM) E EXECUTIVO (ESPECIAL) EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, CIDADE NOVA E SANTA TERESA POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2022 NA PASSARELA DO SAMBA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização dos eventos oficiais do Carnaval 2022 na passarela do samba Professor Darcy Ribeiro

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de táxi convencional (comum ou amarelo), nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022, das 17h às 9h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Marquês de Pombal, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Irineu Marinho e a Rua Frei Caneca;

II - Rua Marquês de Pombal, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Professor Clementino Fraga e a Rua Irineu Marinho;

III - Rua Professor Clementino Fraga, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Pombal e a Rua de Santana;

IV - Rua de Santana, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Irineu Marinho e a Rua Professor Clementino Fraga;

V - Rua Joaquim Palhares, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a edificação nº 197 e a Rua João Paulo I;

VI - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e a edificação nº 193;

VII - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre o acesso ao estacionamento do BPChoque e a Rua Paula Matos, junto ao bordo esquerdo;

VIII - Rua Estácio de Sá, pista sentido Tijuca, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações de nº 103 e 165, lado oposto;

IX - Via de acesso ao Viaduto Trinta e Um de Março, na lateral da ACADEPOL/BPChoque, junto ao canteiro central, com 4 (quatro) vagas.

Parágrafo único. Os trechos descritos nos incisos de I a VII servirão como bolsões de abastecimento.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de táxi executivo (especial), nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022, das 17h às 9h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Presidente Barroso, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Travessa Pedregais e a Rua Tomás Rabelo;

II - Rua Aníbal Benévolo, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua São Martinho;

III - Rua Paula Matos, junto ao bordo esquerdo, ao longo da Praça Dona Antônia, até a Rua Frei Caneca, nos limites da sinalização vertical implantada;

IV - Rua José de Alencar, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro Mascarenhas e a Rua Paula Matos, nos limites da sinalização vertical implantada;

V - Avenida Salvador de Sá, junto ao bordo direito, ao lado do canteiro central, sob o Viaduto Trinta e Um de Março, nos limites da sinalização vertical implantada;

VI - Rua Tomás Rabelo, ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Barroso e Travessa Pedregais;

Parágrafo único. Os trechos descritos nos incisos de I a IV servirão como bolsões de abastecimento.

Art. 3º O acesso dos táxis convencionais (comuns) às áreas interditadas do setor par, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022, será permitido somente das 17h às 21h aos táxis tripulados, exclusivamente pela Rua Estácio de Sá com Rua Maia de Lacerda.

Art. 4º O acesso dos táxis executivos (especiais) às áreas interditadas do setor par, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022, será permitido das 17h às 9h dos dias subsequentes exclusivamente pela Rua Estácio de Sá com a Rua Maia de Lacerda e desde que os veículos portem adesivo de "Trânsito Livre".

Art. 5º O acesso dos táxis convencionais (comuns) às áreas interditadas do setor ímpar, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022, das 17h às 9h dos dias subsequentes será permitido somente pela Rua Frei Caneca com Rua Marquês de Pombal, respeitando a fila de espera formada na Rua de Santana e Rua Marquês de Pombal.

Art. 6º O acesso dos táxis executivos (especiais) às áreas interditadas do setor ímpar, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022, será permitido das 17h às 9h dos dias subsequentes, exclusivamente pela Rua José de Alencar e desde que os veículos portem adesivo de "Trânsito Livre".

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 6º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.405
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E CIDADE NOVA POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2020 NA PASSARELA DO SAMBA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização dos eventos oficiais do Carnaval 2022 na passarela do samba Professor Darcy Ribeiro,

CONSIDERANDO o sistema de iniciativa da Prefeitura do Rio denominado Táxi.Rio;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas e o estacionamento de veículos credenciados pelo sistema da Prefeitura do Rio (Táxi.Rio) na Rua Afonso Cavalcanti, junto ao bordo direito, na baía existente, no trecho compreendido entre a Rua Amoroso Lima e a Rua Carmo Neto;

Art. 2º Permitir a reserva de vagas e o estacionamento de veículos em bolsões de abastecimento do Táxi.Rio, nas seguintes vias:

I - Rua Afonso Cavalcanti, no trecho sem saída, a partir da Rua Pinto de Azevedo, em frente ao Centro Administrativo São Sebastião - Prefeitura do Rio, em ambos os lados da via;

II - Rua Madre Teresa de Calcutá, ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Beatriz Larragoiti Lucas e a Rua Dom Marcos Barbosa.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Madre Teresa de Calcutá, em toda a sua extensão.

Art. 4º Permitir o acesso dos veículos do sistema Táxi.Rio às áreas interditadas do setor par exclusivamente pela Rua Nelson Carneiro (Praça Irmãos Bernadeli) x Rua Dom Marcos Barbosa (próximo ao Centro de Convenções), desde que possuam o adesivo específico de "Trânsito Livre - Táxi.Rio", constante no Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo único. Os veículos do Sistema Táxi.Rio portando o "Trânsito Livre" descrito no Anexo Único desta Portaria, somente poderão acessar o bloqueio descrito no caput deste artigo.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade nos dias 20, 21, 22, 23 e 30 de abril de 2022, das 17h às 9h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.405 DE 18 DE ABRIL DE 2022



**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.406
EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CIDADE NOVA, ESTÁCIO, RIO COMPRIDO, CATUMBI E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2022 NA PASSARELA DO SAMBA PROFESSOR DARCY RIBEIRO - SAMBÓDROMO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 103532,

CONSIDERANDO o interesse público e as alterações para o tráfego de veículos em diversas vias dos bairros do Centro, Estácio, Cidade Nova e Catumbi para realização do Carnaval 2022;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Vargas, pista central, sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Avenida Passos e o entroncamento oblíquo ao Trevo das Forças Armadas:

a) no dia 20 de abril de 2022, de 0h às 15h;

b) de 0h do dia 21 de abril de 2022 às 9h do dia 24 de abril de 2022;

c) de 0h do dia 30 de abril de 2022 às 9h do dia 1º de maio de 2022.

II - Avenida Presidente Vargas, pista central, sentido Candelária, no trecho compreendido entre o entroncamento oblíquo próximo ao prédio dos Correios e a Rua Visconde da Gávea;

a) das 11h do dia 20 de abril de 2022 às 7h do dia 22 de abril de 2022;

b) das 17h do dia 22 de abril de 2022, às 2h do dia 25 de abril de 2022;

c) das 14h do dia 30 de abril de 2022, às 9h do dia 1º de maio de 2022.

III - Avenida Presidente Vargas, pista lateral, sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Praça da República:

a) das 17h do dia 20 de abril de 2022, às 2h do dia 25 de abril de 2022;

b) das 14h do dia 30 de abril de 2022, às 9h do dia 1º de maio de 2022.

IV - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí:

a) das 15h do dia 20 de abril de 2022, às 2h do dia 25 de abril de 2022;

b) de 0h do dia 30 de abril de 2022, às 9h do dia 1º de maio de 2022.

V - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Avenida Marquês de Sapucaí e a Rua de Santana:

a) das 17h do dia 20 de abril de 2022, às 7h do dia 22 de abril de 2022;

b) das 17h do dia 22 de abril de 2022, às 9h do dia 24 de abril de 2022;

c) das 14h do dia 30 de abril de 2022, às 9h do dia 1º de maio de 2022.

VI - Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Carmo Neto e a Rua Carmo Neto:

a) das 15h do dia 20 de abril de 2022, às 2h do dia 25 de abril de 2022;

b) de 0h do dia 30 de abril de 2022, às 9h do dia 1º de maio de 2022.

VII - Rua de Santana, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Benedito Hipólito:

a) das 17h do dia 20 de abril de 2022, às 7h do dia 22 de abril de 2022;

b) das 17h do dia 22 de abril de 2022, às 9h do dia 24 de abril de 2022;

c) das 17h do dia 30 de abril de 2022, às 9h do dia 1º de maio de 2022.

VIII - Rua de Santana, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Hipólito e a Avenida Presidente Vargas:

a) das 17h do dia 20 de abril de 2022, às 9h do dia 24 de abril de 2022;

b) das 17h do dia 30 de abril de 2022, às 9h do dia 1º de maio de 2022.

IX - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Praça Reverendo Álvaro Reis e Rua Doutor Lagden:

a) no dia 20 de abril de 2022, das 19h30min às 7h do dia subsequente;

b) no dia 21 de abril de 2022, das 19h às 7h do dia subsequente,

c) nos dias 22 e 23 de abril de 2022, das 19h às 9h dos respectivos dias subsequentes;

d) no dia 24 de abril de 2022, das 15h às 2h do dia subsequente;

e) no dia 30 de abril de 2022, das 19h às 9h do dia subsequente.

X - Avenida Trinta e Um de Março - Viaduto São Pedro-São Paulo, no sentido Laranjeiras, no trecho compreendido entre a Praça Santo Cristo e a Rua Doutor Lagden:

a) no dia 20 de abril de 2022, das 19h30 às 7h do dia subsequente;

b) no dia 21 de abril de 2022, das 19h às 7h do dia subsequente,

c) nos dias 22 e 23 de abril de 2022, das 19h às 9h dos respectivos dias subsequentes;

d) no dia 30 de abril de 2022, das 19h às 9h do dia subsequente.

XI - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre o acesso à Avenida Trinta e Um de Março (adjacente ao BPChoque) e a Rua Carmo Neto:

a) das 15h do dia 20 de abril de 2022 às 2h do dia 25 de abril de 2022;

b) das 14h do dia 30 de abril de 2022 às 9h do dia 1º de maio de 2022.

XII - Avenida Paulo de Frontin, no trecho compreendido entre a Rua Santa Alexandrina e a Praça Condessa Paulo de Frontin, das 17h do dia 20 de abril de 2022 às 9h do dia 24 de abril de 2022;

XIII - Alça de descida do Elevado Engenheiro Freyssinet para a Cidade Nova, das 17h do dia 20 de abril de 2022 às 2h do dia 25 de abril de 2022;

XIV - Retorno da Avenida Paulo de Frontin, pista sentido Lagoa, para a Cidade Nova, na altura da Rua Joaquim Palhares: das 15h do dia 20 de abril de 2022 às 15h do dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 15h do dia 20 de abril de 2022 às 2h do dia 25 de abril de 2022 e de 0h do dia 30 de abril de 2022 às 9h do dia 1º de maio de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí;

II - Rua São Martinho, toda a extensão;

III - Travessa Pedregais, toda a extensão;

IV - Rua Presidente Barroso, toda a extensão;

V - Rua Aníbal Benévolo, no trecho compreendido entre a Rua São Martinho e a Rua Senhor de Matosinhos;

VI - Rua Tomás Rabelo, toda a extensão;

VII - Travessa Onze de Maio, toda a extensão;

VIII - Rua Comandante Maurity, toda a extensão;

IX - Rua Haroldo de Andrade, toda a extensão;

X - Travessa Lopes, toda a extensão;

XI - Alça de ligação da Rua Benedito Hipólito à Avenida Trinta e Um de Março.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 17h do dia 20 de abril de 2022 às 7h do dia 22 de abril de 2022, das 17h do dia 22 de abril de 2022 às 2h do dia 25 de abril de 2022 e das 14h do dia 30 de abril de 2022 às 9h do dia 1º de maio de 2022, nas seguintes vias:

I - Avenida Francisco Bicalho, pista central no sentido Centro, no trecho sob o viaduto Ferroviário, desviando todos os veículos para a Avenida Paulo de Frontin;

II - Viaduto dos Pracinhas, em toda a extensão;

III - Avenida Presidente Vargas, pista central, sentido Candelária, no trecho compreendido entre o Viaduto dos Pracinhas e o entroncamento oblíquo próximo ao prédio dos Correios;

IV - Avenida Presidente Vargas, pista lateral, sentido Candelária, no trecho compreendido entre o Viaduto dos Fuzileiros e a Rua Carmo Neto, desviando todo o tráfego para a Avenida Francisco Bicalho no sentido Avenida Brasil;

V - Rua Carmo Neto, em toda a extensão;

VI - Rua Heitor Carrilho, em toda a extensão;

VII - Rua Laura de Araújo, em toda a extensão;

VIII - Rua Viscondessa de Pirassununga, em toda a extensão;

IX - Rua Correia Vasques, em toda a extensão;

X - Rua Amoroso Lima, em toda a extensão;

XI - Rua Néri Pinheiro, em toda a extensão;

XII - Rua Visconde de Duprat, em toda a extensão;

XIII - Rua Pinto de Azevedo, em toda a extensão;

XIV - Rua Hélio Beltrão, em toda a extensão;

XV - Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Dom Marcos Barbosa e a Rua Amoroso Lima;

XVI - Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Pinto de Azevedo e a Rua Laura de Araújo;

XVII - Rua Ulysses Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Néri Pinheiro e a Rua Dom Marcos Barbosa;

XVIII - Rua Santa Maria, em toda a extensão;

XIX - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua Hélio Beltrão;

XX - Rua Senhor de Matosinhos, no trecho compreendido entre a Rua Heitor Carrilho e a Travessa Onze de Maio;

XXI - Rua Aníbal Benévolo, no trecho compreendido entre a Rua Senhor de Matosinhos e a Rua Frei Caneca;

XXII - Travessa Senhor de Matosinhos;

XXIII - Rua Nelson Carneiro (Praça Irmãos Bernardeli), no trecho compreendido entre a Rua Dom Marcos Barbosa e a Rua Pinto de Azevedo;

XIV - Alça de ligação entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Pinto de Azevedo;

XXV - Rua Marquês de Pombal, em toda a extensão;

XXVI - Rua Professor Clementino Fraga, toda a extensão;

XXVII - Rua Irineu Marinho, em toda a extensão;

XVIII - Rua Frederico Silva, em toda a extensão;

XIX - Rua Gustavo Barroso, em toda a extensão.

XX - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Pombal e a Rua Paula Matos;

XXI - Alça de acesso à Avenida Trinta e Um de Março, sentido Santo Cristo, a partir da Rua Frei Caneca;

XXII - Alças de retorno da Avenida Trinta e Um de Março, nos sentidos Santo Cristo e Laranjeiras;

XXIII - Rua Paula Matos, no trecho compreendido entre a Rua José de Alencar e a Rua Frei Caneca;

XXIV - Via de ligação entre a Rua Frei Caneca, sentido Centro e a Rua Paula Matos.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 17h do dia 20 de abril de 2022 às 7h do dia subsequente, das 19h do dia 21 de abril de 2022 às 7h do dia subsequente e nos dias 22, 23 e 30 de abril de 2022, das 19h às 9h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Rua de Santana, deixando livre o cruzamento com a Rua General Caldwell;

II - Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua Vinte de Abril e a Avenida Mem de Sá, deixando livre o cruzamento com a Rua General Caldwell;

III - Rua Carlos de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Sampaio e Avenida Mem de Sá;

IV - Avenida Mem de Sá, no trecho compreendido entre a Praça Cruz Vermelha e a Rua Frei Caneca, deixando livre o cruzamento com a Rua General Caldwell.

Parágrafo único. Permitir o estacionamento nas vias e horários descritos neste artigo em ambos os bordos ao longo da via.

Art. 5º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 19h30min do dia 20 de abril de 2022 às 7h do dia subsequente; das 19h do dia 21 de abril de 2022 às 7h do dia subsequente; nos dias 22 e 23 de abril de 2022, das 19h às 9h dos respectivos dias subsequentes; das 15h do dia 24 de abril de 2022 às 2h do dia subsequente e das 19h do dia 30 de abril de 2022 às 9h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Estácio de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Maia de Lacerda e a Praça Reverendo Álvaro Reis;

II - Praça Reverendo Álvaro Reis, em toda a extensão;

III - Rua Doutor Lagden, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a alça de retorno da Rua Eleone de Almeida no sentido Laranjeiras;

IV - Rua do Catumbi, em toda a extensão;

V - Rua João Ventura, em toda a extensão;

VI - Rua Carolina Reidner, em toda a extensão;

VII - Rua Pereira Franco, exceto no trecho entre a Avenida Presidente Vargas e o portão de entrada da Academia Rio Ativa, que deverá operar em regime de mão dupla de direção para veículos destinados a mesma;

VIII - Rua Haddock Lobo, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Estácio de Sá;

IX - Rua Aristides Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapagipe e a Rua Haddock Lobo;

X - Travessa Pastor Daniel Ribeiro, em toda a extensão.

Parágrafo único. As vias constantes dos incisos VIII, IX e X, ficarão restrita exclusivamente à circulação dos ônibus das linhas municipais e intermunicipais.

Art. 6º Autorizar, em situação de contingência, a interdição parcial ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, no Túnel Martim de Sá, nos dias 20, 21, 22, 23 e 30 de abril de 2022, das 21h às 9h dos dias subsequentes.

Art. 7º Permitir o acesso e a circulação de veículos nas ruas interditadas, portando o adesivo de “Trânsito Livre” (modelo no Anexo I), emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, através da RIOTUR para o Carnaval de 2022, que deverá estar afixado no para-brisa dianteiro do veículo, não tendo, portanto, validade qualquer outro documento com a mesma finalidade, emitido por outro órgão, público ou privado.

§ 1º A exigência de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência;

§ 2º Na área de estacionamento restrito, junto ao setor 11, não poderão acessar veículos particulares, inclusive oficiais ou portando adesivo de “Trânsito Livre”, salvo se solicitados pela RIOTUR;

§ 3º O adesivo de “Trânsito Livre” não garante a permissão do estacionamento, devendo ser respeitada a restrição regulamentada pela sinalização de trânsito instalada no local;

§ 4º O adesivo de “Trânsito Livre” não se aplica aos táxis convencionais.

Art. 8º O acesso dos veículos autorizados pelo Art. 7º, deverá ocorrer da seguinte forma:

I - Ônibus e micro-ônibus de turismo portando adesivo de Trânsito Livre com destino ao setor ímpar: acesso exclusivo pela Avenida Trinta e Um de Março, através da alça de saída para a Rua Benedito Hipólito;

II - Utilitários de turismo do tipo “van” portando adesivo de Trânsito Livre com destino ao setor ímpar: acesso exclusivo pela Rua José de Alencar e Rua Paula Matos;

III - Táxis especiais da LIESA portando adesivo de Trânsito Livre com destino ao setor ímpar: acesso exclusivo ao pela Rua José de Alencar e Rua Paula Matos;

IV - Veículos particulares portando adesivo de Trânsito Livre com destino ao setor ímpar: acesso pela Rua Frei Caneca com Rua Marquês de Pombal ou pelas ruas José de Alencar e Paula Matos;

V - Micro-ônibus e utilitários de turismo do tipo “van” portando adesivo de Trânsito Livre com destino aos setores 2 e 4: acesso exclusivo pela Rua Nelson Carneiro (Praça Irmãos Bernardeli) com Rua Dom Marcos Barbosa;

VI - Micro-ônibus e utilitários de turismo do tipo “van” portando adesivo de Trânsito Livre com destino aos setores 6, 8, 10 e 12: acesso exclusivo pela Rua Estácio de Sá com Rua Maia de Lacerda;

VII - Táxis especiais LIESA portando adesivo de Trânsito Livre com destino ao setor par: acesso exclusivo pela Rua Estácio de Sá com Rua Maia de Lacerda;

VIII - Veículos particulares portando adesivo de “Trânsito Livre” com destino ao setor par: acesso pela Rua Estácio de Sá com Rua Maia de Lacerda ou pela Rua Nelson Carneiro (Praça Irmãos Bernardeli) com Rua Dom Marcos Barbosa.

Art. 9º Permitir o acesso às vias interditadas, independentemente das exigências do caput deste artigo, aos seguintes veículos e da seguinte forma:

I - Dos veículos de moradores, desde que possuam comprovante de residência em seu nome, mediante apresentação de conta de água, luz, gás ou telefone: acesso exclusivo pela Rua Estácio de Sá com Rua Maia de Lacerda, desde que residam nas vias descritas a seguir:

a) Rua Benedito Hipólito, exceto no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua Comandante Maurity, cujo acesso será exclusivo aos veículos destinados ao Edifício Presidente, veículos de transporte de passageiros autorizados - camarotes setor par e veículos de serviço e emergência, desde que devidamente caracterizados;

b) Rua Afonso Cavalcanti;

c) Rua Júlio do Carmo, exceto no trecho entre a Estação de Metrô - Praça XI e a Rua Comandante Maurity, cujo acesso será restrito aos veículos destinados ao estacionamento da Farmácia Estadual - Rio Farnes;

d) Rua Ulysses Guimarães, exceto no trecho entre a Rua Hélio Beltrão e a Rua Dom Marcos Barbosa, cujo acesso é exclusivo a parada dos carros alegóricos;

e) Avenida Salvador de Sá;

f) Rua Hélio Beltrão;

g) Rua Pinto de Azevedo;

h) Rua Visconde Duprat;

i) Rua Neri Pinheiro;

j) Rua Corrêa Vasquez;

k) Praça Reverendo Álvares Reis;

l) Rua Carmo Neto;

m) Rua Laura de Araújo;

n) Rua Santa Maria;

o) Rua Carolina Reidner;

p) Rua do Catumbi;

q) Rua do Chichorro;

r) Rua Heitor Carrilho;

s) Rua Viscondessa de Pirassununga;

t) Rua Senhor de Matosinhos;

u) Rua Presidente Barroso, exceto no trecho compreendido entre a Rua São Martinho e a Comandante Maurity, cujo acesso será exclusivo aos veículos de transporte de passageiros autorizados - camarotes do setor par e veículos de serviço e emergência, desde que devidamente caracterizados;

v) Rua José Bernardino;

w) Rua Valença;

x) Rua Dom Pedro Mascarenhas;

y) Rua Aníbal Benévolo;

z) Rua Tomás Rabelo;

aa) Travessa Onze de Maio;

ab) Travessa Pedregais;

ac) Rua São Martnho;

ad) Rua Rodrigues Santos;

ae) Acesso à Comunidade de São Carlos;

af) Travessa Senhor dos Matosinhos;

ag) Travessa Lopes;

ah) Acesso ao condomínio Ismael Silva;

ai) Acesso à Comunidade da Mineira.

II - Dos veículos de moradores, desde que possuam comprovante de residência em seu nome, mediante apresentação de conta de água, luz, gás ou telefone: acesso pela Rua Vinte de Abril ou pela Avenida Mem de Sá, desde que residam nas vias descritas a seguir:

a) Rua de Santana;

b) Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Praça da República;

c) Avenida Mem de Sá, no trecho compreendido entre a Praça da Cruz Vermelha e Rua Frei Caneca;

d) Rua Carlos de Carvalho, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e Rua Carlos Sampaio;

e) Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e Rua Carlos Sampaio;

f) Rua Marquês de Pombal;

g) Rua Professor Clementino Fraga;

h) Rua Irineu Marinho.

III - Dos veículos de moradores, desde que possuam comprovante de residência em seu nome, mediante apresentação de conta de água, luz, gás ou telefone: acesso pela Avenida Trinta e Um de Março, saída para Santa Teresa, desde que residam na via descrita a seguir:

a) Rua Pereira Franco, alça de subida ao Elevado da Avenida Trinta e Um de Março;

b) Rua Eleone de Almeida;

c) Rua José de Alencar.

IV - Veículos de abastecimento das barracas autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, desde que apresentem o comprovante de autorização fornecido por aquela Secretaria;

IV - Táxis convencionais: acesso ao setor ímpar exclusivamente pela Rua Frei Caneca com Rua Marquês de Pombal, respeitando a fila de espera formada na Rua de Santana e Rua Marquês de Pombal;

V - Táxis convencionais: acesso ao setor par exclusivamente pela Rua Estácio de Sá com Rua Maia de Lacerda, somente se tripulados e até às 21h;

VI - Veículos particulares com destino às áreas de estacionamento do setor ímpar: acesso pela Rua Frei Caneca com Praça da República, Rua Frei Caneca com Marquês de Pombal ou Avenida Mem de Sá com Praça da Cruz Vermelha.

§ 1º Fica proibido o acesso dos táxis convencionais ao setor par da passarela nos dias de desfile sem transportar passageiros e entre 21h e 10h do dia subsequente;

§ 2º O acesso à área interditada ao evento não garante a permissão do estacionamento, devendo ser respeitada a restrição regulamentada pela sinalização de trânsito instalada no local.

Art. 10º Implantar regime de mão dupla de direção nas seguintes vias, da forma descrita a seguir:

I - Exclusivamente para os veículos autorizados, a partir das 17h até o término do evento, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30 de abril de 2022 e no dia 1º de maio de 2022:

a) Rua Hélio Beltrão, em toda a extensão;

b) Rua Viscondessa de Pirassununga, no trecho compreendido entre Avenida Salvador de Sá e Rua Frei Caneca;

c) Rua Heitor Carrilho, no trecho compreendido entre Avenida Salvador de Sá e Rua Frei Caneca;

d) Rua Ulysses Guimarães no trecho compreendido entre a Rua Hélio Beltrão e a Rua Dom Marcos Barbosa;

e) Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre Rua Pinto de Azevedo e Rua Néri Pinheiro;

f) Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a praça localizada em frente à edificação da ACADEPOL/BPMERJ - Choque e a Rua Paula Matos, reservando 1 faixa adjacente à supracitada praça no sentido Rua Riachuelo.

Art. 11º Inverter o regime de mão de direção, nas seguintes vias, na forma descrita a seguir:

I - A partir das 17h até o término do evento, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30 de abril de 2022 e no dia 1º de maio de 2022:

a) Rua Neri Pinheiro, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua Júlio do Carmo, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda;

b) Rua São Martinho, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua Presidente Barroso, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda;

c) Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Correa Vasques e a Rua Amoroso Lima.

II - Das 15h às 17h do dia 20 de abril de 2022 e de 0h às 14h do dia 30 de abril de 2022:

a) Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcanti e a Avenida Presidente Vargas;

III - A partir da 1h30min até o término do evento, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30 de abril de 2022 e no dia 1º de maio de 2022:

a) Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Rua Carmo Neto, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda;

b) Rua Presidente Barroso, no trecho compreendido entre a Rua São Martinho e a Rua Comandante Maurity, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda;

c) Rua Comandante Maurity, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Barroso e a Rua Benedito Hipólito, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda.

Art. 12º Permitir o estacionamento de veículos da seguinte forma:

I - Veículos a serviço do Batalhão de Choque da Polícia Militar e 1º BPM, a partir das 0h do dia 20 de abril às 12h do dia 24 de abril de 2022 e no dia 30 de abril de 2022, das 0h às 12h do dia subsequente, nas seguintes vias:

a) Rua de Santana, no bordo direito da via no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Professor Clementino Fraga, e no bordo esquerdo da via no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Irineu Marinho, devendo os veículos ficarem dispostos ao longo da via em ambos os casos;

b) Rua Marquês de Pombal, no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Irineu Marinho e a Rua Frei Caneca, ao longo da via.

II- Ônibus e/ou micro-ônibus de Jurados, nas seguintes vias e horários:

a) na Rua Acre, 4 (quatro) vagas, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, das 16h às 18h;

b) na Praça Pio X, 1 (uma) vaga, pista sentido Rua Primeiro de Março, ao longo do bordo direito, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, das 16h às 18h;

c) na Avenida Trinta e Um de Março, no trecho compreendido entre a grade de contenção e a alça de retorno da Avenida Trinta e Um de Março no sentido Laranjeiras.

Art. 13º Permitir a reserva de vagas, a parada e o estacionamento dos veículos de turismo autorizados, ônibus, micro-ônibus e utilitários do tipo "van", portando adesivo de Trânsito Livre, destinados ao transporte de passageiros dos camarotes do setor par, nos dias 20, 21, 22, 23 e 30 de abril de 2022, das 18h às 9h dos dias subseqüentes, na forma descrita a seguir:

I - Rua Comandante Maurity, no recuo existente no cruzamento com a Rua Júlio do Carmo, com vaga à 90º da via;

II - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Rua Carmo Neto, no lado adjacente ao CICC do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com vagas ao longo da via;

III -Travessa Pedregais, no trecho compreendido entre a edificação nº 31 e a Rua Tomaz Rabelo, junto ao bordo direito, com vagas ao longo da via;

IV - Travessa Pedregais, no trecho compreendido entre a Rua Tomaz Rabelo e a Avenida Salvador de Sá, junto ao bordo direito, com vagas ao longo da via;

V - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Travessa Pedregais e a Travessa Lopes, junto ao bordo direito, com vagas ao longo;

VI - Rua Joaquim Palhares, pista sentido Rua Estácio de Sá, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Ulysses Guimarães, ambos os bordos, com vagas ao longo da via;

VII - Rua Joaquim Palhares, pista sentido Avenida Paulo de Frontin, no trecho compreendido entre a Rua João Paulo I e Avenida Paulo de Frontin, junto ao bordo esquerdo, com vagas ao longo da via;

VIII - Avenida Beira-Mar, pista lateral no sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Teixeira de Freitas junto a Praça Paris, junto ao bordo esquerdo, com vagas ao longo da via.

Art. 14º Permitir a parada dos ônibus das agremiações das escolas de samba, somente para embarque e desembarque dos componentes, na Avenida Presidente Vargas, sentido Candelária, pista lateral, ao longo da via, no trecho compreendido entre a Avenida Passos e a Praça da República, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022.

Art. 15º Permitir a parada e o estacionamento de ônibus dos componentes dos Embaixadores da Alegria, para embarque e desembarque, na Rua de Santana, no trecho entre Rua Irineu Marinho e Rua Professor Clementino Fraga, no dia 30 de abril de 2022, das 17h às 9h do dia subsequente.

Art. 16º Proibir o estacionamento de veículos, da seguinte forma:

I - A partir das 6h do dia 20 de abril às 6h do dia 25 de abril de 2022, e das 6h do dia 30 de abril às 12h do dia 1º de maio de 2022, nas seguintes vias:

a) Rua Santa Alexandrina, no trecho compreendido entre Praça Santa Alexandrina e a Rua Estrela, em ambos os lados da via;

b) Praça Condessa Paulo de Frontin, toda a extensão em ambos os bordos;

c) Rua Aristides Lobo, no trecho compreendido entre a Praça Condessa Paulo Frontin e Rua Campos da Paz, ambos os bordos;

d) Rua Aristides Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Campos da Paz e a Rua Ambiré Cavalcanti, ambos os bordos;

e) Rua Estrela, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Barão de Petrópolis, ambos os bordos;

f) Rua Itapiru, em toda a extensão, ambos os bordos;

g) Rua Doutor Agra, em toda a extensão, ambos os bordos;

h) Praça do Santo Cristo, todo o entorno;

i) Rua Equador, no trecho compreendido entre a alça de descida do Viaduto do Gasômetro até a Avenida Professor Pereira Reis, ambos os bordos;

j) Rua da Gamboa, no trecho compreendido entre a Avenida Binário do Porto e a Rua Rivadávia Correia, ambos os bordos;

k) Rua da Gamboa, no trecho compreendido entre a Rua Rivadávia Correia e a Rua Pedro Ernesto, ambos os bordos;

l) Rua Pedro Ernesto, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Sacadura Cabral, ambos os bordos;

m) Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Ernesto e a Rua Camerino, ambos os bordos;

n) Rua Camerino, em toda a extensão, ambos os bordos;

o) Avenida Passos, em toda a extensão, ambos os bordos;

p) Avenida República do Paraguai, toda a extensão, ambos os bordos;

q) Rua Teixeira de Freitas, em toda a extensão, ambos os bordos;

r) Rua Rivadávia Correia, junto a Cidade do Samba, ambos os bordos;

s) Avenida Binário do Porto, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Antônio Lage, ambos os bordos;

t) Avenida Venezuela, em toda a extensão, ambos os bordos;

u) Rua do Acre, toda a extensão, ambos os bordos;

v) Avenida Marechal Floriano, no trecho compreendido entre a Rua Bento Ribeiro e a Rua do Acre, ambos os bordos;

w) Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a ponte de retorno próximo a Cidade Nova, em todas as pistas, ambos os bordos;

x) Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Praça Mauá, ambos os bordos;

y) Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Sapucaí e a Avenida Salvador de Sá, ambos os bordos;

z) Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Sapucaí e a Rua Frei Caneca, ambos os bordos, exceto na área destinada aos táxis e veículos de turismo dos camarotes;

aa) Rua Estácio de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Néri Pinheiro e a Rua Hélio Beltrão, ambos os bordos;

ab) Rua Hélio Beltrão, no trecho compreendido entre a Rua Estácio de Sá e a Rua Ulisses Guimarães, ambos os bordos;

ac) Rua Ulisses Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Néri Pinheiro e a Rua Dom Marcos Barbosa, ambos os bordos;

ad) Rua Visconde de Duprat, no trecho compreendido entre a Rua Ulisses Guimarães e a Rua Afonso Cavalcanti, ambos os bordos;

ae) Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Duprat e a Rua Carmo Neto, ambos os bordos;

af) Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Pinto de Azevedo e a Rua Presidente Barroso, ambos os bordos;

ag) Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Júlio do Carmo e a Avenida Presidente Vargas, ambos os bordos;

ah) Rua Néri Pinheiro, em toda a extensão, ambos os bordos;

ai) Rua Correa Vasques, em toda a extensão, ambos os bordos;

aj) Rua Santa Maria, em toda a extensão, ambos os bordos;

ak) Rua São Martinho, em toda a extensão, ambos os bordos;

al) Rua Laura de Araújo, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua Júlio do Carmo, bordo esquerdo da via;

am) Rua Carmo Neto, em toda a extensão, ambos os bordos;

an) Rua Heitor Carrilho, em toda a extensão, ambos os bordos;

ao) Rua Presidente Barroso, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua Júlio do Carmo, ambos os bordos;

ap) Rua Comandante Maurity, em toda a extensão, ambos os bordos;

aq) Rua Benedito Hipólito, em toda a extensão, ambos os bordos, exceto na área destinada aos táxis e veículos de turismo dos camarotes;

ar) Praça Reverendo Álvaro Reis, em toda a extensão, ambos os bordos;

as) Travessa Pedregais, em toda a extensão, ambos os bordos, exceto na área destinada aos táxis e veículos de turismo dos camarotes;

at) Travessa Onze de Maio, no trecho compreendido entre a Rua Tomás Rabelo e a Rua Senhor de Matosinhos, ambos os bordos;

au) Rua Frederico Silva, em toda a extensão, ambos os bordos;

av) Rua Estácio de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Beltrão e a Rua Haddock Lobo, ambos os sentidos e bordos, exceto na área destinada aos táxis regulamentados;

aw) Rua Joaquim Palhares, em toda a extensão, em ambos os sentidos e bordos, exceto na área destinada aos táxis e veículos de turismo dos camarotes;

ax) Rua do Matoso, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Soares e a Rua Haddock Lobo, ambos os bordos;

ay) Rua Paula Matos, no trecho compreendido entre a Rua José de Alencar e Rua Frei Caneca, ambos os bordos, exceto na área destinada aos táxis regulamentados;

az) Rua José de Alencar, no trecho sobre o Túnel Martim de Sá e a Rua Paula Matos, ambos os bordos, exceto na área destinada aos táxis regulamentados;

ba) Rua Haddock Lobo, no trecho compreendido entre a Rua do Matoso e a Rua Estácio de Sá, ambos os bordos;

bb) Rua Vinte de Abril, em toda a extensão, ambos os bordos;

bc) Rua Carlos Sampaio, no trecho compreendido entre a Praça da Cruz Vermelha e a Rua do Senado, ambos os bordos;

bd) Praça da República, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Avenida Presidente Vargas, ambos os bordos;

be) Rua Visconde da Gávea, em toda a extensão, ambos os bordos;

bf) Avenida Paulo de Frontin, toda a extensão, ambas as pistas e bordos;

bg) Rua Viscondessa de Pirassununga, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua Frei Caneca, ambos os bordos;

bh) Rua do Catumbi, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro Mascarenhas e a Rua Frei Caneca, ambos os bordos;

bi) Avenida Presidente Vargas, pista central, sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Rua Uruguaiana, estacionamento destinado aos clientes do Saara.

Art. 17º Desviar o trânsito de veículos, em função das interdições previstas nesta Portaria, da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Praça da Bandeira e/ou Tijuca com destino ao Centro, deverão seguir pela Rua do Matoso, Rua Barão de Itapagipe, Rua do Bispo, Rua da Estrela, Rua Itapiru, Rua Doutor Agra, Rua dos Coqueiros, Rua Eleone de Almeida, Túnel Martim de Sá e Avenida Henrique Valadares;

II - Veículos procedentes da Avenida Francisco Bicalho com destino ao Centro, deverão seguir pela Avenida Paulo de Frontin, Rua Sampaio Viana, Rua do Bispo, Praça Condessa Paulo de Frontin, Rua Estrela, Rua Itapiru, Rua Doutor Agra, Rua dos Coqueiros, Rua Eleone de Almeida, Túnel Martim de Sá e Avenida Henrique Valadares;

III - Veículos procedentes do Centro com destino à Tijuca pela, deverão seguir pela Rua Visconde do Rio Branco, Praça da República, Avenida Presidente Vargas, pista lateral, Viaduto dos Marinheiros, Avenida Oswaldo Aranha, Rua Paraíba;

IV - Veículos procedentes da Avenida Brasil com destino à Lagoa, deverão seguir pelo Túnel André Rebouças;

V - Veículos procedentes do Túnel Santa Bárbara com destino a Zona Norte, deverão seguir pela Viaduto Trinta e Um de Março, alça de acesso a Avenida Presidente Vargas, Avenida Francisco Bicalho e/ou Viaduto dos Marinheiros;

VI - Veículos procedentes do Túnel André Rebouças com destino ao Centro, deverão seguir pela Rua Santa Alexandrina, Praça Condessa Paulo de Frontin, Rua Estrela, Rua Itapiru, Rua Doutor Agra, Rua dos Coqueiros, Rua Eleone de Almeida, Túnel Martim de Sá, Avenida Henrique Valadares;

VII - Veículos procedentes do Gasômetro com destino à Zona Sul, deverão seguir pela Avenida Rodrigues Alves, Túnel Marcello Alencar e Aterro do Flamengo.

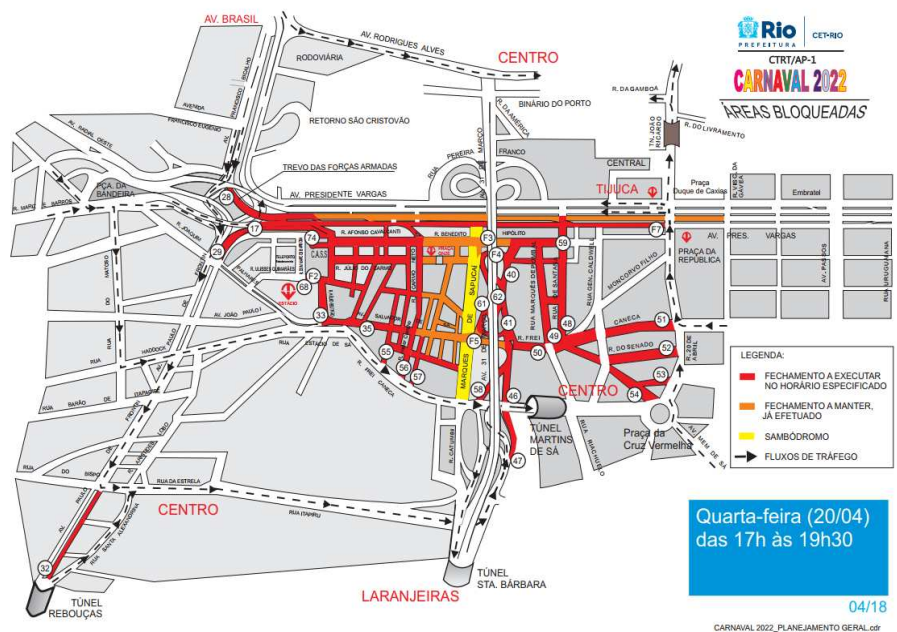
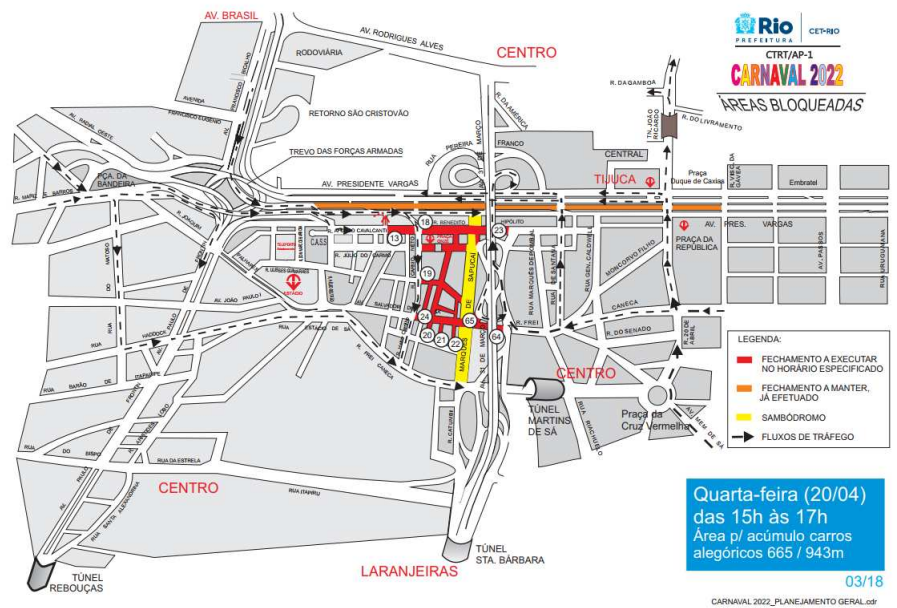
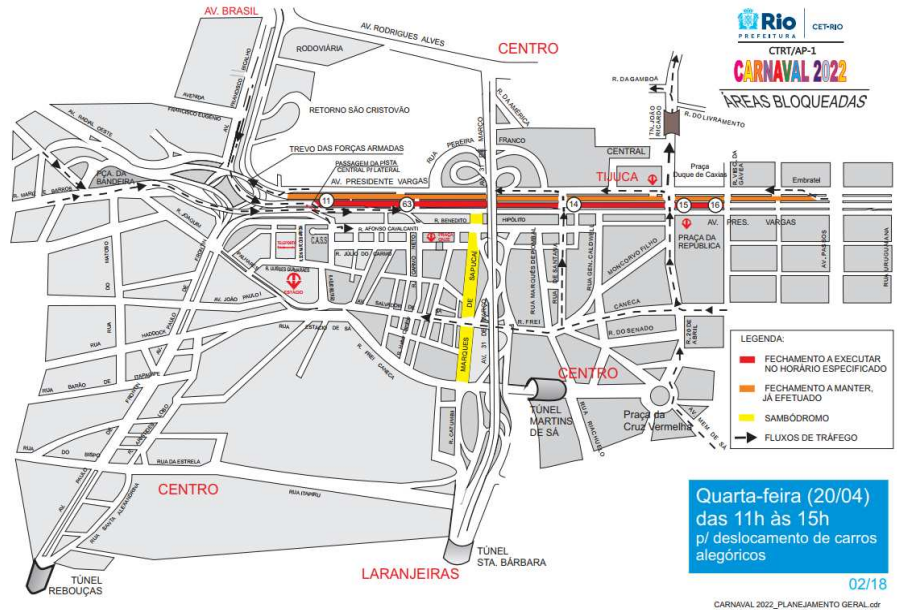
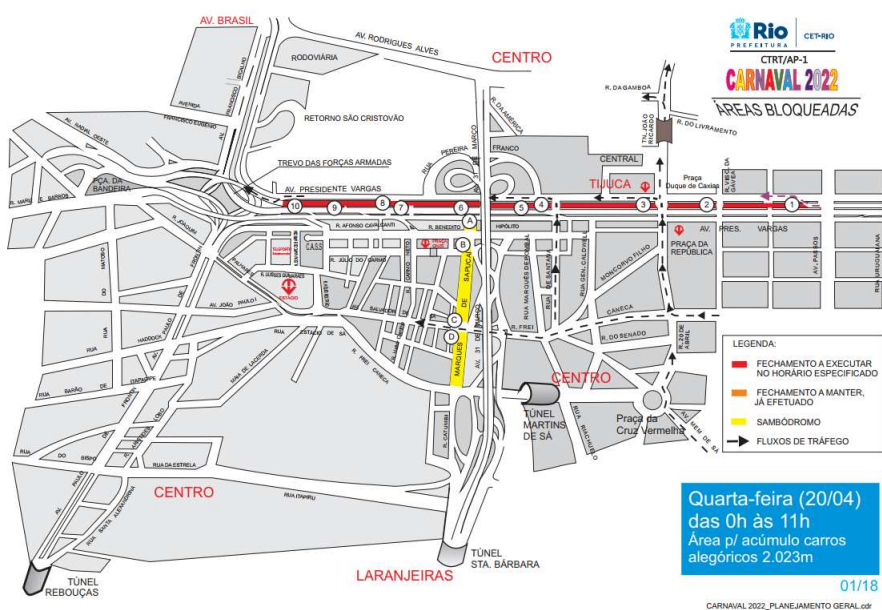
Art. 18º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º a 16º, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.406 DE 18 DE ABRIL DE 2022



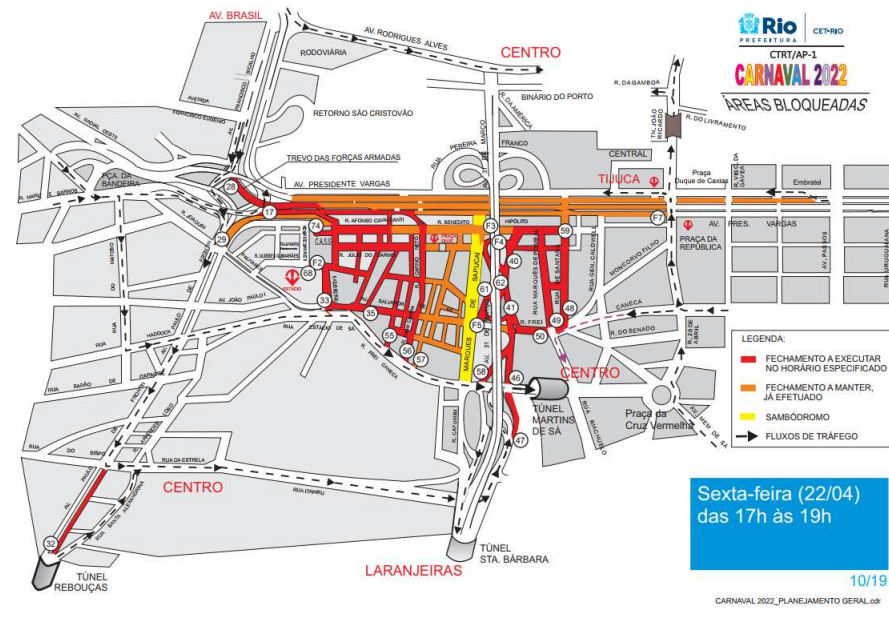
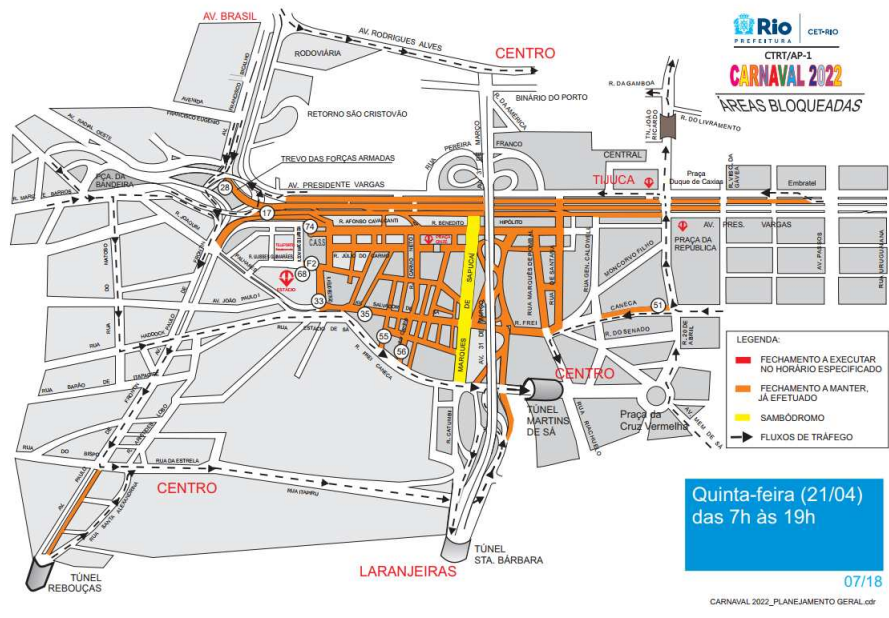
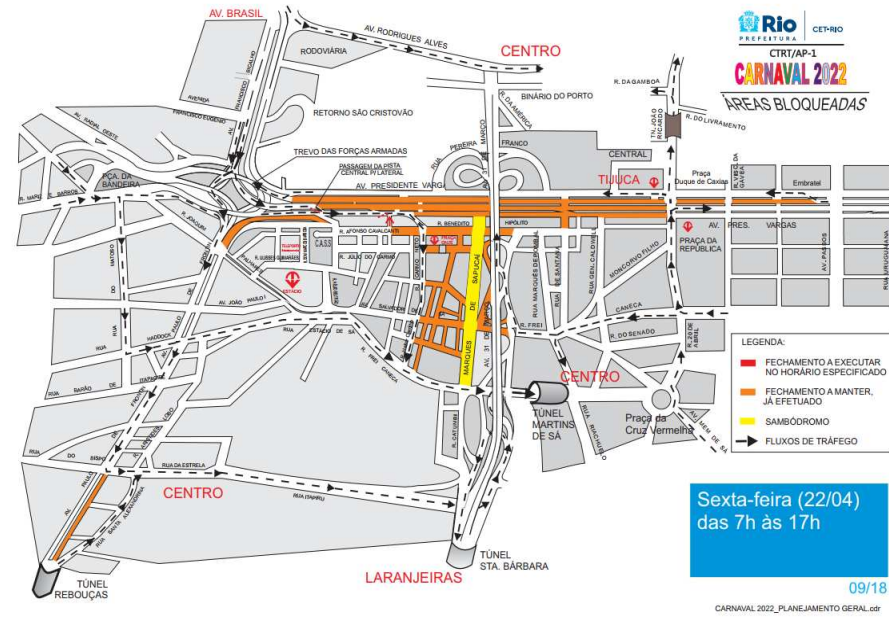
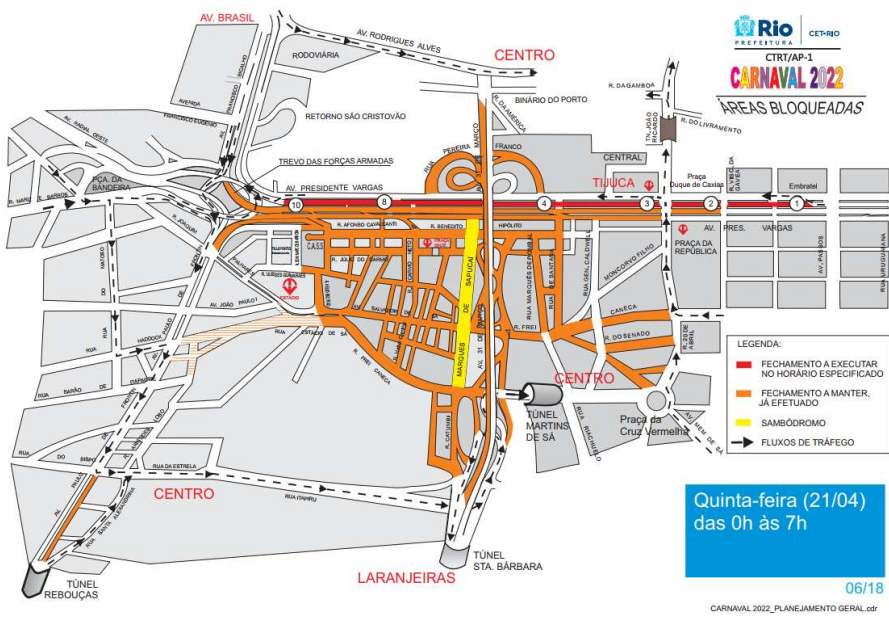
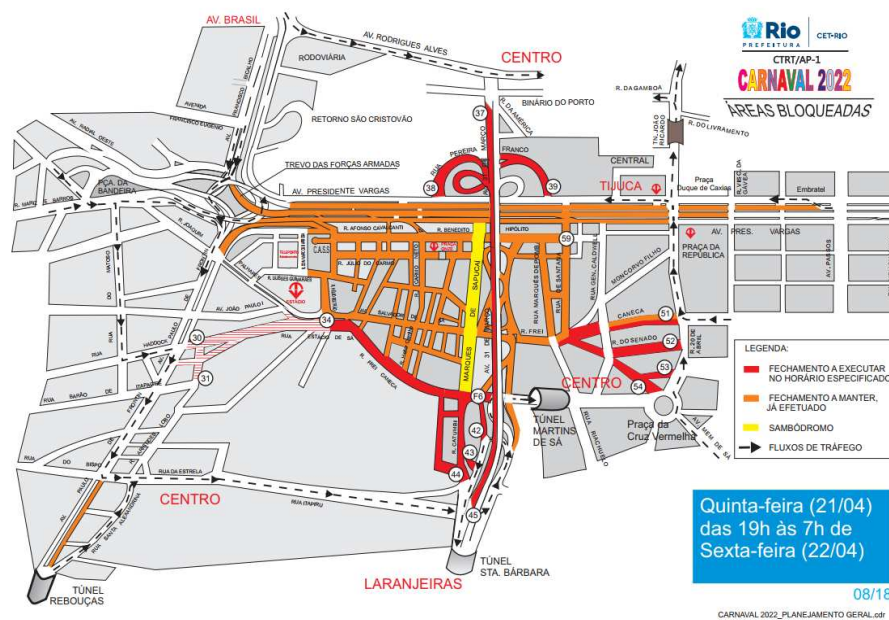
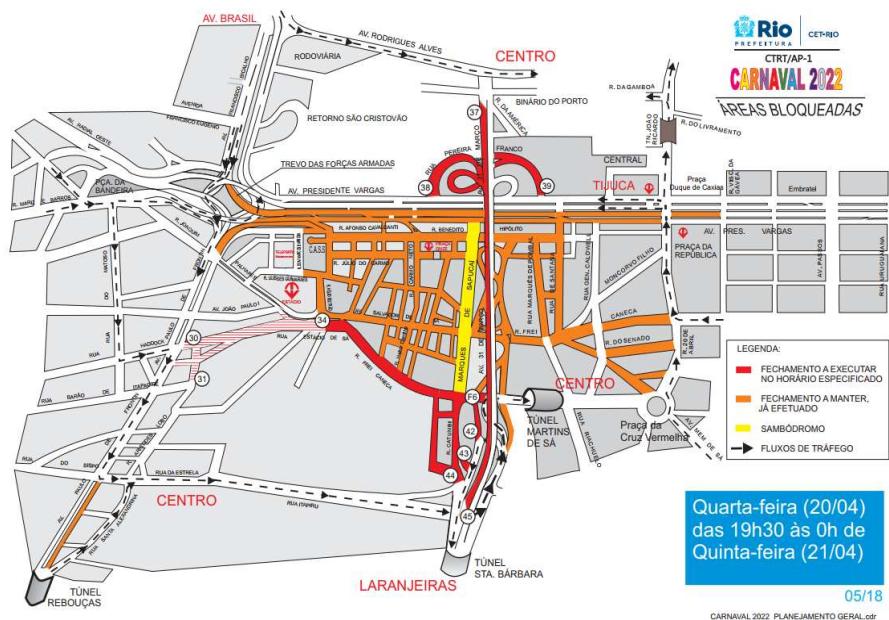
ANEXO II DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.406 DE 18 DE ABRIL DE 2022

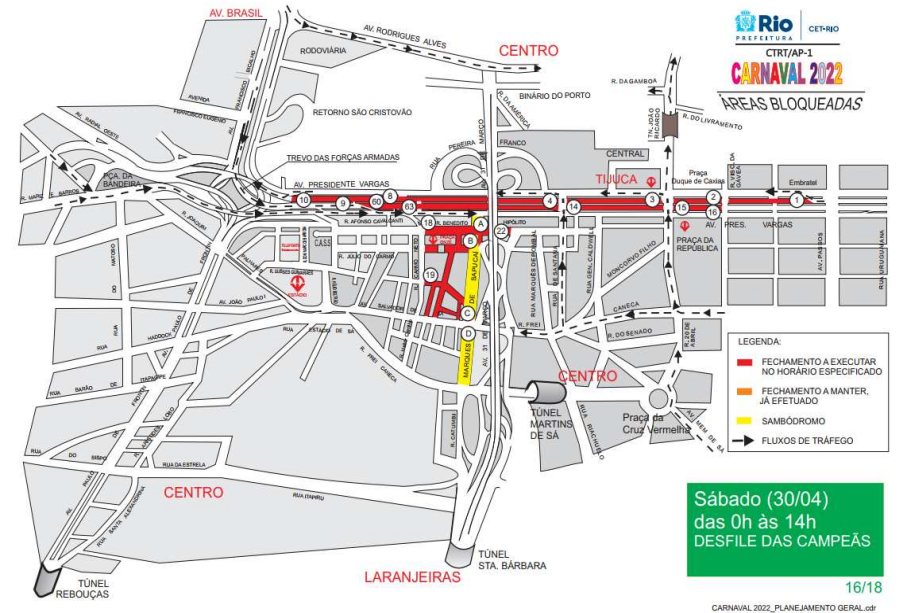
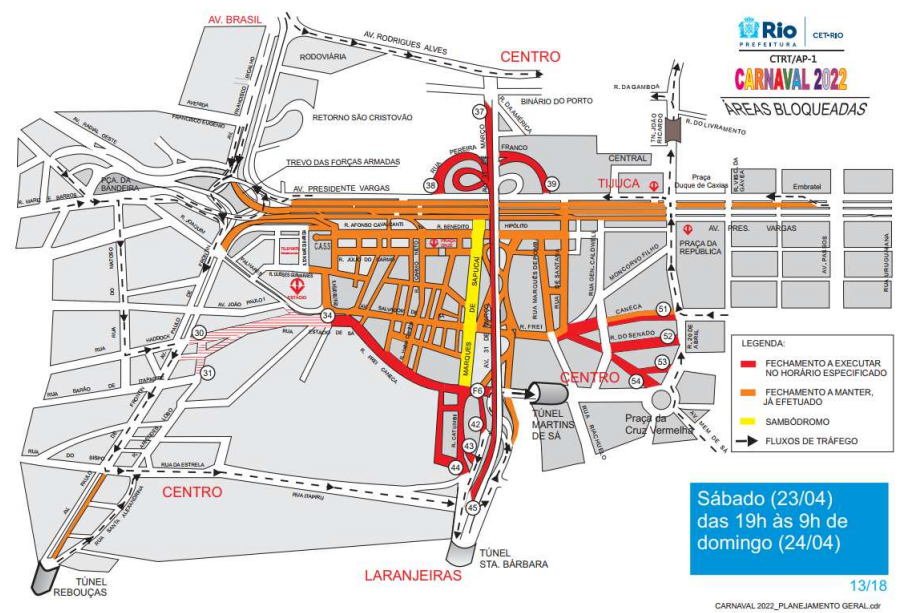
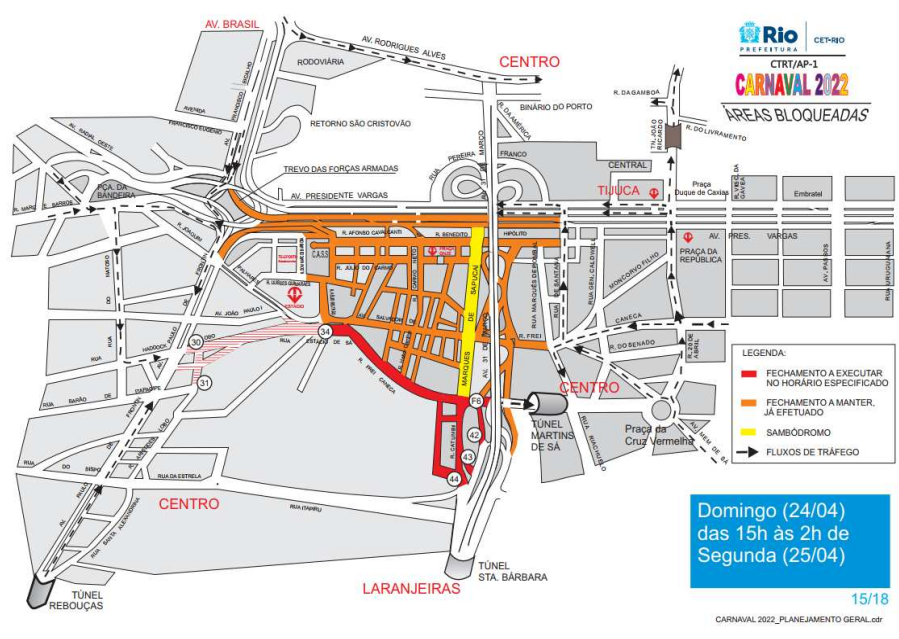
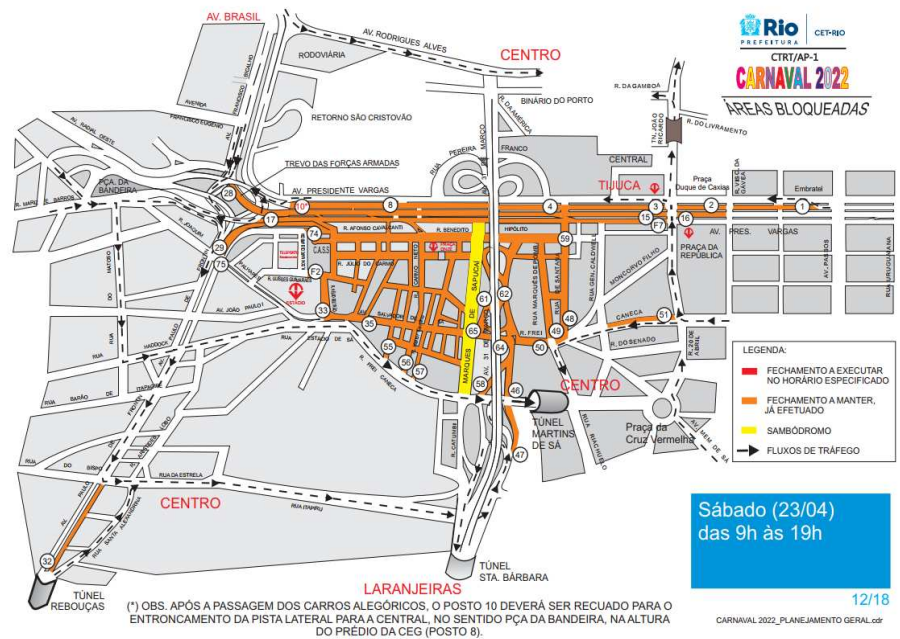
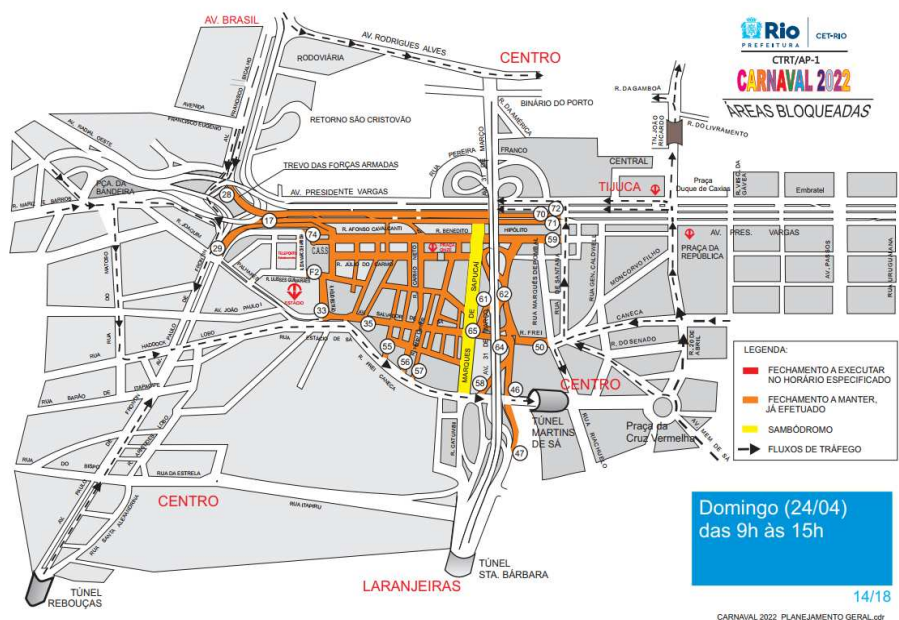
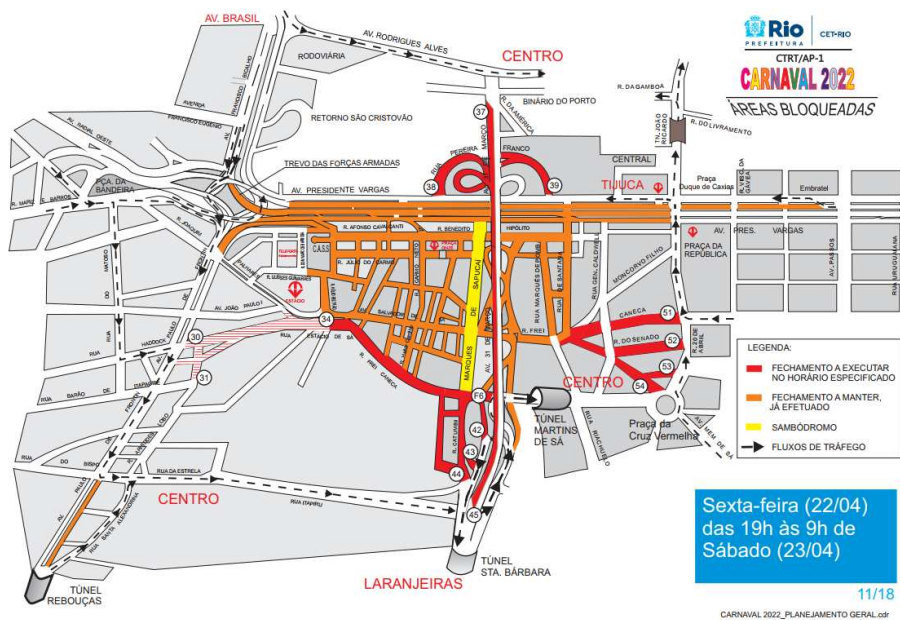


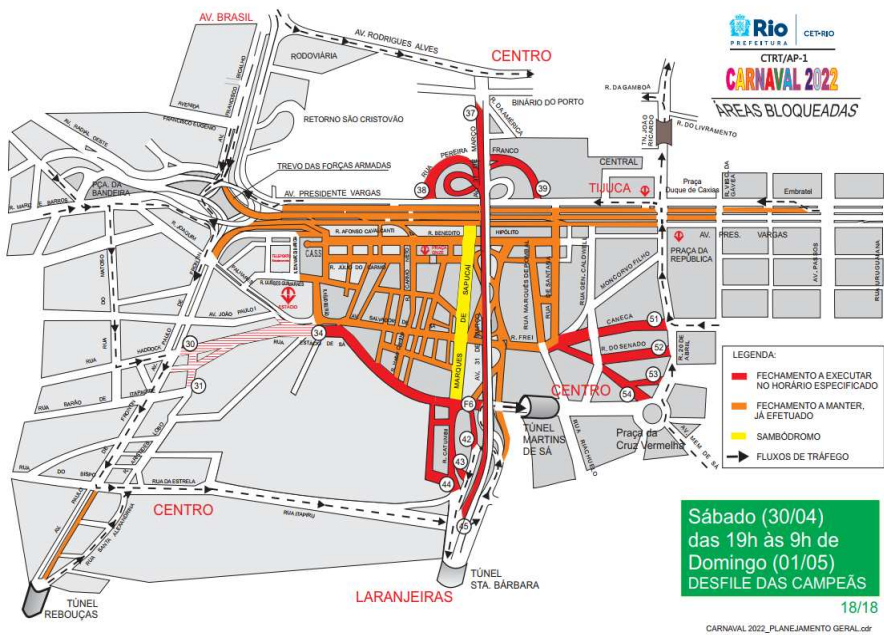
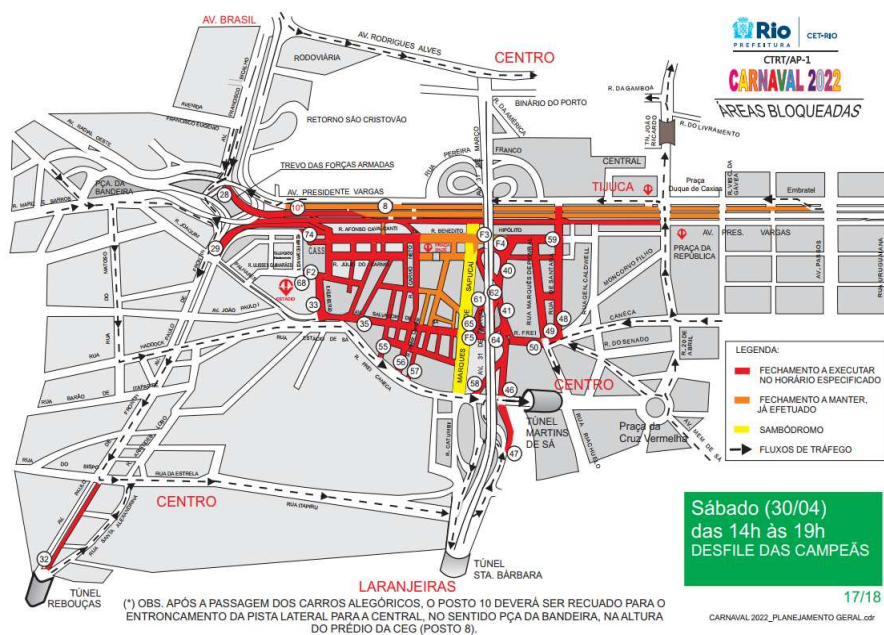


D.O. RIO

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro







MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 072 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc RIO
(MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES** com validade a partir de 18 de abril, para exercer o Emprego de Confiança de Coordenador, código 52132, da Coordenadoria de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção de Frota (TC/PRE/DMF/CMF) da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
*EXPEDIENTE DE 13/04/2022

03/300.028/2022 - Ratifico a contratação da empresa **SHOPPING PARA ONIBUS EIRELI, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 190.486,20 (Cento e noventa mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, da empresa **VIDROS RIO 2004 LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 390.770,00 (trezentos e noventa mil e setecentos e setenta reais)**, da empresa **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 423.089,60 (quatrocentos e vinte e três mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO e parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia.

*Omitido no DO de 18/04/2022.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14 DE ABRIL DE 2022

03/300.075/2022 - APROVO as retificações realizadas nos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 12.1, 12.4 e 16 do Termo de Referência de fls. 03-20, bem como a nova versão de fls. 184-192.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

03/300.085/2022 - Tomo sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial n.º 5, de 21 de março de 2022, pág. 33. **APROVO** o Termo de Referência de fls. 117-130 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/02, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (GUINCHO 24 HORAS), CONTEMPLANDO O IÇAMENTO E REBOQUE, COM TRASLADO DOS VEÍCULOS ATÉ AS SUAS RESPECTIVAS GARAGENS DOS ARTICULADOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/169 e do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF

***EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

03/300.028/2022 - Considerando manifestação da Diretoria de Manutenção de Frota de fls. 02-03, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04-19 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **SHOPPING PARA ONIBUS EIRELI, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 190.486,20** (Cento e noventa mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), da empresa **VIDROS RIO 2004 LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 390.770,00** (trezentos e noventa mil e setecentos e setenta reais), da empresa **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 423.089,60** (quatrocentos e vinte e três mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO e parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia.*Omitido no DO de Nº 20 de 11/04/2022

*Omitido no D.O. de 18/04/2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

03/300.096/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls.04-20 e **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA**, na forma do inciso II, do Art. 56 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI RIO, para a empresa **MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E FORNECIMENTO DE NOVOS EXTINTORES PARA A MOBI-RIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de R\$ 15.540,00(quinze mil e quinhentos e quarenta reais).

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo n.º 26/102.171/2022 - AUTORIZO o pagamento de gratificação de JETON, nos termos do Ofício CSV-OFI-2022/00231, conforme Decreto Rio n.º 50.311, de 07/03/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

PROCESSO N.º **26/000.369/2022** - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Pregoeira, às fls. 280/282, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão, bem como da ciência da Sra. Subsecretária (fl. 283), **CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto tempestivamente pela empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.299.904/0001-60, em face do edital do Pregão Eletrônico **PE - SECONSERVA Nº 312/2022** - que tem como objeto a prestação de serviços para "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO, NA ÁREA DA AP4**", e, quanto ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho da Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 05/04/2022:

Processos para cumprimento de exigências:

CLARO S.A
06/800913/2020 06/801723/2020 06/801920/2020
06/802418/2020 06/802621/2020

LOG RIO SPE Ltda
06/803181/2020

Mundivox Comunicações Ltda
06/805437/2020

TIM S.A
06/803733/2020

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
26/103172/2021 26/103176/2021

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/100126/2022 26/101685/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/101465/2022 26/101686/2022 26/101774/2022
26/104877/2021 26/105399/2021

América Net Ltda
26/101666/2022 26/105083/2021 26/105085/2021

Brasil Outdoor Ltda
26/325734/2017

CEDAE
26/101387/2022

CEG
26/100948/2022 26/101021/2022 26/101145/2022
26/101276/2022 26/101316/2022 26/101326/2022
26/101328/2022 26/101332/2022 26/101360/2022
26/101366/2022 26/101373/2022 26/101397/2022
26/101398/2022 26/101431/2022 26/101432/2022
26/101439/2022 26/101443/2022 26/101446/2022
26/101449/2022 26/101481/2022 26/101483/2022
26/101531/2022 26/101542/2022 26/101546/2022
26/101548/2022 26/101575/2022 26/101587/2022
26/101590/2022 26/101591/2022 26/101596/2022
26/101612/2022 26/101670/2022 26/101704/2022
26/101717/2022 26/101720/2022 26/104304/2021
26/105711/2021 26/105812/2021

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/101143/2022 26/101251/2022 26/101355/2022
26/105205/2021

CLARO S.A
26/101052/2022 26/101674/2022 26/103724/2021

LIGHT
26/100104/2022 26/101044/2022 26/101460/2022
26/101462/2022 26/101464/2022 26/101561/2022
26/101599/2022 26/101621/2022

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/100708/2022 26/100709/2022 26/101712/2021

MRV Engenharia e Participações S/A
26/105439/2021

Mundivox Comunicações Ltda
26/100283/2022 26/101690/2022

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/105222/2021

TELECALL
26/105547/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100843/2022 26/100845/2022 26/100847/2022
26/101009/2022 26/101125/2022 26/101380/2022
26/101391/2022 26/101392/2022 26/101393/2022
26/101394/2022 26/104820/2021 26/104425/2021
26/104892/2021 26/105361/2021

Telxius Cable Brasil LTDA
26/100264/2022 26/100265/2022 26/100268/2022
26/100269/2022 26/101721/2022

TIM S.A
26/102348/2021 26/103541/2021 26/105322/2021

WTORRE ENGENHARIA
26/324249/2014

Processos autorizados:

CEG
06/803332/2020

Condomínio do Edifício Flamengo
06/800159/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/101378/2022 26/101538/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/101388/2022 26/101735/2022

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
26/101338/2022

CEDAE
26/100535/2022 26/100625/2022 26/104702/2021

CEG
26/100058/2022 26/100108/2022 26/100109/2022
26/100111/2022 26/100233/2022 26/100236/2022
26/100301/2022 26/100302/2022 26/100347/2022
26/100352/2022 26/100385/2022 26/100400/2022
26/100427/2022 26/100540/2022 26/100610/2022
26/100633/2022 26/100657/2022 26/100740/2022
26/100893/2022 26/100947/2022 26/101068/2022
26/101141/2022 26/101370/2022 26/101403/2022
26/101433/2022 26/101434/2022 26/101440/2022
26/101444/2022 26/101448/2022 26/101487/2022
26/101523/2022 26/101524/2022 26/101526/2022
26/101527/2022 26/101530/2022 26/101540/2022
26/101671/2022 26/105187/2021 26/105268/2021
26/105284/2021 26/105303/2021 26/105616/2021
26/105749/2021 26/105865/2021

Cemusa Rio S/A
26/105556/2021 26/324481/2017

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/100322/2022 26/101253/2022 26/101508/2021

CLARO S.A
26/100650/2022 26/103905/2021

Colégio Pedro II
26/103786/2021

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/101488/2022

LIGHT
26/100656/2022 26/101359/2022 26/101812/2022
26/101813/2022 26/101816/2022 26/101817/2022
26/101819/2022 26/104848/2021 26/105512/2021
26/105857/2021

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/101131/2022 26/101132/2022 26/101133/2022
26/101174/2022 26/101179/2022 26/101333/2021

MMR Telecom Serviços Ltda ME
26/101786/2022

Mundivox Comunicações Ltda
26/100304/2022 26/101005/2022 26/101095/2022
26/105696/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100272/2022 26/100323/2022 26/100474/2022
26/100584/2022 26/100752/2022 26/100813/2022
26/100818/2022 26/100840/2022 26/101109/2022
26/101124/2022 26/101257/2022 26/104954/2021
26/104956/2021 26/105473/2021 26/105538/2021
26/105549/2021 26/105552/2021 26/105871/2021
26/320523/2016 26/322015/2015 26/324223/2014
26/327350/2012 26/104880/2021 26/105159/2021

TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI ME
26/101338/2022

Vogel Telecom
26/100483/2022 26/100484/2022 26/100485/2022

Processos Negados

TIM S.A
26/104466/2021 26/104467/2021 26/104468/2021
26/104470/2021 26/104471/2021 26/104472/2021
26/104473/2021 26/104474/2021 26/104475/2021
26/104476/2021 26/104545/2021

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E ONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/04/2022
INDEFERIMENTO DO 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

26/001.224/2021	973.643	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS -CEDAE
26/003.668/2021	984.512	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS -CEDAE
26/003.669/2021	984.504	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS -CEDAE

EXPEDIENTE DE 18/04/2022
DEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

06/300.214/2019	890.497	TIM CELULAR S/A
26/003.136/2021	973.728	M 1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA
26/000.036/2022	989.307	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A
26/000.037/2022	989.308	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A
26/000.684/2022	1.021.041	EP EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo nº 06/000.346/2018 - Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à SC/SUBEC/CTPAV/GPIP no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento dentro do prazo acarretará o arquivamento.

Processo nº 06/000.493/2018 - Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à SC/SUBEC/CTPAV/GPIP no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento dentro do prazo acarretará o arquivamento.

Processo nº 06/000.758/2020 - Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à SC/SUBEC/CTPAV/GPIP no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento dentro do prazo acarretará o arquivamento.

Processo nº 06/000.759/2020 - Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à SC/SUBEC/CTPAV/GPIP no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento dentro do prazo acarretará o arquivamento.

Processo nº 26/000.905/2021 - Solicitar o comparecimento do requerente/procurador à SC/SUBEC/CTPAV/GPIP no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir as exigências constantes no processo, o não comparecimento dentro do prazo acarretará o arquivamento.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2022**

PROCESSO Nº 26/004.715/2021 - ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **PE RP SECONSERVA Nº 87/2022**, para “Aquisição de Grelha articulada, 300 x 900 MM, Classe C250, de Ferro Fundido Dúctil (Nodular ou Grafita Esferoidal)” tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI** no valor total de **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**.

Omitido no D.O. de 18/04/2022.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo: 01/500.390/2022

Autorizo a despesa através de Dispensa de Licitação, com amparo no art. 29, inc. II, da Lei nº 13.303/16 de 30/06/16, c/c com o Decreto Municipal nº 44.698 de 29/06/18 e suas alterações, para aquisição de galhaderte, faixas em lona, vinil adesivos e outros, entre a COMLURB e a empresa CALÇADA SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, no valor total de R\$ 12.434,08 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

01/500.641/2022

Autorizo a despesa, com amparo no art. 29, Inc. XV, da Lei nº 13.303/16 de 30/06/16, referente a aquisição de cimento comum CP-32 (25KG), para um período estimado de 3 (três) meses, no valor total de R\$ 19.048,50 (dezenove mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a ser firmado com a empresa LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2978** - Dispensar, a pedido, **ROBERTA PONTES GOULART**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193240-9, com eficácia a contar de 6 de abril de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5130, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000723/2022)

Ne **2979** - Dispensar, a pedido, **MARIANGELA DE OLIVEIRA DINIZ**, PROFESSOR I, matrícula 12/221793-3, com eficácia a contar de 18 de março de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6452, setor 11314 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000520/2022)

Ne **2980** - Dispensar **ALESSANDRA NUNES DE CASTILHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/165171-0, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7960, setor 11949 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002089/2022)

Ne **2981** - Dispensar, a pedido, **PAULINE DE LIMA BARROS GOUVÊA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222745-2 da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36581, setor 44414 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002088/2022)

Ne **2982** - Dispensar, a pedido, **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/247050-8, com eficácia a contar de 7 de abril de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45681, setor 10738 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001378/2022)

Ne **2983** - Dispensar, a pedido, **SIMONE GREMIÃO MONTEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/279150-7, com eficácia a contar de 8 de abril de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 38317, setor 45034 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/001492/2022)

Ne **2984** - Dispensar, a pedido, **MARIA ISABEL CHAVES DE LYRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/291311-9, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 7622, setor 10751 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/002090/2022)

Ne **2985** - Designar **ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328646-5, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87725, setor 51659 da Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001882/2022)

Ne **2986** - Exonerar, a pedido, **REJANE ANDRADE BIAGIOTTI**, PROFESSOR II, matrícula 11/166937-3, com eficácia a contar de 21 de março de 2022, do Cargo em Comissão de GERENTE I da Gerência de Matrícula e Censo Escolar, símbolo DAS-08, código 83377, setor 51668 da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/04494)

Ne **2987** - Nomear **ANDREZA CRISTINA BANDEIRA GARRIDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/217875-4, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, símbolo DAS-06, código 87725, setor 51659 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/04499)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

07/002.381/2022

APROVO o Plano de Trabalho às fls. 04 a 16, cujo objeto é Ação de fomento a leitura e a literatura aos alunos da Rede Básica Municipal de Ensino e aos seus educadores, com fulcro no art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH “P” DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 200 - Processo nº 07/05/000.862/2022 - **MARIA FRANCISCA AMARAL INDIQUITON**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/103.952-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade de **7.089/10.950 dias:**

Nº 201 - Processo nº 07/002.340/2022 - **DIANA BEZERRA DE LIMA PEREIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/229.636-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem, as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **3.536/10.950 dias:**

Nº 202 - Processo nº 07/002.341/2022 - **LARISSA SANTOS ROCHA**, Secretário Escolar, 2ª Classe, matrícula:10/284.182-3.

- na proporcionalidade de **4.940/10.950 dias:**

Nº 203 - Processo nº 07/002.339/2022 - **SUELI SOARES MORANI**, Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula:10/253.856-9.

- na proporcionalidade de **2.122/10.950 dias:**

Nº 204 - Processo nº 07/002.343/2022 - **SUELY BENEDITO DA ROCHA**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, Classe C, Nível 1, matrícula:10/299.758-3.

07/03/000.257/2022 - INDEFERIDO

APOSTILAS DA COORDENADORA

Portaria E/SUBEX/CGRH “P” nº 417 de 30 de julho de 2021 - **HELENA MARIA LIMA DA SILVA** - matrícula 10/108.679-2.

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/04/000.902/2021, **fica retificado para Classe C, o enquadramento** do servidor a quem se refere o citado ato, com eficácia de 09 de novembro de 2020”.

Portaria E/SUBEX/CGRH “P” nº 526 de 01 de setembro de 2021 - **DIOMARIO DA SILVA JUNIOR** - matrícula 10/150.455-4.

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/001.035/2021, **fica retificado para Classe D, o enquadramento** do servidor a quem se refere o citado ato, com eficácia de 19 de janeiro de 2021”.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA “P” DE 18 DE ABRIL DE 2022.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 140 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
07/07/001.081/2012 - MARCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO - 10/247.069-8, com validade de 17/03/2022.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/06/001.301/2022 - IZABEL CRISTINA DE VASCONCELLOS MENDES - 10/265.905-0, com validade de 06/04/2022.

N.º 141 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
07/01/000.691/2022 - WAGNER CHAGAS DE MENEZES - 10/248.999-5, com validade de 07/04/2022.

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/03/001.180/2022 - ARTHUR DANILLO SOUZA BRANDÃO - 10/277.763-9, com validade de 05/04/2022.

N.º 142 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
07/04/001.939/2014 - CAROLINE DOMINGUES DA SILVA TELES DE ASSIS - 10/254.829-5, com validade de 22/03/2022.

NÍVEL 1 - CLASSE D
07/002.008/2022 - JULIANA LIMA CATININ DE SOUZA - 10/307.112-3, com validade de 31/03/2022.

N.º 143 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 7 - CLASSE C
07/03/001.124/2022 - LORENA AMORIM NIEGESKI MAIA - 10/146.735-6, com validade de 29/03/2022.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/03/000.360/2015 - KARIN CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE - 10/268.230-3, com validade de 14/02/2022.

NÍVEL 2 - CLASSE C
07/002.049/2022 - ADRIANA SANTANA SOUZA DA SILVA - 10/253.569-8, com validade de 01/04/2022.

07/04/001.415/2022 - DANIELE DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO - 10/252.718-2, com validade de 06/04/2022.

07/05/000.759/2022 - PRYCYLLA GOMES CREAZOLLA - 10/291.350-7, com validade de 28/03/2022.

NÍVEL 1 - CLASSE C
07/09/003.613/2021 - CRISTIANE LUCENA LINHARES - 10/304.954-1, com validade de 25/03/2022.

07/001.887/2022 - DAIANA GOMES BRITO SOUZA - 10/305.980-5, com validade de 28/03/2022.

07/006.356/2019 - DANIELE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO - 10/249.124-9, com validade de 30/03/2022.

07/06/001.284/2022 - DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA COUTINHO - 10/273.859-9, com validade de 05/04/2022.

07/001.884/2022 - JULIANA RAMOS BORGES - 10/253.742-1, com validade de 28/03/2022.

07/06/001.190/2022 - LILIANE TEIXEIRA CARNEIRO - 10/273.112-3, com validade de 30/03/2022.

07/10/001.496/2022 - ROSANA NASCIMENTO DOS SANTOS - 10/300.586-5, com validade de 05/04/2022.

07/002.195/2022 - VANESSA CASTRO DE ALMEIDA - 10/305.976-3, com validade de 07/04/2022.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18/04/2022		
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/07/001.780/2022	ANDREA RAFAEL FERNANDES RODRIGUES	10/267.864-7
07/03/001.181/2022	CARLA HUDSON ROMA FERREIRA	10/172.542-3
07/03/001.282/2022	CARLA HUDSON ROMA FERREIRA	10/215.589-3
07/002.168/2022	ERICA COZANDEY DE LUCAS	10/330.410-2
07/09/000.997/2022	ERICA VOLPATO TEIXEIRA	10/330.403-7
07/10/001.482/2022	GABRIELA ANSELMO DE ARAUJO SILVA	10/269.010-5

07/02/001.558/2022	IVONE COUTINHO	10/266.642-8
07/05/000.814/2022	GLHEVYSSON DOS SANTOS BARROS	10/288.363-5
07/050.210/2009	KATINELLI AUGUSTO MONTEIRO	10/200.848-0
07/002.087/2022	LUCIENE ROBERTO DE SOUZA	10/298.878-0
07/09/000.908/2022	MARCIA DA PENHA SIMPLICIO QUINTILIANO	10/293.898-3
07/09/000.909/2022	MONIQUE DE JESUS COELHO DE OLIVEIRA	10/276.968-5
07/03/000.175/2020	RITA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA	10/266.750-9
07/09/000.726/2022	TAIS DE ALMEIDA DA SILVA DE AGUIAR	10/262.238-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/08/001.948/2022 - ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES, 10/147.979-9 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 05/04/2022. Processo n.º 07/002.155/2022 - ADRIANA SILVA DA FONTE, 10/158.886-2 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/08/001.970/2022 - ALBERTO CORREIA AMARAL, 10/166.748-4 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 18/03/2022. Processo n.º 07/02/001.544/2022 - CARLOS MIRANDA BOAVENTURA, 10/148.284-3 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/02/001.602/2022 - CRISTIANE SILVA DA CRUZ CORRÊA GONDIM, 10/171.696-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 02/02/2022. Processo n.º 07/07/001.779/2022 - DANIELA DA SILVA GUILLAND, 10/259.357-2 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/02/001.573/2022 - DEISE CARLA ARAUJO DOS SANTOS, 10/201.112-0 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/06/001.246/2022 - ELLE CLIS ALBUQUERQUE BARBOSA, 10/293.652-4 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 14/03/2022. Processo n.º 07/06/001.255/2022 - FABIANA RAMALHO PEIXOTO, 10/286.146-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/06/001.247/2022 - MARCIA FAUSTINA DA HORA, 10/293.621-9 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/09/000.860/2022 - MARIA DALVANY DA SILVA CHAGAS, 10/094.274-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 02/02/2022. Processo n.º 07/09/000.870/2022 - MARIA DE FATIMA DORES RONDON, 10/222.051-5 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 03/02/2021. Processo n.º 07/05/000.816/2022 - RAQUEL NUNES DE SOUZA DE CARVALHO, 10/263.715-5 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/05/000.815/2022 - RENATA AZEVEDO COSTINHAS DA SILVA, 10/252.576-4 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/09/000.913/2022 - RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA, 10/216.299-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/08/001.959/2022 - ROSANGELA ALVES LEITÃO, 10/154.711-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 05/03/2022. Processo n.º 07/08/002.000/2022 - ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO, 10/221.952-5 - AUTORIZO

07/09/000.936/2022 - INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 2, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002274/2022,

RESOLVE:
Designar servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, do aplicativo TAXI-RIO Corporativo, no âmbito da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia - E/CIT, observando o Decreto n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2002, conforme anexo único desta Resolução.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 2, DE 18 DE ABRIL DE 2022.				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2791	E/CIT	Leonardo Silva dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	10/302696-0
		André Luis da Cruz Caldas	Agente de Administração	10/192614-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 3, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 52/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 3, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/52	E/IHA	Glauner Bandeira de Oliveira	Assessor III	11/208860-7
		Joselli da Silva Dantas	Assistente I	60/323126-3
		Fanni Hamphreis da Silva	Assistente II	12/171461-7
		Elizabeth Ramos Ferreira	Assistente I	11/239070-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº SME-PRO-2022/03967 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2022 referente ao Convênio nº 55/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº 07/002241/2022

Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 04-12 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de materiais de manutenção e conservação, a serem utilizados pelo GME-1, pertencentes às classes 5133, 5305, 5350, 5530, 3431, 8010, 8020, 8040, 9330 e 9390, visando atender na recuperação e confecção de peças de mobiliário escolar das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/002298/2022

Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 04-11 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de mobiliário escolar, pertencentes as classes 7105 e 7115, visando atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/005806/2021

Torno sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial nº 169, de 11 de novembro de 2021, página 37, 2ª coluna, referente à aprovação do Termo de Referência e Aprovo o novo Termo de Referência inserto às fls. 180-184 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de bandeiras, do tipo menor preço por item, pertencente à classe 8345, para distribuir às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Processo nº 07/005753/2018

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SME nº 94/2018, a partir de 18/06/2022, por um período de 12 (doze) meses, em favor da Indústria Gráfica Brasileira LTDA, CNPJ: 61.418.141/0001-13, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/005753/2018

- Objeto: Prestação de serviço de transcrição e impressão de materiais pedagógicos em Braille
- Partes: PCRJ/SME e a Indústria Gráfica Brasileira LTDA
- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
- Razão: Prorrogar o contrato nº 94/2018 visando atender a SME
- Valor: R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais)
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/005336/2021

Autorizo o cancelamento parcial das Notas de Empenhos nº 153/2022 no valor de R\$ 43.276,40 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e n.º .154/2022 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor do TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Processo nº 07/001255/2022

Autorizo a celebração do Contrato a contar da data da assinatura deste, por um período de 12 (doze) meses, a favor da EMPRESA MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 15.292.830/0001-07, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo nº 07/001255/2022

- Objeto: Fornecimento de serviço de gráficos de papelaria de impressão de mídia impressa.
- Partes: PCRJ/SME e MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA
- Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão: Impressão de folders 1 e 2 dobras, cartaz A3 e folheto para atender a Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
- Valor: R\$ 152.627,30 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/04/2022

07/001924/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/001925/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/001926/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/002252/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/002277/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/002301/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 23, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 39 de 03 de agosto de 2021, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 09/2018, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 23, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
09/2018	E/1.ª CRE/GSM	Mauro Garritano de Carvalho	Gerente II	11/169715-0
	E/1.ª CRE/GAB	Fátima de Souza Barrocas Almeida	Professor II	10/153995-6
	E/1.ª CRE/GSM	Fernando Nunes Moreira	Professor II	10/267488-5
	E/1.ª CRE/GAD	Luiz Francisco dos Santos Alves da Cunha	Professor I	10/171228-0

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 24, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 40 de 03 de agosto de 2021, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 14/2018, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 24, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
14/2018	E/1.ª CRE/GSM	Mauro Garritano de Carvalho	Gerente II	11/169715-0
	E/1.ª CRE/GAB	Fátima de Souza Barrocas Almeida	Professor II	10/153995-6
	E/1.ª CRE/GSM	Fernando Nunes Moreira	Professor II	10/267488-5
	E/1.ª CRE/GAD	Luiz Francisco dos Santos Alves da Cunha	Professor I	10/171228-0

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 25, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 59 de 03 de novembro de 2021, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 01/2021, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 25, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2021	E/1.ª CRE/AIT	Izabel Cristina Marçal Gonçalves	Assistente I	12/200.956-1
	E/1.ª CRE/GIL	Sônia Cristina dos Santos de Souza	Gerente II	11/100.775-6
	E/1.ª CRE/GIL	Rejane Andrade Biagiotti	Assistente II	12/166.937-3
	E/1.ª CRE/GIL	Elizabeth Cristina Tavares Bastos	Assistente II	12/132.043-1
	E/1.ª CRE/GAB	Christiane Soares de Moraes Rosa	Assistente II	12/222.323-8

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 15/03/2022**

Processo: 07/01/000005/2022 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de janeiro/2022, do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com o Instituto Missionário Comunhão e Participação.
(*)Omitido do D.O de 16/03/2021

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

Processo: 07/01/000488/2022 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de janeiro/2022, do Termo de Fomento nº 27/2021, celebrado com o Educandário Nossa Senhora de Nazaré.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 07/04/2022**

Processo: 07/01/000.673/2022 - Autorizo a celebração do Contrato no valor de R\$ 189.144,40 (cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) a favor da empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS, CNPJ: 03.237.583/00044-05, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gás para as unidades escolares na E/1ª CRE com base no Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2022 até 31/05/2023.

PROCESSO: 07/01/00.673/2022

- 1) Objeto: Fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo - GLP
 - 2) Partes: E/1.ª CRE e Copagaz Distribuidora de Gás S.A
 - 3) Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº. 10.520/02 e suas alterações
 - 4) Razão: Garantir fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo - GLP para a as Unidades Escolares da E/1.ª CRE.
 - 5) Valor: 189.144,40 (cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
 - 6) Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço
- (*)Omitido do D.O. Rio de 08/04/2022

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE/GED Nº 180 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/001.517/2022, atuado em 28/03/2022.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
- II- Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
- III- Talita Veloso Cerveira mat. 10/235.395-1

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 13 de abril de 2022, até a finalização do processo, junto ao Centro Educacional Alves Moreira Ltda, situado à Rua Barão do Bom Retiro, 2579, Bairro Grajaú, CEP 20.540-341.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.
Maria de Fátima Cunha

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 24, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE “P” nº 24 de 21 de maio de 2020, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 24, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361. 0315.2181	E/3ª CRE (03.13.005) EM César Augusto Soares	Luciana Santana de Lima	Diretor IV	11/284.804-2
		Leda Edileide Oliveira de Lima	Diretor Adjunto	12/289.303-0

(*) Tornar sem efeito a Portaria “P” Nº 24 de 22 de março de 2022, publicado no D.O nº 07 de 23/03/2022, pág. 37, 2ª coluna.

**COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 13/04/2022**

07/03/001147/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março2022 do Termo de Colaboração nº 10/2022.

07/03/001162/2022

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2021.

07/03/001164/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022.

07/03/001165/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 25/2022.

07/03/001167/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 11/2022.

07/03/001168/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 22/2022.

07/03/001171/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 24/2022.

07/03/001174/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 06/2022.

07/03/001175/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 05/2022.

07/03/001176/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2021.

07/03/001177/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2021.

07/03/001179/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 09/2022,

07/03/001183/2022

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

07/03/001189/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 08/2022

07/03/001190/2022

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022.

07/03/001192/2022

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 07/2022.

07/03/001198/2022

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 14/2022.

07/03/001202/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2021.

07/03/001208/2022

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 27/2022.

07/03/001213/2022

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2022 do Termo de Colaboração nº 17/2022.

07/03/001219/2022

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022.

(*)Omitido no D.O. de 18/04/2022

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 31/01/2022**

Onde se lê: Processo nº 07/03/000.114/2022.

Leia-se: Processo nº 07/03/000.314/2022.

(*)D.O. RIO Nº 223 de 01/02/2022, página 27, coluna 1.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/001489/2022	E/4CRE/GED	DENISE CARVALHO DA SILVA	11/193.279-7
		RENATA MOREIRA CELIO	11/199.611-5
07/04/001095/2022	E/CRE (04.10.008) E. M. WALT DISNEY	VALERIA MARIA CARLOS SEMIDEI	11/264.678-4
		SIMONE CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA	12/166.834-2
07/04/001073/2022	E/CRE (04.11.023) E.M. PLÍNIO CASADO	CLÁUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA	11/147.122-6
		TATIANA FILGUEIRAS FARIAS DA CRUZ	10/282.628-7
07/04/001491/2022	E/CRE (04.31.016) E. M. CRUZADA SÃO SEBASTIÃO	ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	11/122.211-6
		ANDRÉ LUÍS SILVA	12/276.147-6
07/04/001470/2022	E/CRE (04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA	MARCI DIAS PIRES	11/124.511-7
		ELIANE BOMBINO DO AMARAL	12/242.831-6

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED Nº 07, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo nº 0704001403/2022 autuado em 06/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento de Instituição de Ensino de Educação Infantil Creche e/ou Pré-Escola em horário Integral.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro Matrícula 10/258215-3.
II- Raquel Batista de Oliveira Teles, Matricula 10/215677-6 e
III- Roberta Barrese Bigli, Matricula 10/234376-2

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 18/04/2022 até a finalização do Processo, perante a Creche Associação Centro Educacional Rebral localizado na Rua do Alpiste n.º 933- Penha Circular-Rio de Janeiro CEP: 21011-010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 19 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE “P” N.º 19 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.026) E.M. Paraguai	Maria Eny Leandro Picozzi	Professor II	12/232307-9
		Roberta Batista Pereira	Professor Ensino Fundamental	12/297935-9

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo n.º 07/05/000829/2022 - Autorizo a celebração e a despesa do contrato nº 16/2022, com a empresa TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 32.305.500/0001-28 com fundamento na Lei 10.520/02 e suas alterações, no valor de R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais), com vigência de 22/05/2022 até 21/05/2024, para prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus adaptados com motorista, com 02 monitores cada veículo, para alunos matriculados nas UEES da E/5ª CRE.

Processo n.º 07/05/000829/2022

- Objeto: locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus adaptados com motorista, com 02 monitores cada veículo, para alunos matriculados nas UEES da E/5ª CRE.
- Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e a empresa TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA.
- Fundamento: Artigo 1 CAPUT da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão: Facilitar o deslocamento dos alunos que têm deficiências, garantindo a inclusão e permanência nas UEES da E/5ª CRE.
- Valor: R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais)
- Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo Nº 07/05/000921/2018 - Autorizo o Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, com a empresa W. DE SOUZA PONCIANO COSTA, CNPJ nº 19.059.338-0001-47, no valor de R\$ 89.698,32 (Oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), cujo objeto refere-se à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL, VISANDO A OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DOS CEC (CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE) DAS UNIDADES ESCOLARES DA E/5ª CRE.

Processo n.º 07/05/000921/2018

- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL, VISANDO A OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DOS CEC (CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE) DAS UNIDADES ESCOLARES DA E/5ª CRE
- Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e W. DE SOUZA PONCIANO COSTA
- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Prorrogação de prazo por 12 meses.
- Valor: R\$ 89.698,32 (Oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
- Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo nº 07/05/000963/2021

Autorizo a celebração e a despesa do Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021 no valor de R\$ 234.298,80 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74, com fundamento no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para Prestação de Serviço de Capina e Ceifada, pelo período 12 (doze) meses a contar de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Processo nº 07/05/000963/2021

- Objeto: Prestação de Serviço de Capina e Ceifada.
- Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
- Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Prestação de Serviço de Capina e Ceifada para UUEE, Creches, EDIs e sede da E/5ª CRE.
- Valor: R\$ 234.298,80 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
- Autorização: Caroline Maria Medeiros Azevedo Dias
- Ratificação: Vera Lucia Delgado de Oliveira

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*)EXPEDIENTE DE 08/04/2022**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/003.105/2021

E/CRE(06.25.004) E.M. General Osório
Alessandra Carlos Pereira de Souza - 11/200.265-7
Vanessa Laino Alencar - 12/259.911-6

Processo: 07/06/003.157/2021

E/CRE(06.25.609) C.M. Sônia Mª de Angel Jones
Aurelian T.A. Vieira - 11/284.483-5
Aline de Souza Duarte Pereira - 12/253.697-7

Processo: 07/06/003.162/2021

E/CRE(06.25.609) C.M. Sônia Mª de Angel Jones
Aurelian T.A. Vieira - 11/284.483-5
Aline de Souza Duarte Pereira - 12/253.697-7

***Omitidos do D.O. Rio de 11/04/2022**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/000.855/2022

E/CRE(06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama
João Paulo Moço - 11/283.469-5
Simone Guimarães da Silva Bastos - 12/167.016-5

Processo: 07/06/001.185/2022

E/CRE(06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama
João Paulo Moço - 11/283.469-5
Simone Guimarães da Silva Bastos - 12/167.016-5

Processo: 07/06/001.186/2022

E/CRE(06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama
João Paulo Moço - 11/283.469-5
Simone Guimarães da Silva Bastos - 12/167.016-5

Processo: 07/06/001.156/2022

E/CRE(06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia
Nilce Gama Ribeiro Pinheiro - 11/113.302-4
Bruno Nogueira Cardoso - 12/285.708-4

Processo: 07/06/000.997/2022

E/CRE(06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA ACARI
Grasiani Maria da Silva Nepomuceno - 11/327.503-9
Luciana Massulo Ribeiro - 12/248.944-1

Processo: 07/06/001.319/2022

E/CRE(06.25.814) EDI Roseane Vasconcellos
Sheila da Silva Bayma - 11/153.594-7
Tathiana Innocencio Salsa Rosa - 12/268.615-2

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo: 07/06/003.085/2021

E/CRE(06.22.024) E.M. Mário Piragibe
Marilsa Alves de Sousa - 11/234.755-7
Ana Lúcia Coutinho da Silva - 12/264.798-0
(*) Tornar sem efeito a publicação no D.O.Nº 17 de 06/04/2022, pág. 42.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/03/2022**

Onde se lê: **“...Processo: 07/06/003.133/2022...”**
E/CRE(06.22.014) E.M.Bélgica
Leia-se: **“Processo: 07/06/003.133/2021...”**
E/CRE(06.22.014) E.M.Bélgica
(*) Omitido no D.O. de 01/04/2022

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 76 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 76 DE 18 DE ABRIL DE 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.807) EDI CARMEN MIRANDA	Jaqueline Cristina Gobira de Castro (responsável)	DIRETOR IV	11/282373-0
	Vilmara Souza Figueira de Pinho (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/299877-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/04/2022

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/000585/2022
E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
Paulo Roberto Alves 11/100673-3
Monica Ferreira Ribeiro 12/218099-0

PROCESSO: 07/07/000894/2022
E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
Paulo Roberto Alves 11/100673-3
Monica Ferreira Ribeiro 12/218099-0

PROCESSO: 07/07/003805/2021
E/CRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira
Lisdália Vilar da Ascensão 11/158218-8
Ana Paula de Souza Mandarino 12/268750-7

PROCESSO: 07/07/004229/2021
E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
Sandra Gonçalves da Silva 11/215523-2
Leila Pereira de Melo 10/285089-9

PROCESSO: 07/07/000248/2022
E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
Vanessa Simões 11/242040-4
Estela Squianque Vieira Umbelino 12/200891-0

PROCESSO: 07/07/000249/2022
E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
Vanessa Simões 11/242040-4
Estela Squianque Vieira Umbelino 12/200891-0

PROCESSO: 07/07/003680/2021
E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha Bednarczuk Rippel
Lyane Marques de Andrade Lobão 11/165324-5
Carolina Muratori Basílio 12/299040-6

PROCESSO: 07/07/000127/2022
E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
Clarice Cordeiro dos Santos 11/282488-6
Susimeri Hoeffling de Souza 12/285492-5

PROCESSO: 07/07/003657/2021
E/CRE (07.24.006-1) NA Professor Albert Einstein
Érika Thebaldi de Miranda 12/217023-1
Maria Teresa Candido Dias 12/240082-8

PROCESSO: 07/07/000093/2022
E/CRE (07.24.602) CM Dina Sfat
Elaine Barbosa 11/304930-1
Anna Beatriz Escobar Ribeiro 12/122180-3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA
ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

PROCESSO: 07/07/003114/2016
1) **Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
2) **Partes:** PCRJ/SME/7ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
3) **Fundamento:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4) **Razão:** Prorrogação por 12 meses
5) **Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
6) **Autoridade:** Ana Lúcia Mendes Ferreira
7) **Ratifico:** Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/003117/2016

1) **Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
2) **Partes:** PCRJ/SME/7ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
3) **Fundamento:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4) **Razão:** Prorrogação por 12 meses
5) **Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
6) **Autoridade:** Ana Lúcia Mendes Ferreira
7) **Ratifico:** Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/003119/2016

1) **Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
2) **Partes:** PCRJ/SME/7ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
3) **Fundamento:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4) **Razão:** Prorrogação por 12 meses
5) **Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
6) **Autoridade:** Ana Lúcia Mendes Ferreira
7) **Ratifico:** Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GED N.º 12, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/004142/2021, autuado em 23/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para mudança de Endereço de atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0
II- katia Cristina Vieira Nunes, matrícula 10/296998-8; e
III- Ana Maria Moura de Paula, matrícula 10/199949-9

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 19/04/2022 até a finalização do processo, perante o Centro Educacional Estrelinha Mágica do Milenium, localizado na Estrada de Jacarepaguá, n.º 3677, no bairro Itanhangá, no Rio de Janeiro, CEP 22753-212.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2022.
CLAUDIA TADEA FERREIRA DE JESUS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GED N.º 13, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/001424/2022, autuado em 15/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0
II- katia Cristina Vieira Nunes, matrícula 10/296998-8; e
III- Ana Maria Moura de Paula, matrícula 10/199949-9

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 19/04/2022 até a finalização do processo, perante o Creche Mundo Mágico I, localizado na Rua Maria Alice, n.º 85, no bairro Itanhangá, no Rio de Janeiro, CEP 22641-370.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2022.
CLAUDIA TADEA FERREIRA DE JESUS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/001032/2022
E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci
Soraia Rodrigues de Souza 11/172.218-0
Gisele Cristina Figueiras Ramos 12/232.884-7

07/08/000690/2022
E/CRE (08.17.023) Escola Municipal Roquete Pinto
Jane de Andrade Lima Olivieri 11/123.988-8
Maria Angela Molina Lucas 12/216.139-6

07/08/003974/2021
E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir de Azevedo Franco
Valéria Cristina Paixão Marin 11/158.190-9
Neilde Gomes Ferreira 12/242.129-5

07/08/004466/2021
E/CRE (08.17.026) Escola Municipal Ação Cristã Vicente Moretti
Jorge Ricardo Guerra 11/234.618-7
Vanessa Esperança Tenda 12/250.975-0

07/08/004643/2021
E/CRE (08.17.036) Escola Municipal Oscar Thompson
Rosângela Narciso Leandro 11/215.826-9
Bethânia Pereira de Almeida 12/298.143-9

07/08/004519/2021
E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Moraes
Rosângela de Marins Theodoro 11/089.271-1
Roseneide Araujo de Souza 12/017.533-1

07/08/004514/2021
E/CRE (08.17.052) Escola Municipal Villa - Lobos
Mariângela Santana de Oliveira 11/200.653-4
Andrea Moraes Pereira 12/223.113-2

07/08/004418/2021
E/CRE (08.17.076) Escola Municipal Orestes Barbosa
Anita Célia da Costa Peixoto 11/200.887-8
Rita de Cássia Martins 10/284.438-9

07/08/000817/2022
E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro
Celia Abreu Fernandes da Silva 11/154.138-2
Vera Lucia Vital de Matos 12/012.501-3

07/08/000888/2022
E/CRE (08.17.082) Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos
Hendy Gomes Ferrer 11/136.037-9
Ana Maria Souza da Silva 12/235.201-1

07/08/000492/2022
E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá
Marilene Barbosa De Sá 11/146.446
Claudia Ralha Lopes Pinheiro 12/176.786-2-0

07/08/000543/2022
E/CRE (08.17.601) C.M. José Félix
Rosilange Neves Miranda de Oliveira 11/153.848-7
Danielle Nogueira de Almeida 12/260.634-1

07/08/000065/2022
E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança
Mardilene Sampaio Brêtas 11/200.937-1
Camila Almeida da Silva 12/275.924-9

07/08/004492/2021
E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros
Maria Aparecida dos Santos Fernandes Ribeiro 11/153.387-6
Maria Aparecida Rodrigues Duttan 12/275.403-4

07/08/004424/2021
E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
Marcele da Silva Rangel 11/207.368-2
Vera Lucia da Silva Rangel 12/103.219-2

07/08/004348/2021
E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
Marcele da Silva Rangel 11/207.368-2
Vera Lucia da Silva Rangel 12/103.219-2

07/08/004455/2021
E/CRE (08.33.017) Escola Municipal Guimarães Rosa
Jorgina Teixeira Rodrigues 11/154.300-8
Aline Pimenta de Souza Pinheiro 12/172.497-0

07/08/000230/2022
E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
Débora Gonçalves Coelho Maria 11/215.495-3
Andréa Barreto Fiares 12/250.343-1

07/08/000563/2022
E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Durval
Aline Medina Salles 11/215.968-9
Antonio Marcos Ferreira Salles 12/234.030-5

07/08/000681/2022
E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul
Vanessa da Silva Miranda 11/215.967-1
Rosania Silva de Sousa 12/218.020-6

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/000383/2022
E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio
Sílvia Barboza Faleiro 11/247.164-7
Michele Bastos Cardoso de Souza 12/268.806-7

07/08/003414/2021
E/CRE (08.17.041) Escola Municipal Abrão Jabour
Marta Keila dos Santos Sales 11/149.959-9
Débora Assis dos Santos 10/194.854-6

07/08/000470/2022
E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva
Regina Coeli Monteiro Raposo França 11/222.671-0
Ana Claudia Gonçalves Alves 12/217.240-1

07/08/000471/2022
E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva
Regina Coeli Monteiro Raposo França 11/222.671-0
Ana Claudia Gonçalves Alves 12/217.240-1

07/08/000728/2022
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira Candida da Silva dos Santos 11/223.069-6
Luciana dos Santos Dantas 12/299.879-7

07/08/003680/2021
E/CRE (08.17.064) Escola Municipal Marieta da Cunha da Silva
Nilson Sampaio Guimarães Neto 11/263.385-7
Maria Cristina Ferreira Oliveira 10/297.080-4

07/08/000493/2022
E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro
Celia Abreu Fernandes da Silva 11/154.138-2
Vera Lucia Vital de Matos 12/012.501-3

07/08/000751/2020
E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
Marcele da Silva Rangel 11/207.368-2
Vera Lucia da Silva Rangel 12/103.219-2

07/08/003270/2021
E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel
Suzana Oliveira de Souza 11/282.114-8
Sheila Fonseca Alves Nascimento 12/267.446-1

07/08/004034/2021
E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Miguel Ramalho Novo
Mauro José dos Reis Vicente 11/164.418-6
Jacqueline Teixeira de Mello 12/137.340-6

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001665/2022
CEC da E. E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes

07/08/001666/2022
CEC da E. M. Pinto Lasar Segall

07/08/001668/2022
CEC do CIEP Poeta Cruz e Sousa

07/08/001672/2022
CEC da E. M. Madre Benedita

07/08/001709/2022
CEC do EDI Professora Zena Elian

07/08/001710/2022
CEC do EDI Frei Orlando

07/08/001711/2022
CEC da C. M. Recanto Feliz

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE ESTRUTURA/ SALA DE RECURSOS/ 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001707/2022
CEC da E. M. Lauro Travassos

07/08/001708/2022
CEC da E. M. Padre Leonel Franca

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001669/2022
CEC do EDI Rafael Pereira da Silva

07/08/001670/2022
CEC da C. M. José Manoel Ibarra Perez

07/08/001671/2022
CEC da C. M. Fazenda Coqueiros II

07/08/001673/2022
CEC da E. M. Professor Ivan Rocco Marchi

07/08/001713/2022
CEC da E. M. Padre Leonel Franca

07/08/001714/2022
CEC do EDI Frei Orlando

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001662/2022
CEC do CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga

07/08/001712/2022
CEC da E. M. Villa Lobos

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 88, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002733/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 30, de 21 de maio de 2021, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 2018/03, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 88, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/03	E/9ª CRE	Ana Graciete da Silva Cunha	Assistente II	12/215444-1
		Cláudia Maria Nascimento	Assistente II	12/165151-2
		Valeria Cristina Moreira de Souza Garcia	Professor II	10/172187-7
		Ramon Silva de Freitas	PEF	10/298593-5

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 89, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002733/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 31, de 21 de maio de 2021, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 2018/12, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 89, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/12	E/9ª CRE	Valéria Cristina Moreira de Souza Garcia	Professor II	10/172187-7
		Ana Graciete da Silva Cunha	Assistente II	12/215444-1
		Ramon Silva de Freitas	PEF	10/298593-5
		Cláudia Maria Nascimento	Assistente II	12/165151-2

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 90, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002733/2011

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 33, de 02 de junho de 2021, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 2021/07, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 90, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/07	E/9ª CRE	Valéria de Araújo Martins	Assistente II	10/173430-0
		Adriana Braga de Azevedo Cesar	PII	10/254989-7
		Sueli Maria Santos da Cruz	Agente de Administração	10/155526-7
		Elza Cristina Ribeiro Dias	Servente	10/129710-0

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 91, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002733/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 47, de 16 de setembro de 2021, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 2021/10, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 91, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/10	E/9ª CRE	Adriana da Silva Mattos	Assistente I	11/177487-6
		Fábio dos Anjos Peixoto	Assistente II	12/300151-8
		Danielle Rodrigues Medeiros	PEF	10/297484-8
		Alessandra Vieira de Moraes da Rocha	PEI	10/283174-1

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL/PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/03382
C.E.C. da E.M. Fernando Costa

Processo Nº SME-PRO-2022/03266
C.E.C. da E.M. Gastão Penalva

Processo Nº SME-PRO-2022/03741
C.E.C. da E.M. Apolônio de Carvalho

Processo Nº SME-PRO-2022/03981
C.E.C. da E.M. Professor Augusto José Machado

Processo Nº SME-PRO-2022/04165
C.E.C. da E.M. Professor Fábio César Pacifico

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/ 2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/03175
C.E.C. da E.M. Almirante Frontin

Processo Nº SME-PRO-2022/03377
C.E.C. da E.M. Tenente Góes Monteiro

Processo Nº SME-PRO-2022/03579
C.E.C. da E.M. Jorge de Lima

Processo Nº SME-PRO-2022/03983
C.E.C. da E.M. Apolônio de Carvalho

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2021, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2022/03264
C.E.C. do EDI Professor Almo Saturnino

Processo Nº SME-PRO-2022/03354
C.E.C. da C.M. Padre Valter da Costa Santos

Processo Nº SME-PRO-2022/03356
C.E.C. da E.M. Ministro Alcides Carneiro

Processo Nº SME-PRO-2022/03478
C.E.C. do EDI Eustórgio Wanderley

Processo Nº SME-PRO-2022/03969
C.E.C. do EDI Joari

Processo Nº SME-PRO-2022/04339
C.E.C. do EDI Professor Dersu Gabriel Bicego

Processo Nº SME-PRO-2022/04351
C.E.C. da E.M. Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólipo

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ 2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/03126
C.E.C. do EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva

Processo Nº SME-PRO-2022/03212
C.E.C. da E.M. Fernando Costa

Processo Nº SME-PRO-2022/03218
C.E.C. da C.M. Sonho Feliz

Processo Nº SME-PRO-2022/03259
C.E.C. da E.M. Professor Paulo Silva

Processo Nº SME-PRO-2022/03347
C.E.C. do EDI Professor André Luiz Gils

Processo Nº SME-PRO-2022/03588
C.E.C. da E.M. Miguel de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2022/03966
C.E.C. da E.M. Almirantew Frontin

Processo Nº SME-PRO-2022/03971
C.E.C. do EDI Joari

Processo Nº SME-PRO-2022/04143
C.E.C. da E.M. Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira

Processo Nº SME-PRO-2022/04166
C.E.C. da E.M. Professor Fábio César Pacífico

Processo Nº SME-PRO-2022/04338
C.E.C. do EDI Professor Dersu Gabriel Bicego

Processo Nº SME-PRO-2022/04403
C.E.C. do EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/ 2021, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2022/03352
C.E.C. da E.M. Jorge de Lima

Processo Nº SME-PRO-2022/03358
C.E.C. da E.M. Ministro Alcides Carneiro

Processo Nº SME-PRO-2022/03256
C.E.C. da E.M. Professor Darcy Ribeiro

Processo Nº SME-PRO-2022/03982
C.E.C. da E.M. Professor Augusto José Machado

Processo Nº SME-PRO-2022/04337
C.E.C. da E.M. Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólipo

Processo Nº SME-PRO-2022/04410
C.E.C. da E.M. Baltazar Lisboa

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo: 07/09/001091/2021

Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 07/2021 no valor de R\$ 1.175.081,52 (um milhão cento e setenta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022 a 31/05/2023, a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Processo nº 07/09/001091/2021

1-Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses.
2-Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
3-Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a continuidade do serviço de capina e roçada para atendimento às necessidades das Unidades Escolares.
5-Valor: R\$ 1.175.081,52 (um milhão cento e setenta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
6-Autorização: Martha Denise de Souza Motta Pereira
7-Ratificação: José Mauro da Silva

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE/GED N.º 06, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/001.037/2022, autuado em 18/04/2022

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade de Creche, em horário Integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9;
II- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0; e
III- GABRIELA BICUDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10/216.011-7;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM ESPERANÇA, localizado na Rua Pocinhos, nº 368, apartamento 101 e 201 no bairro de Cosmos, no Rio de Janeiro, CEP 23.060-030.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.
RITA SIMONE PEREIRA RAMOS

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE/GED N.º 07, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/001.038/2022, autuado em 18/04/2022

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade de Creche, em horário Integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0;
II- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9; e
III- GABRIELA BICUDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10/216.011-7;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM ESPERANÇA, localizado na Rua Professor Ramiro de matos, nº 250 no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.055-520.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.
RITA SIMONE PEREIRA RAMOS

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 189 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/001.684/2022 de 18 de abril de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2;
- Sunnamita de Arruda Golo, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.945-7;
- Julio Cesar Carvalho Soares, Professor I, matrícula 10/288.360-1;
- Márcio do Nascimento Xavier, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula 10/285.654-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 190 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/001.685/2022 de 18 de abril de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Sunnamita de Arruda Golo, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.945-7;
- Glícia Ribeiro Lins, Professor II, matrícula 10/250.911-5;
- Laila Santuza da Silva Santos, Professor II, Matrícula 10/195.219-1;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

PROCESSO Nº 07/11/000510/2021

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2021, firmado entre E/11ª CRE e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, que tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022 até 31/05/2023, no valor de R\$ 161.385,12 (cento e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

PROCESSO Nº 07/11/000510/2021

1) Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar 01/06/2022 até 31/05/2023.
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
3) Fundamentos: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Prestação de serviço de capina e roçada nas Unidades Escolares da E/11ª Coordenadoria Regional de Educação
5) Valor: R\$ 161.385,12 (cento e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos),
6) Autorizo: Flavia Ferreira de Oliveira
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (18/04/2022)**

07/11/001.072/2022 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/218/2022/PMFSTB, de 05/04/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no item III do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 30/03/2022

Onde se lê: **Processo nº 07/100.146/2016 - (...) SIBELLY TRANSPORTES LTDA.**

Leia-se: **Processo nº 07/100.145/2016 - (...) SIBELLY TRANSPORTES LTDA.**

Publicado no D.O. Rio nº 015, pg. 27, de 04 de abril de 2022 - MULTIRIO - 3ª coluna.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” SMAS N.º 288, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.963-2, com validade a partir de 1º de março de 2022, para exercício do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS 06, código 082961, na Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2022

***PROCESSO: 08/000.507/2022**

NAD: 50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PARTES: SMAS E ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTA-CAO LTDA

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

* Omitido no D.O. 04/04/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18.04.2022

Processo n.º 08/000.110/2022 - Torno sem efeito D.O RIO nº 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 920.

Processo n.º 08/000.607/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 751.

Processo n.º 08/000.643/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 357.

Processo n.º 08/000.532/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 232/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 85.

Processo n.º 08/000.095/2022 - Torno sem efeito D.O RIO nº 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 719.

Processo n.º 08/000.505/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 228.

Processo n.º 08/000.513/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 313.

Processo n.º 08/003.234/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 175 de 22/11/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 102.

Processo n.º 08/000.609/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 451.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

PROCESSO: 08/000.141/2022 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 08 e 09 bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para tem como objetivo a aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, pertencentes às classes 5835, 5965, 6110 e 7440, visando possibilitar maior acesso aos trabalhadores e aos conselheiros às atividades realizadas por meio das tecnologias da informação e Comunicação do CMAS Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18 DE ABRIL DE 2022

Fixados com validade a partir de 04 de janeiro de 2022, os proventos mensais de inatividade de **WANILSA MOTTA DE OLIVEIRA**, Assistente Social - Categoria Especial A, Mat.: 14/087.895-9, aposentada através da Resolução “P” N.º 1123 de 03 de janeiro de 2022, conforme processo nº 08/002.716/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS “P” DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 414 - Designar **CLÁUDIA DA SILVA VELASCO**, Enfermeiro, matrícula 12/239.399-9, para exercer, com validade a partir de 15/02/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 09854, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00625.

(*) **Republicada por incorreção no D.O.Rio de 06/04/2022, nº 17 página 47.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18.04.2022

09/008515/2021 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ por meio do INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA - IFF (CNES Nº. 2708353).

Valor: Até R\$ 8.895.938,73 (oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) por ano, conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 20 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Municipal Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009;

Considerando o disposto no art. 34 do Regimento Interno do Conselho Distrital de Saúde AP-5.3, e cumprindo a decisão da reunião ordinária do Colegiado do CDS AP-5.3, realizada no dia 17/03/2022;

Considerando o Ofício S/CMS/COD AP 5.3 nº 28/2022 de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **Comissão Eleitoral** do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, e do Substituto da Presidente para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, constituída com os seguintes membros:

- 1 - EUNICE VIEIRA FRANCISCO - USUÁRIA
- 2 - CARLOS HENRIQUE LOPES DA COSTA - USUÁRIO
- 3- JOÃO ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS - PROFISSIONAL DE SAÚDE
- 4 - TATIANA DOS SANTOS - GESTOR

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, terá entre suas funções a prerrogativas de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo às normas emanadas no Regimento Eleitoral, com base nas leis federais e municipal que rege os Conselhos de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que a nova Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3 e o Substituto da Presidente tomarem posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/04/2022. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18.04.2022

09/900.559/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.38v e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária - fazer uso das Atas de Registro de Preço nº 0272/2021 - Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 0383/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	17.771.867/0001-43	R\$ 21.675,00

09/85/000.066/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.21v e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla a fazer uso das Atas de Registro de Preço nº 0080/2022, 0081/2022 e 0082/2022 - Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 0689/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.	02.248.312/0001-44	R\$ 30.000,00
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	59.309.302/0001-99	R\$ 284.840,00
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.	40.600.760/0001-54	R\$ 20.400,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18.04.2022

09/005.037/2019 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 509 e 509 verso, e considerando a manifestação da S/SUBPAV/SAP/CR, às fls. 505 a 506, bem como da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, à fl. 507, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital da empresa STARKEY DO BRASIL LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 303/2022, para registro de preços para previsão estimada de Compra de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI Digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), pertencente à classe 6515, com prestação de serviço, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/005.037/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 08.04.2022

Processo nº: 09/000302/2022 - NAD nº 455/2022

- 1.OBJETO: Pagamento de Pasep referente ao exercício de 2022.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/000477/2021 - NAD nº 456/2022

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao pagamento do Pasep da competência dezembro de 2021.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 18 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 473 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PAULO ROBERTO DE BRITO JUNIOR**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.941-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Saúde Bucal, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/10516 de 11/04/2022.

nº 474 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **ELISABETE CLAUDINO DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.810-0, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, para o Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/09862 de 06/04/2022.

nº 475 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **GILBERTO ROCHA GUIMARÃES**, Datilógrafo, matrícula SIA-PE 84879 - 57/270.489-8, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, para o Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/10528 de 11/04/2022.

nº 476 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **ANTONIO LUIZ AMORIM JUNIOR**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/191.298-9, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para a Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/10939 de 13/04/2022.

nº 477 - Remover **LUCIA HELENA MARIANI MEDEIROS**, Agente de Portaria, matrícula 10/236.877-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado SMS-CAP-2022/03678.

nº 478 - Remover, com validade a partir de 28/03/2022, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CRISTIANE MUNIZ SAAD**, Enfermeiro, matrícula 10/189.741-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/09884 de 06/04/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 479 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 05 a 07 de maio de 2022, a **CARLA BULCÃO LASSANCE CAMPOS**, Chefe II, da S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR/SAIS/SAS, matrícula 12/159.447-2, para participar do "XII CONGRESSO BRASILEIRO CLIMATÉRIO E MENOPAUSA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00853.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

***PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE ABRIL DE 2022**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 472 - Remover **KEZIA LOVATO DE MOURA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.720-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 - Hospital Municipal Salgado Filho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde

Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/06243 de 07/03/2022.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 18/04/2022, nº 23, página 28.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo n.º: 09/33/000.347/2011

Torno sem efeito a concessão da Fruição de Função Gratificada publicada no D.O. Rio de 14/03/2022, em nome de LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA, matrícula 12/226.804-3, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 18 DE ABRIL DE 2022

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de LEILA MARIZE MOURA BARROS, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.094-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.397 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/33/001.072/2021.

Fixados com validade a partir de 02/03/2022, os proventos mensais de inatividade de JÚLIA CRISTINA GASPAR SOARES GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.042-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 215 de 25 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/78/000.502/2021.

Fixados com validade a partir de 20/12/2021, os proventos mensais de inatividade de FABIANA COSTA ABREU SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.088-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.480 de 16 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/008.307/2021.

Fixados com validade a partir de 02/08/2021, os proventos mensais de inatividade de LUZINETE FERNANDES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/177.223-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 908 de 30 de JULHO de 2021, PROCESSO Nº 09/52/000.100/2021.

Fixados com validade a partir de 03/11/2021, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ LUIZ GUIMARÃES CORRÊA, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/091.380-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.298 de 29 de OUTUBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/67/000.463/2021.

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de SÔNIA ALVES BORGES, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/202.421-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.411 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/904.668/2019.

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de JORGE JOAQUIM GENTIL SCORZA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.994-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.413 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/62/001.418/2021.

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de DÊNIS DE ALMEIDA VILLA REAL, AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/090.087-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.422 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/007.886/2021.

Fixados com validade a partir de 03/01/2022, os proventos mensais de inatividade de RUI LOPES RODRIGUES, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/162.185-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.516 de 30 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/53/000.621/2021.

Fixados com validade a partir de 03/01/2022, os proventos mensais de inatividade de LÍVIA NEVES FONTENELLE, FONOAUDIÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.992-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.510 de 30 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/04/000.931/2021.

Fixados com validade a partir de 09/02/2022, os proventos mensais de inatividade de GLAYDES MARIA DOS REIS ALVES, SANITARISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/209.759-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 136 de 8 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/80/000.483/2021.

Fixados com validade a partir de 03/01/2022, os proventos mensais de inatividade de ROSÂNGELA DA SILVA FONTANA, MÉDICO INFECTOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/189.753-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.536 de 30 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/72/001.664/2020.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de FÁTIMA IZIDORO CUSTÓDIO SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.722-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 69 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/001.633/2021.

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de LUIZ CLÁUDIO TORREÃO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.237-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.417 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/31/001.292/2021.

Fixados com validade a partir de 03/11/2021, os proventos mensais de inatividade de VENINA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/132.985-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.295 de 29 de OUTUBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/64/001.059/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de SANDRA BONAVITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/092.748-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 65 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/001.610/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de MARTA PEREIRA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.118-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 75 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/001.556/2021.

Fixados com validade a partir de 18/02/2022, os proventos mensais de inatividade de LUCINEIDE MARIA BARROS BATALHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.027-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 171 de 17 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/32/000.004/2022.

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de JÚLIO VICENTE QUINELLATO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/134.838-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.419 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/52/001.327/2021.

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de VANDERLEI DE LUCENA TAVARES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/111.797-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.401 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/65/000.061/2021.

Fixados com validade a partir de 13/12/2021, os proventos mensais de inatividade de IRACEMA SHEILA BASTOS SILVA, RECEPCIONISTA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/238.975-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.463 de 10 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/61/001.490/2021.

Fixados com validade a partir de 29/10/2021, os proventos mensais de inatividade de HARLEI ROCHA SUZANO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/131.689-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.271 de 28 de OUTUBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/62/000.942/2021.

Fixados com validade a partir de 13/01/2021, os proventos mensais de inatividade de OSCAR FERNANDO DA SILVA FRIZA, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.714-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 8 de 12 de JANEIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/21/000.097/2020.

Fixados com validade a partir de 01/07/2021, os proventos mensais de inatividade de LÉA CÂNDIDA COSTA DE LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/237.112-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 743 de 30 de JUNHO de 2021, PROCESSO Nº 09/67/000.034/2021.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 05/10/2021.

Fixados com validade a partir de 31/03/2021, os proventos mensais de inatividade de ROLSEMAR DE MELLO RODRIGUES, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.807-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 311 de 30 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/04/000.116/2020.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/04/2022

PROCESSO Nº: 09/01/000.214/2022 - NAD Nº.072/2022

1. OBJETO: SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGAAP1.0 E CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 6.421.376,73 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS
7. RATIFICADO POR: AMANDA APARECIDA CANO

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA,
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo 0931/000.248/2022 NAD N° 093/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 2A para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e R2S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0494/2021
5- Valor: R\$ 120,20 (Cento e vinte Reais e vinte centavos).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/000.232/2022 NAD N° 094/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar Seringas Hipodérmicas Descartáveis para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0689/2021
5- Valor: R\$ 2.205,00 (Dois Mil e duzentos e cinco Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.249/2021 NAD N° 095/2022
1- Objeto: Aquisição de Seringas Hipodérmicas para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0210/2021
5- Valor: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.195/2021 NAD N° 096/2022
1- Objeto: Aquisição de Algodão Ortopédico, Atadura Crepom, Compressa Campo Operatório e Gaze para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0061/2021
5- Valor: R\$ 8.621,60 (Oito Mil e seiscentos e vinte e um Reais e sessenta centavos).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/000.219/2022 NAD N° 097/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 6B para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0107/2021
5- Valor: R\$ 777,00 (Setecentos e setenta e sete Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.281/2021 NAD N° 098/2022
1- Objeto: Aquisição de Cateteres Hospitalares de Punção Periférica para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0214/2021
5- Valor: R\$ 1.152,00 (Hum Mil e cento e cinquenta e dois Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.246/2021 NAD N° 099/2022
1- Objeto: Aquisição de Esparradrapos para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S.A.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0237/2021
5- Valor: R\$ 3.938,63 (Três Mil e novecentos e trinta e oito Reais e sessenta e três centavos).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.286/2021 NAD N° 100/2022
1- Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimentos e Cirúrgicas para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002

4- Razão: PE 0241/2021
5- Valor: R\$ 18.712,00 (Dezoito Mil e setecentos e doze Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.340/2021 NAD N° 101/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Médico Cirúrgico GR 8 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0218/2021
5- Valor: R\$ 342,00(Trezentos e quarenta e dois Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/000.258/2022 NAD N° 102/2022
1- Objeto: Aquisição de Filmes de RX de processamento analógico, Revelador e Fixador para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0592/2021
5- Valor: R\$ 3.198,00(Três Mil e cento e noventa e oito Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/000.219/2022 NAD N° 103/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 6B para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0107/2021
5- Valor: R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.340/2021 NAD N° 104/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Médico Cirúrgico GR 8 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e LANCELETTE BIO-MEDICAL EIRELI.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0218/2021
5- Valor: R\$ 6.549,00(Seis Mil e quinhentos e quarenta e nove Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.340/2021 NAD N° 105/2022
1- Objeto: Aquisição de Material Médico Cirúrgico GR 8 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e TA INDÚSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VEST LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0218/2021
5- Valor: R\$ 1.071,00(Hum Mil e setenta e um Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.281/2021 NAD N° 106/2022
1- Objeto: Aquisição de Cateteres Hospitalares de Punção Periférica para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0214/2021
5- Valor: R\$ 1.173,80 (Hum Mil e cento e setenta e três Reais e oitenta centavos).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

Processo nº: 0932/000170/2020 - NADs nº 060, 061 e 062/2022
1.OBJETO: Aquisição de curativos (grupo 1) por adesão ao processo 09/004240/2019.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e P.G.RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP, CASEX IND. DE PLAST. E PROD. MEDICOS HOSPIT. LTDA e MEDICAL CL 23 COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 169/2021
5.VALOR: R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 5.3
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP-5.3 N° 007 DE 08.02.2022**

O Coordenador Geral de Atenção Primária da AP 5.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Membro da Comissão de Sindicância nomeado através da Portaria S/SUBPAV/CAP 5.3 nº 01 de 10 de novembro de 2021, publicada no D.O.Rio nº 172, de 17 de novembro de 2021, referente

ao processo nº 09/53/000.632/2021: **MARCUS VINICIUS MORAIS PE-REIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/207.869-9, por **NILTON GONÇALVES FONSECA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/271.662-9.

Art.2º Incluir como membro suplente o servidor **RODRIGO GONÇALVES FERREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.433-8.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 24/01/2022, tornando sem efeito a Portaria “P” S/SUBPAV/CAP 5.3 nº 05 DE 04/02/2022, publicada no D.O.Rio de 08/02/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

09/003.047/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 126 de 08/09/2021, pág 21, primeira coluna, que trata do **RATIFICO** da contratação, por dispensa de licitação, em favor da sociedade empresarial BRAZIMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, transformadores e recarga de toners, para o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e CER CENTRO.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08.04.2022**

09/002.295/2019 - NAD nº 454/2022
1. OBJETO: Despesas de Pronto Pagamento - SDP
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
3. FUNDAMENTOS: Não sujeita à Lei Federal nº 8.666/93
4. RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666/93
5. VALOR: 48.598,55 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

09/003.047/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 126 de 08/09/2021, pág 21, primeira coluna, que trata do **AUTORIZO** da contratação, por dispensa de licitação, em favor da sociedade empresarial BRAZIMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, transformadores e recarga de toners, para o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e CER CENTRO.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/04/2022**

Processo nº: 09/62/000.212/2022 - NAD nº 327/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 7.896,00 (Sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O. de 18/04/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/04/2022**

Processo nº: 09/62/000.317/2022 - NAD nº 328/2022
1.OBJETO: Aquisição de Claviculario.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/04/2022**

Processo nº: 09/62/000.291/2022 - NAD nº 329/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 3.267,00 (Três mil, duzentos e sessenta e sete reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/04/2022**

Processo nº: 09/62/000.251/2022 - NAD nº 330/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material de Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo nº: 09/62/000.302/2022 - NAD nº 331/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA CENTRAL LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 17.592,60 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.105/2022 - NAD nº 174/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. **PARTES:** SMS/HMMC E BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 33.140,00 (TRINTA E TRES MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

Processo nº.: 0964/000.126/2022 - NAD nº 175/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. **PARTES:** SMS/HMMC E BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 2.842,50 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.726/2021 - NAD nº 176/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 115.690,00 (CENTO E QUINZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Processo nº.: 0964/001.050/2021 - NAD nº 177/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO

5. **VALOR:** R\$ 9.950,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

Processo nº.: 0964/001.118/2021 - NAD nº 178/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 54.912,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

Processo nº.: 0964/001.118/2021 - NAD nº 179/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E MEGRAFAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

Processo nº.: 0964/000.110/2022 - NAD nº 180/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

Processo nº.: 0964/000.111/2022 - NAD nº 181/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

Processo nº.: 0964/000.109/2022 - NAD nº 182/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
2. **PARTES:** SMS/HMMC E FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.112/2022 - NAD nº 184/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. **PARTES:** SMS/HMMC E CDR BRASIL COMERCIO LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 121.150,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

Processo nº.: 0964/000.091/2022 - NAD nº 185/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
2. **PARTES:** SMS/HMMC E CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
6. **AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE**
*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 12/04/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.086/2022 - NAD nº 2022/186
1. **OBJETO:** SERVICOS DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

2. **PARTES:** SMS/HMMC e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 1.797.291,88 (hum milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
6. **AUTORIZADO POR:** Laiz Machado da Silva Lebre
* Omitido no D.O. Rio de 12/04/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Processo nº.: 0964/000.108/2022 - NAD nº 2022/183
1. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
2. **PARTES:** SMS/HMMC e NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Laiz Machado da Silva Lebre
* Omitido no D.O. Rio de 12/04/2022

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 004 DE 14.04.2022**

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução - RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Titulares

Anderson Carlos Aguiar Ferreira - Enfermeiro - MATR. 40/044.001-6
Etiane Sales Gomes da Silva - Médica - MATR. 47/4.053.789-4
Rebeca Paes Salles Rosa de Souza - Nutricionista - MATR. 69/024.599-3
Janaina Vieira da Silva - Enfermeira - MATR. 69/4.042.967-0
Juliana Gabardo Rigueira - Fisioterapeuta - MATR. 69/4.042.167-7
Lilian Del Corno Leite - MATR. 69/4.053.777-9
Patrícia Pimenta Costa - Farmacêutica - MATR. 59/4.052.979-2
Priscilla dos Santos Dutra da Silva - Téc. de Enfermagem - MATR. 40/041.986-1

Suplentes

Patrícia de Paiva - Enfermeira - MATR. 47/025.296-5
Bruno César Sabino - Médico - MATR. 45/034.569-4
Matheus dos Santos Morgado - Ag. Administrativo - MATR. 69/4.046.340-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 005 DE 14.04.2022**

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Portaria GM/MS Nº 1.693, de 23 de julho de 2021, do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão do Núcleo de Vigilância Hospitalar - NVH do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

Membros

Patrícia de Paiva - Enfermeira - MATR. 69/4050.619-6
Apoema Silvia Prado de Souza - Enfermeira - MATR. 40/035.568-5
Sabrine Silva Vaz de Oliveira - Enfermeira - MATR. 47/367.792-0
Yasmin Alves da Silva - Técnica de Enfermagem - MATR. 40/403.37-8
Kelly Dias da Silva Nogueira - Assistente Administrativo - MATR. 40/261.95-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 006 DE 14.04.2022**

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Portaria Nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

Membros

Daniela da Silva Araújo Basílio - Enfermeira - MATR. 69/020.783-7
Bruno César Sabino de Figueiredo - Médico - MATR. 45/345.694
Patrícia de Paiva - Enfermeira - MATR. 69/4.050.619-6
Márcia Dantas Viana - Enfermeira - MATR. 40/404
Paula Molinari Cardoso de Mello Farias - Médica - MATR. 47/045.731-7
Ana Lúcia Reis de Mello - Médica - MATR. 4.054.901-4
Patrícia Pimenta Costa - Farmacêutica - MATR. 59/4.052.979-2
Scarlet da Costa de Souza Ornelas - Bióloga - MATR. 115.403/02
Silvana Alves da Conceição Gomes - Técnico de Enfermagem - MATR. 4.048.529-2
Vanessa Lino - Assistente Administrativo - MATR. 40/261.95-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3 HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/04/2022

Processo nº 09/85/000.071/2022

NAD Nº 109/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E RIO MINAS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.579,55 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3 HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/04/2022

Processo nº 09/85/000.072/2022

NAD Nº 108/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3 HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/04/2022

Processo nº 09/85/000.073/2022

NAD Nº 107/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 11/04/2022

Processo nº: 0973/000.031/2022 NAD nº. 082/2022

- 1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - 2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
 - 3 - FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações
 - 4- Razão: Pregão 0421/2021
 - 5- VALOR: R\$ 91,00 (Noventa e um reais).
 - 6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
- *Omitido do D.O Rio de 12/04/2022.

(*) A presente NAD substitui a NAD nº 035/2022, cancelada em 08/04/2022.
Torna sem efeito a publicação da NAD nº 035/2022, realizada no D.O.Rio nº 250, de 14/03/2022, pág. 57, 1ª coluna, devido ao cancelamento da mesma.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº: 0973/000.049/2022 NAD nº. 083/2022

- 1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO)
 - 2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e P. G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
 - 3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
 - 4- Razão: Dispensa
 - 5- VALOR: R\$ 5.762,88 (Cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
 - 6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
- *Omitido do D.O Rio de 11/04/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA DESPACHOS DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 18/04/2022.

Processo nº: 09/80/000.369/2021 - NAD 89.

1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e Leman Medicamentos e Cia Ltda.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002.
 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico.
 5. VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 18/04/2022.

Processo nº: 09/80/000.054-2022.

1. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e empresas a seguir:

EMPRESA	VALOR	NAD
Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda	510,00	90
Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda	1.260,00	91
Caminha S.Comercial Ltda	6.82680	92

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 18/04/2022.

Processo nº: 09/80/000.055-2022 - NAD 93.

1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e Bramed Com. Hospitalar do Brasil Ltda.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002.
 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico.
 5. VALOR: R\$ 11.588,40 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 18/04/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 08/04/2022

Processo nº: 09/78/000.055/2022 - NAD nº 150/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e CAMINHAS COMERCIAL LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
 4. RAZÃO: DISPENSA
 5. VALOR: R\$ 8.862,50 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- * Omitido no D.O. 11/04/2022

EXPEDIENTE DE 11/04/2022 Processo nº: 09/78/000.468/2021 - NAD nº 151/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
 4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021
 5. VALOR: R\$ 70.010,00 (setenta mil e dez reais)
 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- * Omitido no D.O. 12/04/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 11/04/2022

Processo nº: 09/78/000.430/2021- NAD nº 153/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
 4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0210/2022
 5. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- * Omitido no D.O. 12/04/2022

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE PORTARIA “P” S/SUBHUE/SHGE/HMP Nº 02 DE 13 DE ABRIL DE 2022 O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Comitê Transfusional Disciplinar:

- Rosilene de Almeida Consoli, Técnico de Laboratório, matr. 11/229.301-7
- Presidente;
- Eduardo Freitas Dias, Técnico de Laboratório, matr. 57/269.462-8;
- Mario Sant’Anna Santoro, Médico, matr. 10/149.595-0;
- Carlos Alberto Pires da Cunha, Médico, matr. 11/208.580-1;
- Luciane Pacheco Stoller, Enfermeiro, matr. 10/208.428-3;
- Márcia Roma Félix, Médico, matr. 12/227.213-6;
- Deise Luci Echeverria Gestner, Médico, matr. 10/195.492-4;
- Viviane de Souza da Fonseca, Assistente Social, matr. 10/225.047-0;
- Renata Gomes de Souza, Enfermeiro, matr. 4.040.518-3.

Tornando sem efeito a Portaria “P” S/HMP nº 16 de 04.08.2021, publicada em D.O Rio de 12.08.2021.

Conforme Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMP Nº 46/ 2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo 09/77/000.070/2022 NAD Nº 127

- 1- Objeto: Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar
- 2- Partes: BirdMed Comercio de Equip. Medicos LTDA e HMNSL
- 3- Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
- 4- Razão: Dispensa
- 5- Valor: R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais)
- 6- Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo 09/77/000.069/2022 NAD Nº 128

- 1- Objeto: Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar
- 2- Partes: BirdMed Comercio de Equip. Medicos LTDA e HMNSL
- 3- Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
- 4- Razão: Dispensa
- 5- Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
- 6- Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo 09/77/000.048/2021 NAD Nº 129

- 1- Objeto: Segurança desarmada
 - 2- Partes: Guard Angel Vigilância Eireli e HMNSL
 - 3- Fundamento: Artigo 1Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
 - 4- Razão: Pregão
 - 5- Valor: R\$ 684.017,28 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e vinte e oito centavos)
 - 6- Autorizado por: Ana Claudia de Oliveira Cruz
- * Omitido no D.O de 18/04/2022

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/04/2022

Processo nº 09/75/000.069/2022 - NAD nº 112/2022

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, sem Ata de RP Vigente.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei N. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 17.344,00. (Dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2022**

Processo nº 09/75/000.078/2022 - NAD nº 113/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO - PE N. 0557/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CDR Brasil Comercial Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico.
5. VALOR: R\$ 48.460,00. (Quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.04.2022**

Processo nº 09/75/000.082/2022 - NAD nº 114/2022

1. OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas GASOMETRIA em regime de comodato.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI**.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.
7. RATIFICADO POR: Andréa Maria Silveira Manso.

09/75/000.082/2022 - STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI.

RATIFICO a Dispensa, a favor **STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI**., com base no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, com alterações pela Lei 8.883/94, de 08.06.1994, objeto do processo nº 09/75/000.082/2022, adjuncando a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas GASOMETRIA em regime de comodato, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Leida Cavalini e Mônica Ferreira dos Santos do seguinte processo:

09/65/000078/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.04.2022**

PROCESSO N. 09/66000137/2022 - NAD N. 140/2022

- 1.OBJETO. RESSUPRIMENTO DE FUNDOS (SDP).
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Carmela Dutra.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
 - 4.RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93.
 - 5.VALOR: R\$ 27.933,90 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico
- OMITIDO EM 18/04/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14.04.2022**

09/66/000137/2022 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Maternidade Carmela Dutra, gestores Sílvia Eurides Soares Veiga e Juciara Coquemala Corrêa Rocha. OMITIDO EM 18/04/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

Processo nº: 09/69/000.230/2022 - NAD nº 146/2022

1. OBJETO: Prestação de Serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos.

2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei nº 10.520/02.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.503.835,30 (Um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares.

Processo nº: 09/69/000.028/2021 - NAD nº 147/2022

1. OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei nº 10.520/02.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.146.994,80 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2022**

09/76000115/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Comissão, consoante o apurado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria “P” SUBHUE/SSM/IMNS Nº 01/2022 02/03/2022, publicado no D.O.Rio em 10/03/2022, para apurar os fatos relatados no Memorando. S/SUBHUE/SIM/IMNS/GA Nº 42/2019 de 27/10/2019.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

09/000468/2022 - Retifico o despacho publicado no D.O. Rio nº 01 de 15/03/2022, pág. 58, coluna 2, referente a publicação de aprovação de contas do Termo de Colaboração nº 51/2018, firmado entre o Município do Rio da Janeiro, por meio da SMS e o CIEDS - Inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.

Onde se lê:

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	DEZEMBRO/2021	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 932.248,21	R\$ 0,00	R\$ 358.322,60
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 358.322,60

Leia-se:

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERENCIA	DEZEMBRO/2021	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 905.248,21	R\$ 98.678,46	R\$ 806.569,75
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 806.569,75

APROVO o valor de R\$ 806.569,75 (oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R\$ 932.248,21 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), por meio do processo administrativo nº 09/000468/2022, correspondente ao mês de DEZEMBRO/2021.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.04.2022.**

Processo nº 0970/000.038/2022 - NAD nº 79 /2022.

1. OBJETO: Aquisição de termômetros clínicos digitais.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 4. RAZÃO: Dispensa.
 5. VALOR: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
 6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
- * Omitido do D.O. dia 11.04.2022.

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 13.04.2022**

09/005.738/2021 - AUTORIZO a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme Empenho: 2022/538 Valor (R\$): 11.496.145,05. Favorecido: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE 12/04/2022**

PROCESSO RSU-PRO-202200118 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa à aquisição em caráter emergencial de Indicador Biológico com cessão em comodato de Incubadoras, para atender as unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 132.772,50

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOSAÚDE/PRE Nº 184 DE 18 DE ABRIL DE 2022.
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2022/00713, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - Matrícula 69/046.412-3, HANDERSON ALVES DA ROCHA - Matrícula 47/039.455-1 e RICARDO REI VILLELA MOURÃO - Matrícula 40/030.001-2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 185 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **RENATA NORONHA MARINATTI**, matrícula 13/281.097-6, com validade de 04 de março de 2022, para a Função de COORDENADOR 4 RS, código 086956, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Salgado Filho, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA “P” 186 DE 18 DE ABRIL DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar, **DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASSAIS**, matrícula 13/053.869-4, com validade de 11 de março de 2022, para a Função de Coordenador 4 RS, código 086956, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo nº RSU-PRO-2022/00486: Torno sem efeito o Termo de Referência contido às fls. 11/62 identificado pelo número 09/200.055/2022 - publicado no D.O 14/02/2022, nº 232 - página 58, 2ª coluna e aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 840/892.

**DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

RSU-PRO-2022/00676: Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de número 09/200.297/2022.

**DESPACHO DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 12/04/2022**

PROCESSO RSU-PRO-202200118 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição em caráter emergencial de Indicador Biológico com cessão em comodato de Incubadoras, para atender as unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 132.772,50

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo: **RSU-PRO-2022/00710** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 394197.2840505-4071.

Processo: **RSU-PRO-2022/00711** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 394239.2840627-1469.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

RSU-PRO-2022/00678 - Torno sem efeito o documento de nº 376531-3139 e a publicação em D.O. nº 21, de 12/04/2022, pág. 34, e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 393640-3139 - para a aquisição de mobiliário de escritório para UPAs, CERS e Hospital Municipal Rocha Faria.

DESPACHO DO DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº **092009302021 NAD nº 251**

- Objeto:** Serviços de maquiagem em unidades da secretaria municipal de saúde.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
- Fundamento:** Artigo 29 Inciso III da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 8.075.040,00 (oito milhões, setenta e cinco mil e quarenta reais).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo **RSU-PRO 2022374 nº 092001492022 NAD nº 248**

- Objeto:** Despesas referentes a vale transporte.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**
- Fundamento:** Artigo 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 14.961.000,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil reais).
- Autorização:** Ricardo Fernandes Neto.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº **092017942021 NAD nº 249**

- Objeto:** Empresa especializada em instalação e monitoramento de câmeras.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CENTENÁRIO FACILITY SERVIÇOS LTDA.**
- Fundamento:** Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
- Autorização:** Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº **092015122021 NAD nº 252**

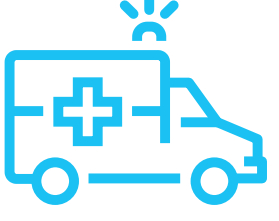
- Objeto:** Solicitação de aditivo avulsa correspondente à requisição de serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**
- Fundamento:** Artigo 30 Inciso I da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
- Autorização:** Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº **092010272021 NAD nº 250**

- Objeto:** Fornecimento de formula infantil.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP.**
- Fundamento:** Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 7.286,75 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
- Autorização:** Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

DOS ▶▶▶▶▶
DA 
DOS
▶▶▶▶▶ **DADOS**

AOS ▶▶▶▶▶
CUI 
DA
DOS
CUIDADOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 38 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 12/001.290/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores ALESSANDRA CAETANO DA SILVA FERREIRA, Assistente II, matrícula 12/297285-9, ANNA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES, Gerente I, matrícula 60/329.173-9, CINTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1, CELSO PAULO DE BARROS, Gerente IV, matrícula 12/197.199-3 e VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 10/302.403-1, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 915/2022, firmado entre PCRJ/SMC e a empresa Barra Livre Eventos e Promoções EIRELI.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo 12/002.083/2021 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl.328, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Administração Setorial, no valor de R\$ 11.636,02 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), apresentada pelos Gestores Luis Carlos Jansen da Silva Pereira e Andréa de Freitas Lopes Vieira.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo 12/001.290/2022- NAD Nº 92/2022

- 1 - OBJETO:** Realização do projeto “O Samba Pede Passagem 1ª Edição”
- 2 - PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Barra Livre Eventos e Promoções EIRELI
- 3 - FUNDAMENTO:** Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
- 4 - RAZÃO:** Inexigibilidade
- 5 - VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- 6 - AUTORIZO:** ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
- 7 - RATIFICO:** MARCUS FAUSTINI.

SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo 12/001.079/2022 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl.18, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Comissão Carioca de Promoção Cultural, apresentada pelos Gestores Anderson de Oliveira Barnabé e Viviane Nascimento de Gregório.

Processo nº 12/001.234/2021 - AUTORIZO a contratação da empresa **PROMENADE CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA**, CNPJ nº 04.130.987/0001, objetivando a prestação de serviços de adaptação, customização, configuração e suporte do Sistema Único de Editais (SUE 2.0), cedido pelo OI FUTURO, por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o administrativo nº 01/820.361/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2022**, publicada no D.O. Rio nº 08, de 24 de março de 2022, pag. 47, col. 01 que cria a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 007/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil Central de Oportunidades, objeto do processo administrativo nº. 01/820.361/2017.

Parágrafo único. A presente Comissão, com efeitos a partir de 01/04/2022, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

I - DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, Matrícula 60/328.247-2;

II - PEDRO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA R. COELHO, Assistente I, Matrícula 60/296.739-6; e

III - ROBERTA SANTOS LOUREIRO, Assistente I, Matrícula 60/296.736-2.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, o monitoramento e avaliação da parceria, observando o constante no artigo 42 do Decreto nº 42.696/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Fixados com validade a partir de 31/03/2022, os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA, Terapeuta Ocupacional, 1º Categoria, Matrícula: 15/252.298-5, aposentada através da Resolução SMPD “P” nº 027, de 30/03/2022, conforme processo nº 29/000.111/2022.

Refixados com validade a partir de 02/01/2020, os proventos mensais de inatividade do servidor SERGIO ORLANDO ANDREANI BEJAR, Terapeuta Ocupacional, 1º Categoria, Matrícula: 15/255.602-5, aposentado através da Resolução SMPD “P” nº 090, de 27/12/2020, conforme processo nº 29/000.385/2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022

Processo nº 14/001.027/2021: Pregão Eletrônico nº 288/2022 - Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO (BLINDADO) tipo SUV sem serviço de condução e sem combustível a ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro titular, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2022 a favor da empresa vencedora do certame, **UTILIZAR RENT A CAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.217.886/0001-34, com o valor negociado de **R\$ 324.000,00** (trezentos e vinte e quatro mil reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 18/04/2022

Processo n.º 14/300.165/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2022 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$ **2.332.874,56 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, á favor da empresa **PÓR-TICO CONSTRUTURA EIRELI.**, cujo objeto é o “SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÕES”.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 41 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar como membros os servidores **MARIANA GROLLA DE SOUZA**, Gerente I, matrícula 13/166.722-9, **RICARDO VIEIRA SILVA**, Diretor de Administração e Finanças, matrícula 13/087.325-7, e **LEONARDO SANTANA DAS NEVES**, Assistente II, matrícula 13/277.579-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO ESPECIAL**, destinada ao levantamento das obrigações cumpridas pela empresa e da situação financeira, referente aos “SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO”, objeto do contrato nº **030/2013**, processo nº **06/601.123/2013**, a cargo da empresa **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

ATO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo nº 06/600.101/2022 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Convite nº 03/2022, que versa sobre **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CONTENÇÃO LATERAL DE TRECHO DO RIO MARI-NHO, NA ESQUINA DAS RUAS CURITIBA E GUARULHOS - REALENGO - XXXIII R.A - A.P 5** no valor total de R\$ 322.911,79 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e nove centavos) a favor da empresa **NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP**.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/04/2022

06/600.343/2022 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 51 à 72 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 149/2022, no valor estimado de R\$ 547.399,25 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto refere-se às OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO TRECHO DO RIO PRATA DO CABUÇU, NO CAMINHO DO PARTIDO - CAMPO GRANDE - XVIII RA - A.P. 5.2.

06/600.447/2021- Ref.: Contrato nº **47/2021-** Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e nos Artigos 480 e 482 do RGCAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação de Quantidades Contratuais sem Acréscimo de Valor e Adequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC, na forma proposta pela Fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

06/600.536/2021- Ref.: Contrato nº **46/2021-** Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e nos Artigos 480 e 482 do RGCAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação de Quantidades Contratuais sem Acréscimo de Valor e Adequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC, na forma proposta pela Fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

(*) PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 027 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação, composta pelos servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, que trata da gestão dos projetos esportivos Rio em Forma II e Rio em Forma III, relacionadas a seguir cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no §2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
061/2021	15/000.653/2021	Orlando Arthur Alves Cabral Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista Alex da Mata Barros	12/244.158-2 60/325.006-5 12/130.012-8 60/257.726-0
063/2021	15/000.654/2021	Orlando Arthur Alves Cabral Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista Alex da Mata Barros	12/244.158-2 60/325.006-5 12/130.012-8 60/257.726-0

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2º Reunir-se, no início da execução do contrato com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3º Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4º Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitido no D.O Rio nº 171, de 26/11/2021.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 02, 16/03/2022.

(*) PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 28 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação, composta pelos servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, que trata da gestão administrativa e esportiva das unidades esportivas, relacionadas a seguir cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no §2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
066/2021 (CIAD)	15/000.484/2021	Orlando Arthur Alves Cabral Mário Helvécio Silva Costa Luís Fernando Octávio Magão Saint Clair Leandro Batista	12/244.158-2 60/325.006-5 60/324.903-4 12/130.012-8
067/2021 (Ilha)	15/000.486/2021	Orlando Arthur Alves Cabral Mário Helvécio Silva Costa Luís Fernando Octávio Magão Saint Clair Leandro Batista	12/244.158-2 60/325.006-5 60/324.903-4 12/130.012-8

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2º Reunir-se, no início da execução do contrato com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3º Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4º Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitido no D.O Rio nº 180, de 30/11/2021.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 250, 14/03/2022.

(*) PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 030 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação, composta pelos servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, que trata da gestão administrativa e esportiva das unidades esportivas, relacionadas a seguir cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no §2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

084/2021 (Maré)	15/000.487/2021	Leonardo Gonçalves Ribeiro Mário Helvécio Silva Costa Luís Fernando Octávio Magão Saint Clair Leandro Batista	12/234.884-5 60/325.006-5 60/324.903-4 12/130.012-8
085/2021 (Arena Carioca III)	15/000.485/2021	Jorge Luiz de Barros dos Santos Marcio Laudier Washington Luiz da Costa Faustino Evandro José Cruz Eleotério	60/329.031-9 60/329.348-7 60/329.033-5 50/257.710-4

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2º Reunir-se, no início da execução do contrato com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3º Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4º Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitido no D.O Rio nº 199, de 27/12/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/04/2021

PROCESSO: 15/000.164/2022.

NAD nº: 2022/2500/071.

OBJETO: Preço registrado da licitação 4300/PE04632021 para aquisição de material de limpeza.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Alnetto Comercial e Serviços EIRELI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SECONSERVA RP nº 463/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º, Caput.

VALOR: R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

PROCESSO: 15/000.164/2022.

NAD nº: 2022/2500/072.

OBJETO: Preço registrado da licitação 4300/PE04632021 para aquisição de material de limpeza.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Tout Vende Comércio e Serviços Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SECONSERVA RP nº 463/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º, Caput.

VALOR: R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 388 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o funcionamento de feiras livres e móveis nos dias 21 e 22 de abril de 2022, datas em que se celebra o Carnaval 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização específica para o funcionamento de feiras livres durante o período de Carnaval, nos termos do art. 43 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984;

CONSIDERANDO que o Decreto Rio n.º 50.183, de 10 de fevereiro de 2022, estabeleceu as datas do calendário oficial do Carnaval Carioca 2022, o qual compreende os dias 21 e 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Município do Rio de Janeiro, por meio do processo administrativo n.º 04/210.606/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro nos dias 21 e 22 de abril de 2022, datas compreendidas no calendário oficial do Carnaval Carioca de 2022.

Parágrafo único: Em exceção ao disposto na *caput*, nas datas indicadas fica suspenso o funcionamento das seguintes feiras:

- I - feira livre n.º 004, da Praça General Castelo Branco, no bairro Cidade Nova;
- II - feira livre n.º 209, da Rua Andrade de Araújo, atualmente alocada na Rua Henrique Braga, no bairro de Oswaldo Cruz.

Art. 2º Feirantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis, deverão observar os deveres e obrigações, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, previstos na Lei n.º 492, de 1984.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 01/04/2022

(*)PROCESSO: 04/180.483/2021 NAD:091/2022

1)OBJETO: Aquisição de coletes e camisas.

2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Genesis Medical Distribuição e Representação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

4)RAZÃO: Pregão.

5)VALOR: R\$ 57.575,25 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

(*)Omitido no D.O.Rio de 04/04/2022

(*)PROCESSO: 25/001.137/2022 NAD:092/2022

1)OBJETO: Aquisição de adesivos para o Projeto CEP.

2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e R.N. de Cordovil Copiadora e Bazar Ltda.

3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

4)RAZÃO: Dispensa.

5)VALOR: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).

6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

(*)Omitido no D.O.Rio de 04/04/2022

(*)PROCESSO: 25/001.205/2022 NAD:093/2022

1)OBJETO: Prestação de serviços de mensageiro.

2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e PC Empreendimentos e Serviços Gerais Eireli.

3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

4)RAZÃO: Pregão.

5)VALOR: R\$ 106.912,32 (cento e seis mil e novecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

(*)Omitido no D.O.Rio de 04/04/2022

EXPEDIENTE DE 12/04/2022

PROCESSO: 25/001.147/2022 NAD:001/2022

1)OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos operacional, com condutor e com combustível.

2)PARTES: SEOP/Fundo Especial de Ordem Pública e Opção Ativa Ltda.

3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

4)RAZÃO: Dispensa.

5)VALOR: R\$ 1.883.520,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

7)RATIFICAÇÃO: Brenno Carnevale Nessimian

PROCESSO: 25/001.146/2022 NAD:002/2022

1)OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional.

2)PARTES: SEOP/Fundo Especial de Ordem Pública e Gavea Facilities Serviços Gerais Ltda EPP.

3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

4)RAZÃO: Dispensa.

5)VALOR: R\$ 1.014.747,00 (um milhão e quatorze mil e setecentos e quarenta e sete reais).

6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

7)RATIFICAÇÃO: Brenno Carnevale Nessimian

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2022

(*)PROCESSO: 04/180.483/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Genesis Confeções Ltda, no valor de R\$ 57.575,25 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte cinco centavos), referente à aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública, com fundamento no Art. 1, Inciso Caput, da Lei nº 10.520/02.

(*)Omitido no D O Rio de 11/04/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

PROCESSO: 25/001.856/2021 - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de Redução do Contrato SEOP nº 020/2021, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a empresa CLARO S/A, no percentual de 18,2245%, com fulcro no Art. 65, inciso I-b da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 25/000.995/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa JH MOTOS E COMEMRCE MOTOS PEÇAS E ASSESSÓRIOS LIMITADA - ME, no valor de R\$ 4.635,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), referente à aquisição de capacetes de motociclistas para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2022

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/622.037/2021	LUIZA ANITA BARBOSA
04/620.829/2022	ERONILDA MARIA DA SILVA
04/620.851/2022	TEREZINHA ARAUJO DE SOUZA
04/620.879/2022	CARLOS DEI S. RIBAS
04/620.882/2022	ROGÉRIA CÂNDIDA DE ANDRADE
04/620.888/2022	BRUNA COELHO DE AZEVEDO
04/620.889/2022	ZULEIDE DA CONCEIÇÃO COELHO DE AZEVEDO
04/620.892/2022	MARIA MARGARIDA PEREIRA

04/600.272/2022 - MARCELO DE OLIVEIRA - INDEFIRO o solicitado no presente processo e DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.

PROCESSOS DEFERIDOS

04/621.282/2021	MARTA RIBEIRO
-----------------	---------------

04/620.890/2022	CLEUZA MARIANO VIEIRA DE SOUZA
04/700.007/2022	TEREZINHA MIRANDA LOPES
04/760.078/2022	LUCIANA BORGES

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/621.301/2021	JOANA BARCELOS DE SOUZA
04/622.139/2021	SELMA DOS SANTOS MARQUES
04/700.530/2021	SYLVIANEIDE CRISTINA CHRISPIM PINTO
04/600.287/2022	MARIA NOLAIR FERREIRA CARILO GONÇALO
04/600.295/2022	ANABIANA COSTA DE OLIVEIRA
04/620.262/2022	JOSEANO FRANCISCO DE ARAÚJO
04/620.852/2022	VICTOR HUGO CLARE RAMALHO
04/620.863/2022	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIORDE
04/620.868/2022	ADRIANO SILVA AVELAR
04/700.056/2022	RONALDO JOSE DE ARAUJO
04/700.158/2022	WALESKA NUNES DIAS
04/700.196/2022	MARIA GERALDA DA SILVA
04/720.000/2022	MICHELLE DE OLIVEIRA LOPES MACHADO
04/720.029/2022	GISELLE DE OLIVEIRA SOBRAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.211/2022 - YASMINIE GOMES RAMOS
04/130.651/2022 - EDITORA GLOBO
04/130.658/2022 - HARMORY PRODUÇÕES
04/130.661/2022 - CPR EVENTOS E PRODUÇÕES
04/130.816/2022 - WATCH GROUP ENTERTAINMENT
04/130.830/2022 - PILUKA PULA PULA
04/130.838/2022 - MARCELLO PEDRO
04/130.890/2022 - ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/130.891/2022 - BDM SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04/130.895/2022 - FUNDO DE PROMOÇÃO DO RECREIO SHOPPING CENTER
04/130.919/2022 - ALL SAINTS ENTERTAINMENT PRODUÇÕES LTDA
04/130.934/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RIO SUL SHOPPING
04/130.940/2022 - MARCUS VINÍCIUS FERREIRA 11599335700
04/130.957/2022 - BANCO DE EVENTOS LTDA
04/130.963/2022 - EDITORA GLOBO
04/130.989/2022 - VIP ESPORTES
04/131.039/2022 - FOLLOW SOCIEDADE LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.810/2022 - MARCUS VINÍCIUS SORIANO
04/130.845/2022 - INFORMA MARKETS LTDA
04/130.886/2022 - ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDÃO
04/130.896/2022 - CDJ SUDESTE EVENTOS LTDA
04/130.922/2022 - LUCIANA FATUCH E SILVA
04/130.924/2022 - CS PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
04/130.942/2022 - PLATINA CATERING DE SERVIÇOS EM ALIMENTOS EIRELI
04/131.004/2022 - PARTY ALL THE TIME
04/131.007/2022 - WELLINGTON MONTOVANI DA SILVA 07766915979
04/131.024/2022 - ON STAGE PRODUÇÕES LTDA

EXPEDIENTE DE 15 DE ABRIL DE 2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.713/2022 - MK EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA
04/130.921/2022 - TESS PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
04/130.927/2022 - IZABEL CHRISTINA GATTO RAMOS
04/130.988/2022 - ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES
04/131.000/2022 - INSTITUTO MUDE DE BEM ESTAR URBANO
04/131.021/2022 - LOGINTER EVENTOS LTDA
04/131.037/2022 - FELIPE GUIMARÃES GINO

EXPEDIENTE DE 17 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/131.074/2022 - CARIOQUISSIMO EVENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIA 18/04/2022

INDEFERIMENTO DE MESAS E CADEIRAS

04/900.373/2022-SER RESTAURANTE P E EVENTOS LTDA

DEFERIMENTO DE BAIXA DE PUBLICIDADE

04/600.096/2022-JJLD LANCHONETE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022
PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - DEFERIDO
04/640356/2022 LUIZ HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXAS
04/640288/2022 SEIKO TIJUCA COMERCIO E ALIMENTOS LTDA
04/640343/2022 TORRES AMARAL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
04/640337/2022 CEIG CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS GRAJAU LTDA EPP
04/640344/2022 PADRAO SPA E BELEZA LTDA
04/640338/2022 CEIG CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS GRAJAU LTDA EPP
04/640339/2022 TEMIMA BELEZA LTDA
04/640341/2022 CR3 COMERCIO DE MOVEIS LTDA
04/640340/2022 DROGARIA SÃO FRANCISCO DO MARACANA LTDA
04/640348/2022 ALBERT M. HADID BUSINESS CENTER
04/640327/2022 DROGARIA SATAMINI LTDA
04/640326/2022 MIMOS E ACESSORIOS COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA
04/640329/2022 PALMEIRA TINTAS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DIA 13/04/2022

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/720119/2022 - CLÍNICA DE CUIDADOS EM SAÚDE PRIMÁRIA - CCSP LTDA
04/720243/2022 - ITAÚ UNIBANCO S/A
04/720246/2022 - MALUBELLA COMÉRCIO DE BOLOS LTDA
04/720247/2022 - AUTO WAY ALUGUEL DE VEÍCULOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS LTDA
04/720248/2022 - SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS AS
04/720250/2022 - CULTURA INGLESA IDIOMAS S A

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “N” FP/SUBEX/SUPLFCU/ CCU Nº 802, 18 DE ABRIL DE 2022.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

Considerando o que determina o art. 2º da Resolução SMF Nº 385 de 24 de Março de 2022;

RESOLVE:
Art.1º Os pontos fixos e o respectivo ordenamento numérico serão distribuídos nas áreas públicas dos festejos à São Jorge em Quintino, com arrimo ao anexo do presente ato.

I - QUINTINO:

a) Localização - Rua Clarimundo de Melo, entre as Ruas Saçu e Franco Vaz: pontos fixos de 001 ao 030 (até 30 pontos);

b) Atividade de comércio ambulante exercido por baianas:

- 04 pontos fixos (Até 04 pontos fixos)

c) Horários das atividades:

- Montagem das barracas, a partir de 15h do dia 22/04/22;

- Desmontagem das barracas, até 23:59h do dia 23/04/2022.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.
ELIAS DA SILVA CORRÊA.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
ATOS DO COORDENADOR
ORDEN DE SERVIÇO FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU “P” Nº 1,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre os quantitativos e a distribui-
ção de pessoal da FP/SUBEX/SUPLFCU/
CCU pela Escala Especial de Serviço para
o Carnaval e Festejo de São Jorge 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Fica definida, na forma do Anexo à presente Portaria, os quantita-tivos de servidores lotados na Coordenadoria de Controle Urbano, com a sua respectiva distribuição pela Escala Especial de Serviço para o Carna-val e Festejo de São Jorge de 2022.

Parágrafo único. Os servidores escalados deverão comparecer à Coorde-nadoria de Controle Urbano, ou local definido em Ordem de serviço a ser publicada pela Gerência de Operações, devido e completamente uniformi-zados e identificados, portando ainda autos de apreensão, malotes e lacres em quantidade suficiente ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022
ELIAS DA SILVA CORRÊA

ANEXO
DIA: 19/04/2022 (TERÇA-FEIRA)
PLANTÃO: 23:00 ÀS 11:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 23:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
MONTAGEM DE FONTO FIXO	ADRIANO	JOÃO PAULO E TAVARES

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
LOGÍSTICA	ALBERTO	FERREIRA E EVANDRO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 10:00 ÀS 22:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 10:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO		AURÉLIO E RIBEIRO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATEDIMENTO	SUPERVISÃO GERAL	AZEVEDO E OZÓRIO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 09 HORAS ÀS 21 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 09:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATEDIMENTO	GOMES	LUCIANO, MARINHO E TELLES

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	MENDES BRUNO	RAMOS, CAIADO, JESUS, FERNANDA FERREIRA, CRISTIANE SOARES, DANIELE MOREIRA, ONOFRE E MIRANDA.

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 21:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 13:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO (FISCALIZAÇÃO DE PONTO FIXO)	ARAÚJO	IVYSON

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO	CRUZ	TOSTA

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS (PLATÃO 24 HORAS)
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO		AUGUSTO E VANZAN

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
CCU - PLANEJAMENTO		NÍVEA, MONIQUE E MARCELLE

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATEDIMENTO	ALEXSANDRO	ALEX E LUCIANE

DIA: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES		ALYNE

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 10:00 ÀS 22:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
CCU - LOGÍSTICA		DÉBORA E ROCHA

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 10:00 ÀS 22:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 10:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO		PIMENTEL E DANIEL

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATENDIMENTO	OLIVEIRA	MARLOS E GÓES.

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATENDIMENTO		RODOLFO, MAGNA E CRISTIANE

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	ÁQUILA E FRACISCO	BARBOSA, NICÁCIO, CALEGÁRIO, JÚLIO , VITOR, JANISE E VALDIRENE

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 01:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 13:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO (FISCALIZAÇÃO DE PONTO FIXO)		MARCUS VALÉRIO E MAURO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO	MARTINS	JOSIANE

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS (PLATÃO 24 HORAS)
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO		MARQUES

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATEDIMENTO	VENTURA	JACKSON E HÉBER

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES		PASSOS

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
LOGÍSTICA	VIVIANE	COSTA E EVANDRO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 10:00 ÀS 22:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 10:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	LIMA	RENAN

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATENDIMENTO	SIMONE	RUBENS E LEANDRO RANGEL

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	RAIMUNDO DAMASCENO	LUCIMAR, RODRIGO, RODRIGUES, QUEIROZ GILBERTO, SÉRIO E SANDRO.

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 01:00 h
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 13:00 h

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO (FISCALIZAÇÃO DE PONTO FIXO)	STANLEY	ADRIANA E ZILDO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 21/04/2022 (QUINTA-FEIRA)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATEDIMENTO	PONZIO	WENDEL E BATISTA

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO	CRISTIANE PAIXÃO	MENEZES

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS (PLATÃO 24 HORAS)
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO		HENRIQUE

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 09:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
FESTA DE SÃO JORGE	LAURENTINO	NORLAN

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 21:00 ÀS 09:00 h
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO LOCAL: 21:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
FESTA DE SÃO JORGE	LOPES	REMUTH E GEORGE

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 01:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO LOCAL: 13:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
FESTA SÃO JORGE (FISCALIZAÇÃO DE PONTO FIXO)	ADRIANO	JOÃO PAULO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
CCU - PLANEJAMENTO		NÍVEA, MONIQUE E MARCELLE

DIA: 22/04/2022 (SEXTA-FEIRA)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES		ALYNE

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
LOGÍSTICA		MIRANDA

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 10:00 ÀS 22:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 10:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	SUPERVISÃO GERAL	CAIADO E FERNANDA FERREIRA

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATENDIMENTO		CRISTIANE SOARES, LUCIANE E RIBEIRO

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	MENDES, BRUNO E ALBERTO	AZEVEDO, OSÓRIO, AURÉLIO, JESUS, MARINHO, TELLES E ONOFRE.

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 01:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 13:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO (FISCALIZAÇÃO DE PONTO FIXO)	ARAÚJO	IVYSON

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PRONTO ATENDIMENTO	ALEXSANDRO	LUCIANO E DANIELLE MORREIRA

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO	CRUZ	TOSTA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS (PLATÃO 24 HORAS)
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO		MARCELO DAVID

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO LOCAL: 09:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
FESTA DE SÃO JORGE	GOMES	RAMOS E ALEX

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 01:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO LOCAL: 13:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
FESTA SÃO JORGE		MARCUS VALÉRIO E MAURO

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 23/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES		PASSOS

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 h
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 h

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
LOGÍSTICA		DÉBORA, VALDIRENE E ROCHA

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO: 10:00 ÀS 22:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 10:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO		PIMENTEL E NICÁCIO

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PROTO ATENDIMENTO		MAGNA E CRISTIANE

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO14:00 ÀS 02:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 14:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PROTO ATENDIMENTO	OLIVEIRA	JÚLIO, GÔES, CALEGÁRIO

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	ÁQUILA E FRANCISCO	BARBOSA, RODOLFO, VITOR, MARLOS, DANIEL E JANISE.

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 01:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 13:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO (FISCALIZAÇÃO DE PONTO FIXO)	STANLEY	ADRIANA E ZILDO

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 06:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PROTO ATENDIMENTO	VENTURA	JACKSON E HÉBER

SUPORTE TRANSPORTE
ANDRADE - SILVA

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL
ELIAS - DINIZ

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO	MARTINS	JOSIANE

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS (PLATÃO 24 HORAS)
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO		AUGUSTO E VAZAN

DIA: 24/04/2022 (DOMINGO)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES		ALYNE

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
LOGÍSTICA	VIVIANE	LUCIMAR

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 10:00 ÀS 22:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 10:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	RAIMUNDO	DANIEL E NICÁCIO

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PROTO ATENDIMENTO	PONZIO	JACKSON, JANISE, RODOLFO, CALEGÁRIO E MARLOS

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO	LOPES, LAURENTINO E LIMA	VITOR, PIMENTEL, CRISTIANE, MAGNA, HÉBER, SÉRIO, SANDRO E COSTA

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 13:00 ÀS 01:00 h
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 13:00 h

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
SAMBÓDROMO (FISCALIZAÇÃO DE PONTO FIXO)	ADRIANO SIMONE	JOÃO PAULO E TAVARES

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 18:00 ÀS 06:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 18:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
PROTO ATENDIMENTO	DAMASCENO	JÚLIO E BARBOSA

SUPORTE TRANSPORTE		
ANDRADE - SILVA		

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO	CRISTIANE PAIXÃO	MENEZES

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS (PLATÃO 24 HORAS)
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO DEPÓSITO: 07:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DEPÓSITO		AUGUSTO

DIA: 30/04/2022 (SÁBADO)
PLANTÃO: 09:00 ÀS 21:00 HORAS

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES		ALYNE

DIA: 01/05/2022 (DOMIGO)
PLANTÃO: 07:00 ÀS 19:00 HORAS
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NA CCU: 07:00 HORAS

SUPERVISÃO GERAL		
ELIAS - DINIZ		

LOCAL	CHEFIA	AGENTES
DESMONTAGEM DE PONTO FIXO	ARAÚJO	IVYSON

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/04/2022

Proc. 04/210.016/2022 - TIAGO PACHECO BATISTA
Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 042 na matrícula 56723.

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Proc. 04/210.703/2022 - ELIMAR ALVES DOS SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 18, para a(s) feira(s) 189, 002.

Proc. 04/210.702/2022 - RENATA VALERIA MOREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 18, para a(s) feira(s) 049, 153.

Proc. 04/210.478/2022 - AGRIMALDO RANGEL DE ALMEIDA
Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 129, 036, 166, 038, 103, 020 na matrícula P0156.

Proc. 04/210.696/2022 - BENIS FERREIRA JESUS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para ambulante café líquido, cód. 19, para a(s) feira(s) 112, 074A/B, 053A/B, 033A/B.

Proc. 04/210.699/2022 - ANDERSON DE ARAÚJO MORAES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para ambulante café líquido, cód. 19, para a(s) feira(s) 002, 046, 019.

Proc. 04/210.698/2022 - ANDRÉ DE ARAUJO MORAES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cód. 01, para a(s) feira(s) 205.

Proc. 04/210.695/2022 - CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 12, para a(s) feira(s) 205.

Proc. 04/210.697/2022 - MARCELO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 14, para a(s) feira(s) 056, 050, 051A/B, 066, 186, 040, 205.

Proc. 04/210.700/2022 - SIMONE CHAGAS DO AMARAL
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 14, para a(s) feira(s) 056, 036, 044, 066, 025, 040, 205.

Proc. 04/210.568/2022 - SIZINIO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 18, para a(s) feira(s) 109.

Proc. 04/210.567/2022 - VALESKA MOREIRA GOMES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 18, para a(s) feira(s) 140.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2022

Processo: 01/700.365/2022 - NAD 134/2022

a) OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Canil da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
b) PARTES: GM-RIO e Seropec
c) DISPOSITIVO: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.
d) VALOR: R\$ 7.988,18 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).
e) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
#omitido do D.O de 18/04/2022

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/04/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/00336 - JORGE DOS SANTOS, Guarda Municipal - Matrículas: 632.176-8 / 850.112-4, nos períodos de 16/12/1976 a 06/01/1977; 28/01/1982 a 18/02/1984; 04/09/1984 a 20/09/1985; 28/02/1986 a 03/04/1986; 04/06/1989 a 30/08/1990, no total de 2737 (dois mil, setecentos e trinta e sete) dias
Solicitação feita em 25/03/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/00332 - JOSE RIBAMAR TEMOTEO, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULAS 632.081-8 / 850.051-4, ao MINISTÉRIO DA MARINHA no período 04/09/1978 a 30/11/1981, no de 1184 (um mil, cento e oitenta e quatro) dias.
Solicitação feita em 15/03/2022.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022

Processo GM-PRO-2022/00157 - 01/700.344/2022
APROVO as especificações e **AUTORIZO** a contratação por dispensa com base no artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993, no valor de R\$ 4.581,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) cujo objeto é óleo 2 tempos, adjudicando o produto à Empresa COMERCIO DE CACA E PESCA SHOPPING AVENIDA LTDA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022

Processo: 01/700.344/2022 - NAD 122/2022

a) OBJETO: Óleo 2 tempos.
b) PARTES: GM-RIO e COMERCIO DE CACA E PESCA SHOPPING AVENIDA LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 INCISO II da lei 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM Rio na aquisição de Óleo 2 tempos.
e) VALOR: R\$ 4.581,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
#Omitido no DO do dia 04/04/2022

DESPACHO DA INSPETORIA GERAL
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo: 01.704.853/2019 .
AUTORIZO o cancelamento do saldo total da NAD nº 124, no Valor de R\$ 1.159.200,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais) - Locadora Grillo e Ribeiro LTDA, publicada no D.O nº 18, de 07/04/2022, página 50.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/04/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/00282 - MARCIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal - Matrículas: 644.402-7 / 858.096-1, nos períodos de 01/03/2001 a 31/03/2001; 01/09/2001 a 01/06/2005; 01/02/2007 a 31/12/2007; 01/12/2011 a 02/04/2012, no total de 1858 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias.
Solicitação feita em 17/02/2022.
(Replicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 23 de 18 de Abril de 2022).

DESPACHO DO INSPETOR CORREGEDOR
EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE
SUBSTITUIR a Comissão Sindicante, a contar desta publicação, submetendo à competência das Comissões Permanente de Sindicância (CPS), conforme a seguir, as seguintes Portarias:

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA “P” IG/COR Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA “P” IG/COR Nº 032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Vinicius Cordeiro

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” SMPDA Nº 7 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera a Resolução “P” Nº 7 que institui a composição do Grupo de Trabalho Responsável pela Regulamentação da Lei n.6.884, de 26 de abril de 2021 que torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em consonância com a Resolução SMPDA nº.7 de 26 de outubro de 2021 que cria o Grupo de Trabalho Responsável pela Regulamentação da Lei n.6.884, de 26 de abril de 2021 que torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no município do Rio de Janeiro.

RESOLVE
Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho Responsável pela Regulamentação da Lei n.6.884, de 26 de abril de 2021 torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no município do Rio de Janeiro, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Camila Prado dos Santos - SMPDA	10/222.809-6
Reynaldo Velloso - SMPDA	10/134.550-3
Jeseias Alves da Silva - SMTR	288.861-8
Luiza Bafti - SEOP	60/324.750-9
Frederico Azevedo de Oliveira - S/IVISA	12/307.308-7

Art. 2º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta dias), contados da data da publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/02/2022

Processo n.º 27/000.096/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, por Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preço, Tipo menor preço por item, no valor de **R\$ 81.400,00** (Oitenta e um mil e quatrocentos reais) e **APROVO** o Termo de Referência, de fls.32 a 38, cujo objeto é a “Aquisição de Cartilhas Educacionais para atender esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais”.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: JoséAntônio Perez Rojas Mariano de Azevedo

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12.04.2022

Processo: 18/100.668 /2021
APROVO as especificações às fls 04/05, com as alterações às fls 08/10 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação , com base no art 29,

inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 , no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais) cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos de informática para atender ao evento Carnaval 2022, adjudicando os serviços à empresa WP SISTEMAS RE-PROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA , CNPJ nº 03.951.766/0001-40, conforme solicitado pela Diretoria de Operações.
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

Processo: 18/100.088/2022
APROVO o Termo de Referência às fls 07 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art 29, inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R\$ 48.752,60 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) cujo objeto é o fornecimento de luminárias de emergência para a Passarela Prof. Darcy Ribeiro e Terreirão do Samba Nelson Sargento Carnaval 2022 adjudicando os serviços à empresa ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ nº 033.275.074/0001-90.
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

Processo: 18/100.100/2022
APROVO o Termo de Referência às fls 04/08 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art 29, inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R\$ 49.870,50 quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) cujo objeto é a prestação de serviços de combate de incêndio e pânico na Passarela Prof. Darcy Ribeiro Carnaval 2022 adjudicando os serviços à empresa ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ nº 033.275.074/0001-90.
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

EXPEDIENTE DE 13.04.2022

Processo nº: 18/100.049/2022
Pregão Eletrônico nº: 272/2022
Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE REBOQUE E EMPILHADEIRA PARA A ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES** visando o Evento Carnaval 2022, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, Sra. Denise G. Peixoto Nogueira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 272/2022 a favor das empresas vencedoras dos itens 01 e 02, respectivamente, com o valor negociado conforme abaixo:

ITEM 1. REBOQUE
ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 07.014.990/0001-66
R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais)
ITEM 2. EMPILHADEIRA
EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.992.676/0001-62
R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)
***omitido no D.O Rio de 18.04.2022**

Processo nº: 18/100.054/2022
Pregão Eletrônico nº: 299/2022
Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS E FUNDO DE PALCO PARA OS EVENTOS NO TERREIRÃO DO SAMBA PARA O CARNAVAL 2022**, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, Sra. Denise G. Peixoto Nogueira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 299/2022 a favor da empresa vencedora do certame, **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
***omitido no D.O Rio de 18.04.2022**

Processo nº: 18/100.055/2022
Pregão Eletrônico nº: 298/2022
Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARES, HOUSE MIX, POSTO MÉDICO E ACRÉSCIMO DE PALCO PARA O TERREIRÃO DO SAMBA, PELO SISTEMA DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CARNAVAL 2022**, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, Sra. Denise G. Peixoto Nogueira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 298/2022 como **FRACASSADO**, uma vez que o mesmo foi cancelado no julgamento das propostas em função da inabilitação da primeira colocada, empresa **GOLDEN ARTE**, por não apresentar a qualificação técnica e a segunda colocada não ter interesse no serviço.
***omitido no D.O Rio de 18.04.2022**

Processo nº: 18/100.067/2022
Pregão Eletrônico nº: 294/2022
Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA AS TENDAS, BARES E POSTO MÉDICO NO TERREIRÃO DO SAMBA VISANDO O CARNAVAL 2022**, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, Sra. Denise G. Peixoto Nogueira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 294/2022 como **DESERTO**, por inexistência de interessados no certame.
***omitido no D.O Rio de 18.04.2022**

EXPEDIENTE DE 18.04.2022

Processo 18/100.421/2021
1-Objeto: Prestação de serviços e locação de contêineres
2-Partes: RIOTUR S/A e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPOR-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender o evento Carnaval 2022
5-Valor: R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais)
6-Autoridade: ANDRÉ DUARTE LOPES

Processo: 18/100.144/2022
APROVO o Termo de Referência nos termos da justificativa constan-tes nos autos e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de compe-tição, com base no art 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, no valor de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais) para apresentação do DJ Rafael de Luca no evento Terreirão do Samba Nelson Sargento para viabilização do projeto Carnaval 2022, adjudicando os serviços à empresa ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS 05357324735 CNPJ nº 44.010.352/0001-01.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA EXPEDIENTE DE 12.04.2022

Processo 18/100.517/2021
1-Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada
2-Partes: RIOTUR S/A e DRAKO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4-Razão: Empresa especializada em eventos para atuar no salão de baile Terreirão do Samba Nelson Sargento para o Carnaval 2022.
5-Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

Processo 18/100.668/2021
1-Objeto: Locação de equipamentos de informática
2-Partes: RIOTUR S/A e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRES-SÃO LTDA ME
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades dos setores desta empresa no evento Carnaval 2022.
5-Valor: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

Processo 18/100.088/2022
1-Objeto: Aquisição de luminárias de emergência
2-Partes: RIOTUR S/A e ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades da Passarela Prof. Darcy Ribeiro e do Terreirão do Samba Carnaval 2022
5-Valor: R\$ 48.752,60 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

Processo 18/100.091/2022
1-Objeto: Serviço de Brigada de Incêndio
2-Partes: RIOTUR S/A e FOCUS RESGATE CENTRO DE TREINAMENTO EIRELI
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades do evento Carnaval 2022
5-Valor: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
7-Ratificador: ANDRÉ DUARTE LOPES
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

Processo 18/100.100/2022
1-Objeto: Prestação de serviços de combate de incêndio e pânico
2-Partes: RIOTUR S/A e ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades da Passarela Prof. Darcy Ribeiro Carnaval 2022
5-Valor: R\$ 49.870,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 13.04.2022**

EXPEDIENTE DE 13.04.2022

Processo 188/100.055/2022
1-Objeto: Serviços de montagem e desmontagem
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso III da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Montagem e desmontagem dos bares, house mix, posto médico e acréscimo de palco para o Terreirão do Samba evento Carnaval 2022.
5-Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
7-Ratificador: ANDRÉ DUARTE LOPES
***omitido no D.O Rio de 18.04.2022**

Processo 18/100.067/2022
1-Objeto: Serviços de locação e operação de geradores
2-Partes: RIOTUR S/A e CAMPOS TEK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

3-Fundamento: Artigo 29 Inciso III da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as tendas, bares e posto médico no Terreirão do Samba, visando o evento Carnaval 2022.
5-Valor: R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
7-Ratificador: ANDRÉ DUARTE LOPES
*omitido no D.O Rio de 18.04.2022

EXPEDIENTE DE 18.04.2022

Processo 18/100.421/2021

Autorizo o cancelamento total da NAD Nº 0225/2022.

Processo 01/220.511/2018

1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R\$ 2.177,95 (dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

Processo 18/100.054/2022

1-Objeto: Confecção e instalação de telas ortofônicas e fundo de palco
2-Partes: RIOTUR S/A e BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4-Razão: Atender o evento Carnaval 2022 Terreirão do Samba
5-Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

Processo 18/100.049/2022

1-Objeto: Serviços de locação de reboque
2-Partes: RIOTUR S/A e ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELE
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4-Razão: Atender o evento Carnaval 2022
5-Valor: R\$ 58.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

Processo 18/100.049/2022

1-Objeto: Serviços de locação de empilhadeira
2-Partes: RIOTUR S/A e EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4-Razão: Atender o evento Carnaval 2022
5-Valor: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

Processo 18/100.144/2022

1-Objeto: Apresentação do DJ Rafael de Luca
2-Partes: RIOTUR S/A e ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Evento Terreirão do Samba Nelson Sargento para viabilização do projeto Carnaval 2022
5-Valor: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

RETIFICAÇÃO

D.O Rio de 13.04.2022 pág 90, coluna 01

Processo 18/100.117/2022

Onde se lê: ...R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ...

Leia-se: ...R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ...

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/04/2022

ART-PRO-2022/00066- APROVO o Projeto básico, às fls. 35 a 40, e **AUTORIZO** os procedimentos para seleção dos alunos a fim de compor a Escola da Música na Cidade das Artes, decorrente do Convênio nº 923581/2021 firmado com a UNIÃO, por intermédio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, no valor total de R\$ 453.865,86 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, referente a “bolsa escola musical”.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022

PROCESSO: 22/000.078/2021 - Tendo em vista todo o exposto no presente processo, INDEFIRO a impugnação interposta pela empresa Lázarus Consultoria, Gerenciamento e Engenharia ao Edital da Concorrência SEAC-RIO CO nº 001/2021.

PROCESSO: 22/000.081/2021 - Tendo em vista todo o exposto no presente processo, INDEFIRO a impugnação interposta pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - SINAENCO, ao Edital da Concorrência SEAC-RIO CO nº 001/2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Renato Moura

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO ASSESSOR EXPEDIENTE 18/04/2022

Processo nº 24/100.060/2022 - TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11 - (Adv. Cristiano Carlos Kozan - OAB/SP 183.335) - “(...) intime-se a fornecedora para apresentar cópia da petição com os devidos esclarecimentos”.

Processo nº 24/100.062/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 07.976.147/0012-13 - (Adv. Anderson Silveira - OAB/RJ 132.378) - “Tendo em vista a petição apresentada às fls. 18/20, concedo novo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação.”.

Processo nº 01/800.140/2020 - SUPERMERCADO PREMIUM DE CO-ELHO NETO LTDA - CNPJ nº 10.673.24/0001-33 - (Adv. Luciana Irene Veras de Souza - OAB/RJ 159.688) - “(...) determino a lavratura do auto de infração (...)”.

Processo nº 01/800.196/2020 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ nº 45.543.915/0002-62 - (Adv. Maurício Marques Domingues - OAB/SP 175.513) - “(...) determino a lavratura do auto de infração (...)”.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 084 DE 12 DE ABRIL DE 2022.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da seguinte contratação:

Termo de Execução nº 001/2022 - Processo nº 11/530.964/2021 - ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

João Paulo Jardim Folco, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/252.386-8, e-mail: joao.folco@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8447;
Mauro das Trinas, Agente de Administração, matrícula nº 10/209.667-5, e-mail: mauro.silveira@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8441;
Rosilane Maria Delfino, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/264.890-5, e-mail: rosilane.delfino@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8445;
Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8288;
Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;
Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;
Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291

Caber-lhes-á a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de novembro de 2011.

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, com eficácia a contar de 18 de abril de 2022, **JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS**, Procurador do Município, matrícula nº 11/141.741-9, do cargo em comissão de Procurador-Assistente, símbolo DAS-7, código 76457, setor 50221, da Procuradoria de Atenção à Saúde da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 133 DE 18 DE ABRIL DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 18 de abril de 2022, **MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS**, Procurador do Município, matrícula nº 11/240.565-2, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Assistente, símbolo DAS-7, código 76457, setor 50221, da Procuradoria de Atenção à Saúde da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 76454, setor 50221, da Procuradoria de Atenção à Saúde da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 134 DE 18 DE ABRIL DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 18 de abril de 2022, **ALINE DE ANDRADE RISSO**, Procurador do Município, matrícula nº 11/293.272-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 76454, setor 50221, da Procuradoria de Atenção à Saúde da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 135 DE 18 DE ABRIL DE 2022.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme o disposto no artigo 4º da Resolução “PGM” nº 1089 de 09/03/2022,

RESOLVE:
Relatar, com eficácia a contar de 18 de abril de 2022, **RODRIGO BRANDÃO VIVEIROS PESSANHA**, Procurador do Município, matrícula nº 10/221.195-1, no Gabinete do Procurador Geral.

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 13/04/2022
RESOLUÇÃO “P” Nº 118 DE 13 DE ABRIL DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Lotar **RAFAEL ALVES DAS NEVES**, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.953-0, na Procuradoria de Pessoal.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 023, de 18/04/2022, página 44, 1ª coluna.

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL EXPEDIENTE DE 12/04/2022

PROCESSO PGM-PRO-2022/01070
APROVO o Termo de Referência de fls. 136/140 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para aquisição de itens de higiene pessoal, com a disponibilização de aparelhos (dispensers) em COMODATO, pertencentes à classe 721002, pelo valor total estimado de R\$ 191.665,20 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 / Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTES DE 13/04/2022

Processo nº 40/100.419/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) em favor de MACRO COMERCIAL EIRELI com base no Decreto 7.892/2013 e conforme Ata de Registro de Preços nº 3/2022.

Processo nº 40/100.723/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em favor de LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 15/2022.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 13/04/2022

Processo nº 40/100.699/2019. Autorizo a despesa no valor de R\$ 580.053,00 (quinhentos e oitenta mil e cinquenta e três reais) em favor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRA. RENEÉ SARMENTO LTDA com base artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e do Pregão Eletrônico nº 22/2019.

Processo nº 40/100.699/2019. Autorizo a despesa adicional no valor de R\$ 6.610,79 (seis mil, seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos) em favor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRA. RENEE SARMENTO LTDA com base artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Pregão Eletrônico nº 22/2019.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTES DE 18/04/2022**

Processo nº 40/100.545/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais) em favor de RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 7/2022.

Processo nº 40/100.548/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.293,00 (um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) em favor de MOBILTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 10/2022.

Processo nº 40/100.630/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 7.687,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em favor de MOBILTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 12/2022.

Processo nº 40/100.749/2022

- a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GILBERTO LUIZ DE MOURA JUNIOR
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.750/2022

- a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JOSE RENATO TORRES DO NASCIMENTO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

Processo nº 040/100543/2022

Ref: Pregão Eletrônico nº TCMRJ 17/2022

Diante das informações e pronunciamento do Sr. Pregoeiro (peça 32), **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico TCMRJ nº 17/2022**, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como objeto a obtenção da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (refrigerador e purificador de água), e **DECLARO frustrados** os itens 1 e 3, conforme resultado final publicado no D.O Rio de 12 de abril de 2022.

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Inclusão

Processo nº 40/100.754/2022 - Marcus Vinicius Cancio Macedo, matrícula nº 80/902.222-9.

Autorizo

Licença Especial

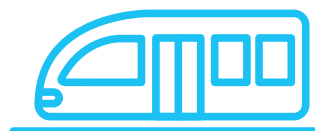
Processo nº 40/100.312/2018 - Carlos Henrique Bom de Aquino, matrícula nº 40/900.723-8.

Autorizo

**DO
ESPORTE**



**▶▶▶▶▶ AO
TRANSPORTE**



QUER SABER? SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 10/000.457/2022 CONCURRENCIA CO-GI Nº 01/2022 ESCLARECIMENTOS

42. Conforme item 1.3 do Anexo XIII - Ideia Criativa, podemos ter 10 peças criativas corporificadas como exemplo, mas entendemos que além delas também podemos apresentar peças não corporificadas que estão contempladas na nossa Estratégia de Comunicação. Estamos corretos no entendimento?

Resp: Vide Edital na íntegra.

43. Embora os veículos de redes sociais e buscadores trabalhem com compra de mídia no formato leilão, temos a possibilidade de realizar a compra dessas mídias por meio das Trading Desks que trabalham com tabelas. Nosso entendimento é que esse formato de compra por tabela, via Trading Desks, atende às exigências do edital. Está correto?

Resp: Somente veículos com tabela.

44. Em nenhum momento do Edital aparece indicação expressa da forma de numeração das páginas dos cadernos que compõem a Proposta Técnica- Via Não Identificada ou os demais itens a ser apresentados conforme exigência do Anexo XIII do Edital. Perguntamos:

A) as páginas devem ser numeradas?

Resp: Vide Edital na íntegra.

B) em caso positivo, a numeração deve estar na parte inferior da página, no meio ou à direita?

45. Não há no Edital qualquer menção à forma de encadernação do Proposta Técnica - Via Não Identificada. Perguntamos:

A) deve ter capa de plástico transparente ou de papel branco?

Resp: Vide Edital na íntegra.

B) ou o caderno será sem capa e deve ser iniciado diretamente com o texto da Proposta Técnica?

Resp: Vide Edital na íntegra.

C) qual especificação sobre cor e tamanho do espiral da encadernação deve ser seguida?

Resp: Vide Edital na íntegra.

46. Os demais cadernos poderão ter capa a critério das agências?

Resp: Vide Edital na íntegra.

47. Pode-se sugerir outras peças além das 10 peças que serão corporificadas, desde que orçadas na Estratégia de Mídia e dentro do limite de verba estabelecida no Edital para a Campanha Teste? (Até porque a verba destinada para campanha - R\$ 10.000.000,00 - seria excessiva para apenas 10 peças, limitadas aos meios). Salientamos que o edital é omissivo com relação a esse ponto.

Resp: Vide Edital na íntegra.

48. Foi questionado se as Planilhas e Anexos de Mídia poderiam ser apresentadas em papel A3. A Comissão respondeu que as agências deveriam seguir o Edital. Ocorre que o edital é omissivo nesse ponto e as Planilhas de Mídia apresentadas em A4 prejudicam bastante a leitura. Assim, perguntamos se os anexos de mídia, que não são textos, como tabelas e gráficos, podem ser apresentados em A3?

RESPOSTA: Sim.

49. Em resposta aos esclarecimentos a Comissão respondeu que as agências deveriam desconsiderar recursos proprietários do Governo, vejamos: 10. Quais recursos próprios da Prefeitura poderão ser utilizados na divulgação da campanha?

Resp: Não considerar recursos próprios

50. Ocorre que o Edital prevê que as agências serão avaliadas e pontuadas justamente pelo uso de recursos proprietários do Governo, vejamos: 1.4.4 A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos de comunicação próprios do Município do Rio de Janeiro: 3 (três) pontos;

Assim, perguntamos como será feita a avaliação das Campanhas sem o uso dos recursos próprios? Todas as agências perderão 3 pontos ou esses pontos serão redistribuídos nos demais quesitos.

Resp: Não considerar recursos próprios.

51. Na hipótese da Comissão reconsiderar a resposta de no 10, permitindo o uso dos recursos próprios, perguntamos, quais recursos próprios serão disponibilizados para tal?

Resp: Não considerar recursos próprios.

52. Em atenção aos esclarecimentos foi respondido pela Comissão que poderia se considerar como meio 1) Mídia Eletrônica, 2) Mídia Digital, 3) Mídia Exterior 4) Mídia Impressa, vejamos:

32. No Item 1.3 Ideia Criativa do Anexo XII menciona-se "... total de 10 (dez) peças ... sendo três peças da campanha por meio".

Podemos considerar como meio 1) Mídia Eletrônica, 2) Mídia Digital, 3) Mídia Exterior 4) Mídia Impressa. Está correta a nossa interpretação?

Resp: Sim

53. Perguntamos se podemos considerar como meio: RÁDIO, TV, JORNAL/REVISTA (MÍDIA IMPRESSA); INTERNET, MÍDIA EXTERIOR, como habitualmente previsto nos editais?

Resp: Sim

54. Podemos incluir influenciadores na Estratégia de Mídia, com negociação através de Agências/empresas (tais como Spark, IWM), desde que possuam tabela de preços?

Resp: Vide Edital na íntegra.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI vem através da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 49.570 de 2021 e norma regulamentar Resolução "N" SMDEI nº 75 de 2020, Artigo 15.

1.Rua Haddock Lobo, em frente ao número 437. Tijuca.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 13/04/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.809.110,72
MU &MPI	CEF: 6529-0	25.118.579,93

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.413.708,34
COSIP	CEF: 0000600071067-8	47.978.568,88

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/ SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.304280/2021

Endereço: RUA LUÍSA BARATA Nº 244 CASA 1 - REALENGO - CEP: 21770-230

Requerente: JOSÉ ANTÔNIO DE SANT'ANA

Inscrição: 0382208-7

Ciência: Trata-se de pedido de revisão do número de porta do imóvel situado na rua Joaquim Ferreira nº 192 - Jardim Sulacap (inscrição fiscal 0.382.208-7), de 93 para 192.

Entretanto, conforme auditoria de fls. 09, verifica-se que o cadastro do imóvel em questão já foi regularizado em 07/12/2021 no bojo do processo administrativo 04/66/302.911/2021, tendo inclusive sido retificado o número de porta de 93 para 192.

Portanto, não restam demais providências a tomar no âmbito do presente processo administrativas.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/ CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.

Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.

Endereço para ciência: Rua Luísa Barata nº 244, casa 1, Realengo, CEP: 21770-230 em nome de José Antônio de Sant'Ana.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 24 / 01 / 2022,

Gustavo Trindade

Fiscal de Rendas SMFP

Matr: 10/277.533-6

De acordo, em 31/01/2022.

Rodrigo Barbirato

Fiscal de Rendas - Gerente

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/55.301534/2017

ENDEREÇO: RUA CONSTANTE RAMOS, 34 APTO 201 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22051-012

REQUERENTE: CAROLINA LAMAS BATISTA

Inscrição: 0.602.994-6

Ciência: O presente processo trata de pedido de transposição de pagamentos das cotas 01 a 10, guia 00, exercício 2015, pagas em 2016, inscrição nº 0.602.994-6 para as cotas 01 a 10, guia 00, exercício 2016 da mesma inscrição.

Ocorre que o contribuinte pagou o IPTU de 2016 com o carnê de 2015, gerando vários problemas dentre eles a geração equivocada do código de receita da Dívida Ativa.

A transposição entre exercícios só foi possível por ter o contribuinte efetuados os pagamentos nas datas corretas, no mesmo ano para o qual foram transpostos os pagamentos, e antes do período em que o exercício de 2016 entraria em dívida ativa.

O contribuinte juntou aos autos cópias dos comprovantes de pagamentos às fls. 09 a 18.

O Sistema Integrado de Arrecadação Municipal (SIAM) e o Sistema FARR indicam a entrada em receita dos pagamentos alegados no exercício errado, e como consequência também no código de receita equivocado, fls. 30, 31 e 33 a 36.

Desta forma foram tomadas as seguintes providências:

01. Acertou-se os pagamentos, nos Sistemas SIAM e FARR, através das transposições destes, com consequente geração da nota de débito para o exercício de 2015, e substituição da Nota de Débito gerada para o exercício de 2016, fls. 43 a 46;

02. Juntou-se as fichas de registro dos procedimentos efetuados às fls. 30 a 47.

Assim sendo, uma vez que foram adotados os procedimentos pertinentes a esta Gerência constatou-se que o débito tributário da guia 00, do exercício de 2016, da inscrição fiscal 0.602.994-6 não foi totalmente integralizado (fl.42), tendo sido gerada uma nova Nota de Débito para essa inscrição (fl.46).

Ante a todo o exposto, SUGERE-SE, S.M.J.:

Que o feito seja encaminhado para à Douta Procuradoria do MRJ para substituição da Nota de Débito referente a guia 00, do exercício de 2016, da inscrição nº 0.602.994-6; e demais medidas cabíveis e pertinentes; Após, favor dar ciência ao contribuinte, encaminhando para F/SUBTF/ CIP-2.1, e posteriormente ao prazo recursal, arquivar-se.

F/SUBTF/CIP-3, 20 de Fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA BURGERMEISTER CAMPOS

CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

MAT. 10/239.590-3

À PG/PDA

De acordo.

F/SUBTF/CIP-3, 02/03/2020.

ASLAN JACOB NIGRI

Gerente da Gerência de Cobrança do

IPTU F/SUBTF/CIP-3

Matr. 11/277.530-2

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 23/41/000.277/2021

Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 8.445 - SAL 716 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793-081.

Requerente: PIMENTEL DUARTE ENGENHARIA LTDA

Inscrição: 1239364-1

Ciência: Trata-se de demolição para o imóvel localizado na Rua José Eiras Pinheiro, nº 345 (Barra da Tijuca), inscrição fiscal 1.239.364-1.

Com base nas informações de fl. 08 ("obras concluídas" em 2021), fl. 13 (certidão de aceitação), fl. 14 (base de dados do IPTU) certidão do RGI em anexo e nas disposições do Decreto 14.327/95 (Regulamento do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais a partir de 2022 (relatório à fl. 15):

- Alterada a tipologia de "CASA" para "TERRENO".

- Não houve revisão dos lançamentos, uma vez que as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2022).

Após apreciação, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.

Endereço:

Destinatário: PIMENTEL DUARTE ENGENHARIA LTDA

Após prazo recursal, à SMU com proposta de arquivamento.

Em 20/10/2021

José A. B. Oliveira

Fiscal de Rendas SMF

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

De acordo, em 26/10/2021

matr. 10/286.529-3

Rodrigo de Oliveira Barbirato

Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4

matr. 11/241.802-8

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/ SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.303649/2020

Endereço: PRAIA MANOEL LUIZ N 79 - CASA 42 - ILHA DE PAQUETÁ - CEP: 20396-130

Requerente: PENHA MARIA GOMES CARIUS

Inscrição: -

Ciência: Trata-se de inclusão de benfeitoria no cadastro do IPTU, tendo o fisco municipal intimado a requerente ao cumprimento da exigência de fl.22, visando a juntada dos documentos previstos no artigo 80 do Regulamento do IPTU.

Em face do não cumprimento, até a presente data, da exigência formulada, DECLARO A PEREMPÇÃO, com a consequente não inclusão do imóvel no cadastro do IPTU

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificação do requerente, observando-se o princípio da recursalidade.

Findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.

Em, 03 de março de 2022.

Luiz Guilherme Forte Silva

Fiscal de Rendas - SMFP

Mat. 12/146028-6

Assistente II - FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/ SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305906/2017

Endereço: RUA BAMBINA, 114 APT 301 - BOTAFOGO - CEP: 22251-050.

Requerente: PAULO RAMOS ESCOBAR

Inscrição: 0303503-7

Ciência: 1- Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do IPTU (interesse histórico), inscrição imobiliária nº 0.303.503-7.

2- Conforme decisão da Coordenadoria de IPTU às fls. 44/46 e 52, o pedido foi deferido a partir de 2018 a 2030.

3- Observe-se que há a implantação de isenção sob condição resolutória de 2018 a 2020.

4- Em face do exposto, realizei os seguintes procedimentos:

a) Exclusão do código de isenção sob condição resolutória de 2018 a 2020;

b) Implantação do código de isenção definitiva com vigência inicial 2018 e vigência final 2030.

c) Substituição da guia 00/2021 pela guia 01/2021, cobrando somente a TCL/2021, com prazos originais.

5- Assim, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega da guia (endereço às fls. 02). Após, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 08/02/2022.

Leonardo Antônio Teixeira Alves Rangel

Fiscal de Rendas SMF

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1

matr. 10/228.884-3

De acordo. FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 08/02/2022

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 11/506.627/2018

Endereço: RUA COIMBRA DA LUZ, 250 CASA 50 - PILARES - CEP: 20755-100.

Requerente: ILZA FERREIRA MOURELLES

Inscrição: 2994626-6 E 2994627-4

Ciência: Trata o presente processo da comunicação da extinção de execução fiscal com base no art.458 VI, do CPC, em razão do instituto da confusão.

No anexo constam os termos de concessão de real direito de uso celebrado entre o Município e as partes a saber:

Termo 455/96:

Objeto: casa 49 inscrição 2.994.626-6 Parte: Natalina Sônia da Silva Brandão

Termo 456/96:

Objeto: casa 50 inscrição 2.994.627-4

Parte: Ilza Ferreira Mourelles

Assim adotamos os seguintes procedimentos:

1. Atualizamos as titularidades;

2. Calculamos os tributos devidos em 2017 a 2022

3. Não foram apuradas diferenças de tributos no período;

4. Todos os débitos encontram-se cancelados.

Após ciência o processo deve retornar ao órgão de origem.

SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 18 de fevereiro de 2022

Ana Rosa da S. Villas Bôas

Fiscal de Rendas

mat: 10/145.953-6

De acordo.

1. A CIP -2 para ciência dessa decisão para ambos os imóveis nos seus respectivos endereços.

2. Após à PGM em devolução.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 22/02/2022

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: SEM COMUNICAÇÃO.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL**

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.135.151-1

Contribuinte: JEFFERSON BARCELOS GONÇALVES E OUTRA

Nota de Lançamento Série A: 736/2021 de 17/06/2021

Processo: 04/372874/2021

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL**

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que altera o seguinte crédito tributário para que seja calculada, conforme faixa de área de até 50 m2. Não houve interposição de Recurso de Ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.618.980-6

Razão Social: MARIANA DÓRIA MOREIRA DE VIVEIROS

Nota de Lançamento Série D: 14053276

Processo: 04/380800/2015

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL**

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que julga procedente a impugnação parcial e altera a Nota de Lançamento. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.445.061-2

Razão Social: NEP NÚCLEO DE ESTUDOS EM PILATES LTDA EPP

Nota de Lançamento Série D TIS: 14037276

Processo: 04/381.160/2015

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO**

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-16/2022**

Processo: **04/551.817/2021**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA BARCELONA, S/Nº, CACHAMBI (N.C. 14.702.000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 26 de abril de 2022, fica **adiada** para o dia **10 de maio de 2022 às 14:30 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos nos sites <http://licitaimoveis.rio/> ou http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022**

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/551.096/2022

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA CLARO S.A.**, inscrito no **CNPJ 40.432.544/0001-47**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado: **Remuneração Provisória 04/551.096/2022 / Competência(s) vencida(s) e não paga(s) => 02/2018 a 03/2022.** O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

02/13/000.176/2020 - UBIRACI CERQUEIRA AZEVEDO

Cumpra as Exigências

Cabe a parte:

- 1- Compatibilizar corte BB (desenho 02 na prancha 03) com a planta baixa da cobertura (desenho 03 na prancha 03), com diferenciação de espessura de linhas, conforme norma técnica, e em cores convencionais;
- 2- Apresentar planta de telhado, figurando também o telhado da dependência do 1102, projetada no pavimento de cobertura.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

02/01/000.546/2019 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 35 SPE LTDA

Cumpra as Exigências

O PREO e o proprietário/representante legal deverão assinar as declarações de responsabilidade das duas vias da prancha de situação.

**02/270.042/2020 - W3 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências**

Considerando que houve acréscimo na altura total da edificação passando de 24,915m para 26,05m será substituição de Projeto aprovado. Também, houve acréscimo da ATC passando de 2.191,43 m² para 3.362,66m².

- 1- Atender a altura máxima de 4,50m para telhado conforme art. 10 da LC. 198/19;
- 2- Rever demonstrativo gráfico da ATE e taxa de ocupação (áreas úteis maior que ATE);
- 3- Na situação:
 - 3.1- Cotar afastamento das varandas em relação as divisas;
 - 3.2- Rever ATE e taxa de ocupação compatibilizando com as áreas úteis do 3º/5º pavimentos;
- 4- Corrigir o título do projeto para Substituição de projeto aprovado para a construção de prédio multifamiliar, não afastado das divisas, etc;
- 5- Apresentar novo projeto visado pelo IRPH considerando o acréscimo da altura e ATC do prédio.

02/41/000.481/2020 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

Apresentar planta de situação com a demarcação da FMP conforme Parecer e Planta do INEA.

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

juntar comprovante do pagamento do DARM para posterior liberação dos códigos do projeto aprovado.

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

23/440.012/2021 - CONSTRUTORA VITALE LTDA

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

02/34/000.915/2016 - RAFAEL FERREIRA DE MATTOS

Extraído o Auto de Infração número 881693

EXPEDIENTE DE 12/04/2022

02/34/001.018/2019 - MARCIO TOSCANO MENEZES

Complete a Documentação Juntar relatório fotográfico para a emissão da aceitação das obras.

Considerando a divergência entre a área total da licença de obras e a constante no certificado de aprovação do bombeiro, apresentar projeto visado pelo Corpo de Bombeiros.

02/34/000.538/2020 - JOSÉ AUGUSTO VICENTE DA CRUZ
Complete a Documentação Certificado de aprovação do CBERJ
Comprovar o plantio de mudas conforme LC 198/2019
Juntar relatório fotográfico para a emissão do habite-se/aceitação

02/34/000.188/2019 - PAULO CEZAR DA COSTA SEABRA JUNIOR
Complete a Documentação 1) Certidão de Visto Fiscal; 2) Atender ao disposto na LC 198/2019 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas no terreno; 3) Declaração do Anexo II do Decreto 40719/15; 4) Declaração do Anexo III do Decreto 40719/15; 5) Juntar relatório fotográfico do local para a emissão do habite-se/aceitação.

02/34/000.629/2015 - MARIA TEREZA DA FONSECA ALVES
Complete a Documentação Juntar relatório fotográfico para a emissão do habite-se/aceitação
Rever o preenchimento do Anexo III do Dec. 40719/15, informando sobre o abastecimento de água.

02/34/000.109/2018 - SUZY MARIA DA FONSECA
Complete a Documentação Apresentar certidão de visto fiscal
Juntar relatório fotográfico para a emissão do habite-se/aceitação

02/321.189/2009 - PEDRO PAULO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as exigências 01, 02, 04 e 05 de 20/09/2021, conforme descritas abaixo:
1.1. Corrigir o endereço no título do projeto para Rua Clarimundo de Melo 371-fundos;
1.2. Rever o quadro de áreas, corrigindo as áreas dos apartamentos 201 e 202 e a área total construída. Acrescentar ao quadro de áreas a área antes legalizada e a área do acréscimo;
1.3. Usar corretamente as cores convencionais nas plantas baixas;
1.4. Representar corretamente o recuo na planta de situação, cotando todas as dimensões do recuo e do remanescente e escrever no alinhamento projetado apenas PAA 5783 (retirando a palavra recuo).

02/03/000.383/2019 - RICARDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as exigências de 27/08/2019, conforme descritas abaixo:
1.1- Anexar RRT do PREO de demolição (RRT concluída e com numeração);
1.2- Requerer em nome de Ricardo Vasconcelos e outra (Deverá solicitar alteração da titularidade e juntar anuência da cõnjuge);
1.3- Incluir na declaração de PREO da tipologia das edificações e áreas (Deverá incluir o volume da demolição e tipologia das edificações);
2. Juntar laudo da SUBVISA em atendimento a Lei6647/2019.

02/03/000.616/2015 - RAIMUNDO MONTEIRO BEM JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as restrições da licença de obras nº23/0269/2018 (termo de processamento de recuo);
2. Solicitar atualização da licença de obras, informando a data de conclusão das mesmas (licença vencida em 27/09/2018);
3. Juntar projeto visado CBMERJ face a divergência da ATC aprovada e ATC informada no certificado de aprovação CBMERJ.

02/34/000.510/2020 - ODETE CALDEIRA MEIRELES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
*Para prosseguimento deverá apresentar projeto e documentação do local.

EIS-PRO-2021/05475 - MILWARD LUIZ MAIA GIRARDI
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Formulário de licenciamento Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27 de 10/11/2021 em PDF único, com todas as folhas em ordem conforme modelo.
2. Apresentar apenas a planta de situação.
3. Assinaturas no carimbo da planta.
4. Rever identificação das unidades (Aptº 101, 201 e 202)
5. Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019 (execução de obra).
6. Juntar, em folha separada, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98, para atendimento à SMFP.

02/03/000.636/2015 - MOVEIS E DECORACAO JONNY BOY LTDA
Extraída Notificação número 23/0127/2022

02/34/001.012/2016 - ELIAS ALVES DA SILVA
Extraída Notificação número 23/0126/2022

EIS-PRO-2021/00605 - MARIA L. M. F. NUNES
Extraído o Auto de Infração número 881697

02/03/000.854/2012 - JULY ROSE DA SILVA MADURO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 881694

02/03/000.943/2012 - ESPÓLIO DE FABIANO MEDEIROS NUNES DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 881695

02/03/000.280/2020 - MARIA SOCORRO FERREIRA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 881698

02/03/000.281/2020 - MARIA SOCORRO FERREIRA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 881699

02/03/000.094/2012 - ESPÓLIO DE FABIANO MEDEIROS NUNES DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 881696

02/34/000.854/2011 - CLARO S.A.
Ficam aceitas as obras

02/34/000.625/2018 - MARCUS VINICIUS DA SILVA SUZART
Pode habitar residencial unifamiliar com 02 pavimentos mais terraço coberto nos fundos do lote, sito à Rua Oliveira Serpa, nº 33 Fundos

02/34/000.053/2014 - LENITA SIMÕES FEIJÓ
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 01 pavto mais edícula e prédio residencial unifamiliar com 02 pavtos nos fundos do lote, sito à Rua Felisbelo Freire, nº 555 e nº 555 Fundos

02/316.016/2009 - LÚCIA MARIA MONTEIRO LOUREIRO
Pode habitar prédio residencial bifamiliar, sito à Rua Santiago, nº 425, apartamentos 101 e 102

02/340.388/1998 - MARLENE GOMES DA SILVA
Pode habitar prédio de uso exclusivo com 02 pavimentos destinado à indústria (tipo III), sito à Rua Castro Tavares, nº 59

02/03/000.750/2014 - GUSTAVO RIEDEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Processo Perempto

02/270.133/2008 - INVERRIO MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTROS
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 13/04/2022
02/270.051/2011 - ADEQUATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Compareça para Ciência de que, para prosseguimento, deverá esclarecer os motivos da solicitação do desarquivamento do processo.

02/345.948/2002 - TELERJ CELULAR S/A
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 3a e 3c de 10/08/2020 conforme descritas abaixo:
1.1. Atender aos incisos I e III do artigo 4º do Dec. 41728/2016, juntando:
a. Apresentar certidão de ônus reais (de uma das unidades para caracterizar a matrícula do RGI e dimensões do lote);
b. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto (e não “as built”) do responsável técnico habilitado (conforme último formulário apresentado, sr. Joaquim Luiz Canto Caruso, juntamente com cópia legível da carteira do mesmo);
2. Identificar o procurador de Telefônica Brasil S.A que assina o formulário do Anexo I do Dec.41728/2016, por meio de carimbo no formulário;
3. Apresentar procuração de Telefônica Brasil S.A para o representante que assinou o formulário do Anexo I do Dec.41728/2016, juntamente com documentos do procurador.

EIS-PRO-2022/01709 - ARIOSVALDO DE FREITAS
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Rever PAA (PAA 7297); b) Apresentar com cores convencionais;
2. Rever Formulário: a) Nº da ART do PREO; b) Compatibilizar área em planta com formulário;
3. Apresentar documentação: Carteira do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2021/02025 - AILTON GONÇALVES THEREZA
Cumpra as Exigências
1- Cotar lote de acordo com as medidas constantes na certidão do Registro de Imóveis (cota da direita);
2- Assinar carimbo da planta;
3- Rever item 4.1.1: TO = 36%;
4- Rever item 4.1.2: ATE projetada = 685,62m²;
5- Rever item 4.1.6: ATC = 700,62m²;
6- Rever item 4.3.7.4: não possui afastamento nos fundos;
7- Retirar informações item 4.3.14: não possui pavimento de cobertura;
8- Rever item 5.11: a) Compatibilizar quadro de áreas com medidas em planta; b) No quadro modificações de áreas úteis indicar área existente da loja A que foi transformada em Aptº 102 e a nova área;
9- Rever item 5.12: a) Quadro de áreas; b) Nº de pavimentos do mesmo tipo;
10- Assinar item 6.4.

EIS-PRO-2021/01206 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
1. No formulário: Rever preenchimento do nº da ART/RRT de projeto e de execução de obra;
2. Apresentar ART/RRT do PREO que assina o formulário.

02/03/000.231/2017 - ROSALIA LIMA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as restrições da Licença de Obras Nº23/0121/2021, conforme descritas abaixo:
1.1. Anexo III do Dec.40719/2015 corretamente preenchido (água até telefone inclusive - SIM);
2. Juntar fotos comprovando a manutenção de área disponível para a implantação de 2 vagas em frente ao Nº32;
3. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2022/01148 - GISLAINE SILVA DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas;
2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Paulo Silva Araújo L=14,00m, PAA Nº 3913 no alinhamento do logradouro, largura total da rua de vila, confrontantes, mobiliário urbano);
3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº27/2021 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais conforme §1.º art.6º Subseção 2.2 Seção II do RLF - Dec.3800/70);
4. Atender ao art.227 do Dec.322/76;
5. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº27/2021);
6. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº33/2019.

02/03/000.283/2020 - ELIANE CORREALE DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 881700

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

02/329.471/1993 - SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/03368 - CONDOMINIO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MIRATAIA I
Cumpra as Exigências
Publicação em processo errado.

EIS-PRO-2021/05333 - CABRAL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 2.

EIS-PRO-2022/03438 - VIRGINIA LILIA QUEIROZ FIGUEIRAS RESENDE
Cumpra as Exigências
1) Abrir novo processo (Licenciamento Padrão) e obedecer ao Decreto 48719/2021 e à Resolução SMDEIS 27/2021, por não atender ao Inciso III do § 2º do Artigo 1º do decreto 41188/2015 (UNI/BI - Virtual).

02/42/000.637/2013 - HUGO FERRAZ DE PINHO E CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PINHO
Cumpra as Exigências
Nºs. 2, 3, 5, 6., 9 e 10 de 06/04/2022, que não foi corretamente atendida:
2 - Juntar RRRT do PREO. p/ o fato gerador;
3 - Planta de situação em prancha exclusiva, revendo a memória descritiva do quadro de áreas, complementando com as declarações e termos pertinentes;
5 - Cotar o lote com cotas legíveis e conforme as medidas contidas no RI.;
6 - Cotar os afastamentos laterais, frente e fundos, e o perímetro do prédio na planta de situação;;
9 - Esclarecer a posição em relação ao solo da escada que ocupa o afastamento frontal;
10 - Indicar as cotas de implantação do prédio, de acordo com o nível contido na planta cadastral;
Devendo atender ainda:
1 - Apresentar os elementos legíveis na planta de situação;
2 - Identificar corretamente o assunto na prancha nº. 1.

EIS-PRO-2022/03368 - ADILSON COUTINHO CORREA

Cumpra as Exigências

1. Considerando a configuração do terreno o requerente deverá apresentar projeto de acordo com a Resolução 27 SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, conforme Art. 1º, § 2º, Inciso I do Decreto 41.188/15;
2. Apresentar projeto utilizando as cores convencionais de acordo disposições da subseção 2.2 do Capítulo I do RLF (portaria 58 de junho/82) tendo como referência o último projeto de construção existente (habite-se 22.03.2005).

23/42/000.246/2021 - ANDRE FARIAS DE PAULA

Cumpra as Exigências

1.DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apor o nome do proprietário no formulário e Termos de Responsabilidade em original e legível, conforme anexo I do decreto 37.918/2013;
- 1.2)Revisar “Área Total Construção” no Formulário (503,76).

2.PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1)Revisar curva de nível metro a metro (artigo 3º decreto 33.534);
 - 2.2)Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração que não existe construção no local a ser demolida (§§ 1º e 2º do decreto 21.577), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11, declaração referente ao decreto 9767/90;
 - 2.3)Revisar RN na testada do lote;
 - 2.4)Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário;
- 3.DIVERSOS:**
- 3.1)Apor nome sob assinatura;
 - 3.2)Esclarecer se a obra está concluída ou indicar prazo para sua conclusão.

EIS-PRO-2021/05327 - CABRAL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2- A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 2.

EIS-PRO-2022/03436 - MARCUS VINICIUS DIAS GASPAR

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

EIS-PRO-2022/03442 - INSTITUTO MARIANO EDUQUE

Cumpra as Exigências

Abrir o processo junto à Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação (H/SUBR/CRUF/GRUF) por tratar-se da AEIS Colônia Juliano Moreira delimitada pela Lei 4.885/2008, alterada pela Lei 5.589/2013.

02/42/000.718/2015 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar projeto visado pela CET-RIO (circular 32 SMU/GAB);
- 1.2) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
- 1.3) Apresentar ART / RRT do PREO;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Apresentar Planta de Situação em prancha própria;
- 2.2) Representar o logradouro conforme PAA vigente (retirar as cotas parciais);
- 2.3) Representar o afastamento frontal;
- 2.4) Cotar o lote conforme PAL / RI;
- 2.5) Apresentar quadro de áreas conforme decreto 16721/98 (na Planta de Situação);
- 2.6) Apor declaração de atendimento aos incisos “I” a “VI” do § 3º do artigo 1º da Lei Complementar 198/2019, declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração de caixa de reuso (decreto 23.940/2004 e Res. SMG/SMO/SMU 01/2005), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11, declaração de adaptação para deficiente físico (decreto 22.705/03), declaração do Profissional Responsável pela instalação do equipamento (aparelho de transporte, exaustão mecânica, condicionamento de ar) (anexo I do decreto 40.717/2015);
- 2.7) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
- 2.8) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário;
- 2.9) Apor declaração do Profissional Responsável pela instalação do equipamento (anexo I do decreto 40.717/2015);
- 2.10) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
- 2.11) Indicar caixa de retardo e de reuso (decreto 23940/04);
- 2.12) Indicar RN na testada do lote;

- 2.13) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
- 2.14) Indicar PAA vigente para o local (PAA 12617)

3. DIVERSOS:

- 3.1) Projetar compartimento de lixo, obedecendo à norma da Comlurb, indicando o cálculo do volume (utilizar a área útil da loja para o cálculo);
- 3.2) Projetar local para guarda de bicicleta dentro do lote (artigo 30 da Lei Complementar 198/2019);
- 3.3) Revisar título;
- 3.4) Substituir “Cobertura” por “Telhado”;
- 3.5) Apresentar PREO, apondo assinatura no projeto;
- 3.6) Revisar numeração das pranchas;
- 3.7) Obedecer às dimensões do lote na Planta Baixa.

EIS-PRO-2021/00303 - PROSPERITATE ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI

Cumpra as Exigências

Emitir certidão utilizando o código Nº: 2710.2635433-7428 no Processo.Rio (visualizar documento) e posteriormente imprimila..

EIS-PRO-2022/03403 - SR. RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 07/0071/2022

06/323.807/1981 - ROBESPIERRE FLORES

Extraído o Auto de Infração número 993967

02/42/000.007/2011 - ALMERINDO DE MIRANDA LIMA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/05327 - CABRAL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05333 - CABRAL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Passe-se Alvará

23/42/000.020/2021 - ESPÓLIO DE RAIMUNDO DA SILVA FREIRE

Pode habitar prédio residencial unifamiliar e mais garagem, ambos com 1 pavimento e não afastados das divisas, com 95,03 m² de área total construída, sito à Rua do Cipreste nº 55.

02/42/000.030/2020 - SÉRGIO LEITE RIBEIRO

Pode habitar o Aptº 201 e ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar com 2 pavimentos, mais garagem embutida no afastamento frontal mínimo e mais dependências com 1 pavimento, todos não afastados das divisas, com 141,60 m² de área acrescida, resultando em 289,55 m² de área total construída, sito à Rua General Silvío Pereira da Silva nº 211.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 12/04/2022**

02/58/000.011/2015 - LUIZ CARLOS DE MIRANDA

Complete a Documentação para habite-se

EIS-PRO-2021/04736 - AUGUSTO CARLOS DE LUCENA

Cumpra as Exigências

- Para Ciência:

- 1) Projeto Aprovado (folha 21 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 36704.2752929-735, como número de referência)
- 2) Licença de obras (folhas 19 e 20, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 36704.2752928-736, como número de referência).
- 3) Formulário Especial UNIfamiliar/Blfamiliar, aprovado (folhas 17 e 18, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 36704.2752928-736, como número de referência).

EIS-PRO-2022/01490 - SERGIO RICARDO MARQUES DE SÁ

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção “Validar Documento”, usar os números de referência abaixo e apertar o botão “Autenticar”
Códigos: 169076.1972370-4013 (projeto aprovado), 169076.2749693-314 (Licença) e 169076.2749957-3077 (formulário).

EIS-PRO-2021/04162 - DOMPER INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Deve sob pena de indeferimento do solicitado:

1. Corrigir o preenchimento do formulário padrão conforme o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 quanto ao Item 5.2.1, aplicável nesse caso;
2. Apresentar o projeto conforme padrão estabelecido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2022/02705 - EDUARDO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção “Validar Documento”, usar os números de referência abaixo e apertar o botão “Autenticar”
Códigos: 319502.2503206-2057 (projeto aprovado), 319502.2750808-4359 (Licença) e 319502.2750814-4386 (formulário).

EIS-PRO-2021/04714 - MARCEL JULIO FERREIRA D AZEVEDO

Cumpra as Exigências

1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
 - 1.1. No quadro Descrição das edificações:
 - 1.1.1. Corrigir as áreas indicadas para a edificação;
 - 1.2. No quadro Tipo de Licença:
 - 1.2.1. Corrigir as áreas indicadas;
 - 1.2.2. Corrigir a ATC projetada;
 - 1.2.3. Corrigir a ATE e projetada indicada;
 - 1.2.4. Corrigir a taxa de ocupação projetada indicada;
2. Compatibilizar as áreas indicadas nos diversos quadros do formulário - parciais e somatórios - e essas com as indicadas na situação;
3. Indicar a correta largura do logradouro conforme o PAA 6172.

EIS-PRO-2022/01698 - ELIAS JOSÉ PACHECO JESUINO

Cumpra as Exigências

- 1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, com logotipo original e formato A4 em layout “retrato” e não “paisagem”, disponível em formato dwg e também modelo em pdf no link: <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>;
- 2- Corrigir o Quadro de Áreas e o Quadro Explicativo de Áreas por não estarem compatíveis com o apresentado em planta, considerando também o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 3- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

EIS-PRO-2022/01895 - CELIO SOARES DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- Para Ciência:

- 1) Projeto aprovado e Formulário Decreto nº 37.918, aprovado (folhas 10, 11 e 12, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 218055.2564330-9235, como número de referência).
- 2) Licença de obras (folhas 18 e 19, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 218055.2751458-2796, como número de referência).

02/05/000.752/2019 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRI-MONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar 1 original em papel poliéster;
- 2 - Juntar 5 cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelos proprietários ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto;
- 3 - Juntar versão digital do projeto nos formatos .dwg e .dwf (na versão Autocad 2010 ou inferior) e declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

23/05/000.202/2021 - ANTONIO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever a ATC projetada, considerando-se que devará ser o somatório da edificação principal + varandas/sacadas + terraços cobertos + garagem coberta;
- 2 - Rever a indicação de ATE que deverá ser a ATC menos as áreas de varandas/sacadas;
- 3 - Rever no projeto a área permeável projetada que deverá ser, no mínimo, equivalente a 10% da área do lote (12,00m²);
- 4 - Indicar no devido campo do formulário o responsável pela obra.

EIS-PRO-2021/05414 - LUIZ PAULO NUNES

Cumpra as Exigências

Juntar novamente o arquivo digital posto que o anexoado está corrompido.

EIS-PRO-2022/02706 - ANTÔNIO JOSÉ FALCÃO DE ALBUQUERQUE

Cumpra as Exigências

Complete a documentação

EIS-PRO-2022/00452 - GERALDO BATISTA RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- Para Ciência/Providências

- 1) Projeto Aprovado, às fls. 25 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o código 78969.2507544-2216;
- 2) Licença às fls. 21 à 24 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o código 78969.2752413-8113.

02/05/000.306/2020 - LOHANA PEREIRA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar planta de situação em escala e indicando corretamente o logradouro;
- 2 - Representar nas plantas o carimbo no tamanho padrão A4.

EIS-PRO-2022/01082 - JABES FONSECA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Visto que o requerente está optando por apresentar o projeto nos moldes do formulário do Dec. 37918/13 ao invés do formulário do Dec. 41188/15, apresentar formulário original no padrão específico do Dec. 37918/13, que não pode der seus campos e dimensões alteradas;
- 2- Nos campos Construção/Legalização do formulário, apenas marcar com um (X) se o pedido é de legalização ou de construção;

3- Caso opte por anexar a planta anexa do formulário, corrigir o carimbo do projeto para o carimbo padrão estabelecido pela portaria ODGED 58/82, conforme projeto apresentado anteriormente;
4- Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
5- Atender afastamento frontal mínimo de 3,0m ou apresentar requerimento e declarações específicas solicitando os favores da LC 192/18;
6- Hachurar todas as áreas cobertas apresentando as projeções dos pavimentos em separado ou utilizando hachuras diferentes para cada pavimento de modo que se possa identificar as projeções dos mesmos;
7- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019, com atividade de vistoria e laudo;
8- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
9- Corrigir Quadros de Áreas conforme adequação do projeto, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
10- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
11- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
12- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (bueiro);

02/05/000.622/2020 - SUEZ ESTACIONAMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar retificação do RGI, visto inconsistências na descrição do perímetro e da área remanescente;
2 - Representar área de recuo conforme a Resolução nº 086/1998;
2 - Atender ao §2º do art. 7º da Resolução nº 728/2007, promovendo a execução das obras de urbanização do denominado Caminho de Guaramema, conforme PAA 10.046, como condição prévia para a aprovação do projeto de desmembramento.

02/295.249/2008 - CARLOS AUGUSTO GURGEL TAVARES E OUTROS
Cumpra as Exigências

1- Juntar 2 jogos completos do projeto, onde deverá conter:
1.1- Localizar os medidores individuais de consumo de água (Art. 33 - inciso I - LC 198/2019).
1.2- Localizar depósito temporário de lixo (Art. 33 - inciso VIII - LC 198/2019).
1.3- Quadro explicativo de áreas privativas
2- Juntar DPA da CEDAE e DPE da Zona Oeste Mais Saneamento.
3- Apresentar projeto visado pelo CBMERJ e laudo de exigências.
4- Juntar ART/RRT do PREO/PRPA.

EIS-PRO-2022/01573 - TAYNARA LUCY MACEDO DE SOUSA

Cumpra as Exigências

Licença à fl. 9, disponível para visualização no processo.rio. Utilizar o código 179638.2720986-8924

23/05/000.296/2021 - JADIR ROSSATI FERREIRA JUNIOR

Cumpra as Exigências

1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal (não consta transmissão para o urbanismo)

EIS-PRO-2022/01493 - KATIA CARDOSO MARQUES

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção “Validar Documento”, usar os números de referência abaixo e apertar o botão “Autenticar”
Códigos: 169271.2363730-2778 (projeto aprovado), 169271.2750489-3769 (Licença) e 169271.2750505-4478 (formulário).

06/701.747/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

02/360.745/2004 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos mais terraço sito na Estr. Manoel Nogueira de Sá nº 818 rua de vila “F” casa 178 apartamentos 101 e 201 com uma área total construída de 188,72 m²

EIS-PRO-2021/01388 - JOSÉ NORBERTO LOPES RIBEIRO

Pode habitar

02/360.626/2009 - JOÃO FLORINDO GOMES

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de tres pavimentos sito na rua Araquem nº 1360 apartamentos 101 e 102 com uma área total construída de 390,58m²

EXPEDIENTE DE 13/04/2022

EIS-PRO-2021/05103 - MARCOS PAULO REIS DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Juntar o documento único previsto no Decreto 16.721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas conforme os modelos estatuídos no seu Anexo I;
2. Juntar a declaração constante do Anexo IV do Dec. 48.719/21.

3. DARM disponível através do Requerimento Online;
4. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
5. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/02018 - OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Licença à fl. 40, disponível para visualização no processo.rio. Utilizar o código 10561.2784297-5197.

EIS-PRO-2021/00416 - MS MEDEIROS ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELLI

Cumpra as Exigências

Não é possível a retificação a licença conforme o solicitado, uma vez que a edificação é NÃO afastada das divisas.

EIS-PRO-2022/02470 - JORGE LUIS JACINTO DA SILVA E OUTRA

Cumpra as Exigências

1- Considerando o disposto no Item I do parágrafo 2º do Art.1 do Dec. 41188/15, apresentar corte longitudinal esquemático do projeto em folha avulsa com as alturas de corte executadas para verificação das condições de susceptibilidade à eventuais riscos relativos a encosta e a exigibilidade ou não de aprovação pela Geo-Rio;
2- Esclarecer a utilização da área sob o deck (terraço descoberto) ao redor da piscina, por não estar computada na área construída;
3- Corrigir o número de pavimentos no formulário de áreas para 2(dois) pavimentos, considerando que para configurar subsolo o pavimento só pode aflorar no máximo 1,5m do nível do terreno em seu ponto mais baixo;
4- Juntar ART/RRT do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
5- Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
6- Corrigir o Número da Quadra no endereço da obra junto à planta;
7- Indicar na planta se a garagem projetada no afastamento frontal atende o Item IV do Art. 31 da LC 198/19, sendo “coberta em telha vã”;
8- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas e o Quadro explicativo de Áreas por não estarem compatíveis com as cotas apresentadas na planta, considerando também o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada;
9- Indicar a área permeável com suas dimensões na planta;
10- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
11- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (bueiro);
12- Indicar a largura total do logradouro (12,00m), excluindo as larguras da caixa de rolamento e do passeio, por não constarem do referido PAA.

EIS-PRO-2022/02038 - ROBERTA REZENDE DE AZEVEDO CABRAL

Cumpra as Exigências

- Para Ciência:

1) Projeto Aprovado (folha 18 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 236880.2762794-7236, como número de referência)
2) Licença de obras (folhas 16 e 17, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 236880.2762793-7235, como número de referência).
3) Formulário Especial UNIfamiliar/Blfamiliar, aprovado (folhas 14 e 15, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 236880.2762792-7234, como número de referência).

EIS-PRO-2022/02777 - MARCIO APOSTÓLICO E OUTRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

1. Corrigir o título:
Projeto para desmembramento do terreno situado na Estrada do Aterrado do Rio, onde existe o prédio nº 534 (sem habite-se), Guaratiba, XXVI RA.
2. Promover a retificação de metragens do terreno, baseado em levantamento topográfico, visto que o desenho apresentado não coincide com as medidas da certidão do RI e com o local;
3. Atender às convenções cromáticas: Alinhamento projetado a permanecer (traço/ponto 0,5mm);
4. Desenhar a edificação existente somente no lote ao qual pertencerá após o desmembramento;
5. Obedecer ao PAA DER 65 e PAA 7068, observando os recuos e investidas e suas convenções cromáticas;
6. Indicar as curvas de nível conforme consta na planta cadastral;
7. Utilizar cor preta para o nome do logradouro;
8. Apor o número do processo no carimbo (EIS-PRO-2022/02777);
9. Corrigir os quadros de áreas, em função da retificação de metragens e dos recuos/investidas;
10. Apor gravame de atendimento às condições previstas no § 3º do art. 52 e § 1º do 54 do Regulamento de Parcelamento da Terra aprovado pelo Dec. 3800/70;
11. Projeto visado pela Rio-Águas com a demarcação das FNA referente ao curso d’água na lateral/fundos do terreno;

12. Considerando o logradouro é uma rua de chão batido, atender a Resolução nº 728/2007, Artº. 7 - Comprovar a existência de infraestrutura básica, como disposto no Artº. 2º da lei 6766/79;
13. Anexar o RRT do autor do projeto;
14. Apresenta Certidão Enfitéutica sem débitos de anos anteriores a 2022;
15. Juntar procuração, com fins específicos para desmembrar o lote e para assinar Termo de Recuo/Investidura.
Obs: Projeto sujeito a reanálise

EIS-PRO-2021/02744 - JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Deve o requerente preencher as informações da fase 2 no formulário disponibilizado.

EIS-PRO-2021/04875 - ROBERTO GARCIA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1- Corrigir quadro de áreas.

EIS-PRO-2022/01034 - FORMA ARQUITETURA LEGAL

Cumpra as Exigências

1 - Acessar o site Processo.rio e siga os passos abaixo:

a) Escolher a opção “Verificar Documento”;
b) Utilizar o código 120573.1275467-2375 como número de referência e apertar o botão “Autenticar”;
c) Na página aberta, selecione a opção “PDF do Documento”, situada na parte superior à direita, e faça o download do Anexo II do LICIN;
d) Utilize o documento baixado para preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN.
NÃO UTILIZE/IMPRIMA O ANEXO II COM FOLHAS NUMERADAS QUE APARECE A TELA;
2 - Após o preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN pelo Profissional, realizar o upload deste arquivo, em formato PDF, ao processo através do Requerimento Online;
3 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS nº 27/2021.
4 - Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2021/03459 - VITOR GUSTAVO FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

- Para Ciência:

1) Projeto Aprovado (folha 24 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 21393.2761249-986, como número de referência)
2) Licença de obras (folhas 22 e 23, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 21393.2761248-987, como número de referência).
3) Formulário Especial UNIfamiliar/Blfamiliar, aprovado (folhas 20 e 21, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 21393.2761247-988, como número de referência).

EIS-PRO-2021/03890 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- Para Ciência/Providências:

1) DARM - Disponível para pagamento (link no e-mail recebido);
2) Após pagamento do DARM, anexar o comprovante do pagamento, através do Requerimento Online;
- Obs.: Caso não consiga anexar o comprovante de pagamento, através do Requerimento Online, aguardar publicação no diário oficial (até 4 dias após o recebimento deste).

EIS-PRO-2021/01388 - JOSÉ NORBERTO LOPES RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- Para Ciência:

1) Certidão de Habite-se/Aceitação (folha 31, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 7357.2750379-2708, como número de referência)

EIS-PRO-2022/03273 - CARLOS MARCELINO

Cumpra as Exigências

1 - Acessar o site Processo.rio e siga os passos abaixo:

a) Escolher a opção “Verificar Documento”;
b) Utilizar o código 369615.2770328-6080 como número de referência e apertar o botão “Autenticar”;
c) Na página aberta, selecione a opção “PDF do Documento”, situada na parte superior à direita, e faça o download do Anexo II do LICIN;
d) UTILIZE O DOCUMENTO BAIXADO para preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN.
NÃO UTILIZE/IMPRIMA O ANEXO II COM FOLHAS NUMERADAS QUE APARECE A TELA;
2 - Após o preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN pelo Profissional, realizar o upload deste arquivo, em formato PDF, ao processo através do Requerimento Online;
3 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS nº 27/2021.
4 - Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2021/02967 - JOAO CARLOS GUIMARAES

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção “Validar Documento”, usar os números de referência abaixo e apertar o botão “Autenticar”

Códigos: 17009.2574059-9353 (projeto aprovado), 17009.2783163-6335 (Licença)e 17009.2783185-6271 (formulário).

EIS-PRO-2021/03496 - JOSE ALFREDO FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/00506 - ALAN MACHADO DE ARAUJO

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/02542 - MICHELLE MARINHO RIBEIRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03890 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/270.096/2014 - MAXIMUS 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05103 - MARCOS PAULO REIS DE SOUZA

Passe-se Alvará

02/59/000.064/2020 - ANA CAROLINA DA SILVA TAVARES

Passe-se Alvará

02/05/001.004/2015 - CARLOS ANTONIO DE CARVALHO SOUZA E OUTRO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Virgolino Alves Cardia, 300 - ATC = 170,50m²

02/05/000.488/2017 - GLAUCIA CRISTINA CAVALCANTI CAMPOS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Aratanha, 901 - ATC = 217,00m²

EIS-PRO-2021/03136 - PAULO HENRIQUE AMARAL SÁ

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Juarez Getirana nº 745 casas 1 e 2 com uma área total construída de 153,12m²

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

06/701.345/2020 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar a cópia da carteira do CREA do novo profissional responsável pela obra;
2. O novo profissional responsável pela obra deverá assinar as planas do projeto aprovado;
3. Comprovar a representatividade de quem assina a nova procuração juntada ao processo.

EIS-PRO-2022/02899 - ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- Para Ciência:

- 1) Projeto Aprovado (folha 10 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 338726.2819823-6420, como número de referência)
- 2) Licença de obras (folhas 11, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 338726.2819824-6419, como número de referência).
- 3) Formulário Especial UNIfamiliar/Blfamiliar, aprovado (folhas 12 e 13, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 338726.2819825-6418, como número de referência).

02/200.150/2015 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Juntar a cópia da carteira do CREA do novo profissional responsável pela obra;
2. O novo profissional responsável pela obra deverá assinar as planas do projeto aprovado;
3. Comprovar a representatividade de quem assina a nova procuração juntada ao processo.

EIS-PRO-2022/02922 - CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- Para Ciência:

- 1) Projeto Aprovado (folha 25 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 343170.2823001-9377, como número de referência)
- 2) Licença de obras (folhas 26 e 27, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 343170.2823002-9376, como número de referência).
- 3) Formulário Especial UNIfamiliar/Blfamiliar, aprovado (folhas 28 e 29, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 343170.2823003-9375, como número de referência).

23/440.080/2021 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Juntar a cópia da carteira do CREA do novo profissional responsável pela obra;

2. O novo profissional responsável pela obra deverá assinar as planas do projeto aprovado;

3. Comprovar a representatividade de quem assina a nova procuração juntada ao processo.

EIS-PRO-2022/03277 - UNIQUE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

No Anexo I do LICIN, deverá atender:

- a) Esclarecer a que uso exclusivo destina-se a edificação, não podendo ser indicado uso exclusivo a galpão;
- b) Informar a área do terreno conforme consta no PAL.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

EXPEDIENTE DE 07/04/2022

EIS-PRO-2022/01624 - MARCIO MEDEIROS MARIZ

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, unifamiliar, com um pavimento passando a multifamiliar com quatro pavimentos com os favores da LC 1918;
- 2-Apresentar projeto utilizando as cores convencionais;
- 3-Apresentar RGI legível;
- 4-Apresentar os anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27 devidamente preenchidos, por se tratar de projeto de baixa complexidade;
- 5-Apresentar ART do PREO conforme resolução SMU nº 33/19.

EIS-PRO-2022/02604 - VIBRA ENERGIA S/A

Cumpra as Exigências

- 1-Termo de Responsabilidade relativo ao decreto 23.235/03;
- 2- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 3-Certidão do RGI atualizada (180 dd) e documentação do proprietário ou representante legal;
- 4-ART/RRT especifica e respectiva documentação do PREO.

23/12/000.069/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/04/2022

EIS-PRO-2022/01350 - EDSON VINICIUS PONTES BASTOS

Cumpra as Exigências

- 1-Tendo em vista o Registro de Imóveis e a inscrição do IPTU, trata-se de imóvel residencial e como não consta acréscimo de área, não cabe, portanto, licença de obra ou com transformação de uso;
- 2-Compareça o requerente para esclarecimentos, se necessário.

02/12/000.470/2015 - REGGIO CALABRIA ALIMENTOS LTDA - ME

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2022

EIS-PRO-2022/02717 - MARCELO TRINDADE BACELLAR

Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar o anexo I do decreto RIO nº 40.720/15 devidamente preenchido;
- 2-Apresentar ART/RRT do profissional responsável pela obra (PREO).

02/12/000.342/2020 - FERNANDA GARCIA DE ANDRADE JANUZZI

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir Formulário (legalização de Construção) levando em consideração que tudo é área nova e apresentar Planta simplificada (Situação);
- 2-Apresente RRT do PREO

02/12/000.002/2020 - NASTASHA D'UVA SOLLE CALDEIRA E OUTRO

Passe-se Alvará

02/332.148/1989 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03210 - MARIA EMILIA DE MARIZ RAINHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03216 - FABRICIO DA GRAÇA MARTINI QUINTAS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/04/2022

02/276.144/2010 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

Ficam aceitas as obras de legalização de instalação de antena sem container.

14/332.021/1988 - ANA ALECRIM BASCOPE

Pode habitar Prédio residencial unifamiliar situado na Rua Pereira de Almeida nº 34 casa 04, Praça da Bandeira

EXPEDIENTE DE 13/04/2022

02/12/000.184/2019 - MARIA VALDENIRA DO VALE DE FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

Apresentar Declarações relativas aos anexos II e III do decreto 40.719/15.

02/12/000.518/2014 - SÁ CONSTRUTORA E IMOBILIARIA S/A

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

EXPEDIENTE DE 11/04/2022

02/13/000.046/2013 - MARIA ANITA DA COSTA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1- Na planta de situação

- Inserir o quadro de áreas e os Termos de Responsabilidade civil, profissional e de áreas;

2- Anexar ART de elaboração do projeto (PRPA) e relatório fotográfico abrangendo todo o imóvel;

3- O PREO deverá assinar o projeto revisado, o qual deverá ser fornecido em 02 (dois) jogos para aprovação.

02/13/000.140/2020 - SÉRGIO JOSÉ PAIM

Cumpra as Exigências

Apresentar declaração de fase da obra assinada pelo PREO.

23/13/000.087/2021 - ALINHA CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar parecer favorável do IRPH para a licença de obras.

02/13/000.141/2020 - SÉRGIO JOSÉ PAIM

Cumpra as Exigências

Apresentar declaração de fase da obra assinada pelo PREO.

EIS-PRO-2021/05582 - SC RIO CE CANDELÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apor, no anexo I, assinatura do PREO, bem como apresentação de documentações CREA/CAU e RRT/ART do profissional responsável pela obra.
- 2 - O projeto anexado deverá ser conforme Modelo do Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021, em cores convencionais e as devidas legendas.

02/13/000.441/2017 - ANTONIO CLAUDIO LOUSADA

Passe-se Alvará

02/250.044/2020 - CCISA78 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

02/326.195/2003 - MANUEL PAREDES SERRAMO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/04/2022

02/13/000.104/2019 - JOAQUIM DA SILVA GOMES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2. Deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021, apenas quando o imóvel objeto de análise for tutelado, em área de preservação ou estiver no entorno de Bem Tombado).
3. Apresentar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio nº48.719/2021, e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto nº16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
4. Apresentar ART/RRT de PREO/ PRPA e RGI do imóvel, ao qual se refere o projeto.

02/13/000.499/2019 - JOAQUIM DA SILVA GOMES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;

2. Apenas deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021, quando o imóvel objeto de análise for tutelado, em área de preservação ou estiver no entorno de Bem Tombado).
3. Apresentar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio nº48.719/2021, e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto nº16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
4. Apresentar ART/RRT de PREO/ PRPA e RGI do imóvel, ao qual se refere o projeto.

EIS-PRO-2022/03067 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

Cumpra as Exigências

- 01 - Indicar: alinhamento existente, junto ao bordo dos logradouros; vide cadastral 287 B III 1 e Decreto 7351/88.
- 02 - Esclarecer sobre os débitos nas diferente certidões enfitêuticas; veja Dec. 29174/08.
- 03 - Elucidar sobre a penhora existente (imóvel de número, 6), a qual interfere com os demais prédios no momento do remembramento.
- 04 - Apresentar projeto de acordo com as convenções e cores descritas pela Resolução SMU 728/07 (traço e ponto os bordos dos logradouros, amarelo em tracejado nos lados dos terrenos e quadro de áreas conforme documentos citado).
- 05 - Cotar todos os lados dos diferentes lotes.

06 - Adaptar carimbo de acordo com a Resolução SMU 728/07.
07 - Apor planta de localização ao projeto.
08 - Demarcar as construções existentes; vide Registros de Imóveis.

23/13/000.098/2021 - RENATO PAZOS VAZQUEZ

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio nº48.719/2021 (observar legenda correta indicativa do ATC e ATE e não grafar paredes nem divisões internas, pois a apresentação é apenas esquemática).
2. Apresentar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto nº16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
3. Para início de obras, após a licença, anexar o parecer favorável do IRPH.
4. Anexar ART/RRT de PRPA e PREO referente a projeto e execução.

EIS-PRO-2021/04936 - MANUEL DA SILVA RODRIGUES/ZEBENDE E. IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 945657

02/13/001.406/2013 - HANS RAUSCHMAYER

Passe-se Alvará

02/301.103/2006 - LOJAS RIACHUELO S.A.

Passe-se Alvará

02/301.103/2006 - LOJAS RIACHUELO S.A.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/04/2022

02/13/000.062/2018 - PEDRO TOSTA DO COUTO

Compareça para Ciência Os demais itens do despacho de 08/JUN/2021 deverão ser considerados (convenções e respectivas áreas de recuo), pois apenas, o quesito 02 fora observado, restando os tópicos 01, 03 e 04.

EIS-PRO-2021/03077 - MIGRE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI

Cumpra as Exigências

1. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2. Anexar projeto de acordo com modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrito no Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021, e formulário do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para SMFP;
3. Anexar ART/RRT de PREO e procuração conforme titularidade do RGI.

EIS-PRO-2022/02265 - NADJA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA MEDEIROS

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências de 21/03/2022:

- 1- Esclarecer se é caso de solicitação de construção ou modificação (não consta processo de demolição) e se as obras estão concluídas ou não;
- 2- Para a emissão da licença de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (IPTU imóvel de 1938 - parágrafos 5º e 6º do Artigo 81 do Dec. 3.800/1970);
- 3- Anexar os documentos conforme o Art. 3º do Decreto Rio nº41.188/2015:
I - Projeto Simplificado: conjunto de peças gráficas constituída de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
II - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra;
IV - Registro do Imóvel (completo);
- 4- Anexar procuração, se for o caso.

02/13/000.523/2019 - ANTONIO DA SILVA FONSECA FUNDIÇÕESLTDA REPR/PROCURADORA ROBERTA B.DA SILVA FONSECA

Passe-se Alvará

02/13/000.616/2019 - ALIÁ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Passe-se Alvará

02/13/000.235/2020 - VERA LUCIA PIRES FERRAO

Passe-se Alvará

23/13/000.017/2021 - WAGNER JORGE DE OLIVEIRA PINTO

Passe-se Alvará

02/13/000.615/2019 - ALIÁ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05582 - SC RIO CE CANDELÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

EIS-PRO-2022/03384 - JERUSA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- 1 . Apresentar projeto simplificado, em prancha no formato do Anexo II do Dec. RIO 41188/2015, com texto e cotas visíveis, representando a planta de situação com terreno cotado conforme RGI e PAL, representação da projeção com hachura de todas as edificações do terreno em cores convencionais e cotas e logradouro cotado conforme PAA 10112, indicando o número do PAA no alinhamento;
- 2 . Formulário: Rever taxa de ocupação permitida (70%); Rever taxa de ocupação projetada, computando todas as edificações do terreno; Indicar ATE permitida (722,68m²); Na ATE projetada computar todas as edificações do terreno; Preencher permeabilidade mínima (15%) e projetada;
- 3 . Apresentar ART/ RRT do PREO e PRPA;

02/36/000.155/2018 - JAIME NATALINO CAMPOS BARBOSA

Cumpra as Exigências

- 1 . Atender restrições para o habite-se.

23/36/000.007/2021 - CRISTIANO DOS SANTOS CASTRO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no nº 73 apto 101 da Rua Santaluz.

02/36/000.865/2011 - CLARO S.A.

Passe-se Alvará

02/36/000.597/2011 - SANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS LEITE DE CASTRO

Pode habitar nº 430 da Rua Itati

02/36/000.008/2018 - MARCO AURELIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Pode habitar 02 (dois) prédios residenciais, sendo multifamiliar, na frente e bifamiliar, nos fundos, situado na Rua Catanduva nº 35 - Aptos. 101/2 e 201/2 e nº 35 - Fundos - Aptos. 101/201 - Coelho Neto, com os favores da Lei 2079/93 (ATC=650,76 M²).

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

02/36/000.750/2019 - MANOEL EDUARDO BASTOS DIAS

Compareça para Esclarecimentos

02/36/000.057/2015 - FATIMA CELESTINO VARELA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá cumprir às exigências publicadas às fls. 11, em 23/01/2015, a saber:

- 1 - Comprovar a legalidade do existente;
- 2 - Corrigir e completar quadro de áreas, incluindo memória de cálculo do compartimento de lixo e do reservatório de água;
- 3 - Atender as Normas da COMLURB (figurar compartimento para lixo);
- 4 - Figurar na planta de cobertura os reservatórios;
- 5 - Indicar RN e cota de soleira;
- 6 - Identificar o profissional e o proprietário no carimbo das plantas;
- 7 - Indicar local dos medidores;
- 8 - Juntar DPE/DPA da Cedae;
- 9 - Parecer e projeto visado pela Rio-Águas em função da proximidade com o Canal da Pavuna.

Além de:

- Rever o título do projeto para: 'Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio unifamiliar existente na frente do lote e legalização de prédio residencial multifamiliar nos fundos, composto por 4 (quatro) unidades justapostas com 1 (um) pavimento cada, não afastados das divisas, situados na Av. Sargento de Milícias nº 950, antigo nº 184 (lote 35 da quadra 49) - Pavuna/RJ; em CB-1 de ZR-5 da XXV R.A. Com os favores da Lei 2079/1993.'

02/330.400/2006 - WILLIAM MIGUEL CHAME

Extraído o Auto de Infração número 968197

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 12/04/2022**

EIS-PRO-2022/02164 - ANA CLAUDIA DO PRADO LOPES

Cumpra as Exigências

1. Comprovar a legalidade do figurado como existente, juntando Certidão Histórica que demonstre se o imóvel foi averbado com ou sem Habite-se, não bastando a Aceitação das obras de acréscimo para a comprovação;
2. Na planta de situação, figurar todas as edificações constantes no lote, para o cálculo da ATE e taxa de ocupação projetadas;
3. No Anexo I juntados, corrigir os itens (4.1, 4.5.1.4.5.2; 5.1.5 e 5.1.4); todas as edificações do lote deverão ser consideradas para o cálculo da taxa de ocupação e ATE;
4. Caso não haja a comprovação do Habite-se, deverão ser legalizadas todas as edificações constantes no lote, ajustando as medidas do quadro de áreas do Anexo I da Resolução 27;
5. Apresentar projeto conforme o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/2021; Sujeito a reexame face o teor das exigências.

EIS-PRO-2022/03401 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0100/2022

EXPEDIENTE DE 13/04/2022

EIS-PRO-2021/02546 - ROSANGELA DE ANDRADE RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Complementar a documentação para o habite-se.

EIS-PRO-2022/03398 - SR.RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0101/2022

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

EIS-PRO-2021/02477 - ESPOLIO DE MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO

Mantenho a Exigência

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

EIS-PRO-2021/00492 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A.

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

O anexo II está disponível para visualização no PROCESSO.RIO para ser alterado conforme exigências de 11/04/2022.

EIS-PRO-2022/00690 - JOSE MARTINS

Cumpra as Exigências

O parecer do grupo de análise do Decreto 49.699/2021 da reunião do dia 06/04/2022 encontra-se no processo para ciência.

A análise prosseguirá com o enquadramento do projeto no subprocesso EIS-PRO-2022/00690.01.

EIS-PRO-2022/00691 - ALDY FERREIRA NETO

Cumpra as Exigências

O parecer do grupo de análise do Decreto 49.699/2021 da reunião do dia 06/04/2022 encontra-se no processo para ciência.

A análise não prosseguirá. Parecer desfavorável da CETRIO.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

23/42/000.159/2021 - ROBSON ESTEVES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento preliminarmente deverá:

- 1-Esclarecer a titularidade, comprovar propriedade do lote e apor a assinatura do proprietário, conforme o RI, ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para o loteamento, e identificar corretamente o(s) proprietário(s);
 - 2-Apresentar certidão do RI atualizado em até 6 meses (inciso II, art 2º da Res. 728/07);
 - 3-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do lote, atualizada em até 90 dias, que comprove a quitação fiscal; (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
 - 4-Atender aos Arts. 3º, 4º, 5º e Art. 50 do RPT do Decreto nº 3800/70, quanto aos logradouros;
 - 5-Atender ao Art. 48 do RPT do Decreto nº 3800/70, quanto aos núcleos/ lotes comerciais;
 - 6-Apresentar a documentação básica para início da análise, conforme Art. 3º da Res. SMU nº 728/07: DPA / DPE; Projeto de greide e galerias; Projeto de arborização; ART/RRT do autor do projeto e profissional responsável pela execução das obras; cronograma das obras de urbanização;
 - 7-Juntar projeto visado pela GEO RIO;
 - 8-No Quadro de áreas: a) indicar os percentuais das áreas públicas (praças, jardins, serviços públicos, sistema viário); b) Rever somatório de Praças e jardins; c) Corrigir e compatibilizar área da Quadra "M";
 - 9-Na planta: a) Numerar corretamente os lotes projetados da Quadra "G"; b) Corrigir a nomenclatura do lote a ser doado destinado a Serviços Públicos; c) Esclarecer/apor nomenclatura da área projetada entre o Lote 09 Quadra "D" e o Lote 01 Quadra "E"; d) Indicar as cotas da FNA do Rio Covanca conforme PAL 25942; e) Deslocar as cotas 19,00m e 122,00m para não sobrepor a indicação de eixo do Rio Covanca; f) Numerar as áreas públicas de jardins, praças; g) Esclarecer a projeção de edificações sobre a FMP e FNA do PAL; h) Indicar o início e o fim dos trechos retos e curvos, no alinhamento do lote projetado; i) Apor Quadro de coordenadas e indicar o DATUM; j) Retirar excesso de informações do projeto (piscina, pórtico, etc); k) Representar corretamente a projeção e medidas divisa dos fundos, em linha quebrada, conforme o RI e o PAL 25.942;
 - 10-Nos logradouros: a) Cotar as larguras dos logradouros Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Projetada "C", Projetada "D", Projetada "F", Projetada "J", Projetada "K" e atender ao art 3º o RPT do Decreto nº 3800/70; b) Esclarecer acesso e concordância dos alinhamentos da Rua Projetada "A" (Art. 5 do RPT Decreto nº 3800/70); c) Identificar e cotar os logradouros que fazem a ligação da Rua Projetada "E" com a Projetada "F", e a Rua Projetada "I" com a Rua Projetada "J"; d) Indicar as cotas e Raios das terminações (cul de sac) projetadas nas Ruas "C" e "D"; e) indicar o PAA vigente da Estrada da Covanca;
 - 11-No carimbo: a) Apor círculos concêntricos destinados a numeração corretamente conforme anexo III da Res. SMU 728/07; b) Corrigir o título do projeto conforme o RGI "Projeto para Loteamento do lote 02 do PAL 25.942, situado ..."; c) Esclarecer proprietário do lote e apor a assinatura do proprietário, conforme RI ou seu representante legal; d) Indicar as plantas aerofotogramétricas 286-A-III-6 e 286-A-IV-4, cadastrais oficiais; e) Indicar o nº do processo.
- Obs: Projeto sujeito a reanálise, face a complexidade.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 13/04/2022**

EIS-PRO-2022/03463 - DOMINGOS FERNANDES ALONSO A/C PAPELARIA CENTRAL LTDA

Extraída Notificação número 45/0801/2022

Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 1337

EIS-PRO-2022/03478 - HANHONG MO
Extraída Notificação número 45/0804/2022
Endereço do imóvel: RUA LINO TEIXEIRA nº 308

EIS-PRO-2022/03431 - BOURBON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Extraída Notificação número 45/0790/2022
Endereço do imóvel: AVN MALIBU nº 1355

02/193.061/2018 - HOTEL VOGUE BARRA DA TIJUCA LTDA
Extraída Notificação número 45/0797/2022
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 8585

02/190.382/2019 - RIO ATLANTICA HOTEL S/A
Extraída Notificação número 45/0798/2022
Endereço do imóvel: AVN PRCA ISABEL nº 10

02/190.375/2019 - KS RESIDENCE
Extraída Notificação número 45/0792/2022
Endereço do imóvel: RUA ALDO BONADELI nº 166

02/190.397/2019 - SAMURAI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA
Extraída Notificação número 45/0796/2022
Endereço do imóvel: AVN DELFIM MOREIRA nº 696

EIS-PRO-2022/03466 - CIA MERCANTIL E INDUST ARAPUA A/C IMO-BILIARIA ZIRTAEB LTDA
Extraída Notificação número 45/0802/2022
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 1339

EIS-PRO-2022/03475 - BANCO ITAU S A
Extraída Notificação número 45/0803/2022
Endereço do imóvel: RUA LINO TEIXEIRA nº 290

EIS-PRO-2022/03454 - AUGUSTA DA SILVA DINIZ NOGUEIRA
Extraída Notificação número 45/0800/2022
Endereço do imóvel: RUA ADOLFO BERGAMINI nº 350

02/190.539/2016 - HOTEL ESTADUAL
Extraída Notificação número 45/0793/2022
Endereço do imóvel: RUA DO REZENDE nº 31

EIS-PRO-2022/03430 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDITERRANEO FLAT
Extraída Notificação número 45/0789/2022
Endereço do imóvel: AVN GASTÃO SENGÉS nº 395

02/196.201/2014 - HOTEL ATLANTICO PRAIA LTDA
Extraída Notificação número 45/0794/2022
Endereço do imóvel: AVN ATLÂNTICA nº 1456

EIS-PRO-2022/03450 - NORBERTO TEIXEIRA CRISANTE A/C HERMANO SOARES DE FIGUEIREDO
Extraída Notificação número 45/0799/2022
Endereço do imóvel: RUA ADOLFO BERGAMINI nº 349

EIS-PRO-2022/03432 - NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/0791/2022
Endereço do imóvel: ETR DOS BANDEIRANTES nº 8923

02/190.309/2019 - COMPANHIA HOTEIS PALACE
Extraída Notificação número 45/0795/2022
Endereço do imóvel: AVN ATLÂNTICA nº 1702

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL EXPEDIENTE DE 12/04/2022

EIS-PRO-2022/03399 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HYAPUA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/04/2022

02/003.292/1998 - MANUEL TAVARES DE SOUSA A/C ADIBRAS ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Praça Saenz Pena, 67.

02/003.856/1992 - RAMIRO PACHA DE SOUZA E MAURICIO ZACARIAS A/C SUPER MERCADO ZONA SUL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Av. N. S. de Copacabana, 936.

02/002.131/2012 - GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Franz Liszt, 782.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 18/04/2022.

“Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação.”
Proc.:14/201.276/2011 - WALDYR LIMA EDITORA LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 18/04/2022

“CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal de Instalação - LMI nº 002165/2022 através do processo Nº EIS-PRO-2022/00356 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Estrada do Campinho, nº 5.150 - Campo Grande.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/00356 - SPE CAMPINHO EMPREEND. IMOB. LTDA;

RETIFICAMOS a publicação no DO nº 23 as fls. 50 do dia 18/04/2022.
Onde lê-se: “”Atenda ao exigido - em 30 dias.”
Proc.:14/200.067/2018 - ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A
Leia-se: Proc.:26/510.067/2018 -ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A
“Atenda ao exigido - em 60 dias.”
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/00459 - PALAZZO MARIA AMALIA IMPREEND. IMOB. SPE Documento Nº: 356825-2650

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004313/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0050/2022”
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01658 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004316/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0053/2022”
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04414 - JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004314/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0052/2022”
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/5222 - CAIXA FUNDO DE INVEST. IMOB. P. MARAVILHA

“Emitido Auto de Advertência DEIS/SUBCLA Nº 0002/2022.”
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/01430 - COND. CIVIL VOLUNT. DO P.SHOP.SULACAP

“Atender condicionante 9 (d) da LMIO nº 89/2021.”
Proc.:14/200.376/2019 - LATASA GARIMPEIRO URBANO RJ COM. DE METAIS LTDA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 4303/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 44/2022.”
Proc.: 14/200.020/2013 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 4317/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 56/2022.”
Proc.: 23/300.112/2021 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

“Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.261.”
“Emitido Edital de Notificação de Autuação EN/SUBCLA nº 0021/2022.”
“Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias.”
Proc.:14/200.140/2019 - HOSPITAL CASA HOSPITAL DO CANCER.

“Concedido prazo de 30 (trinta) dias.”
Proc.:14/200.757/2015 - FAB ZONA OESTE S.A.

“Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias.”
Proc.:14/200.793/2011 - AVIATION CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Proc.:14/200.714/2014 - ESHO EMPRESA DE SERV. HOSPITALARES S.A.
Proc.:14/200.036/2016 - COI - CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A.

Proc.:14/200.633/2015 - COI- CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA
Proc.:26/510.115/2017 - CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01960 - RODA S AUTO MECANICA LTDA.
Documento Nº: 10273.244696-9052

“Atenda Integralmente ao exigido - em 60 dias.”
Proc.:14/200.498/2019 - TRANSPORTE GRANDE ORIENTE.

“Foi emitida a Averbção - AVB nº996/2022.”
Proc.:26/510.085/209 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
Proc.:14/200.154/2016 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA.
Proc.:14/200.669/2016 - POSTO DE GASOLINA ELTECON LTDA.
Proc.:26/510.715/2018 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.
Proc.:26/510.406/2018 - POSTO VICOM LTDA.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/00219 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.
Documento Nº: 62386.2505650-2078

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP SMI Nº 008/2022, QUE TEM POR OBJETO A “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PIEDADE E MELHORIAS FÍSICAS NAS VIAS DO ENTORNO”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/250.040/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 06, de 14/01/2022, publicada no D.O.M. Rio de 17/01/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Aproveitou a oportunidade para expor que, em função da pandemia do Coronavírus, medidas de distanciamento e de higiene recomendadas pelo Ministério da Saúde estavam sendo cumpridas. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas as licitantes credenciadas: **AQUACON-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.838/0001-64, representada por ADRIANA MARTINS CORREA, CPF 032.187.497-86; **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.087.991/0001-88, representada por ALAN VARJOL DE BRITO, CPF 142.167.167-09, **CB2 CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.892/0001-17, representada por PEDRO ALMEIDA BONELLI, CPF 147.577.797-39, **ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.745.432/0001-71, representada por AMANDA SIMÕES SABOYA, CPF 146.527.537-13 e **COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.044/0001-77, representada por RODRIGO FURTADO LOU, CPF 054.803.407-94. Após foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das licitantes presentes. As licitantes escolheram, entre si, três representantes para rubricar a documentação de habilitação de todos, os escolhidos foram: **AQUACON - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS** e **ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação também pelos integrantes da Comissão de Licitação. Foi iniciada a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes credenciadas. Todas as páginas da documentação de habilitação foram rubricadas pelos integrantes da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Foi solicitado as licitantes que rubricassem os Envelopes “B”, que ficarão sobrestados com a Comissão até a sua abertura. A Presidente aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Informou que a sessão estava suspensa às 12h para análise da documentação de habilitação e que será reaberta às 15h. Finalizada a análise, às 15:35h, a Sessão foi reaberta e foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes **AQUACON - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** e **COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.** e **INABILITADAS AS LICITANTES: CB2 CONSTRUÇÕES LTDA.** por não atender aos itens 9.A.7, 9.B.1.2.2, 9.E.2 (CAT), 9.E.3 (CAT) e 9.E.11 do Edital, **ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**, por não atender ao item 9.E.3 do Edital e **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS**, por não

atender ao item 9.E.11 do Edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em manifestar recurso, do qual a empresa **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS** manifestou o interesse. Foi aberto prazo recursal para contestação da decisão da Comissão Permanente de Licitação até o dia 27 de abril de 2022, 5 dias úteis após a lavratura desta ata, conforme item 21.1.1 do Edital. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL**

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA CO SMI Nº 012/2022, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DO “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E OUTRAS - COMUNIDADE CHUCHUZAL - SENADOR CAMARÁ - XVII RA AP 5.1”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.138/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 06, de 14/01/2022, publicada no D.O.M. Rio de 17/01/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER Matrícula 11/140.610-7, na qualidade de membros, para abertura da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas as licitantes credenciadas, conforme a seguir: **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.854.563/0001-04, representada por SANDRA GOMES DA SILVA, CPF 021.383.227-50, **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.862/0001-76, representada por HUGO DO NASCIMENTO GALVÃO, CPF 091.107.537-29, **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.344/0001-42, representada por JOÃO GUILHERME DE SOUZA BRASIL, CPF 114.750.099-17, **CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.618.257/0001-97, representada por MAURICIO SEJAS HERBAS, CPF 063.343.047-12, **MHJ CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.619.473/0001-78, representada por HEIDER DA SILVA NEVES, CPF 069.386.747-79 e **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547330/0001-55, sem representante. A empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, entregou os Envelopes A (documentação contendo 103 folhas) e B antecipadamente. Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. As licitantes escolheram, entre si, três representantes para rubricar a documentação de habilitação de todos, os escolhidos foram: **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.** e **MHJ CONSTRUTORA EIRELI**, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação também pelos integrantes da Comissão de Licitação. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Foi solicitado as licitantes que rubricassem os Envelopes “B”, que ficarão sobrestados com a Comissão até a sua abertura. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que será reaberta às 14:30h do dia 19 de abril de 2022, para divulgação da fase de Habilitação e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL**

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA CO SMI Nº 001/2022, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS “OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEIS ZUZU ANGEL E ACÚSTICO RAFAEL MASCARENHAS - GÁVEA/SÃO CONRADO - AP 2.1 VI A.R.”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/250.240/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestru-

tura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 06, de 14/01/2022, publicada no D.O.M. Rio de 17/01/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para abertura da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Foram apresentados aos licitantes presentes os envelopes “B” que permaneceram lacrados, sobrestados com a Comissão. A empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, enviou como representante MANOEL DE MOURA FILHO, CPF 894.046.887-20, a Empresa **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A** enviou como representante ALEXANDRE AUGUSTO COSTA CABRAL, CPF 011.358.767-89 e a Empresa **OECI S.A.**, enviou como representante WAGNER VIANA DA ROSA, CPF 005.686.910-08. Em seguida a Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, declarando **HABILITADAS** as Licitantes: **SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.**, **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.** e **OECI S/A** e **INABILITADAS** as licitantes: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, por não atender ao item 9 (B.3) - 1ª Certidão de Interdição e Tutela, **SD ENGENHARIA LTDA.**, por não atender os itens 9 (E.2) 9 (E.3) do Edital e **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, por não atender ao item 9 (E.3) do Edital. A presidente perguntou aos licitantes sobre o interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, e as empresas **SD ENGENHARIA LTDA**, **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.** e **EDRO ENGENHARIA LTDA.** manifestaram formalmente a intenção de contestar a decisão. A Presidente da CPL informou dos prazos legais de 05 (cinco) dias úteis - até 28 de abril 2022 - para apresentação da peça recursal, solicitando que as licitantes acompanhem os resultados e prosseguimento do certame no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Os envelopes “B” continuarão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA NO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**

Tendo em vista o **OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/011/00442/2022 de 13/04/2022** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 02/2022, cujo objeto é a contratação para o “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na AV. PAU D'ALHO outras - LOTEAMENTO CAROBINHA - Campo Grande - XVIII RA - AP 5.2**”, informamos a seguinte alteração:

NO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- Os recursos necessários à realização das obras ou serviços ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.03.15.451.0319.1718
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTE DE RECURSO: 100

LEIA-SE:

5.1- Os recursos necessários à realização das obras ou serviços ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.03.15.451.0319.1718
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTE DE RECURSO: 146

Disponível no endereço eletrônico <http://ecompras.rj.gov.br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA NO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022**

Tendo em vista o **OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/011/00441/2022 de 13/04/2022** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 08/2022, cujo objeto é a contratação para o “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua das Flores e outras - Santa Cruz XIX RA - AP 5.3**”, informamos a seguinte alteração:

NO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- Os recursos necessários à realização das obras ou serviços ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.03.15.451.0319.1718
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTE DE RECURSO: 100

LEIA-SE:

5.1- Os recursos necessários à realização das obras ou serviços ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.03.15.451.0319.1718
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTE DE RECURSO: 125

Disponível no endereço eletrônico <http://ecompras.rj.gov.br>

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
AVISO DE REVOGAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 18.04.2022**

09/004.062/2021 - A Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe comunica aos interessados que tendo em vista o contido no Decreto n.º 50638 de 12/04/2022, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, edição de 13/04/2022, pag. 38, que o certame abaixo está Revogado.

TOMADA DE PREÇOS 025/2022 - “Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e de equipamentos no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla”.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
AVISO DE REVOGAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 18.04.2022**

09/007.448/2021 - A Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe comunica aos interessados que tendo em vista o contido no Decreto n.º 50638 de 12/04/2022, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, edição de 13/04/2022, pag. 38, que o certame abaixo está Revogado.

TOMADA DE PREÇOS 026/2022 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar Condicionado e refrigeração e sistemas de ar comprimido, vácuo e gases medicinais, no Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional Centro”.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/500.331/2022
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 028/2022.
OBJETO: Obras de Recuperação de Quadra Coberta na Rua Euclides da Rocha na Comunidade Tabajaras em Copacabana.
VALOR ESTIMADO: R\$ 437.161,84 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/05/2022 às 11hs

PROCESSO: 06/001.163/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 029/2022.
OBJETO: Obras de Reforma das fachadas, revisão do telhado, impermeabilização de reservatórios e outros serviços no Conjunto Habitacional IAPI de Pilares, localizado na Rua Raul Penna Firma - Pilares.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.242.629,13 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/05/2022 às 11hs

PROCESSO: 24/000.214/2016
MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 030/2022.
OBJETO: Obras de construção de Espaço Socio-Cultural, Praça Infantil e Construção Quadra Poliesportiva para uso comunitário na Vila Autódromo - Barra da Tijuca
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.111.127,22 (três milhões cento e onze mil cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/05/2022 às 11hs
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecomprasrio.rj.gov.br>
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitacao.riourbe@rio.rj.gov.br

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.

OBS.: 1 - É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO

ÀS 11:30H DO DIA 18/04/2022 DE ACORDO COM O CONSIGNADO NA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, PUBLICADA NO D.O.M. EDIÇÃO DE 13/04/2022, REUNIU-SE EM SESSÃO PÚBLICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004 CUJO OBJETO SÃO OS OBRAS DE REFORMA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CRUZEIRO DO SUL E PARQUE IRAJÁ - RUA HANIBAL PORTO 702 E 730 E SUAS RESPECTIVAS QUADRAS" PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA NA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. CABE REGISTRAR QUE A COMISSÃO FOI AUXILIADA PELA COMISSÃO TÉCNICA NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA "P" N.º 086/2022 PARA A ANÁLISE DO ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. INICIADA A SESSÃO A CPL INFORMOU AO REPRESENTANTE DA ÚNICA EMPRESA PRESENTE QUE A CONSTRUTORA

HUPSEL LTDA APRESENTOU CARTA DESISTINDO DE APRESENTAR PROPOSTA NESTE CERTAME. NA SEQUENCIA DECLAROU INABILITADAS AS EMPRESAS CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 9.1 (B.1.2.1) NÃO APRESENTOU BALANÇO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA SUA SEDE E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO; CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 4.2 DO EDITAL QUE DIZ RESPEITO AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, MAIS ESPECIFICAMENTE A PARCELA DE N.º 2 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR COM ÁREA MÍNIMA DE 6.500M²) E A PARCELA DE N.º 3 - EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO (EMBOÇO) COM ÁREA MÍNIMA DE 1.400 M². MEGA ENGENHARIA EIRELI POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 9.1(B.3) A CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS ESTA FORA DA VALIDADE. AS DEMAIS EMPRESAS FORAM HABILITADAS A PROSSEGUIR PARA A FASE SEGUINTE DO CERTAME. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DOS LICITANTES A CPL ABRE DE 25/04/2022 ATÉ 29/04/2022 INCLUSIVE, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREVISTO NO INCISO I ALÍNEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRE-SE QUE OS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO, PERMANECERAM ACAUTELADOS NO COFRE DA GERÊNCIA DE TESOUREARIA. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE À REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO.

CONVITE 002/2022

ATA DA SESSÃO DE REPETIÇÃO DO CERTAME

ÀS 15H DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 06/04/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MU-

NICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE, EM SESSÃO PÚBLICA OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 NO CONVITE N.º 002/2022 QUE TEM POR OBJETO O "CONTRATO DE PROJETO PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LORETO". REGISTRE-SE QUE APÓS A TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS, A CPL VERIFICOU QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS À SESSÃO, MESMO TENDO SIDO DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DA LLCA. DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA **DESERTA** A SESSÃO DE **REPETIÇÃO** DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PROCESSO SEGUIRÁ PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DANDO CIÊNCIA DO OCORRIDO.

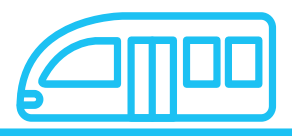
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, comunica aos participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022** que tem por objeto as "Obras de reforma dos Conjuntos Habitacionais - Comércio / Light / Pindorama / União - Rua Sócrates Bitencourt - Engenho da Rainha" que dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO** no dia 25/04/2022 às 15hs

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

DO 
ES 
ESPORTE 
TE


AO
TRANS
POR
TE 
 **TRANSPORTE**

QUER SABER? SEGUIR A PREF

@prefeitura_rio



SECRETARIA DE TRANSPORTES

(*) 1ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1198-T SESSÃO EM: 11/04/2022

03011159582022 - Deferido - HUGO LUIZ DO ROSARIO MONTEIRO
03311052222022 - Deferido - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA
03311052292022 - Deferido - ALEXANDRE RAVSKI
03311053182022 - Deferido - FATIMA MARIA DO CARMO GUIMARAES
03011159452022 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS SILVA
03011159462022 - Indeferido - JAIR ALVES DA SILVA
03011159472022 - Indeferido - RAMIRO PEREIRA DA SILVA
03011159482022 - Indeferido - IGO TORRES
03011159492022 - Indeferido - VALDIR MEDEIROS DOS SANTOS
03011159502022 - Indeferido - PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA
03011159512022 - Indeferido - EDIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA
03011159522022 - Indeferido - EVANDRO DO NASCIMENTO MELO
03011159532022 - Indeferido - EDVALDO DA CONCEICAO DA SILVA
03011159542022 - Indeferido - LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
03011159552022 - Indeferido - LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
03011159562022 - Indeferido - WAGNER MENDES DA SILVA
03011159572022 - Indeferido - WAGNER MENDES DA SILVA
03011159592022 - Indeferido - HUGO LUIZ DO ROSARIO MONTEIRO
03011159602022 - Indeferido - HUGO LUIZ DO ROSARIO MONTEIRO
03011159612022 - Indeferido - HUGO LUIZ DO ROSARIO MONTEIRO
03011159622022 - Indeferido - HUGO LUIZ DO ROSARIO MONTEIRO
03011165112022 - Indeferido - ANDRE SURAO BRAGA DA SILVA
03011165122022 - Indeferido - ALEXSANDRO LOPES DA CUNHA
03011165132022 - Indeferido - ALEXSANDRO LOPES DA CUNHA
03011165142022 - Indeferido - ALEXSANDRO LOPES DA CUNHA
03011165152022 - Indeferido - ADRIANA VILELA SIQUEIRA DE SOUZA
03011165162022 - Indeferido - RAFAEL SIQUEIRA LIMA
03011165172022 - Indeferido - RAFAEL SIQUEIRA LIMA
03011165182022 - Indeferido - RAFAEL SIQUEIRA LIMA
03011165192022 - Indeferido - ADRIANA JUNQUEIRA SCHMIDT
03011165202022 - Indeferido - BIANCA BORGES RIBEIRO SOARES
03011165212022 - Indeferido - BIANCA BORGES RIBEIRO SOARES
03011165222022 - Indeferido - BIANCA BORGES RIBEIRO SOARES
03011165232022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011165242022 - Indeferido - GABRIEL BANWELL AYRES
03011165252022 - Indeferido - GABRIEL BANWELL AYRES
03011165262022 - Indeferido - GABRIEL BANWELL AYRES
03011165272022 - Indeferido - GABRIEL BANWELL AYRES
03011165282022 - Indeferido - VICTOR HUGO FRADE LIMA PINTO
03011169742022 - Indeferido - ERICO BRUNO DE OLIVEIRA SANTANA
03011169752022 - Indeferido - FABIO GABRIEL XAVIER PINTO
03011169762022 - Indeferido - CRISTIANO FERNANDES MENDES
03011169772022 - Indeferido - CRISTIANO FERNANDES MENDES
03011169782022 - Indeferido - CRISTIANO FERNANDES MENDES
03011169792022 - Indeferido - FABIO DOS SANTOS LIMA
03011169802022 - Indeferido - WELLINGTON CARVALHO DE SOUSA
03011169922022 - Indeferido - JEFERSON CLAUDINO DA SILVA
03011169942022 - Indeferido - JOSE JOVENCIO DOS SANTOS
03011169952022 - Indeferido - RAFAEL BATISTA FRANCISCO
03011169962022 - Indeferido - RICARDO MATHIAS DA SILVA
03011169972022 - Indeferido - ADIR PAULO DA NTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
03011169982022 - Indeferido - ADIR PAULO DA NTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
03011169992022 - Indeferido - FRANCISCO EDSON RODRIGUES MARTINS
03011173002022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011180822022 - Indeferido - WALNYR FERREIRA DE CARVALHO
03011180832022 - Indeferido - EDSON MALAQUIAS DE CARVALHO
03011180842022 - Indeferido - CARLOS DE OLIVEIRA
03011180852022 - Indeferido - MARCIO LUIZ ROSA DE ANDRADE
03011180862022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180872022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180882022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180892022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180902022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180912022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180922022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03311056102022 - Indeferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
03311056112022 - Indeferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
03311056122022 - Indeferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1199-T SESSÃO EM: 11/04/2022

03011159372022 - Indeferido - ADILSON FERREIRA DA SILVA
03011159382022 - Indeferido - JORGE MARIA DOS SANTOS
03011159392022 - Indeferido - JOATAN FRAZAO COSTA
03011159412022 - Indeferido - REGINALDO VENTURA LOPES
03011159422022 - Indeferido - HERIVALTER SOUZA DE ARAUJO
03011159432022 - Indeferido - RICARDO FERREIRA VILELA
03011159442022 - Indeferido - VITOR GONCALVES DO NASCIMENTO
03011164812022 - Indeferido - MARCELA RACY KURTENBACH
03011164822022 - Indeferido - MARCELA RACY KURTENBACH
03011164832022 - Indeferido - FELIPE SENECHAL DE GOFFREDO GUERRA
03011164842022 - Indeferido - GABRIEL MELLIN DE CAMPOS

03011164852022 - Indeferido - GABRIEL MELLIN DE CAMPOS
03011164862022 - Indeferido - ALEXANDRE FONSECA LIBERATO
03011164892022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164902022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164912022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164922022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164932022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164942022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164952022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164962022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES RAMOS GARCIA
03011164972022 - Indeferido - MARCIA TELLES DE ANDRADE
03011164982022 - Indeferido - LYGIA MARIA LOBO PIRES
03011164992022 - Indeferido - LYGIA MARIA LOBO PIRES
03011165002022 - Indeferido - ANDRE DE JESUS PEREZ CARDELLY
03011165012022 - Indeferido - ANDRE DE JESUS PEREZ CARDELLY
03011165022022 - Indeferido - PATRICIA DE JESUS DOS REIS
03011165032022 - Indeferido - PATRICIA DE JESUS DOS REIS
03011165042022 - Indeferido - PATRICIA DE JESUS DOS REIS
03011165052022 - Indeferido - PATRICIA DE JESUS DOS REIS
03011165062022 - Indeferido - PATRICIA DE JESUS DOS REIS
03011165072022 - Indeferido - PATRICIA DE JESUS DOS REIS
03011165082022 - Indeferido - MAURO CESAR VIANA BASILIO
03011165092022 - Indeferido - PAULO ROBERTO DO CANTO FARAG
03011165102022 - Indeferido - MARIA GABRIEL WOLTERS VAZ DO AMARAL
03011165292022 - Indeferido - VICTOR HUGO FRADE LIMA PINTO
03011165302022 - Indeferido - VICTOR HUGO FRADE LIMA PINTO
03011165312022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MARCAL
03011165322022 - Indeferido - HULIM LEIVAS PRADO BARCELLOS
03011165332022 - Indeferido - HUGO DE OLIVEIRA GONCALVES
03011165342022 - Indeferido - HUGO DE OLIVEIRA GONCALVES
03011165352022 - Indeferido - RICARDO NEVES ZECCHIN
03011165362022 - Indeferido - FLAVIA SCHUELER F SURRUSCA
03011165372022 - Indeferido - FLAVIA SCHUELER F SURRUSCA
03011165382022 - Indeferido - FERNANMDO SALVI
03011165392022 - Indeferido - RICARDO NEVES ZECCHIN
03011165402022 - Indeferido - FELIPE JOSE LOPES FRANCA
03011165412022 - Indeferido - FELIPE JOSE LOPES FRANCA
03011165422022 - Indeferido - FELIPE JOSE LOPES FRANCA
03011165432022 - Indeferido - FABIO FIGUEIRA COSTALLAT
03011165442022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CRUZ DA SILVA
03011165452022 - Indeferido - JORGE AUGUSTO CORREA
03011165462022 - Indeferido - JORGE AUGUSTO CORREA
03011165472022 - Indeferido - JORGE AUGUSTO CORREA
03011170842022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170852022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170862022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170872022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170882022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170892022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170902022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170912022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170922022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170932022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170942022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170952022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170962022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011170972022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171062022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171072022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171082022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171092022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1200-T SESSÃO EM: 11/04/2022

03011008922022 - Deferido - P&A REPRESENTACAO EMPREEDIMENTOS LTDA
03011008932022 - Deferido - JOAO WAQUIM FILHO
03331022972022 - Deferido - MOZART IVANTES
03331029402022 - Deferido - ROBERTO FERREIRA GUIMARAES
03331031682022 - Deferido - CARLOS ALBERTO PINTO DOS SANTOS
03011159942022 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA ALVES
03011159952022 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03011159962022 - Indeferido - ANTONIO DE BAERE MATTOSO DE ALMEIDA
03011159972022 - Indeferido - JAIR JACOB MOCELIN JUNIOR
03011159982022 - Indeferido - JAIR JACOB MOCELIN JUNIOR
03011159992022 - Indeferido - JAIR JACOB MOCELIN JUNIOR
03011170002022 - Indeferido - JAIR JACOB MOCELIN JUNIOR
03011170012022 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03011170022022 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03011170032022 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03011170042022 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03011170052022 - Indeferido - CHRISTIANA ARAUJO DE MAYRINCK
03011170062022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011170072022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011170082022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011170092022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011170102022 - Indeferido - LUCIANA YPIRANGA DOS GUARANY
03011170112022 - Indeferido - LUCIANA YPIRANGA DOS GUARANY
03011170122022 - Indeferido - LUCIANA YPIRANGA DOS GUARANY
03011170132022 - Indeferido - LUCIANA YPIRANGA DOS GUARANY
03011170142022 - Indeferido - MARIA CLAUDIA MOUSINHO MAGALHAES BLOISE

03011170152022 - Indeferido - MARIA CLAUDIA MOUSINHO MAGALHAES BLOISE
03011170162022 - Indeferido - RAFAELA DANTAS RODENBURG VILLELA
03011170172022 - Indeferido - RAFAELA DANTAS RODENBURG VILLELA
03011170182022 - Indeferido - RAFAELA DANTAS RODENBURG VILLELA
03011170192022 - Indeferido - ROBERTA RICHARD COUTO
03011170202022 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011170212022 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011170232022 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011170242022 - Indeferido - ALLAN FREIRE MATIAS
03011170252022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170262022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170272022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170282022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170292022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170302022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170312022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170322022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011170332022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS REIS ROSA
03011170342022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS REIS ROSA
03011170352022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS REIS ROSA
03011170362022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS REIS ROSA
03011170372022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS REIS ROSA
03011170382022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS REIS ROSA
03011170392022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS REIS ROSA
03011170402022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170412022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170422022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170432022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170442022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170452022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170462022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170472022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170482022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170492022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170502022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170512022 - Indeferido - BRUNO MARINO CORREA DE SA MAQUIEIRA
03011170522022 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03011170532022 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03011170542022 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03011170552022 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03011170562022 - Indeferido - ANDRE COSTA LEITE
03311051372022 - Indeferido - ANTONIO PEDRO BAGUEIRA LEAL CHOUIJN VAREJAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1198-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03011098542022 - Indeferido - RODRIGO PELLEGRINI BRASILIANO DA COSTA
03011135362022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
03011135372022 - Indeferido - BRUNO TORRES FIGUEIREDO
03011135382022 - Indeferido - ADENIR REIS CATALAO
03011135392022 - Indeferido - JORDAN DE OLIVEIRA SILVA
03011135402022 - Indeferido - JORDAN DE OLIVEIRA SILVA
03011135412022 - Indeferido - LEONARDO ANDRE DA ROCHA
03011135422022 - Indeferido - LUIZ EDUARDO BORGES
03011135432022 - Indeferido - CLAUDIO DE FREITAS SOUTO MAIOR CORREIA
03011135442022 - Indeferido - BRUNO CORREA DA SILVA
03011165922022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011165932022 - Indeferido - SAMIR YASSER AIELLO DAYCHOUM
03011165942022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011165952022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011165962022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011165972022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011165982022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011165992022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011166002022 - Indeferido - CARLOS BOECKH
03011166012022 - Indeferido - CARLOS BOECKH
03011166022022 - Indeferido - CARLOS BOECKH
03011166032022 - Indeferido - CARLOS BOECKH
03011166042022 - Indeferido - ANTONIA DE MEDEIROS TOCANTINS
03011166052022 - Indeferido - ANTONIA DE MEDEIROS TOCANTINS
03011166062022 - Indeferido - ADAO PIERRE DE CARVALHO ROCHA
03011166072022 - Indeferido - JORGE DE SOUZA LIMA
03011166082022 - Indeferido - FLAVIO COSTA CARNEIRO DE MENDONCA
03011166092022 - Indeferido - ROSANA NEVES FERREIRA DA SILVA
03011166102022 - Indeferido - RICARDO FERREIRA GOMES PERRONI
03011166112022 - Indeferido - CLAUDIO JOSE PEREIRA NOGUEIRA
03011166122022 - Indeferido - CLAUDIO JOSE PEREIRA NOGUEIRA
03011166142022 - Indeferido - KRISTY ELIZEBETH ABRAHAMSEN
03011166152022 - Indeferido - RAFAELA SARTO DE LUCENA LIEBER
03011166162022 - Indeferido - ALESSANDRA GUIMARAES FARIAS DE ALMEIDA
03011166172022 - Indeferido - PAULO CESAR DE LEMOS
03011166182022 - Indeferido - PAULO CESAR DE LEMOS
03011166192022 - Indeferido - BIANCA XAVIER GOMES
03011166202022 - Indeferido - BRUNO OLIVEIRA DE MORAES
03011170992022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171002022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171012022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171022022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171032022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011171042022 - Indeferido - MARCUS LUCAS FONSECA SEVES
03011173672022 - Indeferido - ALEXANDRE SIMOES DA MOTTA

03011173682022 - Indeferido - ALEXANDRE SIMOES DA MOTTA
03011173692022 - Indeferido - ALEXANDRE SIMOES DA MOTTA
03011173702022 - Indeferido - MARCELO ZANGRANDO FERREIRA
03011173712022 - Indeferido - MARCELO ZANGRANDO FERREIRA
03011173722022 - Indeferido - MARCELO ZANGRANDO FERREIRA
03011173732022 - Indeferido - MARCELO ZANGRANDO FERREIRA
03011173742022 - Indeferido - MARCELO ZANGRANDO FERREIRA
03011173792022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETE
03011173802022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETE
03011173862022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM
03011180682022 - Indeferido - JOSE PATRICIO DA SILVA NETO
03011180692022 - Indeferido - PAULO SERGIO DO NASCIMENTO LIMA
03011180702022 - Indeferido - JOSE ROBERVANO DE OLIVEIRA
03011180712022 - Indeferido - JOAO LUIZ GOMES DOS SANTOS
03011180722022 - Indeferido - ALMIR NARCIZO DA SILVA
03011180732022 - Indeferido - BRUNO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA
03011180742022 - Indeferido - CHARLES VIEIRA DA SILVA
03011180752022 - Indeferido - SANDRA RAMOS MOREIRA
03011180762022 - Indeferido - SANDRA RAMOS MOREIRA
03311029962022 - Indeferido - SILVIO TAVARES DE SOUZA
03331036482022 - Indeferido - DIEGO PINHEIRO PIMENTEL
03331037742022 - Indeferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS
03331037762022 - Indeferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1199-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03011058692022 - Deferido - RACOES PORTO ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03011058712022 - Deferido - GILDASIO DA SILVA ANDRADE
03011100182022 - Deferido - MILTON LUIZ BODANESE
03011100812022 - Deferido - WALTER PEREIRA DOS SANTOS
03011100832022 - Deferido - ANDREIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA
03011103522022 - Deferido - GUILHERME BORTOLETTO PENTEADO
03011058662022 - Indeferido - JONAS DE SOUZA DA SILVA
03011058752022 - Indeferido - RAFAEL OLIVEIRA LUCAS
03011059032022 - Indeferido - RUDY ENTERTAINMENT
03011059052022 - Indeferido - ISaque SAMORA DA COSTA AZEVEDO
03011059092022 - Indeferido - MARLENE SANTOS
03011099602022 - Indeferido - ANTHONY WILLIAN TALBOT
03011101162022 - Indeferido - JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO
03011101172022 - Indeferido - JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO
03011103532022 - Indeferido - SUPERMERCADO VOVO LU LTDAME
03011135452022 - Indeferido - LUCIANO PAES DA CONCEICAO
03011135462022 - Indeferido - GIOVANILDO FERREIRA DA SILVA
03011135472022 - Indeferido - GIOVANILDO FERREIRA DA SILVA
03011135482022 - Indeferido - PEDRO SOUSA DE OLIVEIRA
03011135492022 - Indeferido - IRONILDO JOSE DOS SANTOS
03011135502022 - Indeferido - IRONILDO JOSE DOS SANTOS
03011135512022 - Indeferido - WILLIAM SILVEIRA SANTOS
03011135522022 - Indeferido - PEDRO PAULO MESQUITA GOMES
03011135532022 - Indeferido - RAIMUNDO NONATO ARAUJO VIEIRA
03011135542022 - Indeferido - RENATO LACERDA COELHO
03011135552022 - Indeferido - WELLINGTON ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
03011135562022 - Indeferido - WELLINGTON ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
03011135582022 - Indeferido - CLEITON AMARAL DE FARIA
03011135592022 - Indeferido - EDNILSON BERNARDO DA SILVA
03011135602022 - Indeferido - MAURICIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
03011172462022 - Indeferido - ALAN COUTO BARRETO
03011172472022 - Indeferido - GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA
03011172482022 - Indeferido - FABRICIO SANTOS DA SILVEIRA
03011172492022 - Indeferido - ANDRE LUIZ NEGROMONTE
03011172502022 - Indeferido - RINALDO GOMES DE ABREU
03011172512022 - Indeferido - THIAGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
03011172522022 - Indeferido - SUZAN GUILHEN SEIXAS
03011172532022 - Indeferido - GILCEA DA CONCEICAO RIBEIRO VIEIRA
03011172542022 - Indeferido - DANIEL SILVEIRA GENAIO
03011172552022 - Indeferido - DANIEL SILVEIRA GENAIO
03011172562022 - Indeferido - DANIEL SILVEIRA GENAIO
03011172572022 - Indeferido - CARLA FIGUEIREDO DE MELLO .
03011172582022 - Indeferido - CARLA FIGUEIREDO DE MELLO .
03011172592022 - Indeferido - CARLA FIGUEIREDO DE MELLO .
03011172602022 - Indeferido - MAURI BASTOS CASEIRO
03011172612022 - Indeferido - MAURI BASTOS CASEIRO
03011172622022 - Indeferido - HUGO LORD LIMA GALRAO
03011172632022 - Indeferido - HUGO LORD LIMA GALRAO
03011180072022 - Indeferido - FELIPE AUGUSTO SABINO SOUZA O
03011180182022 - Indeferido - JADSON LIRIO FIORANI
03011180192022 - Indeferido - MANOEL RIBEIRO MOTA
03011180772022 - Indeferido - JONAS RODRIGUES GOMES
03011180782022 - Indeferido - FRANCISCO COSMO ARAUJO SALES
03011180792022 - Indeferido - HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS
03011180802022 - Indeferido - PADRE HENRIQUE SALES COSTA
03011180812022 - Indeferido - PADRE HENRIQUE SALES COSTA
03011180942022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180952022 - Indeferido - LUIZA MARIA SANTANA SPINETI
03011180962022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM
03011180972022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM
03011180982022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM
03011180992022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM
03011181002022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM
03011181012022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM

03011181022022 - Indeferido - MARCELO DE BARROS VALENTIM
03011181032022 - Indeferido - DIEGO NUNES DE ANDRADE
03011181052022 - Indeferido - CLEBER LUIS HENRIQUE DA SILVA
03011181062022 - Indeferido - JORGE LUIZ DE JESUS
03011181072022 - Indeferido - RODRIGO FIRMINO DA SILVA
03011181082022 - Indeferido - FERNANDO SOARES DE SOUSA
03011181092022 - Indeferido - PEDRO PAULO DA SILVA CORBO
03011181102022 - Indeferido - PEDRO PAULO DA SILVA CORBO
03011181112022 - Indeferido - JOSE CARLOS FELIX DA SILVA
03011181122022 - Indeferido - GILMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO
03011181132022 - Indeferido - GERALDO FEITOSA DA SILVA
03011181142022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS COSTA LOPES
03011181152022 - Indeferido - ROBSON FERREIRA BALADI
03011181162022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA
03011181172022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA
03011181182022 - Indeferido - FABIO MOURA CARTAXO
03011181192022 - Indeferido - FABIO MOURA CARTAXO
03011181202022 - Indeferido - RICARDO DE OLIVEIRA
03011181212022 - Indeferido - MARCIO DIAS BAPTISTA
03011181232022 - Indeferido - ANDERSON DA CONCEICAO FERREIRA
03331037732022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE BARBOSA RAFAEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1200-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03011134102022 - Deferido - TRANSPORTADORA HAMMES LTDA
03011103072022 - Indeferido - OSVALDO VIEIRA DASILVA
03011134042022 - Indeferido - FLAVIO DA SILVA LINS SOARES
03011134052022 - Indeferido - FRANCISCO SOARES BESERRA
03011134062022 - Indeferido - NILSON SIMAO SCHUTZLER
03011134072022 - Indeferido - MARIANA SEIXAS ASSUMPCAO
03011134092022 - Indeferido - JOSE BASTOS NETO
03011159812022 - Indeferido - EDNALDO LACERDA SILVA
03011159822022 - Indeferido - PATRICIO PEQUENO DA SILVA
03011159832022 - Indeferido - PATRICIO PEQUENO DA SILVA
03011159872022 - Indeferido - DANIELLE GUJANWSKI KLOH
03011159882022 - Indeferido - VANIA MARIA BERTANI
03011159892022 - Indeferido - TOMAS PEREIRA JORGE DA CUNHA JUNIOR
03011159902022 - Indeferido - SOLANGE MECEDO GOMES
03011159912022 - Indeferido - MAURICIO CACCHIONE DA FONSECA
03011159922022 - Indeferido - JACYR TAVARES CUNHA
03011159932022 - Indeferido - BERNARDO VELLOSO DE SOUZA GUTERRES
03011164742022 - Indeferido - ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
03011164752022 - Indeferido - ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
03011164762022 - Indeferido - RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA
03011164772022 - Indeferido - PATRICK LARA MACHADO
03011164782022 - Indeferido - PATRICK LARA MACHADO
03011165512022 - Indeferido - ANA MARIA BRASILEIRO FEITOSA
03011165522022 - Indeferido - ANA MARIA BRASILEIRO FEITOSA
03011165532022 - Indeferido - ANA MARIA BRASILEIRO FEITOSA
03011165542022 - Indeferido - ANA MARIA BRASILEIRO FEITOSA
03011165552022 - Indeferido - ANA MARIA BRASILEIRO FEITOSA
03011165562022 - Indeferido - ANA MARIA BRASILEIRO FEITOSA
03011165572022 - Indeferido - JOHN GRANT WAGHORN
03011165582022 - Indeferido - JOAO HENRIQUE NUNES MACHADO BRAUNE
03011165592022 - Indeferido - JOAO HENRIQUE NUNES MACHADO BRAUNE
03011165602022 - Indeferido - FRANKLIN DE VASCONCELOS SOUZA
03011165612022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011172642022 - Indeferido - HUGO LORD LIMA GALRAO
03011172652022 - Indeferido - MARCELA LONTRA FRANCO
03011172662022 - Indeferido - MARCELA LONTRA FRANCO
03011172672022 - Indeferido - SALOMAO SERGIO E. DA SILVA
03011172682022 - Indeferido - SALOMAO SERGIO E. DA SILVA
03011172692022 - Indeferido - SALOMAO SERGIO E. DA SILVA
03011172702022 - Indeferido - SALOMAO SERGIO E. DA SILVA
03011172712022 - Indeferido - SALOMAO SERGIO E. DA SILVA
03011172722022 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03011172732022 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03011172742022 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03011172752022 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03011172762022 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03011172772022 - Indeferido - RENAN SERGIO LOMBA FERNANDES
03011172782022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172792022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172802022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172812022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172822022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172832022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172842022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172852022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172862022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172872022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172882022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172892022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172902022 - Indeferido - RONALDO DA ASSIS INACIO
03011172912022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011172922022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011172932022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011172942022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011172952022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011172962022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO

03011172972022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011172982022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011172992022 - Indeferido - RENATO LOIOLA ASSUNCAO
03011181252022 - Em Diligência - IVAN DE PAULA SALGADO

1ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2797-T
SESSÃO EM: 11/04/2022

03321035382022 - Deferido - SIMONE CARVALHO MIRANDA
03321038582022 - Deferido - LISZT DE MIRANDA ALVERENGA
03331057052022 - Deferido - VINICIUS AZEVEDO DA S BENTO
03331057062022 - Deferido - VINICIUS AZEVEDO DA S BENTO
03331057572022 - Deferido - IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
03011135612022 - Indeferido - EDWARD DE OLIVEIRA SEIXAS
03011157412022 - Indeferido - DOUGLAS CABALEIRO R. DOS SANTOS
03011157422022 - Indeferido - DOUGLAS CABALEIRO R. DOS SANTOS
03011157432022 - Indeferido - DOUGLAS CABALEIRO R. DOS SANTOS
03011160672022 - Indeferido - PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA
03011160712022 - Indeferido - PAULO HENRIQUE BARROS SILVA
03011163512022 - Indeferido - ROBERTO DE ALMEIDA BRAGA MOURA
03011163522022 - Indeferido - ROBERTO DE ALMEIDA BRAGA MOURA
03011164372022 - Indeferido - ANA PAULA GONCALVES CONSTANTINO
03011164382022 - Indeferido - ANA PAULA GONCALVES CONSTANTINO
03011169872022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
03011169932022 - Indeferido - AGNALDO FERNANDES DUTRA
03011180172022 - Indeferido - ANDRE LUIZ FERRAZ
03011180292022 - Indeferido - EVANDRO MONTEIRO FREIRE
03011181372022 - Indeferido - FERNANDO FARIAS DO NASCIMENTO
03041033852022 - Indeferido - ALEX NASCIMENTO SILVA
03041033862022 - Indeferido - ALEX NASCIMENTO SILVA
03041036662022 - Indeferido - ANTONIO MARCOS BORBA GOMES
03041036762022 - Indeferido - LUIZ CARLOS ANTUNES PIMENTA
03041036782022 - Indeferido - LUIZ CARLOS ANTUNES PIMENTA
03331056062022 - Indeferido - RAIMUNDO LOPES GOMES
03331057542022 - Indeferido - GILMAR LAMAS LOPES
03331057552022 - Indeferido - GILMAR LAMAS LOPES
03331057562022 - Indeferido - GILMAR LAMAS LOPES
03331057582022 - Indeferido - EDIHUBERTO MENDONCA ALENCAR
03331065612022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS
03331065622022 - Indeferido - JAIR RODRIGUES DOS SANTOS
03331065632022 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
03331065642022 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
03331065652022 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
03331065662022 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
03331065672022 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
03331065722022 - Indeferido - JAIR RODRIGUES DOS SANTOS
03331065732022 - Indeferido - JAIR RODRIGUES DOS SANTOS
03331065742022 - Indeferido - JAIR RODRIGUES DOS SANTOS
03331065752022 - Indeferido - JAIR RODRIGUES DOS SANTOS
03331066532022 - Indeferido - FELIPE SOUTO VIANA DIAS DUTRA
03331066542022 - Indeferido - FELIPE SOUTO VIANA DIAS DUTRA
03331066552022 - Indeferido - FELIPE SOUTO VIANA DIAS DUTRA
03331066562022 - Indeferido - FELIPE SOUTO VIANA DIAS DUTRA
03331066842022 - Indeferido - VITORLOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIREL
03331067312022 - Indeferido - VITORLOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIREL
03331067322022 - Indeferido - VITORLOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIREL
03331067392022 - Indeferido - LEANDRO FARIA OLIVEIRA
03331067402022 - Indeferido - LEANDRO FARIA OLIVEIRA
03331068412022 - Indeferido - LEANDRO FARIA OLIVEIRA
03331068422022 - Indeferido - LEANDRO FARIA OLIVEIRA
03331068432022 - Indeferido - LEANDRO FARIA OLIVEIRA
03331068492022 - Indeferido - LEANDRO FARIA OLIVEIRA
03511014442022 - Indeferido - MARCELO GUERRA
03511014452022 - Indeferido - MARCELO GUERRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2798-T
SESSÃO EM: 11/04/2022

03011134002022 - Indeferido - VALERIA CRISTINA TIZIANO CHAVES MOTTA
03011134012022 - Indeferido - VALERIA CRISTINA TIZIANO CHAVES MOTTA
03011164872022 - Indeferido - RAPHAEL RAMOS GARCIA
03011164882022 - Indeferido - RAPHAEL RAMOS GARCIA
03011166432022 - Indeferido - SUELLEN LEANDRA SILVA DE ANDRADE
03311279532021 - Indeferido - MANOEL FELIPE MENDES NETO
03311279802021 - Indeferido - GILBERT PPELNAS MATTOS
03321050772022 - Indeferido - JOAO AUGUSTO PEDREIRA
03321052862022 - Indeferido - MARCIA MARIA DE LIMA GONCALVES
03321053282022 - Indeferido - ROSANE MARIA SANTOS DE ASSIS
03321053292022 - Indeferido - ROSANE MARIA SANTOS DE ASSIS
03331218462021 - Indeferido - JULIENE ASSED DE CARVALHO
03331218612021 - Indeferido - DIEGO SIQUEIRA FONTES DA ROCHA
03331236732021 - Indeferido - MARCO ANTONIO BARRETO SUNDIN
03521144962021 - Indeferido - VIACAO PENHA RIO LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2799-T
SESSÃO EM: 11/04/2022

03011134022022 - Indeferido - VALERIA CRISTINA TIZIANO CHAVES MOTTA
03011159402022 - Indeferido - THIAGO SOUZA DA LUZ PEREIRA
03011165702022 - Indeferido - DANIEL ABBUD SARQUIS AIEX
03011166132022 - Indeferido - SOLANGE MACEDO GOMES
03011166662022 - Indeferido - ROGERIO SCHULTE DA SILVA

03011166672022 - Indeferido - ROGERIO SCHULTE DA SILVA
03011166682022 - Indeferido - ROGERIO SCHULTE DA SILVA
03011166742022 - Indeferido - PEDRO LUAM SANTOS RODRIGUES
03011166752022 - Indeferido - PEDRO LUAM SANTOS RODRIGUES
03011166762022 - Indeferido - PEDRO LUAM SANTOS RODRIGUES
03011166772022 - Indeferido - DENERVAL PEREIRA DOS SANTOS
03011166782022 - Indeferido - DENERVAL PEREIRA DOS SANTOS
03011166792022 - Indeferido - CAROLINA CAVALHER WAMBIER
03011166802022 - Indeferido - CAROLINA CAVALHER WAMBIER
03011166812022 - Indeferido - CAROLINA CAVALHER WAMBIER
03011166822022 - Indeferido - ANA PAULA REBOREDO PEREIRA DA SILVEIRA
03331069212022 - Indeferido - FERNANDA VICTOR DE BRITO ROCHA
03331071882022 - Indeferido - MARCELO WILLIAMS MONTEIRO
03331071892022 - Indeferido - IRAPUAN CORREA SAMPAIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2797-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03511044412022 - Deferido - THAINER MARTINS CORDEIRO
03011160972022 - Indeferido - EDSON BATISTA DOS SANTOS
03041030752022 - Indeferido - HELIO SILVIO SILVA RABELLO
03041034512022 - Indeferido - STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA
03041034522022 - Indeferido - STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA
03041034532022 - Indeferido - STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA
03041034542022 - Indeferido - STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA
03311027732022 - Indeferido - HENRIQUE CORDEIRO GONCALVES
03311027742022 - Indeferido - HENRIQUE CORDEIRO GONCALVES
03311027872022 - Indeferido - FABIO PAZ DO LAGO
03311027882022 - Indeferido - FABIO PAZ DO LAGO
03311027922022 - Indeferido - MAGDA MARIA DE LIMA
03331064652022 - Indeferido - TAFLAC PARTICIPACOES E EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS
03331066712022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066722022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066732022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066742022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066752022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066762022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066772022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066782022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO SERV EIRELI
03331066892022 - Indeferido - RENATO LAGES KRAMBECK
03331066902022 - Indeferido - OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DA CUNHA
03331066912022 - Indeferido - CRISTIANO DE AZEVEDO FERNANDES
03331066922022 - Indeferido - CRISTIANO DE AZEVEDO FERNANDES
03331066932022 - Indeferido - CRISTIANO DE AZEVEDO FERNANDES
03331066942022 - Indeferido - CRISTIANO DE AZEVEDO FERNANDES
03331070532022 - Indeferido - JORGE MONTEIRO
03331070542022 - Indeferido - ANTONIO DA SILVA CORREIA
03331070552022 - Indeferido - ANTONIO DA SILVA CORREIA
03331070562022 - Indeferido - ANTONIO DA SILVA CORREIA
03331070572022 - Indeferido - ANTONIO DA SILVA CORREIA
03511017672022 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
03511044402022 - Indeferido - THAINER MARTINS CORDEIRO
03511044422022 - Indeferido - THAINER MARTINS CORDEIRO
03511044432022 - Indeferido - THAINER MARTINS CORDEIRO
03511044442022 - Indeferido - THAINER MARTINS CORDEIRO
03511044452022 - Indeferido - THAINER MARTINS CORDEIRO
03511051752022 - Em Diligência - THIAGO GEOVANE FARIAS DE FREITAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2798-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03321192192021 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03011147962022 - Indeferido - VERA LUCIA COSTA ALMEIDA
03011148142022 - Indeferido - PIERO LOURENCO
03011148812022 - Indeferido - REGINA MARIA SEABRA BRONSYEIN
03011148862022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CORREA DA VEIGA
03011155892022 - Indeferido - MARIA LUIZA SILVA MELLO LIMA
03011155902022 - Indeferido - MARIA LUIZA SILVA MELLO LIMA
03011156132022 - Indeferido - BRUNO VALANSI
03011157952022 - Indeferido - JOAO CARLOS CONDE
03011157962022 - Indeferido - JOAO CARLOS CONDE
03011157982022 - Indeferido - JOAO CARLOS CONDE
03011157992022 - Indeferido - JOAO CARLOS CONDE
03011158002022 - Indeferido - JOAO CARLOS CONDE
03311009682022 - Indeferido - PAULO CESAR MONTEIRO E SILVA
03311023562022 - Indeferido - BATALHAO DE CHOQUE
03311023572022 - Indeferido - BATALHAO DE CHOQUE
03311023582022 - Indeferido - BATALHAO DE CHOQUE
03311023592022 - Indeferido - BATALHAO DE CHOQUE
03511015942022 - Indeferido - MARILZA ALVES LEITAO
03511016062022 - Indeferido - MARCIA JAQUELINE BRUCKER DA SILVA
03511016082022 - Indeferido - MARCIA JAQUELINE BRUCKER DA SILVA
03511016092022 - Indeferido - MARCIA JAQUELINE BRUCKER DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2799-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03321038772022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FERREIRA
03321038852022 - Indeferido - IVAN LUIZ MACHADO SILVA
03321038862022 - Indeferido - IVAN LUIZ MACHADO SILVA
03321039332022 - Indeferido - CLEBER ALVES DOS SANTOS
03321039702022 - Indeferido - IAN CORREA DE ABREU
03321039712022 - Indeferido - IAN CORREA DE ABREU

03321039722022 - Indeferido - IAN CORREA DE ABREU
03321041572022 - Indeferido - FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES
03321041582022 - Indeferido - FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES
03321041592022 - Indeferido - FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES
03321042982022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321043352022 - Indeferido - DANILO RICARDO DE SANTANA
03321043362022 - Indeferido - DANILO RICARDO DE SANTANA
03321043372022 - Indeferido - DANILO RICARDO DE SANTANA
03321043382022 - Indeferido - DANILO RICARDO DE SANTANA

2ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 43-T
SESSÃO EM: 11/04/2022

03011070502022 - Deferido - MARCIA MATTOS PEDREIRA
03041032212022 - Deferido - EDISON DE SOUZA PONTES
03041032732022 - Deferido - PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
03311026202022 - Deferido - MARIO SERGIO A DA F FERREIRA LOPES
03331063192022 - Deferido - LEANDRO JORGE RIBEIRO
03331064242022 - Deferido - RODRIGO HENRIQUE SOUZA STOLLER
03331064252022 - Deferido - RODRIGO HENRIQUE SOUZA STOLLER
03331064262022 - Deferido - MARCIA APARECIDA DE FREITAS ALVES SILVA
03331064282022 - Deferido - THERESA CRISTINA SCARPINO DOS SANTOS
03331064302022 - Deferido - MARCOS PAULO MACARIO DE OLIVEIRA
03331064742022 - Deferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03331065522022 - Deferido - JULIANA MARIA LIMA LOBATO
03041032122022 - Indeferido - GILMARA DA SILVA MONTEIRO
03041032132022 - Indeferido - GILMARA DA SILVA MONTEIRO
03041032142022 - Indeferido - EMERSON FERNANDES VALERIO
03041032152022 - Indeferido - EMERSON FERNANDES VALERIO
03041032162022 - Indeferido - EMERSON FERNANDES VALERIO
03041032172022 - Indeferido - DENILSON DE FREITAS MOREIRA
03041032182022 - Indeferido - SIDNEY DE SOUZA
03041032192022 - Indeferido - SIDNEY DE SOUZA
03041032202022 - Indeferido - JONAS RESENDE SILVA
03041032222022 - Indeferido - EDISON DE SOUZA PONTES
03041032232022 - Indeferido - EDISON DE SOUZA PONTES
03041032252022 - Indeferido - SEBASTIAO DE SOUTO GOUVEA
03041032262022 - Indeferido - SEBASTIAO DE SOUTO GOUVEA
03041034822022 - Indeferido - MILTON SABINO SOARES
03041034832022 - Indeferido - MILTON SABINO SOARES
03041034842022 - Indeferido - ALEXIA NASCIMENTO CARDOZO
03311026072022 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA
03311026082022 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA
03311026092022 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA
03311026102022 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA
03311026112022 - Indeferido - TIAGO LUIS DONE
03311026122022 - Indeferido - TIAGO LUIS DONE
03311026132022 - Indeferido - TIAGO LUIS DONE
03311026142022 - Indeferido - TIAGO LUIS DONE
03311026152022 - Indeferido - TIAGO LUIS DONE
03311026162022 - Indeferido - TIAGO LUIS DONE
03311026172022 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA
03311026182022 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA
03311026192022 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA
03311026212022 - Indeferido - MARIO SERGIO A DA F FERREIRA LOPES
03311026222022 - Indeferido - EDUARDO PALMEIRO DE SOUZA LEITE
03311026232022 - Indeferido - EDUARDO PALMEIRO DE SOUZA LEITE
03311026242022 - Indeferido - EDUARDO PALMEIRO DE SOUZA LEITE
03311026512022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026522022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026532022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026542022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026552022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026562022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026572022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026582022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026592022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026602022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026742022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026752022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026762022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026772022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026782022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026792022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026802022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026812022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026822022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026832022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026842022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026852022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026862022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026872022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026882022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026892022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026902022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311026912022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADM. LTDA
03311060182022 - Indeferido - MURILO DIAS PEREIRA
03311060572022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060582022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060592022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA

03311060602022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060612022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060622022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060632022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060642022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060652022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060662022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060672022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060682022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060692022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060702022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060712022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060722022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060742022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060752022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060762022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060772022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060782022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060792022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060802022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060812022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060822022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060832022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060842022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060852022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060862022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060872022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060882022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060892022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060902022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060912022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060922022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03311060932022 - Indeferido - RAPHAEL LOPES VIEIRA
03321029672022 - Indeferido - ANTONIO ROBERTO ARAUJO
03331063042022 - Indeferido - SAIRO MAIA MADUREIRA
03331064212022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064222022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064232022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064272022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE SA FORTES LIMA
03331064312022 - Indeferido - MARCOS PAULO MACARIO DE OLIVEIRA
03331064332022 - Indeferido - TIAGO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
03331064342022 - Indeferido - RODOLFO DOS REIS RIBEIRO PINTO
03331064352022 - Indeferido - RODOLFO DOS REIS RIBEIRO PINTO
03331064362022 - Indeferido - DIEGO AMARAL LACERDA
03331064662022 - Indeferido - ALESSANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS
03331064672022 - Indeferido - ALESSANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS
03331064682022 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03331064692022 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03331064702022 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03331064712022 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03331064722022 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03331064732022 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03331064912022 - Indeferido - CLEBER BONFIM DE ARAGAO
03331064922022 - Indeferido - CLEBER BONFIM DE ARAGAO
03331065192022 - Indeferido - CRISTIANE MAGALI DE DEUS
03331065202022 - Indeferido - CRISTIANE MAGALI DE DEUS
03331065212022 - Indeferido - CRISTIANE MAGALI DE DEUS
03331065222022 - Indeferido - BRUNO BANDEIRA ESTEVES
03331065232022 - Indeferido - BRUNO BANDEIRA ESTEVES
03331065242022 - Indeferido - BRUNO BANDEIRA ESTEVES
03331065252022 - Indeferido - BRUNO BANDEIRA ESTEVES
03331065262022 - Indeferido - BRUNO BANDEIRA ESTEVES
03331065352022 - Indeferido - AGNER TEIXEIRA GOMES
03331065362022 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA
03331065372022 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA
03331065382022 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA
03331065392022 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA
03331065402022 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA
03331065412022 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA
03331065422022 - Indeferido - JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA
03331065432022 - Indeferido - ESMIR ANTONIO DE ALVARENGA
03331065442022 - Indeferido - FERNANDA APARECIDA FERNANDES
03331065452022 - Indeferido - AGNER TEIXEIRA GOMES
03331065462022 - Indeferido - AGNER TEIXEIRA GOMES
03331065482022 - Indeferido - JANIO SOARES DA SILVA
03331065492022 - Indeferido - JANIO SOARES DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 44-T
SESSÃO EM: 11/04/2022

03011004722022 - Deferido - CLAUDINEIA DONIZETE MONTEIRO DA COSTA
03011004732022 - Deferido - SUELEN SILVA DA COSTA
03311025132022 - Deferido - ANDREA DE SOUZA RIBEIRO
03321017172022 - Deferido - SERGIO MURILO DIAS PINHEIRO
03321017262022 - Deferido - DOUGLAS SIQUEIRA LOURENCO
03321017392022 - Deferido - JEOMAR BATISTA DE PAULA
03321230502021 - Deferido - MARCOS RAMOS DA SILVA
03321230532021 - Deferido - MARCOS RAMOS DA SILVA
03331016252022 - Deferido - ADEMIR DA SILVEIRA GENTILE
03511007542022 - Deferido - ALUISIO SILVA DOS SANTOS
03511041552022 - Deferido - DAYANE CORDOVA DE OLIVEIRA

03511041662022 - Deferido - MARCOS ROBERTO DE LACERDA
03011004852022 - Indeferido - SILVA RADAR EQUIPAMENTO E SERVICO LTDA
03011028402022 - Indeferido - MARCELO ZANGRANDO FERREIRA
03011028412022 - Indeferido - MARCELO ZANGRANDO FERREIRA
03011029272022 - Indeferido - ROBERTO DIETRICH CAPISTRANO PESSOA
03011047012022 - Indeferido - LEDA MARIA FERNANDES RIBEIRA ZONIS
03011047022022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047032022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047042022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047052022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047062022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047072022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047082022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047092022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047102022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047112022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047122022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047132022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047142022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047152022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047162022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047172022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011047182022 - Indeferido - NICHOLAS JUSTIN BIRD
03011070012022 - Indeferido - ELIZABETH ANA MARIA MEISELS NOVO
03011070122022 - Indeferido - ELIZABETH ANA MARIA MEISELS NOVO
03011070132022 - Indeferido - ELIZABETH ANA MARIA MEISELS NOVO
03011070142022 - Indeferido - ELIZABETH ANA MARIA MEISELS NOVO
03011070162022 - Indeferido - ELIZABETH ANA MARIA MEISELS NOVO
03011070172022 - Indeferido - ELIZABETH ANA MARIA MEISELS NOVO
03011094262022 - Indeferido - LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO
03011094272022 - Indeferido - LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO
03011094282022 - Indeferido - LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO
03011094292022 - Indeferido - JOAO DE BALDAQUE DANTON COELHO MESTIERI
03011094302022 - Indeferido - JOAO DE BALDAQUE DANTON COELHO MESTIERI
03011094312022 - Indeferido - JOAO DE BALDAQUE DANTON COELHO MESTIERI
03011094322022 - Indeferido - JOAO DE BALDAQUE DANTON COELHO MESTIERI
03011094332022 - Indeferido - CAIO FIUZA SILVA
03011094342022 - Indeferido - LUCIANO DE ALBUQUERQUE REGIS
03011094352022 - Indeferido - LUCIANO DE ALBUQUERQUE REGIS
03011094372022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA SOARES
03011094382022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA SOARES
03011094392022 - Indeferido - LIVIA LIMA DE MORAES
03011094402022 - Indeferido - LIVIA LIMA DE MORAES
03011094412022 - Indeferido - LIVIA LIMA DE MORAES
03011094422022 - Indeferido - LIVIA LIMA DE MORAES
03011094432022 - Indeferido - LEONARDO MENDES FERREIRA CRESPO
03011094442022 - Indeferido - LEONARDO MENDES FERREIRA CRESPO
03011094452022 - Indeferido - LEONARDO MENDES FERREIRA CRESPO
03011094462022 - Indeferido - LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO
03011094472022 - Indeferido - JOSE LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
03011094482022 - Indeferido - JOSE LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
03011094492022 - Indeferido - RENATA PESSOA RAMIRES
03011094502022 - Indeferido - JOSE ALBERTO VICENTE CORREIA MARTINS
03011094512022 - Indeferido - JOSE JOFFILY BEZERRA FILHO
03011094522022 - Indeferido - GUILHERME LACHNER CAMILO
03011094532022 - Indeferido - LIA SOUZA PAIVA SEIXAS DOS ANJOS
03011094542022 - Indeferido - GABRIEL REIS E MONTENEGRO
03011094632022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094642022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094652022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094662022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094672022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094682022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094692022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094702022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094712022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094722022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094732022 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03011094742022 - Indeferido - MIGUEL ALDO MARCO CUNHA NOVA
03011094752022 - Indeferido - MIGUEL ALDO MARCO CUNHA NOVA
03011094762022 - Indeferido - MIGUEL ALDO MARCO CUNHA NOVA
03011094772022 - Indeferido - MIGUEL ALDO MARCO CUNHA NOVA
03011094782022 - Indeferido - CASSIA GARRIDO MACHADO BOTELHO
03011094792022 - Indeferido - AUGUSTO BARROS DE FIGUEIREDO E SILVA NETO
03011094802022 - Indeferido - ROSANGELA AZEREDO WEBER
03011127402022 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR RAMOS
03011127412022 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR RAMOS
03011127422022 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR RAMOS
03011127432022 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR RAMOS
03011127442022 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR RAMOS
03011127452022 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR RAMOS
03041023432022 - Indeferido - RICARDO POLYCARPO MOURA
03041023702022 - Indeferido - RICARDO POLYCARPO MOURA
03041023712022 - Indeferido - RICARDO POLYCARPO MOURA
03311045222022 - Indeferido - FERNANDO KROFF CARVALHO MACHADO DA COSTA
03311045232022 - Indeferido - FERNANDO KROFF CARVALHO MACHADO DA COSTA
03311045242022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045252022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045262022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045272022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA

03311045282022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045292022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045302022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045342022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045352022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045362022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045372022 - Indeferido - HARDOIL
03311045382022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045392022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045402022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045412022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03311045422022 - Indeferido - JORGE DE PAULA BARBOSA
03321017372022 - Indeferido - MICHELLE DOS SANTOS CRUZ
03321017382022 - Indeferido - MICHELLE DOS SANTOS CRUZ
03321017412022 - Indeferido - MAURICIO DE ARAUJO SILVA
03321017422022 - Indeferido - MAURICIO DE ARAUJO SILVA
03321017462022 - Indeferido - MARCELO LIMA DOS SANTOS
03321017472022 - Indeferido - MARCELO LIMA DOS SANTOS
03321017482022 - Indeferido - PAULO CESAR DE JESUS QUINTA
03321017492022 - Indeferido - PAULO CESAR DE JESUS QUINTA
03321017502022 - Indeferido - PAULO CESAR DE JESUS QUINTA
03321017512022 - Indeferido - PAULO CESAR DE JESUS QUINTA
03321018102022 - Indeferido - MARCIO DAHER DE OLIVEIRA
03321228952021 - Indeferido - PEDRO FABIANO DE SOUZA
03321228972021 - Indeferido - PEDRO FABIANO DE SOUZA
03321228992021 - Indeferido - FRANCISCA COELHO DA SILVA
03321229012021 - Indeferido - VALDIR ALVES
03321229022021 - Indeferido - ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE
03321229042021 - Indeferido - JOSE ELTON SANTOS DE MORAIS
03331015462022 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03331015632022 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03331015642022 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03331015652022 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03331015712022 - Indeferido - JOSE SOARES DE JESUS FILHO
03331022012022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022042022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022052022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022062022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022072022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022082022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022092022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022102022 - Indeferido - ALEXANDRE DIAS FERREIRA
03331022122022 - Indeferido - MARCELO GUEDES RAMOS
03331036822022 - Indeferido - MARCIO JOSE ALCIDES
03331036832022 - Indeferido - MARCIO JOSE ALCIDES
03331036852022 - Indeferido - MARCIO JOSE ALCIDES
03331036862022 - Indeferido - MARCIO JOSE ALCIDES
03511007342022 - Indeferido - NERIO RIBEIRO MANGUEIRA
03511007452022 - Indeferido - MARCIO FERREIRA ELIAS
03511007462022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO FERNANDEZ
03511007472022 - Indeferido - GILSON BALTER
03511007482022 - Indeferido - GILSON BALTER
03511007502022 - Indeferido - ALEXIS GEORGE LEON BETHERMIN
03511007552022 - Indeferido - ALUISIO SILVA DOS SANTOS
03511007562022 - Indeferido - FRANCESCO DOMENICO MARTINO
03511009162022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009172022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009182022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009192022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009202022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009212022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009222022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009232022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MACIEL CASAES DE ALMEIDA
03511009242022 - Indeferido - GECIO MAIA DA SILVA
03511035522022 - Indeferido - AGATHA ACCORSI VOSS
03511041562022 - Indeferido - ISABEL SOARES BARBALHO RIBEIRO
03511041572022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
03511041582022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
03511041592022 - Indeferido - REGINA GONZALEZ
03511041602022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
03511041612022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
03511041622022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
03511041632022 - Indeferido - JOSELINDA COSTA DE SOUZA
03511041652022 - Indeferido - DANYELLE MACHADO ESPINELLI
03511041672022 - Indeferido - WASHINGTON DE CASTRO PERES
03511041682022 - Indeferido - REGINA LUCIA GONZALEZ
03321017222022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - KATIA KINSKI MEIRA SIQUEIRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 45-T
SESSÃO EM: 11/04/2022**

03011086652021 - Deferido - JOSE WANDERLITO VENUTO VIEIRA
03011172222022 - Deferido - SANDRA REGINA GONCALVES MACHADO
03011052922022 - Indeferido - ANSELMO BAHIA RODRIGUES
03011069152022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011069202022 - Indeferido - JOSE ANTONIGUIMARAES SENGDAES NEVES
03011069662022 - Indeferido - MARCELO CHAVES DA SILVA
03011069672022 - Indeferido - MARCELO CHAVES DA SILVA
03011090592022 - Indeferido - JOAQUIM PADILHA G DE OLIVEIRA SAMPAIO
03011134362022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011134382022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA

03011134392022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011134412022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011134422022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011147802022 - Indeferido - KLEITON CESAR CASTRO COSTA MACHADO
03011160942022 - Indeferido - MARCO ANTONIO MATIAS SANT ANA
03011160952022 - Indeferido - ELCIO ROBERTO TOMAS MOURA
03011160962022 - Indeferido - ELCIO ROBERTO TOMAS MOURA
03011169102022 - Indeferido - YENNIFER ROSALIN ZARATE CASTILLO
03011169112022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169122022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169132022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169142022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169152022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169162022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169172022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169182022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169192022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169202022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169212022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169222022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169232022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169242022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169252022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169262022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169272022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011172212022 - Indeferido - GUILHERME COELHO LARANGEIRA
03011172242022 - Indeferido - SERGIODE OLIVEIRA MACHADO
03011172252022 - Indeferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011172262022 - Indeferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011172272022 - Indeferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011172302022 - Indeferido - RONESLEI SOARES DA SILVA
03011172312022 - Indeferido - RONESLEI SOARES DA SILVA
03011172322022 - Indeferido - AROLDO MOTTA FILHO
03011172332022 - Indeferido - AROLDO MOTTA FILHO
03011172342022 - Indeferido - RENAN SABTIAGO DE OLIVEIRA
03011172352022 - Indeferido - RENAN SABTIAGO DE OLIVEIRA
03011172372022 - Indeferido - LYSLE CERQUEIRA CORBAL
03011172422022 - Indeferido - LUCIANO DOS ANJOS FILHO
03011172432022 - Indeferido - LUCIANO DOS ANJOS FILHO
03011172442022 - Indeferido - LUCIANO DOS ANJOS FILHO
03011172452022 - Indeferido - LUCIANO DOS ANJOS FILHO
03311034732022 - Indeferido - JOSE ROBERTO ASSAD
03331028442022 - Indeferido - GEORGE ABI RIHAN CORDEIRO
03331028452022 - Indeferido - GEORGE ABI RIHAN CORDEIRO
03331028462022 - Indeferido - ITALO SERQUEIRA RAMUNDO
03331028472022 - Indeferido - ITALO SERQUEIRA RAMUNDO
03331028502022 - Indeferido - PAULO CESAR GONCALVES DE MEDEIROS
03331028542022 - Indeferido - ALVIN ROBERTO ALVES DANTAS
03331028572022 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
03331028582022 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
03331064492022 - Indeferido - ERIKA RENATA FALCAO VIEIRA
03511005772022 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03511005782022 - Indeferido - HUGNEI DA SILVA PEDRO
03511005792022 - Indeferido - HUGNEI DA SILVA PEDRO
03511005802022 - Indeferido - HUGNEI DA SILVA PEDRO
03511005812022 - Indeferido - HUGNEI DA SILVA PEDRO
03511005822022 - Indeferido - ALEXANDRE PINHO DA SILVA
03511005832022 - Indeferido - ALEXANDRE PINHO DA SILVA
03511005842022 - Indeferido - ANA CLAUDIA BORDALLO DE F RAPOSO
03511005872022 - Indeferido - ANA CLAUDIA BORDALLO DE F RAPOSO
03511005882022 - Indeferido - CLAUDIA NASCIMENTO BARRETO
03511005892022 - Indeferido - CLAUDIA NASCIMENTO BARRETO
03511005902022 - Indeferido - CLAUDIA NASCIMENTO BARRETO
03511005912022 - Indeferido - CLAUDIA NASCIMENTO BARRETO
03511006142022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006152022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006162022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006172022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006182022 - Indeferido - JOAQUIM PADILHA G DE OLIVEIRA SAMPAIO
03511006192022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006202022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006212022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006242022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006252022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006262022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006272022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006282022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006292022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006302022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006312022 - Indeferido - MICHELLE MACHADO BASTOS
03511006322022 - Indeferido - CAIO BARBOSA DA SILVA
03511007492022 - Indeferido - EDGARD BRAZ ALVES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 43-S
SESSÃO EM: 11/04/2022**

03011134122022 - Deferido - PLANETA JR GAS DE ITAPERUNA LTDA
03011134192022 - Deferido - AURINEIDE VAZ DE AGUIAR
03011134182022 - Indeferido - ANA LUCIA GONDIM TAVARES RIBEIRO
03011134212022 - Indeferido - DAVID CHAVES
03011134442022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA

03011134452022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011134462022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011134472022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011134482022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
03011167662022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167672022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011171512022 - Indeferido - ANA LILA BALBINO DENTON
03321046482022 - Indeferido - HERACLITO DE BRITO GOMES JUNIOR
03321046492022 - Indeferido - LAIS FRANCA MANNO
03321046502022 - Indeferido - LAIS FRANCA MANNO
03321046512022 - Indeferido - LAIS FRANCA MANNO
03321046522022 - Indeferido - MARCELO DE CERQUEIRA LEITE
03321046532022 - Indeferido - MARCELO DE CERQUEIRA LEITE
03321046542022 - Indeferido - MARCELO DE CERQUEIRA LEITE
03321046552022 - Indeferido - MARCELO DE CERQUEIRA LEITE
03321047462022 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR SA
03321047472022 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR SA
03321047482022 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR SA
03321048862022 - Indeferido - EDERLI DUARTE
03321048872022 - Indeferido - EDERLI DUARTE
03321048882022 - Indeferido - JOAO BATISTA MARTINS DOS SANTOS
03321048892022 - Indeferido - JOAO BATISTA MARTINS DOS SANTOS
03321048902022 - Indeferido - LEONARDO SANTANA ARAUJO
03321048912022 - Indeferido - LEONARDO SANTANA ARAUJO
03321048922022 - Indeferido - LEONARDO SANTANA ARAUJO
03321048932022 - Indeferido - PABLO VINICIO LIMA DE DEUS
03321048942022 - Indeferido - PAULO CESAR MATTOSINHOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 44-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03331060562022 - Deferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060622022 - Deferido - ROBERTO SOUZA LANA
03331061762022 - Deferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331064032022 - Deferido - LUCELIA CANDEIRA SILVA GONCALVES
03041032662022 - Indeferido - ARNALDO GOMES DUARTE
03331060512022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060522022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060532022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060542022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060552022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060572022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060582022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060592022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060602022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060612022 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03331060632022 - Indeferido - ROBERTO SOUZA LANA
03331060642022 - Indeferido - ROBERTO SOUZA LANA
03331060662022 - Indeferido - ROBERTO SOUZA LANA
03331061612022 - Indeferido - MARCIO FERREIRA ELIAS
03331061622022 - Indeferido - MARCIO FERREIRA ELIAS
03331061632022 - Indeferido - MARCIO FERREIRA ELIAS
03331061642022 - Indeferido - PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03331061652022 - Indeferido - PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03331061662022 - Indeferido - PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03331061672022 - Indeferido - PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03331061682022 - Indeferido - PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03331061692022 - Indeferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03331061702022 - Indeferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03331061712022 - Indeferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03331061722022 - Indeferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03331061732022 - Indeferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03331061742022 - Indeferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03331061752022 - Indeferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03331063832022 - Indeferido - CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA
03331063842022 - Indeferido - CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA
03331063852022 - Indeferido - DEBORA RAMOS PINHEIRO
03331063862022 - Indeferido - DEBORA RAMOS PINHEIRO
03331063902022 - Indeferido - CRISTIANO GENTIL DE CASTRO GOMES
03331063942022 - Indeferido - NORBERTO JOSE ALVARENGA BARRETO
03331063952022 - Indeferido - NORBERTO JOSE ALVARENGA BARRETO
03331063962022 - Indeferido - ELAINE CRISTINA DA SILVA SACRAMENTO
03331063972022 - Indeferido - ELAINE CRISTINA DA SILVA SACRAMENTO
03331063982022 - Indeferido - RICARDO MARTINS DE AMORIM
03331063992022 - Indeferido - VANESSA DUARTE DE LIMA ALBUQUERQUE
03331064002022 - Indeferido - ROBERTO CICERO DOS SANTOS
03331064012022 - Indeferido - ZULEIDE OLIVEIRA
03331064022022 - Indeferido - LUCELIA CANDEIRA SILVA GONCALVES
03331064042022 - Indeferido - LUCELIA CANDEIRA SILVA GONCALVES
03331064052022 - Indeferido - LUCELIA CANDEIRA SILVA GONCALVES
03331064062022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064072022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064082022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064092022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064102022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064112022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064122022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064132022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064142022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064152022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064172022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES

03331064182022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064192022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES
03331064202022 - Indeferido - HENRIQUE MOTTA GOMES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 45-S
SESSÃO EM: 11/04/2022

03041031282022 - Deferido - JARBAS MURILO FERREIRA DA SILVA
03041031962022 - Deferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041032922022 - Deferido - JONNATHAN NASCIMENTO DE SOUZA GINO
03041033032022 - Deferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
03311036792022 - Deferido - LUCIANY HAIANA CARNEIRO DA CUNHA BOSAN
03041031172022 - Indeferido - RAMON ALVES CONCEICAO
03041031182022 - Indeferido - RAMON ALVES CONCEICAO
03041031192022 - Indeferido - RAMON ALVES CONCEICAO
03041031202022 - Indeferido - RAMON ALVES CONCEICAO
03041031252022 - Indeferido - VINICIUS BAZANELLA BUZATTA
03041031272022 - Indeferido - RODRIGO JOSE ALVES DA SILVA CARDOSO
03041031482022 - Indeferido - RAMON ALVES CONCEICAO
03041031492022 - Indeferido - RAMON ALVES CONCEICAO
03041031512022 - Indeferido - JOAO LUCAS BRANDAO CABRAL
03041031522022 - Indeferido - JOAO LUCAS BRANDAO CABRAL
03041031532022 - Indeferido - GILMAR HILARIO JUNIOR
03041031542022 - Indeferido - UDO ROLLEKE
03041031552022 - Indeferido - UDO ROLLEKE
03041031682022 - Indeferido - PEDRO CLINEL ADAO
03041031902022 - Indeferido - JOSE RIBAMAR ARAGAO DE SOUZA
03041031912022 - Indeferido - BRYAN RODRIGUES LIMA
03041031952022 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041031972022 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041031982022 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041031992022 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041032002022 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041032012022 - Indeferido - ALEX GONCALVES DA SILVA
03041032022022 - Indeferido - SHI XIANFU
03041032442022 - Indeferido - WESLEY PROVIER DA SILVA LOPES
03041032452022 - Indeferido - JULIO CEZAR SOARES DE MENEZES
03041032462022 - Indeferido - CESAR BRAGANCA TEIXEIRA
03041032472022 - Indeferido - VINICIUS CANDIDO DA SILVA
03041032482022 - Indeferido - NOEL GONCALVES DE LIMA
03041032492022 - Indeferido - SANDRA COSTA FERNNADES MARQUES
03041032912022 - Indeferido - JOAO CARLOS LAMEIRINHAS FERREIRA
03041032932022 - Indeferido - JONNATHAN NASCIMENTO DE SOUZA GINO
03041032942022 - Indeferido - JONNATHAN NASCIMENTO DE SOUZA GINO
03041032952022 - Indeferido - AUGUSTINHO MENEGUITTI
03041032962022 - Indeferido - AUGUSTINHO MENEGUITTI
03041032972022 - Indeferido - SUELEN DIAS DA SILVA
03041032982022 - Indeferido - SUELEN DIAS DA SILVA
03041032992022 - Indeferido - CESAR BRAGANCA TEIXEIRA
03041033002022 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
03041033012022 - Indeferido - MARIA ORIPES DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
03041033022022 - Indeferido - OTILIA MARIANA SANT ANNA MELLO
03041033042022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
03041033052022 - Indeferido - ARLINDO JOSE DA SILVA
03041033062022 - Indeferido - ARLINDO JOSE DA SILVA
03041033072022 - Indeferido - RENATO POLIDORO
03041033082022 - Indeferido - RENATO POLIDORO
03041033092022 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA
03041033102022 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA
03041033112022 - Indeferido - MARCO AURELIO SILVA DE OLIVEIRA
03041033142022 - Indeferido - VALERIA CARVALHO DE LIMA SANT ANNA
03041033162022 - Indeferido - MARCIA HELENA LAUREANO DE OLIVEIRA
03041033172022 - Indeferido - FERNANDO PATRICK DA SILVA FRANCA
03041033352022 - Indeferido - GILMAR DIAS SIMOES
03041033362022 - Indeferido - GILMAR DIAS SIMOES
03041033372022 - Indeferido - GILMAR DIAS SIMOES
03041033382022 - Indeferido - AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
03041033392022 - Indeferido - AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
03041033402022 - Indeferido - AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
03041033412022 - Indeferido - MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO REIS
03041033422022 - Indeferido - MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO REIS
03041033432022 - Indeferido - MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO REIS
03041033442022 - Indeferido - MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO REIS
03041033452022 - Indeferido - ANA BEATRIZ VERAS SILVA
03511044232022 - Indeferido - BIANCA SUZANO DIAS BARCELOS
03511044242022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI
03511044252022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI
03511044262022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI
03511044272022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI
03511044282022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI
03511044292022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI
03511044302022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI
03511044312022 - Indeferido - ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI

3ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 103-T
SESSÃO EM: 14/04/2022

03011158922022 - Indeferido - SERGIO CARVALHO MAIA
03011159792022 - Indeferido - EDNALDO LACERDA SILVA
03011163552022 - Indeferido - BRUNO OLIVEIRA DE MORAES
03011163562022 - Indeferido - BRUNO OLIVEIRA DE MORAES

03011164132022 - Indeferido - ROBERTO DA SILVA MAESTRINI
03011164302022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS PINTO DOMINGOS
03041003712022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO MAGALHAES LISBOA
03321046732022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046742022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046752022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046762022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046772022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321048092022 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO MENDES
03321048102022 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO MENDES
03321048352022 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO MENDES
03321048372022 - Indeferido - EVERSON AMARAL GOULART
03321048382022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048392022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048402022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048412022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048422022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048432022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048442022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03331042992022 - Indeferido - MYRTES GONZALES PIERRE ANDRE SANTANA
03331044782022 - Indeferido - FABIANO FRANCISCO DE ASSIS
03331044982022 - Indeferido - LUIS CARLOS NICOLAU
03331045012022 - Indeferido - LUIS CARLOS NICOLAU
03331045022022 - Indeferido - LUIS CARLOS NICOLAU
03331045032022 - Indeferido - LUIS CARLOS NICOLAU
03511021022022 - Indeferido - LUIZ CARLOS LADEIRA
03511021062022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS
03511021082022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS
03511021092022 - Indeferido - FABIANA RODRIGUES PEREIRA
03511021102022 - Indeferido - LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOMES FILHO
03511021122022 - Indeferido - FABIANA RODRIGUES PEREIRA
03511021132022 - Indeferido - MONADA GUIMARAES FERREIRA
03511021162022 - Indeferido - FABIANA RODRIGUES PEREIRA
03511021182022 - Indeferido - FABIANA RODRIGUES PEREIRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 104-T
SESSÃO EM: 14/04/2022**

03011163582022 - Deferido - MARCELO TORQUARTO FERREIRA
03011163612022 - Deferido - DANIEL RPDRIGUES DA SILVA
03011164272022 - Deferido - VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA
03321045302022 - Deferido - PAULO CESAR DOS REIS SILVA
03321045312022 - Deferido - PAULO CESAR DOS REIS SILVA
03321045322022 - Deferido - PAULO CESAR DOS REIS SILVA
03321045332022 - Deferido - PAULO CESAR DOS REIS SILVA
03321045342022 - Deferido - LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS
03321045352022 - Deferido - LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS
03321045392022 - Deferido - JOSE CARLOS BARBOSA
03321045422022 - Deferido - LUZIA APARECIDA ALMEIDA DE SA KAPPAUN MOLTER
03321045362022 - Indeferido - DAISY LUCIA RIBEIRO GONDIM
03321045372022 - Indeferido - MARCILIO ANTONIO ALVES DA CUNHA
03321045382022 - Indeferido - LEONARDO OTONI DA COSTA
03321045402022 - Indeferido - SIMONE SANTOS TORRES
03321045412022 - Indeferido - JARIO DOS SANTOS SILVA
03321045442022 - Indeferido - SAULO HENRIQUE DE SOUSA
03321045452022 - Indeferido - SAULO HENRIQUE DE SOUSA
03321045462022 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA
03321045492022 - Indeferido - LEANDERO JOSE SANTOS DA SILVA
03321045502022 - Indeferido - PATRICK DA SILVA SANTANA
03321048022022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048032022 - Indeferido - KEILA CRISTINE DA SILVEIRA
03321048042022 - Indeferido - KEILA CRISTINE DA SILVEIRA
03321048052022 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO MENDES
03321048062022 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO MENDES
03321048072022 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO MENDES
03321048082022 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO MENDES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 105-T
SESSÃO EM: 14/04/2022**

00031006962022 - Deferido - MARIO SERGIO DE SANTANA
03321050692022 - Deferido - ADERBAL RODRIGUES
03321050702022 - Deferido - JOSE WERNEQUE DO AMARAL
03331043212022 - Deferido - GINA SILVA TANILOLO
03331043232022 - Deferido - MARCIA CRISTINA XIMENES
03011125232022 - Indeferido - RUBENS ALEIXO GOUVEA BASSIN
03011149062022 - Indeferido - LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO
03011149072022 - Indeferido - MARIA GABRIELA WOLTERS VAZ DO AMARAL
03011149082022 - Indeferido - PEDRO AUGUSTO SOUTELLO CAMAROTA
03011149092022 - Indeferido - THOMAZ URUPUKINA GOUVEA
03011149102022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011149112022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011149122022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011149132022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011149142022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011149152022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011149162022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011149192022 - Indeferido - FERNANDA DE ANDRE DE AGUIAR
03011149202022 - Indeferido - FERNANDA DE ANDRE DE AGUIAR
03011149212022 - Indeferido - MARCELO TEIXEIRA SDOS SANTOS
03011154412022 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03011154422022 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA

03011154432022 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
03011155882022 - Indeferido - MARIA LUIZA SILVA MELLO LIMA
03011155912022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011155922022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011156912022 - Indeferido - ANDRE BARRETO DE AZAMBUJA
03011163892022 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03011163942022 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03011163952022 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03011163962022 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03011163972022 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03011163982022 - Indeferido - CRISTIANO MATTOS PEREIRA
03011164162022 - Indeferido - MAURILIO RIBEIRO
03011164172022 - Indeferido - MAURILIO RIBEIRO
03011164182022 - Indeferido - ADRIANA BEMFICA BERALDO
03011164192022 - Indeferido - ADRIANA BEMFICA BERALDO
03011164202022 - Indeferido - ADRIANA BEMFICA BERALDO
03011164222022 - Indeferido - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03011164232022 - Indeferido - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03321046662022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046672022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046682022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046692022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046702022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046712022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046722022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046782022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046792022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046802022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046812022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046822022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046832022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046842022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046852022 - Indeferido - MARCOS ANDRE DA SILVA
03321046872022 - Indeferido - CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DAS CHAGAS
03321046932022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321046942022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321046952022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321046962022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321046972022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321046982022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321046992022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321047002022 - Indeferido - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
03321047842022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047852022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047862022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047872022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047882022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047892022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047912022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047922022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047932022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047942022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047952022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321047962022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321047972022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321047982022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321047992022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048002022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321048012022 - Indeferido - FERNANDO DE PAULA LIMA
03321050632022 - Indeferido - FABIANA GONCALVES DA SILVA
03321050662022 - Indeferido - DANIEL DO NASCIMENTO PIRES
03321050782022 - Indeferido - SENHORINHA DA GRACA BARROSO DA COSTA
03321051652022 - Indeferido - ISIO KELNER
03321051682022 - Indeferido - ALESSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
03321051692022 - Indeferido - ALESSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
03321051702022 - Indeferido - ALESSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
03331042202022 - Indeferido - MAURO CESAR DE ANDRADE SEGADILHA
03331042212022 - Indeferido - MAURO CESAR DE ANDRADE SEGADILHA
03331042222022 - Indeferido - ROSANA BRIGIDO MESQUITA
03331042232022 - Indeferido - ROSANA BRIGIDO MESQUITA
03331043262022 - Indeferido - RAFAEL CARDOSO M COSTA SILVA
03331043272022 - Indeferido - ANARA SILVA DE OLIVEIRA
03331043282022 - Indeferido - ANARA SILVA DE OLIVEIRA
03511020452022 - Indeferido - CAMILA PEREIRA BARROS
03511051542022 - Indeferido - RAIMUNDO GAMA DE SOUSA
03321047902022 - Em Diligência - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 103-S
SESSÃO EM: 14/04/2022**

03011132952022 - Deferido - CRISTIANE BRUNO DOS SANTOS
03011133352022 - Deferido - MARIA ROSA SIRINO LIMA
03011159662022 - Deferido - PAULO IZIDORO DA LUZ DOS SANTOS
03311036442022 - Deferido - LEANDRO DE ALMEIDA FERNANADES
03011133412022 - Indeferido - EXPRESSO COMUNICACOES LTDA ME
03011159762022 - Indeferido - EDNALDO LACERDA SILVA
03011159772022 - Indeferido - EVANDRO DO NASCIMENTO MELO
03011159802022 - Indeferido - EDNALDO LACERDA SILVA
03011162122022 - Indeferido - DANIEL DA COSTA LIBERATO
03011162152022 - Indeferido - LEONARDO MARQUES FERNANDES
03011162172022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA

03011162182022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011162192022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011162202022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011162212022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011162222022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011162232022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011162242022 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
03011162252022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO
03011162322022 - Indeferido - YGOR VILAS MENDES
03011162402022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011162492022 - Indeferido - ADRIANA MENDES KAHL
03011162502022 - Indeferido - RAFAELLA PINHO VICOSO JARDIM
03011162512022 - Indeferido - RAFAELLA PINHO VICOSO JARDIM
03011162522022 - Indeferido - FELIPE VILLAS BOAS PALERMO
03011162532022 - Indeferido - MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA
03011162542022 - Indeferido - MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA
03011162552022 - Indeferido - MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA
03011162562022 - Indeferido - BRUNO MARIAN
03011162572022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011162582022 - Indeferido - MARIA FERNANDA COSTA DE MENEZES DE AMORIM
03011162592022 - Indeferido - FELIPE APOLO GOMES DE CUNHA
03011165742022 - Indeferido - SAMIR YASSER AIELLO DAYCHOUM
03011166212022 - Indeferido - MANUEL ANTONIO PINHEIRO GUIMARAES FRAGOSO
03011166222022 - Indeferido - MEIRY CAROLINE E NASCIMENTO
03011166232022 - Indeferido - OTAVIO MULLER DE SA
03011166242022 - Indeferido - RICARDO FERREIRA GOMES PERRONI
03011166252022 - Indeferido - RENATA MASSOCATI RODRIGUES
03011166262022 - Indeferido - RENATA MASSOCATI RODRIGUES
03011166272022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MARCAL
03011170662022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170672022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170682022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170692022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170702022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170712022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170722022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170732022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170742022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170752022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170762022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170772022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170782022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170792022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170802022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170812022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170822022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03011170832022 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO LAMENZA JUNIOR
03511001822022 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO BOLSOK DE BARROS
03011159652022 - Em Diligência - PAULO IZIDORO DA LUZ DOS SANTOS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 104-S
SESSÃO EM: 14/04/2022**

03011009742022 - Deferido - JOAO LUIS FERREIRA GOMES
03011131982022 - Deferido - REINALDO ARAUJO
03011133282022 - Deferido - MONICA DAS GRACAS DIOGO LEITAO
03011133302022 - Deferido - LUIZ FELIPE GONCALVES SOUZA
03011133312022 - Deferido - CLECI TERESINHA CASTILHO
03011133372022 - Deferido - JOVELINO DUTRA
03011144062022 - Deferido - ARMANDO AUGUSTO DO NASCIMENTO
03011151162022 - Deferido - ALCIDES JAMELI
03011151182022 - Deferido - ALEXANDRE RAMOS COELHO
03011009832022 - Indeferido - MARGARIDA CARDOSO DA SILVA
03011133292022 - Indeferido - JOAO FERREIRA DE MACEDO FILHO
03011133362022 - Indeferido - PATRICIA CAMARA CALIANO
03011155802022 - Indeferido - ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR
03011155812022 - Indeferido - ADENILDE ALVES TADY
03011155822022 - Indeferido - ALEXANDRE GALVAO CAMPELO MEIRELES
03011155832022 - Indeferido - ELIO GROSSMAN
03011161142022 - Indeferido - ADILSO ALEIXO
03011161152022 - Indeferido - AADILSON ALEIXO
03011161502022 - Indeferido - MARIA HENRQUETA JBPEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03011161512022 - Indeferido - MARIA HENRQUETA JBPEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03011161522022 - Indeferido - MARIA HENRQUETA JBPEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03011161532022 - Indeferido - MARIA HENRQUETA JBPEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03011161542022 - Indeferido - MARIA HENRQUETA JBPEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03011161552022 - Indeferido - MARIA HENRQUETA JBPEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03011161562022 - Indeferido - RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO
03011161572022 - Indeferido - RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO
03011161582022 - Indeferido - RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO
03011161592022 - Indeferido - RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO
03011161602022 - Indeferido - RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO
03011161612022 - Indeferido - RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO
03011161622022 - Indeferido - RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO
03011161632022 - Indeferido - OLAVO LOBO CAZAL
03011161642022 - Indeferido - OLAVO LOBO CAZAL
03011161652022 - Indeferido - OLAVO LOBO CAZAL
03011161662022 - Indeferido - OLAVO LOBO CAZAL
03011161672022 - Indeferido - OLAVO LOBO CAZAL
03011161682022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161692022 - Indeferido - TANIA DRUMOND

03011161702022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161712022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161722022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161732022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161742022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161752022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161762022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161772022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161782022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161792022 - Indeferido - TANIA DRUMOND
03011161802022 - Indeferido - THIAGO DE OLIVEIRA BATISTA
03011161812022 - Indeferido - VANIA MARIA BERTAN
03011161822022 - Indeferido - RICARDO DE ALMEIDA FONSECA
03011161832022 - Indeferido - RICARDO DE ALMEIDA FONSECA
03011161842022 - Indeferido - RICARDO DE ALMEIDA FONSECA
03011161852022 - Indeferido - RICARDO DE ALMEIDA FONSECA
03011161862022 - Indeferido - MARCOS SA QUEIROZ
03011161872022 - Indeferido - PEDRO PAULO OZANDA DA COSTA
03011161882022 - Indeferido - FERNANDO AUGUSTO JUNQUEIRA DE ALBUQUERQUE
03011161892022 - Indeferido - DANIEL DA CAL ALVES
03011161902022 - Indeferido - DANIEL DA CAL ALVES
03011161912022 - Indeferido - DANIEL DA CAL ALVES
03011161922022 - Indeferido - BEATRIZ ESTEVES LEAL CAMPOS
03011161932022 - Indeferido - NATASSIA WLASEK
03011161942022 - Indeferido - SEBASTIAO CAETANO FERREIRA NETO
03011161952022 - Indeferido - SEBASTIAO CAETANO FERREIRA NETO
03011161962022 - Indeferido - SEBASTIAO CAETANO FERREIRA NETO
03011161972022 - Indeferido - RAPHAEL MELLO ARAUJO
03011161982022 - Indeferido - RAPHAEL MELLO ARAUJO
03011161992022 - Indeferido - MAYARA GONCALVES DE MEDEIROS
03011162002022 - Indeferido - ROBERTO LUIZ VIANNA PACHECO
03011162012022 - Indeferido - ROBERTO LUIZ VIANNA PACHECO
03011162022022 - Indeferido - MARCOS VINICIO RODRIGUES LIMA
03011162032022 - Indeferido - MARCOS VINICIO RODRIGUES LIMA
03011162042022 - Indeferido - ROBERTO TADASHI MAIA MORIOKA
03011162052022 - Indeferido - ROBERTO TADASHI MAIA MORIOKA
03011162062022 - Indeferido - HELOISA BAUZER MEDEIROS
03011162072022 - Indeferido - HELOISA BAUZER MEDEIROS
03011162082022 - Indeferido - HELOISA BAUZER MEDEIROS
03011162092022 - Indeferido - HELOISA BAUZER MEDEIROS
03011162102022 - Indeferido - HELOISA BAUZER MEDEIROS
03011162112022 - Indeferido - HELOISA BAUZER MEDEIROS
03011169032022 - Indeferido - VITOR VICENTE DA SILVA
03011169042022 - Indeferido - VITOR VICENTE DA SILVA
03011169052022 - Indeferido - YENNIFER ROSALIN ZARATE CASTILLO
03011169062022 - Indeferido - YENNIFER ROSALIN ZARATE CASTILLO
03011169072022 - Indeferido - YENNIFER ROSALIN ZARATE CASTILLO
03011169082022 - Indeferido - YENNIFER ROSALIN ZARATE CASTILLO
03011169092022 - Indeferido - YENNIFER ROSALIN ZARATE CASTILLO
03011169282022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169292022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169302022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169312022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169322022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169332022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169342022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169352022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169362022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169372022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011169382022 - Indeferido - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA
03011172112022 - Indeferido - JOSE AMORIM DE AQUINO
03011172122022 - Indeferido - JOSE AMORIM DE AQUINO
03011172142022 - Indeferido - VIVIAN SILVEIRA K. VOLOTAO
03011172152022 - Indeferido - VIVIAN SILVEIRA K. VOLOTAO
03011172162022 - Indeferido - VIVIAN SILVEIRA K. VOLOTAO
03011172172022 - Indeferido - VIVIAN SILVEIRA K. VOLOTAO
03011172182022 - Indeferido - VIVIAN SILVEIRA K. VOLOTAO
03011172192022 - Indeferido - DULCIMAR CARLOS RIBEIRO LEMOS
03011172202022 - Indeferido - WALTER ROBERT SILVA
03041033762022 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE LIMA ROSA JUNIOR
03041034332022 - Indeferido - MARCELLO ESTEVES DA COSTA
03041034342022 - Indeferido - RICARDO MARTINS DE AMORIM
03041034552022 - Indeferido - VERA MARIA JULIACE BARBOSA
03041034572022 - Indeferido - ANTONIO GUEDES DOS SANTOS
03041034582022 - Indeferido - VITOR PEREIRA FARIAS
03041034592022 - Indeferido - WILLIAN MORGADO BORGES
03041034602022 - Indeferido - JAUDECI RIBEIRO SOUZA
03041034612022 - Indeferido - VERA MARIA JULIACE BARBOSA
03041034632022 - Indeferido - VERA MARIA JULIACE BARBOSA
03041034642022 - Indeferido - VERA MARIA JULIACE BARBOSA
03041034652022 - Indeferido - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041034662022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03041034672022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03041034702022 - Indeferido - ABRAAO MANSUR FILHO
03041034712022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03041034722022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03041034732022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03041034742022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03041034752022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03041034762022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINISTRATIVOS LTDA

03041034772022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041034782022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041034792022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041034802022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041035072022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041035112022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041035122022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041035132022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03041035142022 - Indeferido - SYNC SERVIOS ADMINSTRATIVOS LTDA
03311012342022 - Indeferido - LUCIANO NAVARRO PEREIRA
03311063792022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063802022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063812022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063822022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063832022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063842022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063852022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063862022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063872022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063882022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063892022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063902022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063912022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063922022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063932022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311064172022 - Indeferido - PAULO CESAR COUTINHO BEZERRA
03311064182022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03311064592022 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311064602022 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311064612022 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311064622022 - Indeferido - DARLY CARDOSO DE SOUZA
03311064632022 - Indeferido - BRENO DE CASTRO COTTA
03311064642022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064652022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064662022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064672022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064682022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064692022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064702022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064712022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064722022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064732022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064742022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064752022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064762022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03331044452022 - Indeferido - RONDINELI CARVALHO DE SOUSA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 105-S
SESSÃO EM: 14/04/2022**

03011148002022 - Indeferido - MARIA CLARA CAVALCANTI DE ABREU
03011148012022 - Indeferido - OTAVIO MULLER DE SA
03011148022022 - Indeferido - AYDANO ANDRE SILVA MOTTA
03011148032022 - Indeferido - GEAZI FRANCISCO MONTEIRO
03011148042022 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
03011157142022 - Indeferido - FRANCISCO MARQUES MONDEGO
03011160082022 - Indeferido - KERLEM OLIVEIRA GAIA
03011160092022 - Indeferido - KERLEM OLIVEIRA GAIA
03011160102022 - Indeferido - KERLEM OLIVEIRA GAIA
03011160112022 - Indeferido - JERONIMO PAULO DA LUZ
03011160122022 - Indeferido - JERONIMO PAULO DA LUZ
03011160132022 - Indeferido - JERONIMO PAULO DA LUZ
03011160332022 - Indeferido - FABIO ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA
03011160342022 - Indeferido - YGOR VILAS MENDES
03011160352022 - Indeferido - YGOR VILAS MENDES
03011160362022 - Indeferido - BERNARDO ARAGSO DE ALBERGARIA
03011160372022 - Indeferido - BERNARDO ARAGAO DE ALBERGARIA
03011160382022 - Indeferido - BERNARDO ARAGAO DE ALBERGARIA
03011160392022 - Indeferido - RODRIGO DUARTE MONTEIRO
03011160402022 - Indeferido - RODRIGO DUARTE MONTEIRO

**10ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 899-T
SESSÃO EM: 13/04/2022**

03011069982022 - Deferido - MTE DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO RJ
03011131002022 - Deferido - ANTONIO E E T DE C E DESCARGA LTDA
03011131572022 - Deferido - THAMIRIS ALO MAIA
03311065252022 - Deferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065272022 - Deferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065282022 - Deferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03321031002022 - Deferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321045512022 - Deferido - PAULO CESAR DOS REIS SILVA
03321045522022 - Deferido - MIRIAM CHRISTIANE CUNHA DE PAULA
03321045532022 - Deferido - PAULO CESAR DOS REIS SILVA
03321045582022 - Deferido - NAYARA LUIZA ALVES DA SILVA
03321047732022 - Deferido - MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA
03321047742022 - Deferido - MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA
03331024192022 - Deferido - GABRIEL TAVARES DOS SANTOS
03511023032022 - Deferido - THIAGO ARAUJO DOS SANTOS
03011092542022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO BORGES
03011148952022 - Indeferido - RENATA PAZUELLO FERNANDES WAHMANN

03011148962022 - Indeferido - RENATA PAZUELLO FERNANDES WAHMANN
03011148972022 - Indeferido - NATALIA DANTAS VAZ
03011148982022 - Indeferido - BERNARDO VELLOSO DE SOUZA GUTERRES
03011148992022 - Indeferido - BERNARDO VELLOSO DE SOUZA GUTERRES
03011149002022 - Indeferido - BERNARDO VELLOSO DE SOUZA GUTERRES
03011149032022 - Indeferido - BERNAR SALOES MATTOS
03011149982022 - Indeferido - FRANCISCO EVANDRO DE PAULA
03011149992022 - Indeferido - FRANCISCO EVANDRO DE PAULA
03011155112022 - Indeferido - MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
03011156922022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE
03011156932022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE
03011156942022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE
03011156952022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE
03011156962022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE
03011156982022 - Indeferido - FERANANDA TORRE MAIA AVELINO VIEIRA
03011156992022 - Indeferido - FERANANDA TORRE MAIA AVELINO VIEIRA
03011157002022 - Indeferido - FERANANDA TORRE MAIA AVELINO VIEIRA
03011157012022 - Indeferido - BRUNO DE MENDONCA LIMA PADILHA
03011157042022 - Indeferido - BRUNO DE MENDONCA LIMA PADILHA
03011160012022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE FARIAS LIMA
03011162712022 - Indeferido - MARGARETH DANIEL BARBOSA LIVIO
03011162722022 - Indeferido - MARGARETH DANIEL BARBOSA LIVIO
03011162732022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162742022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162752022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162762022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162772022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162792022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162802022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162812022 - Indeferido - FILIPE APOLO GOMES DA CUNHA
03011162862022 - Indeferido - FPA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME
03011162872022 - Indeferido - ADRIANA DELFINO SILVA PITOMBEIRA
03011162882022 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03011491952021 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE CARMO FERREIRA DA COSTA
03311029312022 - Indeferido - JOSE ROBERTO DE MATOS SILVA
03311029892022 - Indeferido - FABIANA PEREIRA DA SILVA
03311029902022 - Indeferido - WAGNER SILVA F SOUZA
03311029912022 - Indeferido - WAGNER SILVA F SOUZA
03311029922022 - Indeferido - WAGNER SILVA F SOUZA
03311065242022 - Indeferido - JOSE EDUARDO MARCHETTI DE SOUZA
03311065262022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065292022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065322022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065332022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065342022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065352022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065362022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065372022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065382022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03321030542022 - Indeferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321047772022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03511022172022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022182022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO MOREIRA
03511022192022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO MOREIRA
03511022202022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO MOREIRA
03511022212022 - Indeferido - CARLOS JORGE BERJANTE CRUZ VIEIRA
03511022222022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022232022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022242022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022252022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022262022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022272022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022282022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511022292022 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511022302022 - Indeferido - CARLOS JORGE BERJANTE CRUZ VIEIRA
03511022312022 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511022322022 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511022362022 - Indeferido - DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
03511022372022 - Indeferido - DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
03511022392022 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511022402022 - Indeferido - PMERJ
03511022412022 - Indeferido - PMERJ
03511022422022 - Indeferido - PMERJ
03511022432022 - Indeferido - PMERJ
03511022442022 - Indeferido - PMERJ
03511022452022 - Indeferido - PMERJ
03511022462022 - Indeferido - PMERJ
03511022472022 - Indeferido - PMERJ
03511022512022 - Indeferido - LUCIANA ARAUJO VIEIRA
03511022532022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS
03511022552022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS
03511022572022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS
03511022582022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS
03511022602022 - Indeferido - VALDIR VIANA FRANCISCO
03511022612022 - Indeferido - VALDIR VIANA FRANCISCO
03511022622022 - Indeferido - LINDOVAL PEDRO DA COSTA
03511022652022 - Indeferido - LINDOVAL PEDRO DA COSTA
03511022692022 - Indeferido - VINICIUS DE MORAES
03511022702022 - Indeferido - CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA MARCONDES
03511022942022 - Indeferido - ANDREIA NUNES DE OLIVEIRA

03511022952022 - Indeferido - ANDREIA NUNES DE OLIVEIRA
03511022962022 - Indeferido - ROMAN DOMINGO FERNANDEZ DAVILA VEGA
03511022972022 - Indeferido - ROMAN DOMINGO FERNANDEZ DAVILA VEGA
03511022982022 - Indeferido - ROMAN DOMINGO FERNANDEZ DAVILA VEGA
03511022992022 - Indeferido - ROMAN DOMINGO FERNANDEZ DAVILA VEGA
03511023002022 - Indeferido - ROMAN DOMINGO FERNANDEZ DAVILA VEGA
03511023012022 - Indeferido - ROMAN DOMINGO FERNANDEZ DAVILA VEGA
03511023022022 - Indeferido - RUBENS JOSE DE AZEVEDO NETO
03511023042022 - Indeferido - CASSIE DA FONSECA MARTINS
03511023052022 - Indeferido - FABIO LIMA LEITAO
03511023062022 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511023072022 - Indeferido - OLDAIR OZANA DE CAMPOS
03511023082022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511023092022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511023102022 - Indeferido - RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELLOS
03511033482022 - Indeferido - JOSE CATARINA DE OLIVEIRA
03511033492022 - Indeferido - JOSE CATARINA DE OLIVEIRA
03321047762022 - Em Diligência - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047782022 - Em Diligência - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03321047792022 - Em Diligência - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 900-T
SESSÃO EM: 13/04/2022**

03011143052022 - Indeferido - BRUNO DA SILVA COSTA
03011143062022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143072022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143082022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143092022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143102022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143112022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143122022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143132022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143142022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143152022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143162022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143172022 - Indeferido - SABRINA BORGES DE AZEVEDO AHMED
03011143382022 - Indeferido - GABRIEL LUIZ MENEZES OLIVEIRA
03011151942022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011151952022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011151962022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011151972022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011151982022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011151992022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152002022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152012022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152022022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152032022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152042022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152052022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152062022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152072022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152082022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152092022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152102022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011152112022 - Indeferido - HENRY GITELMAN
03011165642022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011165652022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011165662022 - Indeferido - GABRIELLA SILVA MEDEIROS DA ROCHA
03011165672022 - Indeferido - GABRIELLA SILVA MEDEIROS DA ROCHA
03011166282022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MARCAL
03011701822021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03011701832021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03011701852021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03011701862021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03011701872021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03011701882021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03011701892021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03011701902021 - Indeferido - ROBSON SANTOS ARAUJO
03311064802022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311064822022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311064832022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311064842022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311065032022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311065042022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311065052022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311065062022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311065072022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311065082022 - Indeferido - MARIA VENUS S SAMEIRO
03311065092022 - Indeferido - MARIA HELENA SILVA MAYER
03311065102022 - Indeferido - MARIA HELENA SILVA MAYER
03311065402022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065412022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065422022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065432022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311065442022 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311066322022 - Indeferido - LUCAS APOLINARIO TEIXEIRA
03311066332022 - Indeferido - LUCAS APOLINARIO TEIXEIRA
03311066342022 - Indeferido - LUCAS APOLINARIO TEIXEIRA
03311066352022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066362022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS

03311066372022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066382022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066392022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066402022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066412022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066422022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066432022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03311066442022 - Indeferido - MEIRE BARROS DOS SANTOS
03321031282022 - Indeferido - THIAGO DA PURIFICACAO RODRIGUES PEDRO
03321031292022 - Indeferido - RODRIGO BORGES FERREIRA
03321031302022 - Indeferido - ISABELA SCHINCARIOL DOMINGUES
03321031312022 - Indeferido - RENIE DE AZEVEDO GONCALVES DOS SANTOS
03321031322022 - Indeferido - RENIE DE AZEVEDO GONCALVES DOS SANTOS
03321031332022 - Indeferido - RENIE DE AZEVEDO GONCALVES DOS SANTOS
03321031342022 - Indeferido - RENIE DE AZEVEDO GONCALVES DOS SANTOS
03321031352022 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321041662022 - Indeferido - LORENA RIBEIRO BARBOSA
03321047812022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA
03331054832022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331054842022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331054852022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331057612022 - Indeferido - ANDRE RIBEIRO ANDRADE
03331057632022 - Indeferido - CICERO BATISTA SILVA DE SOUZA
03331057642022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA
03331057652022 - Indeferido - SERGIO TARGINO DA SILVA
03331057662022 - Indeferido - CARLOS ANDRE DIAS CELESTINO
03331060012022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060022022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060032022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060042022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060052022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060062022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060072022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060082022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060092022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060102022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060112022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060132022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060142022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060162022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060172022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060182022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060192022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060202022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060212022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060222022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060232022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060242022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060252022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060262022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060342022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060352022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060362022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060372022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060382022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060392022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060402022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060412022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060422022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060432022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060442022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060452022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060462022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060472022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060482022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060502022 - Indeferido - PAULO SIMOES DA SILVA
03331060682022 - Indeferido - EDSON MENEZES SERRA NETO
03331060692022 - Indeferido - VANIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA
03331060762022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS
03331060822022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 901-T
SESSÃO EM: 13/04/2022**

03011171192022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171202022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171212022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171232022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171242022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171252022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171262022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171272022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171282022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171292022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03011171302022 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
03331071042022 - Deferido - TRANSPORTADORA M E M DE TERESOPOLIS
03011167102022 - Indeferido - GUSTAVO MARINHO TAVARES
03011167112022 - Indeferido - ANDRE DE JESUS PEREZ CARDELLY
03011167122022 - Indeferido - ANDRE DE JESUS PEREZ CARDELLY
03011167132022 - Indeferido - JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO
03011167142022 - Indeferido - JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO

03011167152022 - Indeferido - JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO
03011167162022 - Indeferido - JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO
03011167172022 - Indeferido - JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO
03011167182022 - Indeferido - JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO
03011167192022 - Indeferido - JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO
03011167202022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011167212022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011167222022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011167252022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011167262022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03011167272022 - Indeferido - JOANA JANOT MARINHO
03011167282022 - Indeferido - AFRANIO RODRIGUES LOPES
03011167292022 - Indeferido - AFRANIO RODRIGUES LOPES
03011167302022 - Indeferido - AFRANIO RODRIGUES LOPES
03011167312022 - Indeferido - AFRANIO RODRIGUES LOPES
03011167322022 - Indeferido - MAIKOM LACERDA DE ABREU
03011167332022 - Indeferido - MAIKOM LACERDA DE ABREU
03011167342022 - Indeferido - MAIKOM LACERDA DE ABREU
03011167352022 - Indeferido - MAIKOM LACERDA DE ABREU
03011167362022 - Indeferido - MAIKOM LACERDA DE ABREU
03011167372022 - Indeferido - MAIKOM LACERDA DE ABREU
03011167382022 - Indeferido - MAIKOM LACERDA DE ABREU
03011167392022 - Indeferido - VANIA MARIA BERTANI
03011167402022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO
03011167412022 - Indeferido - ROBERTO JOSE VALANSI DE ARAUJO LIMA
03011167422022 - Indeferido - ROBERTO JOSE VALANSI DE ARAUJO LIMA
03011167432022 - Indeferido - ROBERTO JOSE VALANSI DE ARAUJO LIMA
03011167442022 - Indeferido - ROBERTO JOSE VALANSI DE ARAUJO LIMA
03011167452022 - Indeferido - ROBERTO JOSE VALANSI DE ARAUJO LIMA
03011167462022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167472022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167482022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167492022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167502022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167512022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167522022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167532022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167542022 - Indeferido - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
03011167552022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167562022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167572022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167582022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167592022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167602022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167612022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167622022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167632022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167642022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167652022 - Indeferido - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
03011167712022 - Indeferido - JOANA JANOT MARINHO
03011167722022 - Indeferido - JOANA JANOT MARINHO
03011171182022 - Indeferido - RODOLFO TORRES DE ALMEIDA
03011171542022 - Indeferido - HELOISA PERLINGEIRO PERISSE DE FARIAS
03011171552022 - Indeferido - HELOISA PERLINGEIRO PERISSE DE FARIAS
03011171562022 - Indeferido - HELOISA PERLINGEIRO PERISSE DE FARIAS
03011171572022 - Indeferido - HELOISA PERLINGEIRO PERISSE DE FARIAS
03011171582022 - Indeferido - HELOISA PERLINGEIRO PERISSE DE FARIAS
03011171592022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171602022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171612022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171622022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171632022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171642022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171652022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171662022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171672022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171682022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171692022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171702022 - Indeferido - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03011171832022 - Indeferido - AMARILDO PONTES DE CARVALHO
03011171842022 - Indeferido - AMARILDO PONTES DE CARVALHO
03011181352022 - Indeferido - FERNANDO PEREIRA DA CUNHA
03041035402022 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
03041035512022 - Indeferido - ANTONIO VITOR DIAS DUTRA DOS SANTOS
03041035762022 - Indeferido - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041035772022 - Indeferido - SIMONE ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
03311029652022 - Indeferido - RAFAEL VIDAL DE SOUZA FRANCISCO
03311029662022 - Indeferido - RAFAEL VIDAL DE SOUZA FRANCISCO
03311029692022 - Indeferido - EDUARDO VIANNA MOREIRA
03011171712022 - Em Diligência - ESTEVAO CARVALHO DE CAMPOS MARTINS
03041035282022 - Em Diligência - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MOURA
03311029712022 - Em Diligência - EDUARDO VIANNA MOREIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 899-S
SESSÃO EM: 13/04/2022

03011006542022 - Deferido - NATALIA DE SOUZA SANTOS
03311259662021 - Deferido - GILBERTO RODRIGUES MELEIPE
03321029702022 - Deferido - DELMO TAI'S
03011149412022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149422022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO

03011149432022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149442022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149452022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149462022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149472022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149482022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149492022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149502022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149512022 - Indeferido - LIARA DE OLIVEIRA CASTRO
03011149522022 - Indeferido - PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO
03011149532022 - Indeferido - PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO
03011149542022 - Indeferido - PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO
03011161132022 - Indeferido - ADILSO ALEIXO
03011161162022 - Indeferido - ADILSO ALEIXO
03011161172022 - Indeferido - ADILSO ALEIXO
03011161182022 - Indeferido - ADILSO ALEIXO
03011161192022 - Indeferido - ADILSO ALEIXO
03011161202022 - Indeferido - ADILSO ALEIXO
03011161212022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161222022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161232022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161242022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161252022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161262022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161282022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161292022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161302022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161312022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161322022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011161332022 - Indeferido - ADRIANA DE ASSIS SALES
03011167232022 - Indeferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03041034882022 - Indeferido - ALEXIA NASCIMENTO CARDOZO
03311063012022 - Indeferido - Nanci Esteves de Siqueira Amaro da Silva
03321049312022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049332022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049352022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049362022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049392022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049402022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049442022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049452022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049462022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049482022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049572022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049582022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321049592022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321029972022 - Em Diligência - DANIEL SALVADO MORAES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 900-S
SESSÃO EM: 13/04/2022

03011047932022 - Indeferido - MARCIO LUIZ DONNICI
03011120142022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120152022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120172022 - Indeferido - JOELMA RIBEIRO DE SOUZA BRANDAO
03011120182022 - Indeferido - JOELMA RIBEIRO DE SOUZA BRANDAO
03011120192022 - Indeferido - JOELMA RIBEIRO DE SOUZA BRANDAO
03011120202022 - Indeferido - DANILO DA SILVA GOMES
03011120212022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120222022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120232022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120242022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120252022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120262022 - Indeferido - JUAN MANUEL CAMPOS ADRADOS
03011120652022 - Indeferido - CESAR AUGUSTO TEIXEIRA SERRANO
03011120662022 - Indeferido - CESAR AUGUSTO TEIXEIRA SERRANO
03011120672022 - Indeferido - GABRIEL CAVALIERE FIUZA DE DEUS
03011120682022 - Indeferido - GABRIEL CAVALIERE FIUZA DE DEUS
03011120692022 - Indeferido - GABRIEL CAVALIERE FIUZA DE DEUS
03011129692022 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03011129702022 - Indeferido - ANA CRISTINA VILACA
03011129712022 - Indeferido - TACIANA GLYCERIO DE CASTRO MEDEIROS KAHTALIAN
03011129722022 - Indeferido - PAULO CESAR SIRUFFO FERNANDES
03011129732022 - Indeferido - JOSE LUIS GALAMBRA MINC BAUMFELD
03011140072022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140082022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140102022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140112022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140122022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140142022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140152022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140162022 - Indeferido - XDC PREMIUM LTDA
03011140172022 - Indeferido - XDC EXPRESS LOCACAO LTDA
03041072162021 - Indeferido - CARLOS ROBERTO RACCA
03331007062022 - Indeferido - PETER ANDREW JUDE ANTHONY BOOT
03331007162022 - Indeferido - HILDA DE OLIVEIRA KATTE BRITO
03331007212022 - Indeferido - TARCISIO DOS SANTOS MACHADO
03331007232022 - Indeferido - EMIR ORDACGI CALDEIRA
03331007312022 - Indeferido - HILDA DE OLIVEIRA KATE BRITO
03331007582022 - Indeferido - EDUARDO BONAVITA CORREA
03331009732022 - Indeferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA

03331040722022 - Indeferido - ALEX GOMES GUIMARAES
03331040732022 - Indeferido - ALEX GOMES GUIMARAES
03331040742022 - Indeferido - ALEX GOMES GUIMARAES
03331040752022 - Indeferido - RICARDO BEBIANNO COSTA
03331040762022 - Indeferido - RICARDO BEBIANNO COSTA
03331040782022 - Indeferido - RICARDO BEBIANNO COSTA
03331040992022 - Indeferido - FREDNEY DAMIANI PONTES
03331041002022 - Indeferido - JUCELINO ANTONIO DO NASCIMENTO
03331041012022 - Indeferido - JUCELINO ANTONIO DO NASCIMENTO
03331041022022 - Indeferido - SIMONE ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
03331041032022 - Indeferido - SIMONE ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
03331041042022 - Indeferido - SIMONE ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
03331041052022 - Indeferido - NEUSA MARIA MAIA ARAUJO
03331041062022 - Indeferido - NEUSA MARIA MAIA ARAUJO
03331041072022 - Indeferido - ANTONIO BRUNO AZEVEDO VIDAL
03331041082022 - Indeferido - LUCIENE MEIRELLES DE OLIVEIRA
03331041092022 - Indeferido - LUCIENE MEIRELLES DE OLIVEIRA
03331041102022 - Indeferido - FATIMA REGINA TELLES NOGUEIRA
03331041112022 - Indeferido - FATIMA REGINA TELLES NOGUEIRA
03331041122022 - Indeferido - MATEUS GABRIEL GUERRA VIEIRA
03331041132022 - Indeferido - MATEUS GABRIEL GUERRA VIEIRA
03331041142022 - Indeferido - MATEUS GABRIEL GUERRA VIEIRA
03331041152022 - Indeferido - MATEUS GABRIEL GUERRA VIEIRA
03331041162022 - Indeferido - MATEUS GABRIEL GUERRA VIEIRA
03331041182022 - Indeferido - EVERTON PEREIRA DE AZEVEDO
03331041192022 - Indeferido - ADALBERTO DA SILVA
03331041212022 - Indeferido - JOSE CARLOS TAVARES DE ARAUJO
03011120162022 - Em Diligência - JOELMA RIBEIRO DE SOUZA BRANDAO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 901-S
SESSÃO EM: 13/04/2022**

00031013652022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
03511043642022 - Deferido - JULIO CESAR CORREA

**11ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 103-T
SESSÃO EM: 13/04/2022**

00031012462022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031012482022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031012622022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
03011050272022 - Deferido - SERGIO AUGUSTO LEAL
03011133642022 - Deferido - PEDRO JORGE DE ALCANTARA ALBANI
03041009792022 - Deferido - JOSE ARRUDA FLORENCIO
00031006162022 - Indeferido - SERGIO BARBOSA SOARES
00031006182022 - Indeferido - WALESKA CAMARGO DE SOUZA
00031006272022 - Indeferido - MAICON FILGUEIRA DA SILVA
00031006482022 - Indeferido - MARCIO MAURO FREITAS PACHECO
03011133652022 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA CARDOSO
03011163992022 - Indeferido - LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 104-T
SESSÃO EM: 13/04/2022**

03011133592022 - Deferido - JOAO BATISTA PORTUGUES JUNIOR
03011713052021 - Deferido - ANA FLAVIA DE CARVALHO B. LEITE
03041035792022 - Indeferido - SIMONE ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
03041035802022 - Indeferido - SIMONE ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
03041035902022 - Indeferido - OSVALDO DE SOUZA SILVA
03041035932022 - Indeferido - OSVALDO DE SOUZA SILVA
03041036562022 - Indeferido - RENAN DE OLIVEIRA LIMA
03041036602022 - Indeferido - ANTONIO MARCOS BORBA GOMES
03041036632022 - Indeferido - ISABELA CALDEIRA FIGUEIREDO
03041036642022 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA GUIMARAES
03041036652022 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA GUIMARAES
03041036682022 - Indeferido - NILO FRANCISCO PEREIRA NETTO
03041036722022 - Indeferido - ANTONIO MARCOS BORBA GOMES
03041036802022 - Indeferido - JOAO VICTOR MILCK CORREA
03311059032022 - Indeferido - VIACAO PENHA RIO LTDA
03311059072022 - Indeferido - GIOVANNA FERNANDES DE ANDRADE
03311059112022 - Indeferido - MARCOS HENRIQUE FACANHA NERY
03311059122022 - Indeferido - JEANE CEZARIO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 105-T
SESSÃO EM: 13/04/2022**

03041036572022 - Indeferido - DAVID LUIS DE OLIVEIRA BARRETO
03041036582022 - Indeferido - DAVID LUIS DE OLIVEIRA BARRETO
03041036592022 - Indeferido - ANTONIO MARCOS BORBA GOMES
03311059132022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059142022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059152022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059162022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059182022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059192022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059202022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059222022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059232022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059242022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 103-S
SESSÃO EM: 13/04/2022**

03011317192021 - Deferido - MARGARIDA GONCALVES DINIZ
03011609372021 - Deferido - NEIDE RANGEL CUNHA

03011688052021 - Deferido - CRISTINA PEREIRA FARINHA
03311010882022 - Deferido - FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
03311051602022 - Deferido - PAULO HORTO LEILOES LTDA
03311051612022 - Deferido - VEMAX DE TERESOPOLIS VEICULOS LTDA
03311294212021 - Deferido - SALISON EVARISTO DE SOUZA
03311310382021 - Deferido - CELIA MARIA DA SILVA TERRA
03311310522021 - Deferido - DEBORA TERRA DE SOUZA
03321027322022 - Deferido - CELSO DAMASCENO MOREIR
03321027352022 - Deferido - CONCEICAO DE OLIVEIRA DINUNCI
03321027412022 - Deferido - ANGELA DIAS
03321033362022 - Deferido - MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA
03321035402022 - Deferido - JOSE CARLOS DA SILVA
03331021582021 - Deferido - EMERSON GABRIEL ALBUQUERQUE
03521122952021 - Deferido - JOSE KERETCH
03521132332021 - Deferido - INGA TURISMO E SERVICOS LTDA
03011010852022 - Indeferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011013222022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
03011692972021 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FRANCA VELLOZO
03041001042022 - Indeferido - PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03041001212022 - Indeferido - EDNALDO LACERDA SILVA
03041003302022 - Indeferido - WILLIAM DA SILVA LIMA
03041003312022 - Indeferido - WILLIAM DA SILVA LIMA
03041003322022 - Indeferido - WILLIAM DA SILVA LIMA
03041003342022 - Indeferido - WILLIAM DA SILVA LIMA
03041004312022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
03041005332022 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO DE SOUZA
03041005362022 - Indeferido - RICARDO MARTINS DE AMORIM
03041005372022 - Indeferido - RICARDO MARTINS DE AMORIM
03041005462022 - Indeferido - DOUGLAS RAFAEL DE FARIA TEIXEIRA
03041005472022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
03041005482022 - Indeferido - DOUGLAS RAFAEL DE FARIA TEIXEIRA
03041005492022 - Indeferido - ELIEZER VIEIRA DE CARVALHO
03041036062022 - Indeferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041036072022 - Indeferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041036082022 - Indeferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041036092022 - Indeferido - ROVER TRINDADE LIMA
03311029792022 - Indeferido - FRANCISCO PAULINO SILVA
03311029802022 - Indeferido - EBER PACHECO DE AVILA
03311029812022 - Indeferido - MARCOS LUIZ GOMES DOS SANTOS
03311029822022 - Indeferido - MARIA LUCIA LOPES DA SILVA
03311029832022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
03311029842022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
03311039032022 - Indeferido - DIEGO MARQUES RIBEIRO
03311039142022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039152022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039862022 - Indeferido - EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS
03311039872022 - Indeferido - ERNESTO BATISTA DE CARVALHO
03311039882022 - Indeferido - HIMKMAM EUGENIO DE SOUZA
03311039902022 - Indeferido - JOAO AUGUSTO BASILIO
03311039912022 - Indeferido - JOSIMAR CERQUEIRA DA SILVA
03311039922022 - Indeferido - PETER KRISTIAN RASCH
03311039932022 - Indeferido - PETER KRISTIAN RASCH
03311039942022 - Indeferido - GERALDO ANIS JOSE FERES
03311039952022 - Indeferido - GERALDO ANIS JOSE FERES
03311039972022 - Indeferido - CLAUDIO BONAPARTE
03311050032022 - Indeferido - CLAUDIO BONAPARTE
03311050042022 - Indeferido - CLAUDIO BONAPARTE
03311050062022 - Indeferido - MARIANA AFONSO MILONE
03311050072022 - Indeferido - JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
03311050402022 - Indeferido - MARIA DE LOURDES FAYAD
03311050422022 - Indeferido - GUILHERME COELHO DE ANDRADE
03311050442022 - Indeferido - LUIZ CARLOS FRANCA E LEITE SIMAO
03311050472022 - Indeferido - FERNANDO DE ARAUJO CARREIRA
03311050502022 - Indeferido - FERNANDO RABELLO VALLE REGO
03311050512022 - Indeferido - FRANCISCO FRANKLIN QUEIROZ DE MORAES
03311050522022 - Indeferido - CARLOS MAURICIO
03311050532022 - Indeferido - CARLOS MAURICIO
03311050542022 - Indeferido - DANIELLE DA CRUZ ROCHA
03311050552022 - Indeferido - DANIELLE DA CRUZ ROCHA
03311050562022 - Indeferido - ISABELA SAMPAIO FIAD
03311050572022 - Indeferido - JOAO JOSE DA SILVA
03311050582022 - Indeferido - JOAO JOSE DA SILVA
03311050592022 - Indeferido - JOAO JOSE DA SILVA
03311050602022 - Indeferido - MATHEUS DA SILVA JOSE
03311050612022 - Indeferido - MATHEUS DA SILVA JOSE
03311050622022 - Indeferido - ALFREDO TORRESI
03311050632022 - Indeferido - ELIZABETH NUNES MARTINS
03311050672022 - Indeferido - ILAN SZKURNICK
03311051672022 - Indeferido - VERA REGINA CORDEIRO DA SILVA
03311053882022 - Indeferido - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053932022 - Indeferido - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053992022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311055492022 - Indeferido - GLAUCE ISOLDA DO AMARAL RAMOS
03311059262022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059272022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059282022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059292022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059302022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059312022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059322022 - Indeferido - ANDRE BONIFACIO

03311059332022 - Indeferido - ROSANGELA DA GAMA MENDES
03311059352022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059362022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059372022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059382022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059392022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO
03311059532022 - Indeferido - FABIO HENRIQUE DE NEGRE PINTO
03311059542022 - Indeferido - FABIO HENRIQUE DE NEGRE PINTO
03311059552022 - Indeferido - FABIO HENRIQUE DE NEGRE PINTO
03311059562022 - Indeferido - FABIO HENRIQUE DE NEGRE PINTO
03311059572022 - Indeferido - FABIO HENRIQUE DE NEGRE PINTO
03311059582022 - Indeferido - FABIO HENRIQUE DE NEGRE PINTO
03311059622022 - Indeferido - FABIO HENRIQUE DE NEGRE PINTO
03311059652022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311059662022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311059672022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311059682022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311059692022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311059702022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311059712022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311059722022 - Indeferido - ANTONIO GOUVEA FILHO
03311274412021 - Indeferido - CARLOS EDUARDO BARRETO DE CARVALHO
03311288222021 - Indeferido - VITORIA MARIA TERTULIANO DA SILVA
03311289152021 - Indeferido - LUCIANA CARVALHO CAMARA
03311293562021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311310532021 - Indeferido - IVONETE GOMES DE OLIVEIRA
03321026772022 - Indeferido - GABRIEL ANDERSON MOURA DA SILVA
03321026792022 - Indeferido - GABRIEL ANDERSON MOURA DA SILVA
03321026812022 - Indeferido - TANIA REGINA NAZARETH DOS SANTOS
03321026912022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321026922022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321026932022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321026942022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321026952022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321026962022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321026972022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321026982022 - Indeferido - FRANCINE FARIAS VIANNA
03321026992022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027002022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027012022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027022022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027032022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027042022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027052022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027062022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027072022 - Indeferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321027102022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE FIGUEIREDO JUNIOR
03321027112022 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03321027122022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE FIGUEIREDO JUNIOR
03321027132022 - Indeferido - SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027152022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE FIGUEIREDO JUNIOR
03321027162022 - Indeferido - SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027172022 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA
03321027182022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027192022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027202022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027212022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027222022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027232022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027242022 - Indeferido - RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
03321027392022 - Indeferido - JOSE LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO
03321036862022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321036942022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321036952022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037232022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037242022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037252022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037262022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037272022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037282022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037292022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321037302022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321170562021 - Indeferido - FRANCISCO DELIA
03331018192022 - Indeferido - ANDERSO BARBOSA SANTOS
03331018202022 - Indeferido - ANDERSO BARBOSA SANTOS
03331018282022 - Indeferido - ANDERSO BARBOSA SANTOS
03331018292022 - Indeferido - ANDERSO BARBOSA SANTOS
03331018302022 - Indeferido - ANDERSO BARBOSA SANTOS
03331018312022 - Indeferido - ANDERSO BARBOSA SANTOS
03331018322022 - Indeferido - ANDERSO BARBOSA SANTOS
03331019642022 - Indeferido - WELLINTON AGUIAR SILVA
03331019692022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE ALCANTARA
03331024982021 - Indeferido - MARCIA HELENA DE LEMOS FERREIRA
03331057822022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MEIRELES
03331058192022 - Indeferido - HENLY PITANGA COSTA CALDEIRA
03331059142022 - Indeferido - ADRIANA GOULART DIAS
03311051522022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - PATRICIA TENORIO DA SILVA
03311051532022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - PATRICIA TENORIO DA SILVA
03311051542022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - PATRICIA TENORIO DA SILVA
03311051552022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - PATRICIA TENORIO DA SILVA

03311051662022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - VERA REGINA CORDEIRO DA SILVA
03311051692022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - VERA REGINA CORDEIRO DA SILVA
03311051702022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - VITORIA MARIA TERTULIANO DA SILVA
03311051732022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311053812022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDGARD FILIPE BERNARDINO
03311053822022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDGARD FILIPE BERNARDINO
03311053832022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDGARD FILIPE BERNARDINO
03311053842022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDGARD FILIPE BERNARDINO
03311053852022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDGARD FILIPE BERNARDINO
03311053862022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDGARD FILIPE BERNARDINO
03311053872022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDGARD FILIPE BERNARDINO
03311053902022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053912022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053922022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053942022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053952022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053962022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - GRASIELA BADARO PESTANA MELLO
03311053972022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311053982022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03321102692021 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - IVAN FRANCISCO DE FIGUEREDO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 104-S
SESSÃO EM: 13/04/2022**

03011000732022 - Deferido - ROBERTO CORDEIRO GOMES
03011162612022 - Deferido - FELIPE APOLO GOMES DE CUNHA
03041034932022 - Deferido - ALEXIA NASCIMENTO CARDOZO
03311064152022 - Deferido - RONALDO DE SOUSA SANTOS
03321027622022 - Deferido - SIDNEI JOSE CARDOSO FERREIRA DA SILVA
03321027812022 - Deferido - VERA LUCIA DA SILVA
03321033562022 - Deferido - RAFAEL SILVEIRA BACK
03321033572022 - Deferido - VIACAO MIMO LTDA
03321033592022 - Deferido - AUTO NEG SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
03321033632022 - Deferido - LUIZ CARLOS ENEAS
03321033642022 - Deferido - DARIANA SOUZA LANES
03321033652022 - Deferido - BRUNO LUIZ TEIXEIRA DE SA
03321033662022 - Deferido - RAFAEL GOMES DE ARAUJO
03321034802022 - Deferido - JOSE FRANCISCO FILHO
03321034852022 - Deferido - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
03511007992022 - Deferido - ANA PAULA D ALINCOURT CARVALHO ASSEF
03011009012022 - Indeferido - SANDRA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
03011009022022 - Indeferido - SANDRA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
03011478022021 - Indeferido - EDIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA
03311068562022 - Indeferido - ELIAS CORREA DA SILVA
03311068592022 - Indeferido - FABIO MESQUITA DE BARCELLOS
03311068762022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068772022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068782022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068792022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068802022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068812022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068822022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068832022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068842022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068852022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311068862022 - Indeferido - JOAO EPIFANIO NEVES BATISTA
03311240382021 - Indeferido - PEDRO MANOEL BORGES
03321033602022 - Indeferido - RAFAEL HELIO BALACIANO
03321033932022 - Indeferido - RICARDO DE ALMEIDA GUERRA
03321034792022 - Indeferido - ROGERIO HUNGERBUHLER LOPES
03321035272022 - Indeferido - ALEXANDRE SAMPAIO DE ABREU
03321035482022 - Indeferido - VITOR CLAUDINO DA SILVA
03321038302022 - Indeferido - RICARDO NEVARES DE CARVALHO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 105-S
SESSÃO EM: 13/04/2022**

00031013502022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013512022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013522022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013532022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013542022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013552022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013562022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013572022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013582022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013612022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013622022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013632022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013642022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013732022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013742022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013752022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014652022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014662022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014672022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014702022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014712022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014732022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014742022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014752022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014762022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ

00031014772022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014782022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014802022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014812022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014822022 - Deferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
03011008762022 - Deferido - OSEAS VIEIRA GUEDES
03041033932022 - Deferido - ROSA TAVARES MUZITANO
03311015032022 - Deferido - CASSIO NASCIMENTO DE SANTANA
03331057872022 - Deferido - MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
03331060872022 - Deferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS
03331060902022 - Deferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS
03331060912022 - Deferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS
03331060952022 - Deferido - VITORIA LOG TRNSPORTES E PREST. DE SERVICOS EIRELL
0352111152021 - Deferido - EDGARD FREITAS QUINTELLA
00031013592022 - Indeferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031013602022 - Indeferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
00031014792022 - Indeferido - RICARDO SILVA DA CRUZ
03011008742022 - Indeferido - NADIA APARECIDA DA SILVA GUIMARAES
03041033812022 - Indeferido - BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
03041033822022 - Indeferido - BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
03041033832022 - Indeferido - BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
03041033842022 - Indeferido - BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
03041033982022 - Indeferido - BIANCA MARQUES GASPAR
03311063942022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063952022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063962022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063972022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311063982022 - Indeferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA
03311064332022 - Indeferido - PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA
03311064352022 - Indeferido - JOEL PEIXOTO DE MELO JUNIOR
03311064362022 - Indeferido - DARC ANNA SANTOS DE MORAES
03311064372022 - Indeferido - JEFFERSON DA COSTA FIORENTINI
03311064772022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311064782022 - Indeferido - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
03311288192021 - Indeferido - VITORIA MARIA TERTULIANO DA SILVA
03321229872021 - Indeferido - THIAGO JOSE DUMAS BEZERRA
03331057712022 - Indeferido - FRANCISCO EUGENIO GOMES
03331057722022 - Indeferido - GIOVANA DA SILVA BATISTA
03331057732022 - Indeferido - GIOVANA DA SILVA BATISTA
03331057862022 - Indeferido - CESAR HENRIQUE TAVORA CERVA
03331057882022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FRANCISQUINI
03331057892022 - Indeferido - CELSO PINHEIRO VALVERDE
03331057902022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057912022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057922022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057932022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057952022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057962022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057972022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057982022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331057992022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331058002022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331058012022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058022022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058042022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058052022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058062022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058072022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058082022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058092022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058102022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03331058112022 - Indeferido - CARLOS SERGIO DA SILVA
03331058182022 - Indeferido - HENLY PITANGA COSTA CALDEIRA
03331058222022 - Indeferido - HENLY PITANGA COSTA CALDEIRA
03331058232022 - Indeferido - HENLY PITANGA COSTA CALDEIRA
03331058242022 - Indeferido - EDER COSTA DE ASSIS
03331058442022 - Indeferido - LUIZ PINHEIRO DE JESUS
03331058692022 - Indeferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03331058702022 - Indeferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03331058712022 - Indeferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03331058842022 - Indeferido - HENLY PITANGA COSTA CALDEIRA
03331059382022 - Indeferido - LUIZ PINHEIRO DE JESUS
03331059392022 - Indeferido - LUIZ PINHEIRO DE JESUS
03331059402022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059412022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059422022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059452022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059462022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059472022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059482022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059492022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059502022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059512022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059522022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059532022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059542022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059552022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059562022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059572022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059582022 - Indeferido - ARMINDO SILVA

03331059602022 - Indeferido - ARMINDO SILVA
03331059612022 - Indeferido - NAIRA TOLEDO MELEGARIO
03331059622022 - Indeferido - NAIARA TOLEDO MELEGARIO
03331059632022 - Indeferido - NAIARA TOLEDO MELEGARIO
03331059672022 - Indeferido - NAIARA TOLEDO MELEGARIO
03331059682022 - Indeferido - NAIARA TOLEDO MELEGARIO
03331059692022 - Indeferido - NAIARA TOLEDO MELEGARIO
03331059702022 - Indeferido - PEDRO JORGE DA CONCEICAO BARBOSA
03331059712022 - Indeferido - PEDRO JORGE DA CONCEICAO BARBOSA
03331059722022 - Indeferido - PEDRO JORGE DA CONCEICAO BARBOSA
03331059732022 - Indeferido - PEDRO JORGE DA CONCEICAO BARBOSA
03331059742022 - Indeferido - RAFAEL MOLIVEIRA BOUZON
03331059752022 - Indeferido - RAFAEL MOLIVEIRA BOUZON
03331059762022 - Indeferido - RAFAEL MOLIVEIRA BOUZON
03331059772022 - Indeferido - LUCIANO ARAUJO CARDARETT VIANNA
03331059782022 - Indeferido - LUCIANO ARAUJO CARDARETT VIANNA
03331059792022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059802022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059812022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059822022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059832022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059842022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059852022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059862022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059872022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059882022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059892022 - Indeferido - SILVANIA PALMIERI
03331059902022 - Indeferido - ADRIANA GOULART DIAS
03331059922022 - Indeferido - LUIZ PINHEIRO DE JESUS
03331060882022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS
03331060892022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS
03331060942022 - Indeferido - VITORIA LOG TRNSPORTES E PREST. DE SERVICOS EIRELL
03331060962022 - Indeferido - VITORIA LOG TRNSPORTES E PREST. DE SERVICOS EIRELL
03331224352021 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTAINERES LTDA
03331224362021 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTAINERES LTDA
03331224372021 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTAINERES LTDA
03331224392021 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTAINERES LTDA
03511009842022 - Indeferido - MARCILIO RICKSON SILVESTRE DE SOUSA
03311064132022 - Em Diligência - VICTOR MENDES FISCINA ARAUJO DE SOUZA

**12ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 103-T
SESSÃO EM: 12/04/2022**

03011026932022 - Deferido - CLEBER TAVARES FERREIRA
03041014112022 - Deferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIR
03041093212021 - Deferido - VITOR GLEYSONDIAS DA SILVA
03311029132021 - Deferido - FLAVIA ALVES MONTEIRO
03331012392022 - Deferido - FABIO SOARES DUTRA
03331072092021 - Deferido - CPC DIRIJA SEM COMPLICAR LTDA ME
03331072102021 - Deferido - CPC DIRIJA SEM COMPLICAR LTDA ME
03011026942022 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DA SILVA
03011026952022 - Indeferido - CYRILLO DE SOUZA REIS
03011026962022 - Indeferido - MARCO AUREO SANTOS GIGLIO
03011026982022 - Indeferido - MARCO AUREO SANTOS GIGLIO
03011026992022 - Indeferido - MARCO AUREO SANTOS GIGLIO
03011027092022 - Indeferido - TRANSPORTADORA TINGUA LTDA
03011027102022 - Indeferido - TRANSPORTADORA TINGUA LTDA
03011027132022 - Indeferido - JORGE MATIAS RODRIGUES MAIO
03011027142022 - Indeferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011027152022 - Indeferido - DANIEL REGINALDO ROSA
03011027162022 - Indeferido - ADEMIR FERREIRA BUENO
03011027172022 - Indeferido - LAERCIO BALBINO DE SOUZA
03011027182022 - Indeferido - JOSE MANUEL SUAREZ BARCIA
03011027192022 - Indeferido - FABRICIO JOSE BENATI
03011027202022 - Indeferido - FABRICIO JOSE BENATI
03041002122022 - Indeferido - APARICIO JOSE DOS SANTOS BRITO
03041002142022 - Indeferido - LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
03041003052022 - Indeferido - NILSON SOUSA VENANCIO
03041013992022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIR
03041093182021 - Indeferido - CELSO CICERO DE SOUZA FILHO
03311266932021 - Indeferido - RAIMUNDO JAIR DE CARVALHO
03311275152021 - Indeferido - MARIA ANGELA ROCHA MACIEL
03331012522022 - Indeferido - ANTONIO SILVA DE MORAES
03331012552022 - Indeferido - ALEXANDER BELTRAO GOMES
03331012652022 - Indeferido - LAERTE VIEIRA
03331012672022 - Indeferido - LAERTE VIEIRA
03331013422022 - Indeferido - ADRIANO ANDERSON DA SILVA
03331013602022 - Indeferido - ADRIANO ANDERSON DA SILVA
03511005252022 - Indeferido - VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSE
03511005262022 - Indeferido - VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSE
03511005272022 - Indeferido - VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSE
03511005282022 - Indeferido - VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSE
03511005292022 - Indeferido - EDSON EDUARDO DOS SANTOS AMORIM
03511005302022 - Indeferido - EDSON EDUARDO DOS SANTOS AMORIM
03511005312022 - Indeferido - EDSON EDUARDO DOS SANTOS AMORIM
03511005322022 - Indeferido - EDSON EDUARDO DOS SANTOS AMORIM
03511005332022 - Indeferido - EDSON EDUARDO DOS SANTOS AMORIM
03511005342022 - Indeferido - CRISTINA PAIVA XAVIER DE BRITO
03511005352022 - Indeferido - MARCELLO ALEXANDRE KOPLIN SIQUEIRA
03511005362022 - Indeferido - CRISTINA PAIVA XAVIER DE BRITO

03511005392022 - Indeferido - VICTOR HUGO FONSECA DE MOURA
03511005402022 - Indeferido - JOSE ROBERTO SHIMODA DINIZ DO R MONTEIRO
03511005412022 - Indeferido - JOSE ROBERTO SHIMODA DINIZ DO R MONTEIRO
03511005422022 - Indeferido - ATILA VICENT RANGEL FRANCO
03511005432022 - Indeferido - ATILA VICENT RANGEL FRANCO
03511005442022 - Indeferido - ATILA VICENT RANGEL FRANCO
03511005452022 - Indeferido - ATILA VICENTE RANGEL FRANCO
03511005462022 - Indeferido - ATILA VICENTE RANGEL FRANCO
03511005472022 - Indeferido - FLAVIO BARBOZA CAVALCANTE
03511005492022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03511005502022 - Indeferido - VICTOR DE SOUSA PINTO
03511005512022 - Indeferido - DAVID LUIZ GONCALVES BAPTISTA
03511005922022 - Indeferido - DEYMON FIRMINO DA SILVA
03511005932022 - Indeferido - DEYMON FIRMINO DA SILVA
03511005942022 - Indeferido - DEYMON LUIZ FIRMINO DA SILVA
03511005952022 - Indeferido - DEYMON LUIZ FIRMINO DA SILVA
03511005962022 - Indeferido - DEYMON LUIZ FIRMINO DA SILVA
03511005982022 - Indeferido - DEYMON LUIZ FIRMINO DA SILVA
03511005992022 - Indeferido - DEYMON LUIZ FIRMINO DA SILVA
03511006002022 - Indeferido - NATANAEL GOMES FERREIRA FILHO
03511006012022 - Indeferido - NATANAEL GOMES FERREIRA FILHO
03511006022022 - Indeferido - NATANAEL GOMES FERREIRA FILHO
03511006032022 - Indeferido - GERALDO DA SILVA JUNIOR
03511006052022 - Indeferido - GERALDO DA SILVA JUNIOR
03511006092022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03511006102022 - Indeferido - NELSON DIAS CALDAS JUNIOR
03521065992021 - Indeferido - ADRIANA CHALHUB DE PAULA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 104-T
SESSÃO EM: 12/04/2022**

03011428712021 - Deferido - APARECIDO PINHEIRO DE SOUZA
03011449002021 - Deferido - CLAUDIO DE ASSIS
03011495632021 - Deferido - MARIA BENEDITA DA SILVA
03011580212021 - Deferido - ALEX ARAUJO DA SILVA CALDAS
03011591292021 - Deferido - RUBENS JOSE FLOR DA SILVA
03012114242021 - Deferido - ROSELI ALVES APOLINARIO ANTAO
03041063272021 - Deferido - CRISTIANO LOPES MONTEIRO
03041064732021 - Deferido - NIZETE TEREZINHA DE SOUZA NASCIMENTO DE JESUS
03041067962021 - Deferido - ANDRE LUIZ MAIA
03521128982021 - Deferido - ANTONIO RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
03521129002021 - Deferido - MIRIAM DE MATOS GUEDES
03011428852021 - Indeferido - ALFREDO GONZALEZ PIERRE ANDRE
03011437122021 - Indeferido - THIAGO DA SILVA CASTRO
03011437132021 - Indeferido - THAYAN MONTEIRO NEVES
03011437142021 - Indeferido - THAYAN MONTEIRO NEVES
03011437172021 - Indeferido - THAYAN MONTEIRO NEVES
03011467252021 - Indeferido - ALBINO LOPES D ALMEIDA
03011495722021 - Indeferido - EMERSON MACIEL DOS SANTOS
03011591422021 - Indeferido - ALBERTO DA SILVA HOLANDA
03011591432021 - Indeferido - ALBERTO DA SILVA HOLANDA
03011627232021 - Indeferido - FRANCISCO THOMAZ JUNIOR
03011642802021 - Indeferido - E.J. APECUITA ASSES. EMPR. ME
03011724152021 - Indeferido - WALDIR DA SILVA BASTOS FILHO
03011724162021 - Indeferido - WALDIR DA SILVA BASTOS FILHO
03011724172021 - Indeferido - WALDIR DA SILVA BASTOS FILHO
03011724182021 - Indeferido - LUIS CARLOA MERELLI
03012113222021 - Indeferido - BRUNO BARBOSA DE SOUZA ROCHA
03012113612021 - Indeferido - LAURA LUCIA DE CARVALHO NOCE
03012114482021 - Indeferido - EDSON NATIVIDADE BOECHAT
03041039702021 - Indeferido - TERESA CRISTINA DE AZEVEDO TANG
03041041412021 - Indeferido - ANTONIO WELLINGTON DA SILVA FIGUEIREDO
03041052362021 - Indeferido - JORGE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA
03041063292021 - Indeferido - PAULO ROBERTO PONTES ALVES
03041063302021 - Indeferido - PAULO ROBERTO PONTES ALVES
03041063322021 - Indeferido - ANA PAULA DE SOUZA
03041064162021 - Indeferido - WILSON BALBINO FRAGA
03311007872022 - Indeferido - MARCELO JOSE VIEIRA FARIA
03311007882022 - Indeferido - MARCELO JOSE VIEIRA FARIA
03311007892022 - Indeferido - MARCELO JOSE VIEIRA FARIA
03311007912022 - Indeferido - ALEXANDRE DE PAULA SOUZA
03311232272021 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311232532021 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311232572021 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311232582021 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311232592021 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311232602021 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311236312021 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03321176662021 - Indeferido - JSL SA
03331155582021 - Indeferido - ALBERTO EVANGELISTA BRANDAO
03521024892021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521024902021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521024912021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521024922021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521024942021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521024952021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521024962021 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA
03521024972021 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA
03521024982021 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA
03521024992021 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA
03521025002021 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA

03521025012021 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA
03521025022021 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA
03521025032021 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03521025042021 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03521025052021 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03521025062021 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03521025072021 - Indeferido - JOSEF ALEXANDRE GERSTEL
03521025112021 - Indeferido - TATIANA VENTURA DOS SANTOS C VIEIRA
03521025132021 - Indeferido - DOMINGOS CORREIA ALVES
03521025072021 - Indeferido - BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS
03521025672021 - Indeferido - BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS
03521025682021 - Indeferido - DAIANE BARROS MACHADO LESSA
03521025692021 - Indeferido - DAIANE BARROS MACHADO LESSA
03521025702021 - Indeferido - DAIANE BARROS MACHADO LESSA
03521025712021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025722021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025732021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025742021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025752021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025762021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025772021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025782021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025792021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025802021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025812021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025822021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521025832021 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA BARCELOS
03521128992021 - Indeferido - RAPHAEL SENRA SANTOS
03521146792021 - Indeferido - LUCIA MARIA EUGENIO DE SOUZA
03521147072021 - Indeferido - LINDALVA AMORIM

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 105-T
SESSÃO EM: 12/04/2022**

03311038482022 - Deferido - LIGIANE APARECIDA SCHMIDT SENHORINHA
03311038492022 - Deferido - RENATO DE MATOS SILVA
03311038582022 - Deferido - CATIANA MENDES DE OLIVEIRA
03311039562022 - Deferido - CLAUDIVAN ANTONIO DA SILVA
03011297222021 - Indeferido - OGAMENON ZACARIAS DOS SANTOS
03041059272021 - Indeferido - MARCOS ANTUNES DE FARIA
03311022212022 - Indeferido - GUILHERME WEHB SYRKIS
03311022222022 - Indeferido - GUILHERME WEHB SYRKIS
03311022232022 - Indeferido - GUILHERME WEHB SYRKIS
03311022242022 - Indeferido - GUILHERME WEHB SYRKIS
03311022252022 - Indeferido - GUILHERME WEHB SYRKIS
03311022262022 - Indeferido - GUILHERME WEHB SYRKIS
03311022402022 - Indeferido - CEZAR LUIZ BARCELAR TIBERIO
03311022482022 - Indeferido - RENILDO BARROS HENRIQUE
03311022492022 - Indeferido - RENILDO BARROS HENRIQUE
03311022502022 - Indeferido - REGINA CASTRO DA COSTA
03311038522022 - Indeferido - ANA CAROLINA RIBEIRO SOPON
03311038532022 - Indeferido - FELIPE ABNER ALVES DE MAGALHAES
03311038542022 - Indeferido - FELIPE ABNER ALVES DE MAGALHAES
03311038562022 - Indeferido - RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA PIO
03311038572022 - Indeferido - JOSE WAGNE DE AQUINO
03311038602022 - Indeferido - LUIZ FELIPE XAVIER
03311038612022 - Indeferido - LUIZ FELIPE XAVIER
03311038622022 - Indeferido - LUIZ FELIPE XAVIER
03311038632022 - Indeferido - LUIZ FELIPE XAVIER
03311038642022 - Indeferido - LUIZ FELIPE XAVIER
03311038652022 - Indeferido - LUIZ FELIPE XAVIER
03311038662022 - Indeferido - LUIZ FELIPE XAVIER
03311038672022 - Indeferido - CELIO ARLINDO DA CUNHA
03311038692022 - Indeferido - JOAO DE JESUS DOS SANTOS
03311038712022 - Indeferido - JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO
03311038722022 - Indeferido - MONICA PAPER DA SILVA
03311038742022 - Indeferido - REAL AUTO ONIBUS LTDA
03311039542022 - Indeferido - LELIA FLAVIA MARTINS MOURA MARENDAS
03311039552022 - Indeferido - LELIA FLAVIA MARTINS MOURA MARENDAS
03311039572022 - Indeferido - CARLOS CANAZA MAMANI
03311039652022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039662022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039672022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039682022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039692022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039702022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039712022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039722022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039732022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039742022 - Indeferido - ALEX ALEXANDRE DA COSTA MENEZES
03311039752022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039762022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039772022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039782022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039792022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039802022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039812022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311039822022 - Indeferido - FABIA DOS SANTOS ALVES
03311047022022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311047032022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311047042022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA

03311047052022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311047062022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311047072022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311047082022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311047102022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311050122022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050132022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050142022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050152022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050162022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050172022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050192022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050202022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050212022 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03311050222022 - Indeferido - CESAR ROBERTO DE MATTOS PIRES
03311050232022 - Indeferido - CESAR ROBERTO DE MATTOS PIRES
03311050242022 - Indeferido - CLAUDIA LUCIA MATTA DE ABREU
03311039582022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - JORGE VACITE NETO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 103-S
SESSÃO EM: 12/04/2022**

03311048062022 - Deferido - JONI CARLOS TEIXEIRA NEVES
03311058072022 - Deferido - BIANCA TORNIO BASTOS
03311047852022 - Indeferido - RODRIGO SILVA DE FARIAS
03311047862022 - Indeferido - RODRIGO SILVA DE FARIAS
03311048052022 - Indeferido - JONI CARLOS TEIXEIRA NEVES
03311048072022 - Indeferido - JONI CARLOS TEIXEIRA NEVES
03311048102022 - Indeferido - EDSON JOSE NASCIMENTO
03311048112022 - Indeferido - JOSE MANUEL SUAREZ BARCIA
03311057242022 - Indeferido - NARA CASSIANO PESSOA ROSA
03311057252022 - Indeferido - NARA CASSIANO PESSOA ROSA
03311057262022 - Indeferido - NARA CASSIANO PESSOA ROSA
03311057272022 - Indeferido - NARA CASSIANO PESSOA ROSA
03311057282022 - Indeferido - NARA CASSIANO PESSOA ROSA
03311057292022 - Indeferido - NARA CASSIANO PESSOA ROSA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 104-S
SESSÃO EM: 12/04/2022**

03311051922022 - Deferido - APARECIDO ISIDORO DA SILVA
03321015002022 - Deferido - MARIA NAZARE ZANINELI
03511050242022 - Deferido - LOURDES JARDIM DOS SANTOS
03521148022021 - Deferido - LOCALIZA RENT A CAR SA
03011015082022 - Indeferido - PMERJ/BOPE
03011148732022 - Indeferido - GIANELLA MOLINARO DUDUA
03011148742022 - Indeferido - MARIANA MARTINS REBOUCAS
03011148752022 - Indeferido - PEDRO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
03011148762022 - Indeferido - FELIPE DOURADO FRANCA VELLOZO
03011148772022 - Indeferido - MATHEUS DO AMARAL SILVA
03011148782022 - Indeferido - MATHEUS DO AMARAL SILVA
03011148792022 - Indeferido - MARA LUCIA DE SOUZA
03011148802022 - Indeferido - LEONARDO LOUREIRO CORTES COSTA
03011148822022 - Indeferido - GISA PINTO BAZILIO
03011148832022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GOMES
03011148842022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GOMES
03011148852022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CORREA DA VEIGA
03011148872022 - Indeferido - DANIEL PESSOA CAMPELLO QUEIROZ
03011148882022 - Indeferido - MARCO ROBERTO DOS REIS LANG
03011148892022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS
03011148902022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS
03011151322022 - Indeferido - MARCELO DE LIMA DA SILVA
03311043032022 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA
03311043332022 - Indeferido - LUIZ AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
03311043562022 - Indeferido - SERGIO ROBERTO SOUZA TAVARES
03311043572022 - Indeferido - SERGIO ROBERTO SOUZA TAVARES
03311043682022 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FARIAS
03311043762022 - Indeferido - LUIS HENRIQUES DE BRITO
03311043862022 - Indeferido - LUIS HENRIQUES DE BRITO
03321038612022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
03321038782022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FERREIRA
03321038802022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FERREIRA
03321038812022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FERREIRA
03321038822022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FERREIRA
03321038832022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FERREIRA
03321038842022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO FERREIRA
03321039632022 - Indeferido - ODILTON ANGELO DE OLIVEIRA
03321039642022 - Indeferido - ODILTON ANGELO DE OLIVEIRA
03321039662022 - Indeferido - ROBERTO DE SOUZA MELLO
03321039672022 - Indeferido - CESAR HENRIQUE FERRACO VETORAZI
03321039692022 - Indeferido - RICARDO DE NORONHA VIEGAS
03321039732022 - Indeferido - JOAO PAULO DE ARAUJO
03321039742022 - Indeferido - RODRIGO ALEX SILVA DE MORAES
03321039752022 - Indeferido - MARCELO SOARES DA CRUZ
03321040242022 - Indeferido - LUCAS DO NASCIMENTO PAULA
03321040252022 - Indeferido - ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
03331056712022 - Indeferido - ELSON BARBOSA DOS SANTOS
03331056722022 - Indeferido - MARCOS PAULO P DA SILVA SANT ANNA
03331061782022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061792022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061802022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061812022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA

03331061822022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061832022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061842022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061852022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061862022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061872022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061882022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061892022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061902022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA
03331061912022 - Indeferido - FERNANDO CELSO MACHADO STILBEN
03331061922022 - Indeferido - FRANK LAND PEREIRA TORRES
03331061932022 - Indeferido - ROBERTO SOUZA BARROS
03511006442022 - Indeferido - ANDERSON DUTRA BARRETO
03511012562022 - Indeferido - ANDREA D AVILA SCHERER DE SA
03511012582022 - Indeferido - ELEONORA SODRE PFEIL
03511012602022 - Indeferido - ELEONORA SODRE PFEIL
03511012612022 - Indeferido - ELEONORA SODRE PFEIL
03511012622022 - Indeferido - ELEONORA SODRE PFEIL
03511012632022 - Indeferido - ELEONORA SODRE PFEIL
03511012642022 - Indeferido - ELEONORA SODRE PFEIL
03511012682022 - Indeferido - ROBERTO LUIS D ANTONI TAVARES
03511012692022 - Indeferido - HUGNEI DA SILVA PEDRO
03511012702022 - Indeferido - BRUNA LEILANE DE CAMPOS MARTINS
03511012712022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DA SILVA MARQUES
03511012722022 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511012732022 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511012742022 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
03511012762022 - Indeferido - DANIEL CAMPOS ERLACH
03511012772022 - Indeferido - VICTOR HUGO FONSECA DE MOURA
03511013992022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014002022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014012022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014022022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014032022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014042022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014052022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014062022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014072022 - Indeferido - LETICIA BARBOSA DE MOURA
03511014082022 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03511014092022 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03511014102022 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03511014112022 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03511014122022 - Indeferido - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA JEHA
03511014132022 - Indeferido - VALDEMIR FRANCO DA SILVA
03511014142022 - Indeferido - VALDEMIR FRANCO DA SILVA
03511014162022 - Indeferido - JOSILMAR MACARIO DOS SANTOS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 105-S
SESSÃO EM: 12/04/2022**

03321014742022 - Deferido - JULIANA MATOS DOS SANTOS
03321016392022 - Deferido - AMOS SOUZA VIANA
03331012942022 - Deferido - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO RODRIGUES
03011001342022 - Indeferido - JESSICA MARQUET SILVA
03011101592022 - Indeferido - WASHINGTON CARLOS ELIAS NOBERTO
03011101612022 - Indeferido - WASHINGTON CARLOS ELIAS NOBERTO
03011101622022 - Indeferido - WASHINGTON CARLOS ELIAS NOBERTO
03011101632022 - Indeferido - WASHINGTON CARLOS ELIAS NOBERTO
03011101672022 - Indeferido - JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO
03011101682022 - Indeferido - JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO
03011101692022 - Indeferido - JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO
03041006992022 - Indeferido - MARCELO PASCOAL MACHADO
03041007002022 - Indeferido - MICHEL ALVES DA SILVA
03041007082022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA
03041018662022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO DE CHIARA
03041018672022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE ALCANTARA
03041018682022 - Indeferido - RONALDO LUIZ DA SILVA
03041018702022 - Indeferido - JOSE AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA
03041018712022 - Indeferido - JOSE AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA
03041018722022 - Indeferido - JOSE AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA
03041018732022 - Indeferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
03041018742022 - Indeferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
03041018752022 - Indeferido - ADALBERTO DOS SANTOS MELLO
03041018762022 - Indeferido - ADALBERTO DOS SANTOS MELLO
03041018772022 - Indeferido - RODRIGO DINIZ BUSQUET
03041018792022 - Indeferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
03041018802022 - Indeferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
03041019942022 - Indeferido - JESSICA DA SILVA BARRETO
03041021252022 - Indeferido - CELIO ALCANTARA LIMA
03041021262022 - Indeferido - EDSON PEREIRA DE ARAUJO
03041021412022 - Indeferido - EDSON PEREIRA DE ARAUJO
03041021432022 - Indeferido - JULIO CESAR PAIVA SARDOU JUNIOR
03041021442022 - Indeferido - DOUGLAS NASCIMENTO JULIAO
03041021452022 - Indeferido - DOUGLAS NASCIMENTO JULIAO
03041021462022 - Indeferido - PAULO SERGIO MACHADO
03041021472022 - Indeferido - PAULO SERGIO MACHADO
03041021482022 - Indeferido - DOUGLAS NASCIMENTO JULIAO
03041021492022 - Indeferido - ALVANIR VALLADARES BARANDAS
03041021502022 - Indeferido - JOSE ALEXANDRE NASSAR
03041021512022 - Indeferido - ANGELO SILVEIRA GIL
03041021522022 - Indeferido - ANGELO SILVEIRA GIL

03041021532022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA SILVA PONTES
03041021552022 - Indeferido - ANDERSON GONCALVES FRANCO
03041021582022 - Indeferido - RAMON MARQUES DO REGO BARROS
03041021592022 - Indeferido - ALEX BORGES PINHEIRO
03041021602022 - Indeferido - ALEX BORGES PINHEIRO
03041021612022 - Indeferido - ALEX BORGES PINHEIRO
03041021632022 - Indeferido - MARCELO LEITE RANGEL
03041021652022 - Indeferido - SEVERINO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
03041021662022 - Indeferido - DOUGLAS NASCIMENTO JULIAO
03041021672022 - Indeferido - DOUGLAS NASCIMENTO JULIAO
03041021682022 - Indeferido - FREDERICO JOSE DE ATHAYDE GUIMARAES
03041021692022 - Indeferido - FREDERICO JOSE DE ATHAYDE GUIMARAES
03041021902022 - Indeferido - RENAN SANTANA LEAL SANTOS
03041028602022 - Indeferido - ELMANO BARONCELLI DE VASCONCELLOS
03041028612022 - Indeferido - ALGUSTO CESAR PEREIRA LINHARES
03041028622022 - Indeferido - ALGUSTO CESAR PEREIRA LINHARES
03041028632022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR PEREIRA LINHARES
03041028642022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR PEREIRA LINHARES
03041028652022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR PEREIRA LINHARES
03041028662022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR PEREIRA LINHARES
03041028672022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR PEREIRA LINHARES
03041028682022 - Indeferido - JORGE EDUARDO DE LIMA
03041028702022 - Indeferido - GERSON NUNES MENDES
03041028772022 - Indeferido - GERSON NUNES MENDES
03041028892022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028902022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028912022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028922022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028932022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028942022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028952022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028972022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041028982022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMELO DA SILVA
03041029002022 - Indeferido - BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
03041029012022 - Indeferido - BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
03041030192022 - Indeferido - JOCIEL JOSE DE SOUZA
03041030212022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO VELLOZO MARQUES
03041030222022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO VELLOZO MARQUES
03041030232022 - Indeferido - FELIPE DA SILVA LEAL DA SILVEIRA
03041030242022 - Indeferido - FELIPE DA SILVA LEAL DA SILVEIRA
03041030252022 - Indeferido - ISAURA DA SILVA BISPO
03041083692021 - Indeferido - MICAEL DA SILVA LIMA
03311054732022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE MIRANDA OLIVEIRA
03321000012022 - Indeferido - SANDRA LUCIA DONETTO
03321000032022 - Indeferido - FLUSAO ATACADAO DA CONSTRUCAO LTDA EPP
03321014252022 - Indeferido - ABATEDOURO ANDRIAVES LTDA
03321014732022 - Indeferido - MOISES BONIFACIO DAS NEVES
03321015242022 - Indeferido - LUCY SUMIE KOBO KANASHIKI
03321015792022 - Indeferido - ISABEL CRISTINA MICHELS BARBOSA
03321164422021 - Indeferido - BRUNO BARRETO FROSSARD
03331010052022 - Indeferido - JOSE CAETANO
03511006902022 - Indeferido - ROSILENE ALVES DE SOUZA
03511006912022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511006922022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511006932022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511006942022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511006952022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511006962022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511006972022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511006982022 - Indeferido - ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA
03511007112022 - Indeferido - ALEXANDRE DE MELO COSTA
03511007122022 - Indeferido - ALEXANDRE DE MELO COSTA
03511035152022 - Indeferido - ROCILEA DOS SANTOS VICENTE
03511035172022 - Indeferido - ROCILEA DOS SANTOS VICENTE
03511035182022 - Indeferido - ROCILEA DOS SANTOS VICENTE
03511035212022 - Indeferido - ROCILEA DOS SANTOS VICENTE
03521024042021 - Indeferido - JHOLLER STEFFANO DA SILVA
(*) Omitido DO Rio nº 23 de 18/04/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 002/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio**, CONVOCA do **1º (primeiro) ao 2º (segundo)** para AUXILIAR DE ELETRICISTA VEICULAR, o **1º (primeiro)** para AJUDANTE DE MECÂNICO, MECÂNICO ALINHADOR e MECÂNICO MONTADOR, do **1º (primeiro) ao 4º (quarto)** para MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR e **1º (primeiro)** para MECÂNICO DIESEL, e indicado por este Edital, para adotar os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Comparecer no setor de Recursos Humanos da MOBI-Rio, situado no Terminal Recreio BRT, edifício anexo, no horário das 09:00h às 17:00h, no dia 25/04/2022;

2ª) Apresentar a documentação comprobatória (original e cópia), do Processo Seletivo on-line, referente à análise de currículo prevista no referido Edital;

3ª) Após os candidatos classificados no comprovatório serão chamados para realização do exame admissional.

CLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA VEICULAR

CLASSISFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARCELO MOTTA DE AZEVEDO FILHO
2º	CARLOS ALBERTO DA COSTA
3º	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
4º	MARCIO LUCERO DA C. SILVESTRE
5º	MARCELO DOS SANTOS VIANA
6º	AAMDERSON DORNELAS AMARAL
7º	MARCOS DE SOUZA ROCHA
8º	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
9º	RODRIGO DA SILVA PEREIRA
10º	ANGELO FELIPE RICARDO ATIE
11º	BRUNO LANDY LOUZADA
12º	MÁRCIO LUIZ COELHO DE BRITO
13º	BRUNO SANTANA CORRÊA
14º	ADRIANO MEDEIROS DOS SANTOS
15º	DOUBERT GUIMARÃES DO NASCIMENTO
16º	ATOS BARCELOS DA COSTA
17º	SYDNEY CRUZ DE MELO FILHO
18º	IAN RICCARDO SANTOS DINIZ
19º	JEAN MICHEL LEITE MATIAS
20º	LUCAS ROSA CONCEIÇÃO DO CARMO
21º	LEUNAM JOSÉ OLIVEIRA DE MEDEIROS
22º	VITOR RODRIGUES MIGUEL
23º	GABRIEL JOSÉ DA SILVA
24º	RAABE DOS SANTOS VIANA

CLASSIFICAÇÃO AJUDANTE DE MECÂNICO

CLASSISFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LUIZ FELIPE DOS SANTOS COSTA
2º	DENYS ALCIDES COUTO
3º	MATHEUS AMORIM TEIXEIRA
4º	CLAUDIO CORREA DA SILVA
5º	LEANDRO LIMA SERMOUD
6º	ALDENEI OLIVEIRA DE QUEIROZ
7º	DIOGO MACHADO DA SILVA
8º	VALDEMY SOARES SEIXAS JUNIOR
9º	LUIZ FELLIPY QUEIROZ BARCELLOS
10º	IVANILDO PADILHA DO NASCIMENTO
11º	ISMAEL GOMES DA SILVA
12º	ARMSTRONG BERGUL MORENO BARBOSA
13º	LUCAS DA SILVA URBANI
14º	EDUARDO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
15º	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA
16º	THIAGO MONTEIRO PAES CARDOSO
17º	JOÃO DE OLIVEIRA PINTO FILHO
18º	MIGUEL DOS SANTOS TIGRE
19º	LUISI VITÓRIA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO MECÂNICO ALINHADOR

CLASSISFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	CLAYTON OLIVEIRA E SOUSA

CLASSIFICAÇÃO MECÂNICO MONTADOR

CLASSISFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LUIZ BEZERRA CUNHA

CLASSIFICAÇÃO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR

CLASSISFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	NELSON DOS SANTOS LOPES
2º	KLEYTON BENICIO DA SILVA
3º	JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS
4º	HERIVELTON PORTO DE MARINS

CLASSIFICAÇÃO MECÂNICO DIESEL

CLASSISFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LUIZ FERNANDO DE JESUS

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
1 Foto 3x4 colorida e recente;
Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);

Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
Curriculo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
Documento comprobatório do nível de escolaridade exigido para o cargo.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTANDO PELO EDITAL 003/2022
No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, INFORMA LISTA DOS APROVADOS, para exame admissional.

- AUXILIAR DE MONITORAMENTO

NOME	PRÓXIMA ETAPA
RUBENS ALBERTO APARECIDO PEREIRA OTERO	Exame Admissional
FERNANDO CESAR DE CARVALHO MARTINS	Exame Admissional
ALAN DE AZEVEDO COBRA DA SILVA	Exame Admissional
SOLANGE NIVEA DA SILVA SANTOS	Exame Admissional

- AJUDANTE DE TRÁFEGO

NOME	PRÓXIMA ETAPA
RODRIGO SOBREIRA VICENTE	Exame Admissional
TIANA CRISTINA MATTOS DOS SANTOS	Exame Admissional
SIDNEY ADORNO SOARES	Exame Admissional
DOUBERT GUIMARÃES DO NASCIMENTO	Exame Admissional
CLAUDIO ROBERTO BATISTA SILVA	Exame Admissional
THAYSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	Exame Admissional
NILSON DE OLIVEIRA	Exame Admissional
JACILENO JOSÉ DA SILVA	Exame Admissional

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

**PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 004/2022**

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA o **1º (primeiro)** profissional classificado para **MÉDICO DO TRABALHO** e indicado por este Edital, para adotar os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Comparecer no setor de Recursos Humanos da MOBI-Rio, situado no Terminal Recreio BRT, edifício anexo, no horário das 09:00h às 17:00h, no dia 25/04/2022;

2ª) Apresentar a documentação comprobatória (original e cópia), do Processo Seletivo on-line, referente à análise de currículo prevista no referido Edital;

3ª) Após o candidato classificado no comprobatório será chamado para realização do exame admissional.

CLASSIFICAÇÃO MÉDICO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANA SHEILA DUARTE NUNES SILVA
2º	FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE MOURÃO
3º	FELIPE BAPTISTA KRYKHTINE

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
1 Foto 3x4 colorida e recente;
Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
Curriculo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
Documento comprobatório do nível de escolaridade exigido para o cargo.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 337/2022.**

Processo: **03/300.075/2022.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustível tipo diesel S10, incluindo o frete, para a frota de ônibus da MOBI-Rio em 03 (três) garagens do sistema, dentro do Município do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

NO EDITAL :

Item 22.1 - Passa a ter a seguinte redação: “22.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados de forma parcelada após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as condições de recebimento do objeto descritas no Termo de Referência, no termo de contrato e neste Edital. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do(a) CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.”

NO ANEXO III (TERMO DE REFERÊNCIA) :

Item 3.2 - Passa a ter a seguinte redação: “3.2 - O preço unitário considerado para a entrega do combustível será o preço médio semanal semanal ao consumidor, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), deduzido do desconto ofertado na proposta vencedora deste certame;”

Item 3.3 - Passa a ter a seguinte redação: “3.3 - Os preços médios semanais ao consumidor são divulgados pela ANP, por meio de planilha constante do endereço eletrônico: https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Index.asp,”

Item 3.4 - Passa a ter a seguinte redação: O preço unitário poderá sofrer variação, conforme divulgação do preço médio semanal pela Agência Nacional do Petróleo - ANP;”

Item 3.5 - Passa a ter a seguinte redação: “3.4 - O percentual de desconto oferecido na proposta vencedora incidirá sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP e será fixo e irrevogável durante toda a vigência do contrato”;

Item 12.1 - Passa a ter a seguinte redação: “12.1 - Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada à CONTRATADA, observadas as condições de recebimento do objeto descritas neste Termo de Referência, no termo de contrato e no Edital.”

Item 12.4 - Passa a ter a seguinte redação: “12.4 - O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança no setor pertinente da CONTRATANTE.”

Item 16 - Onde se lê: “... maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal divulgado ...”, **leia-se:** “... maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado ...”

NO ANEXO IV (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) :

Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro - Passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo Terceiro - O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da CONTRATANTE.”

NO ANEXO V (MINUTA DE CONTRATO) :

Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro - Passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo Terceiro - O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança no setor pertinente do (a) CONTRATANTE.”

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 08/04/2022**

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 08/04/2022, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/102.058/2022

Empresa: CEDAE

Local da Obra: Avenida Dom João VI esquina dos Construtores até em frente ao nº 38993. Travessia Avenida Dom João VI em frente ao nº 38993 até em frente Rua Fragoso (Travessia Rua Fragoso, Rua sem nome, Avenida Dom João VI) - Guaratiba.

Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.075/2022

Empresa: TELEFÔNICA

Local da Obra: Rua Edmundo Lins do nº 22 ao nº 44, com Travessia na esquina da Rua Figueiredo de Magalhães - Copacabana.

Extensão: 138,01 metros

Processo nº: 26/102.076/2022

Empresa: TELEFÔNICA

Local da Obra: Rua Figueiredo de Magalhães em frente ao nº 394 ao nº 414 e Rua Silva Castro em frente ao nº 37 até em frente o nº 65. - Copacabana.

Extensão: 135,14 metros

Processo nº: 26/102.077/2022

Empresa: TELEFÔNICA

Local da Obra: Rua Silva Castro em frente ao nº 36 até nº 442 da Rua Figueiredo de Magalhães com travessia na esquina - Copacabana.

Extensão: 105,98 metros

Processo nº: 26/102.078/2022

Empresa: TELEFÔNICA

Local da Obra: Rua Silva Castro nº 10 ao nº 36, com Travessia para o para o nº 31 e esquina da Rua Silva Castro com Rua Siqueira Campos nº 107 ao nº 117. - Copacabana.

Extensão: 157,19 metros

Processo nº: 26/102.079/2022

Empresa: TELEFÔNICA

Local da Obra: Rua Figueiredo de Magalhães nº 442 ao nº 494 e Rua Tonelero, nº 205 ao 219 com Travessia na esquina da Rua Figueiredo de Magalhães. - Copacabana.

Extensão: 181,48 metros

Processo nº: 26/102.080/2022

Empresa: TELEFÔNICA

Local da Obra: Rua Tonelero da esquina Rua Siqueira Campos até nº 254 com travessia na Rua Tonelero do nº 248 ao nº 191. - Copacabana.

Extensão: 102,95 metros

Processo nº: 26/102.082/2022
Empresa: TELEFÔNICA
Local da Obra: Rua Siqueira Campos do nº 170 ao nº 206 com Travessia da travessa Santa Margarida, seguindo até Trav. Santa Margarida nº 22 - Copacabana.
Extensão: 158,47 metros

Processo nº: 26/102.083/2022
Empresa: TELEFÔNICA
Local da Obra: Rua Siqueira Campos do nº 206 ao nº 230 com Travessia da Rua Siqueira Campo do nº 206 ao nº 225 - Copacabana.
Extensão: 118,66 metros

Processo nº: 26/102.084/2022
Empresa: TELEFÔNICA
Local da Obra: Rua Siqueira Campos do nº 230 até Praça Vereador Rocha Leão nº 60/54 - Copacabana.
Extensão: 164,95 metros

(*) Omitido do DO RIO de 11/04/2022.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 11/04/2022, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/102.107/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Estrada Bebiano em frente ao nº 1380 até em frente ao nº 857 esquina Estrada do Timbó em frente ao nº 857 da Estrada Adhemar Bebiano até em frente ao nº 52. Travessia Avenida Itaóca lateral do nº 52 da Estrada do Timbó até em frente ao nº 1618. Avenida Itaóca em frente ao nº 1618 até lateral do nº 1071 da Estrada do Itararé, Rua Acari, Rua do Ateneu, Rua Amaro Hamati, Estrada Adhemar Bebiano - Inhaúma.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.108/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Avenida Braz de Pina em frente ao nº 468 até em frente ao nº 468. Travessia Rua Albertino Araujo lateral ao nº 468 da Avenida Braz de Pina até lateral do nº 12 da Rua Bento Cardoso em frente ao nº 12 até em frente ao nº 835. Travessia Rua Guaporé lateral do nº 835 da Rua Bento Cardoso até v/v do nº 717 da Rua Guaporé. (travessias Rua Alberto Araújo, Rua Francisco Venâncio Filho, Rua Rosário Fusco, Rua Irituia, Rua Muaná, Rua Angatuba, Rua Surui, Rua Guaporé) - Penha Circular, Brás de Pina.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.109/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Rua José Maurício lateral do nº 2 da Avenida Braz de Pina até lateral do nº 23 da Rua Leônidas. Travessia Rua Leônidas em frente ao nº 23 até lateral do nº 165 da Rua Venina, Rua Venina em frente ao nº 165 até v/v ao nº 270 esquina da Avenida Braz de Pina em frente ao nº 238. Avenida Braz de Pina em frente ao nº 238 até em frente ao nº 468. (travessias: Rua Romeiros, Rua Plínio de oliveira, Rua Padre Ricardo, Rua Leônidas, Rua Venina, Rua Honório Bicalho). - Penha.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.110/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Rua Ibiapina em frente ao nº 3 até em frente ao nº 295. Travessia Rua Monsenhor Alves Rocha em frente ao nº 295 até em frente ao nº 315 da R Ibiapina. Rua Ibiapina em frente o nº 315 até lateral do nº 11 da Avenida Braz de Pina. Travessia Avenida Braz de Pina em frente ao nº 11 até em frente ao nº 2 da Rua José Maurício. (travessias: Rua Penedo, Rua Eça de Queiroz, Rua Tomaz Ribeiro, Rua João de Deus, Rua Monsenhor Alves Rocha, Rua Ibiapina, Avenida Braz de pina) - Olaria, Penha.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.111/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Rua Ibiapina em frente ao nº 3 até em frente ao nº 295. Travessia Rua Monsenhor Alves Rocha em frente ao nº 295 até em frente ao nº 315 da Rua Ibiapina. Rua Ibiapina em frente o nº 315 até lateral do nº 11 da Avenida Braz de Pina. Travessia Avenida Braz de Pina em frente ao nº 11 até em frente ao nº 2 da Rua José Maurício. (Travessias: Rua Penedo, Rua Eça de Queiroz, Rua Tomaz Ribeiro, Rua João de Deus, Rua Monsenhor Alves Rocha, Rua Ibiapina, Avenida Braz de Pina) - Olaria, Penha.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.112/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Rua Bulhões Marcial esquina Rua Mundaú até em frente ao nº 805. (travessias: Rua Bulhões Marcial, Rua Anamá, Rua Tinháre, Rua Goitá, Rua Otranto, Rua Bucarest, Rua Oslo, Rua São Bartolomeu, Rua Fernandes da Cunha) - Parada de Lucas, Vigário Geral.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.113/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Estrada do Itararé em frente ao nº 349 até em frente ao nº 29. Travessia Estrada do Itararé em frente ao nº 29 até em frente ao nº 18. Estrada do Itararé em frente ao nº 18 até em frente ao nº 4 Rua Diomedes Trota v/v ao nº 525 até lateral do nº 1165 da Rua Uranos. Rua Uranos em frente ao nº 165 esquina Rua Diomedes Trota até ao nº 1175. (Travessias: Rua Doutor Noguchi, Estrada do Itararé, Largo do Itararé, Rua Major Rêgo, Rua Paranapanema, Rua Conselheiro Paulino, Rua Andorinhas, Rua Lígia) - Complexo do Alemão, Ramos.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.114/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Rua Bulhões Marcial em frente ao nº 7 até em frente ao nº 405. Travessia Rua Mundaú em frente ao nº 405 da Rua Bulhões Marcial até esquina Rua Mundaú (travessias Rua Bulhões Marcial, Rua Rego Monteiro, Rua Porto Carreiro, Rua Major Conrado, Rua Dante, Rua Cordovil, R Luisa Prata. Rua Lucas Rodrigues Rua Mundaú) - Cordovil, Parada de Lucas.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.115/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Rua Bulhões Marcial em frente ao nº 805 até em frente ao nº 975 (travessias Rua Correia Dias, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Gregório de Matos) - Parada de Lucas, Vigário Geral.
Extensão: 800,00 metros

Processo nº: 26/102.116/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Travessia Rua Guaporé v/v ao nº 717. Rua Itabira lateral do nº 717 até em frente Estação de Cordovil. (Travessia Bulhões Marcial em frente ao nº 3 esquina Rua Antonio João, Rua Guaporé, Rua Orica, Rua Idume, Estrada do Quitungo, Rua Itabira, Rua Bulhões Marcial) - Braz de Pina, Cordovil.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.117/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Avenida Itaóca lateral do nº 1071 da Estrada do Itararé até Estrada do Itararé em frente ao nº 1071. Estrada do Itararé em frente ao nº 349 (travessias: Rua Engenheiro Manoel Segurado, Rua Arapá, Rua Aquiri, Rua Viúva Mendonça, Rua Sargento Arlindo dos Santos) - Complexo do Alemão.
Extensão: 1000,00 metros

Processo nº: 26/102.117/2022
Empresa: NET BOTANIC
Local da Obra: Avenida Itaóca lateral do nº 1071 da Estrada do Itararé até Estrada do Itararé em frente ao nº 1071. Estrada do Itararé em frente ao nº 349 (travessias: Rua Engenheiro Manoel Segurado, Rua Arapá, Rua Aquiri, Rua Viúva Mendonça, Rua Sargento Arlindo dos Santos) - Complexo do Alemão.
Extensão: 1000,00 metros

(*) Omitido do DO RIO de 12/04/2022.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 12/04/2022**

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 12/04/2022, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/102.125/2022
Empresa: TELEFÔNICA
Local da Obra: Praça Vereador Rocha Leão nº 60/54 até nº 160 - Copacabana.
Extensão: 164,95 metros

Processo nº: 26/102.126/2022
Empresa: TELEFÔNICA
Local da Obra: Rua Figueiredo de Magalhães, do nº 780 ao nº 870 - Copacabana.
Extensão: 120,75 metros

(*) Omitido do DO RIO de 13/04/2022.

**COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º 002
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo: 06/302.099/2020 - Contrato nº 006/2021

A Fiscalização do contrato em referência, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 00.472.805/0027-77, para no prazo máximo de 24h, a contar da publicação deste, promover o imediato fornecimento da Ordem de Fornecedor de Material nº 119/2022 (referente às entregas dos dias 11, 12 e 13/04/2022).

Ressaltamos que o não atendimento dessa exigência poderá tipificar em atraso injustificado de fornecimento e acarretar sanções administrativas de acordo com a legislação vigente.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 375/2022
COMPRASNET - UASG: 986001**

PROCESSO: 26/000.116/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04/05/2022 às 10:00h, horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP MOVIDA A DIESEL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES** descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 882.360,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com

RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
Telefone para contato: (21) 2976-6782

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00290/2022**

Às 14:00 horas do dia 13 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/000.180/2022, para realizar os procedimentos relativos ao

Pregão nº 00290/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de Serviços de Conservação do Terraço da Quinta da Boa Vista e de seu muro de acesso lateral, na área da AP1, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de Conservação do Terraço da Quinta da Boa Vista e de seu muro de acesso lateral, na área da AP1, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 683.362,30
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **B F MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**, pelo melhor lance de R\$ 544.000,00 e com valor negociado a **R\$ 543.999,99**.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:16 horas do dia 13 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO E SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 369/2022

DATA: 04/05/2022 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA CÓPIA (MONO/COLOR) ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, FORMATO A4.
PROCESSO: 01/500.380/2022
Valor total estimado: R\$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022

DATA: 04/05/2022 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRA CHATA, BARRA REDONDA, BARRA ROSCADA E CANTONEIRA.
PROCESSO: 01/500.271/2022
Valor total estimado: R\$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2022

DATA: 05/05/2022 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE 70x30 COM PAREDE DE 2,5 mm - COM 6 m - REF. METALON.
PROCESSO: 01/500.334/2022
Valor total estimado: R\$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2022

DATA: 05/05/2022 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE USO GERAL.
PROCESSO: 01/500.027/2022
Valor total estimado: R\$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 26 DE 13 ABRIL DE 2022**, publicado DO Rio de 18/04/2022, p. 51.

Onde se lê:
"3.7.2 Os(As) professores(as) selecionados(as) serão requisitados e terão sua lotação de acordo com a opção de inscrição. A requisição terá validade inicial com data no período compreendido entre o primeiro dia do curso de formação, e término na inicial e na data de finalização do GRA e/ou FC final até o término do projeto ou, ainda, a pedido de uma das partes, motivadamente;"

Leia-se:
"3.7.2 Os(As) professores(as) selecionados(as) serão requisitados e terão sua lotação de acordo com a opção de inscrição. A requisição terá validade no período compreendido entre o primeiro dia do curso de formação e a finalização dos Projetos GRA e/ou FC ou, ainda, por iniciativa de uma das partes, motivadamente;"

Onde se lê:

ANEXO I
PERFIS DE ATUAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

Perfil:
AGENTE DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (E/CRE/GED)
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
1 (um) dia da semana no Nível Central e 4 (quatro) dias nas escolas de atuação na CRE para a qual se candidatou.

Leia-se:

ANEXO I
PERFIS DE ATUAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

Perfil:
AGENTE DE GESTÃO PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM (E/CRE/GED)
Carga horária de trabalho:
40 horas
Local de Atuação:
1 (um) dia da semana na CRE e 4 (quatro) dias nas escolas de atuação na CRE para a qual se candidatou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA Nº 17 DE 18/04/2022

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) aposentado(s) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/09/001.785/2019	ROSE MARY ROCHA DA SILVA
07/08/000.791/2020	NEIDE SANTOS DE ASSIS
07/08/003.187/2021	ELZA FREIRE DE MELLO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMPLEMENTAR SRP/SME Nº 0275/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/001.277/2021
D.O. RIO Nº 22 DE 13/04/2022 - PÁGS. 176 - 2ª COLUNA E 177- 1ª COLUNA

Onde se lê:

Item 3:
Aceito para: TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.300,00 e a quantidade de 3.000 **UNIDADE**.

Item: 4
Aceito para: TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.300,00 e a quantidade de 3.000 **UNIDADE**.

Item: 5
Aceito para: TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.000,00 e a quantidade de 3.000 **UNIDADE**.

Item: 6
Aceito para: UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.400,00 e a quantidade de 3.000 **UNIDADE**.

Leia-se:

Item 3:
Aceito para: TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.300,00 e a quantidade de 72 **UNIDADE**.

Item: 4
Aceito para: TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.300,00 e a quantidade de 2.160 **UNIDADE**.

Item: 5
Aceito para: TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.000,00 e a quantidade de 96 **UNIDADE**.

Item: 6
Aceito para: UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.400,00 e a quantidade de 384 **UNIDADE**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Processo Instrutivo nº. 07/000.555/2022
Contrato de Doação SME n.º 41/2022
Data da assinatura: 15/03/2022
Partes: PCRJ/SME e GERA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Objeto: Doação de 5 (cinco) unidades de Notebook Positivo 2 em 1 Duo C464C Intel Celeron 4GB 64GB W10 IPS Full HD 11.6".
Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 48.942/21 e Resolução CGM n. 1422/2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Bicicletário.
Processo: 07/005.301/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0188/2022
Vigência da Ata: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: LANCÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI - Itens 01, 02, 03 e 04.
CNPJ: 11.549.124/0001-47
Endereço: RUA CANELINHA, Nº 40, GALPÃO 03, BAIRRO MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CEP: 88.337-360 **TEL:** (47) 3363 4143
E-mail: comercial@lanci.eco.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 23.40.95.005-25	QUANTIDADE ESTIMADA	
01	BICICLETÁRIO	110	
	Bicicletário de piso em madeira plástica maciça, composta 100% de plástico reciclado de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sem adição de carga vegetal, extrudado em processo contínuo, pigmentado na massa, impermeável a água e óleos, resistente a raios “UV” e salitre, na cor nogueira ou tonalidade aproximada, com quatro (04) vagas. Perfis inferior e superior de, no mínimo, 40mmx85mm, comprimento aproximado de 145mm, boleado nas arestas extremas; 2 pés transversais ao perfil da base, igualmente divididos, desejável com mínimo de 20mmX100mm, sendo a face menor voltada para o piso, as arestas superiores boleadas nas extremidades, face maior, fixada nas laterais extremas da estrutura principal e engastadas, no mínimo 15mm dos limites superior e frontal, para encaixe dos perfis cilíndricos de 40mm, de forma a garantir o equilíbrio da estrutura no piso com, pelo menos 200mm para cada lado da estrutura; base reforçada com perfis cilíndricos, paralelos ao eixo da base e, pelo menos, 30mm do solo, encaixados no engastamento dos pés, onde serão aparafusados, distantes do eixo principal, entre 200 e 250mm. Construção das vagas com 8 (oito) perfis cilíndricos de pelo menos 40mm, com o mínimo de 800mm fixados na vertical entre os perfis de base e superior; vão para encaixe das rodas das bicicletas com pelo menos 55mm de afastamento; distância mínima entre vagas de, pelo menos, 125mm. As peças devem ser fixadas com parafusos em aço inoxidável de, pelo menos, 60mm de comprimento, em superfície escariada, escondidos, protegidos e isolados com tapa furos de madeira plástica. Previsão de, pelo menos, 4 pontos de fixação no piso, com parabolts em aço inoxidável. Garantia mínima de 60 meses.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 569,00	R\$ 62.590,00
		(quinhentos e sessenta e nove reais)	(sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais)
	Obs: Participação exclusiva de me/epp ou equiparada		
	Marca: LANCÍ		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 23.40.95.005-25	QUANTIDADE ESTIMADA	
02	BICICLETÁRIO	990	
	Bicicletário de piso em madeira plástica maciça, composta 100% de plástico reciclado de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sem adição de carga vegetal, extrudado em processo contínuo, pigmentado na massa, impermeável a água e óleos, resistente a raios “UV” e salitre, na cor nogueira ou tonalidade aproximada, com quatro (04) vagas. Perfis inferior e superior de, no mínimo, 40mmx85mm, comprimento aproximado de 145mm, boleado nas arestas extremas; 2 pés transversais ao perfil da base, igualmente divididos, desejável com mínimo de 20mmX100mm, sendo a face menor voltada para o piso, as arestas superiores boleadas nas extremidades, face maior, fixada nas laterais extremas da estrutura principal e engastadas, no mínimo 15mm dos limites superior e frontal, para encaixe dos perfis cilíndricos de 40mm, de forma a garantir o equilíbrio da estrutura no piso com, pelo menos 200mm para cada lado da estrutura; base reforçada com perfis cilíndricos, paralelos ao eixo da base e, pelo menos, 30mm do solo, encaixados no engastamento dos pés, onde serão aparafusados, distantes do eixo principal, entre 200 e 250mm. Construção das vagas com 8 (oito) perfis cilíndricos de pelo menos 40mm, com o mínimo de 800mm fixados na vertical entre os perfis de base e superior; vão para encaixe das rodas das bicicletas com pelo menos 55mm de afastamento; distância mínima entre vagas de, pelo menos, 125mm. As peças devem ser fixadas com parafusos em aço inoxidável de, pelo menos, 60mm de comprimento, em superfície escariada, escondidos, protegidos e isolados com tapa furos de madeira plástica. Previsão de, pelo menos, 4 pontos de fixação no piso, com parabolts em aço inoxidável. Garantia mínima de 60 meses.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 569,00	R\$ 563.310,00
		(quinhentos e sessenta e nove reais)	(quinhentos e sessenta e três mil trezentos e dez reais)
	Obs: Participação exclusiva de me/epp ou equiparada		
	Marca: LANCÍ		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 23.40.95.005-25	QUANTIDADE ESTIMADA	
03	BICICLETÁRIO	110	
	Bicicletário de piso em madeira plástica maciça, composta 100% de plástico reciclado de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sem adição de carga vegetal, extrudado em processo contínuo, pigmentado na massa, impermeável a água e óleos, resistente a raios “UV” e salitre, na cor nogueira ou tonalidade aproximada, com oito (08) vagas. Perfis inferior e superior de, no mínimo, 40mmx85mm, comprimento aproximado de 145mm, boleado nas arestas extremas; 2 pés transversais ao perfil da base, igualmente divididos, desejável com mínimo de 20mmX100mm, sendo a face menor voltada para o piso, as arestas superiores boleadas nas extremidades, face maior, fixada nas laterais extremas da estrutura principal e engastadas, no mínimo 15mm dos limites superior e frontal, para encaixe dos perfis cilíndricos de 40mm, de forma a garantir o equilíbrio da estrutura no piso com, pelo menos 200mm para cada lado da estrutura; base reforçada com perfis cilíndricos, paralelos ao eixo da base e, pelo menos, 30mm do solo, encaixados no engastamento dos pés, onde serão aparafusados, distantes do eixo principal, entre 200 e 250mm. Construção das vagas com 16 (dezesseis) perfis cilíndricos de pelo menos 40mm, com o mínimo de 800mm, fixados na vertical entre os perfis da base e superior; vão para encaixe das rodas das bicicletas com pelo menos 55mm de afastamento; distância mínima entre vagas de, pelo menos, 125mm. As peças devem ser fixadas com parafusos em aço inoxidável de, pelo menos, 60mm de comprimento, em superfície escariada, escondidos, protegidos e isolados com tapa furos de madeira plástica. Previsão de, pelo menos, 8 pontos de fixação no piso, com parabolts em aço inoxidável. Garantia mínima de 60 meses.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 959,00	R\$ 105.490,00
		(novecentos e cinquenta e nove reais)	(cento e cinco mil quatrocentos e noventa reais)
	Obs: Participação exclusiva de me/epp ou equiparada		
	Marca: LANCÍ		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 23.40.95.005-25	QUANTIDADE ESTIMADA	
04	BICICLETÁRIO	990	
	Bicicletário de piso em madeira plástica maciça, composta 100% de plástico reciclado de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sem adição de carga vegetal, extrudado em processo contínuo, pigmentado na massa, impermeável a água e óleos, resistente a raios “UV” e salitre, na cor nogueira ou tonalidade aproximada, com oito (08) vagas. Perfis inferior e superior de, no mínimo, 40mmx85mm, comprimento aproximado de 145mm, boleado nas arestas extremas; 2 pés transversais ao perfil da base, igualmente divididos, desejável com mínimo de 20mmX100mm, sendo a face menor voltada para o piso, as arestas superiores boleadas nas extremidades, face maior, fixada nas laterais extremas da estrutura principal e engastadas, no mínimo 15mm dos limites superior e frontal, para encaixe dos perfis cilíndricos de 40mm, de forma a garantir o equilíbrio da estrutura no piso com, pelo menos 200mm para cada lado da estrutura; base reforçada com perfis cilíndricos, paralelos ao eixo da base e, pelo menos, 30mm do solo, encaixados no engastamento dos pés, onde serão aparafusados, distantes do eixo principal, entre 200 e 250mm. Construção das vagas com 16 (dezesseis) perfis cilíndricos de pelo menos 40mm, com o mínimo de 800mm, fixados na vertical entre os perfis da base e superior; vão para encaixe das rodas das bicicletas com pelo menos 55mm de afastamento; distância mínima entre vagas de, pelo menos, 125mm. As peças devem ser fixadas com parafusos em aço inoxidável de, pelo menos, 60mm de comprimento, em superfície escariada, escondidos, protegidos e isolados com tapa furos de madeira plástica. Previsão de, pelo menos, 8 pontos de fixação no piso, com parabolts em aço inoxidável. Garantia mínima de 60 meses.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 959,00	R\$ 949.410,00
		(novecentos e cinquenta e nove reais)	(novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais)
	Obs: Participação exclusiva de me/epp ou equiparada		
	Marca: LANCÍ		

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR INFANTIL
Processo: 07/005.606/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0010/2022
Vigência da Ata: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: LBS DOS BRASIL LTDA - Item 02.
CNPJ: 01.597.132/0001-05
Endereço: Rua Manoel Vila Lobos, 169 - Sapopemba - Sp
CEP: 03924-050 **TEL:** (11) 2143-2511 / 2702-3266 / 2143-4748
E-mail: lbsmoveisescolares@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7115.95.022.08	QUANTIDADE ESTIMADA	
	CONJUNTO MODULAR (CJC-01)	7200	
02	Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço.		R\$ 8.280.000,00
	Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MARCA: LBS DO BRASIL		(oito milhões duzentos e oitenta mil reais)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR INFANTIL
Processo: 07/005.606/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0010/2022
Vigência da Ata: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: ANDRESSA PANINI ALBISSU - Item 01.
CNPJ: 10.794.168/0001-70
Endereço: Rua São João do Paraíso, 422 - Jd. Imperador - São Paulo - SP
CEP: 03934-000 **TEL:** (11) 2359-2204
E-mail: moveleiragrandesaopaulo@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7115.95.022.08	QUANTIDADE ESTIMADA	
	CONJUNTO MODULAR (CJC-01)	800	
01	Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço.		R\$ 920.000,00
	Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP MARCA: LBS DO BRASIL		(novecentos e vinte mil reais)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados, atendidos pelo projeto "ÔNIBUS DA LIBERDADE".
Processo: 07/001.277/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0275/2022
Vigência da Ata: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA - Itens 01 e 06.
CNPJ: 05.351.543/0001-77
Endereço: Rua MARIA RODRIGUES, 213 - PARTE - OLARIA
CEP: 21031-490 **TEL:** (21) 3866-9118
E-mail: diretoria@unitourbr.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 2151550001-45	QUANTIDADE ESTIMADA	
	10ª CRE	1.512	
01	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			R\$ 59.572.800,00
			(cinquenta e nove milhões quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)
	9ª CRE	384	
06	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			R\$ 15.129.600,00
			(quinze milhões cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados, atendidos pelo projeto "ÔNIBUS DA LIBERDADE".
Processo: 07/001.277/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0275/2022
Vigência da Ata: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA - Itens 02, 03 e 07.
CNPJ: 27.608.256/0001-32
Endereço: Estrada da Pedra, 3885 - Guaratiba - RJ
CEP: 23.030.380 **TEL:** (21) 3427-5913 / (21) 99439-0620
E-mail: josival@transriver.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 2151550001-45	QUANTIDADE ESTIMADA	
	10ª CRE	3.000	
02	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			R\$ 118.200.000,00
			(cento e dezoito milhões e duzentos mil reais)
	10ª CRE	72	
03	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			R\$ 2.412.000,00
			(dois milhões quatrocentos e doze mil reais)
	8ª CRE	312	
07	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			R\$ 11.544.000,00
			(onze milhões quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados, atendidos pelo projeto "ÔNIBUS DA LIBERDADE".
Processo: 07/001.277/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0275/2022
Vigência da Ata: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA - Itens 04 e 05.
CNPJ: 40.160.558/0001-59
Endereço: Avenida Brasil, 32.800 - BANGU - RJ
CEP: 21.863-000 **TEL:** (21) 2401-9982
E-mail: gercom@realbrasilturismo.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 2151550001-45	QUANTIDADE ESTIMADA	
	9ª CRE	2.160	
04	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			R\$ 84.888.000,00
			(oitenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 2151550001-45	QUANTIDADE ESTIMADA	
	9ª CRE	96	
05	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil)	PREÇO TOTAL R\$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil reais)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados, atendidos pelo projeto “ÔNIBUS DA LIBERDADE”.
Processo: 07/001.277/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0275/2022
Vigência da Ata: 19/04/2022 a 18/04/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: SIBELLY TRANSPORTES LTDA - Item 08.
CNPJ: 40.217.234/0001-00
Endereço: Rua CONDE DE AGROLONGO, 145 - PENHA - RIO DE JANEIRO
CEP: 21020-190 **TEL:** (21) 3797-9999
E-mail: comercial@sbltransportes.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 2151550001-45	QUANTIDADE ESTIMADA	
	7ª CRE	288	
08	Contratação de serviços de transporte para utilização exclusiva a serviço da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniformizados e matriculados em unidades escolares localizadas em áreas onde não há atendimento por transporte público de passageiros ou naquelas onde o transporte público de passageiros opera com intervalos que não atendem à necessidade de deslocamento dos estudantes.	PREÇO UNITÁRIO R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)	PREÇO TOTAL R\$ 10.627.200,00 (dez milhões seiscentos e vinte sete mil e duzentos reais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 178/2022
Data de Celebração: 11/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THIAGO ROCHA DOS SANTOS MATHIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/04/2022 a 31/05/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019
***Omitido no D.O. n ° de 18/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.375/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 179/2022
Data de Celebração: 11/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SOCORRO SOARES CAVALCANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2022 a 03/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019
***Omitido no D.O. n ° 020 de 11/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 180/2022
Data de Celebração: 12/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLARISSE GARRIDO BOTELHO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2022 a 26/04/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 024 de 19/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 181/2022
Data de Celebração: 12/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAÍS HISSE DE LIMA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/04/2022 a 15/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019
***Omitido no D.O. n ° 022 de 13/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 182/2022
Data de Celebração: 12/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAURA SILVA RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/04/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n ° 022 de 13/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 183/2022
Data de Celebração: 12/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA JULIA DA PAIXÃO ANTUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/04/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n ° de 18/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 04/221.192/2021**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 184/2022
Data de Celebração: 12/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KARINA DINIZ DA COSTA PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/04/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021
***Omitido no D.O. n ° de 28/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.924/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 185/2022
Data de Celebração: 07/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIEL FERNANDES DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2022 a 25/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Omitido no D.O. n ° 029 de 19/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.924/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 186/2022
Data de Celebração: 07/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VINÍCIUS FERNANDES MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2022 a 25/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Omitido no D.O. n ° 029 de 19/04/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.375/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 187/2022
Data de Celebração: 13/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DAVIDSON DA FONSECA PONTES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/04/2022 a 10/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019
***Omitido no D.O. n ° 023 de 18/04/2022**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 72/2022
Data de Celebração: 22/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MICHELLE CARVALHO FRAGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/03/2022 a 08/04/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 009 de 25/03/2022**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.678/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 173/2022
Data de Celebração: 07/04/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TÁIRON THALES BATISTA GALVÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2022 a 05/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019
***Omitido no D.O. n ° 019 de 08/04/2022**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2022
Nome das Partes - RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 08/04/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 11/04/2022 a 15/06/2022
Fundamento do ato - Convênio nº 15/2019
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 10/2022
Nome das Partes - MARCIO JOSÉ FERREIRA SARAIVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/04/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 11/04/2022 a 31/05/2022
Fundamento do ato - Convênio nº 21/2019
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2022
Nome das Partes - LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/04/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 13/04/2022 a 15/06/2022
Fundamento do ato - Convênio nº 02/2021
Processo nº 04/221.193/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 09/2022
Nome das Partes - **PEDRO PAULO GUIMARAES TELES DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 12/04/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 12/04/2022 a 13/06/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2022
Nome das Partes - **THALES SILVA MENDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/04//2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 18/04/2022 a 02/06/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01.903.632/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2022
Nome das Partes - **THALES SILVA MENDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/04//2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 29/04/2022 a 08/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01.903.632/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 58/2022
Nome das Partes - **ANA CLAUDIA MENDES DE FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 17/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 29/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 59/2022
Nome das Partes - **DIANA DE SOUZA FERREIRA LUIZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 18/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 22/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 60/2022
Nome das Partes - **BEATRIZ SILVA DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 18/03/2021 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 61/2022
Nome das Partes - **MARIA LUIZA EZARANI VALENTE** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 21/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 62/2022
Nome das Partes - **THAYNA MORENA DE OLIVEIRA CHAGAS**
e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 24/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 21/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 63/2022
Nome das Partes - **MYCHELE DE ARAUJO GONÇALVES VELOSO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 64/2022
Nome das Partes - **BARBARA BRUNA BAPTISTA PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 21/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01/902.933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 65/2022
Nome das Partes - **JENNIFER ARAUJO SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 18/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 66/2022
Nome das Partes - **MELISSA MARQUES OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **03/2019**
Processo nº 01/902.406/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 67/2022
Nome das Partes - **MARIANA RIBEIRO BERNARDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **17/2020**
Processo nº 01/900.266/2020

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 68/2022
Nome das Partes - **HELENA LACERDA FURTADO DE MENDONÇA PEDROSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 22/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 69/2022
Nome das Partes - **DÉBORA NUNES BRANDÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 22/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 70/2022
Nome das Partes - **LEONARDO MORENO RIBEIRO DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 11/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 71/2022
Nome das Partes - **PAMELA FERRAZ VIEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01/902.933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 72/2022
Nome das Partes - **RAYANNE CAROLINE DA SILVA LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 73/2022
Nome das Partes - **DANIEL FERREIRA MATTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 21/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 28/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **03/2019**
Processo nº 01/902.406/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 74/2022
Nome das Partes - **FERNANDA LIMA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 29/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 75/2022
Nome das Partes - **MARIANA SOUSA SILVA VASQUEZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 22/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 30/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 76/2022
Nome das Partes - **LOARA VASCONCELOS GRECCO BENITES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 28/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo -05/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01.903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 77/2022
Nome das Partes - LAURA LIMA DE ALMEIDA DE BARROS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 29/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº 15/2019
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 78/2022
Nome das Partes - PAULA CRISTINA MORAIS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 30/03/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 04/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº 15/2019
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 79/2022
Nome das Partes - THAÍS REGINA RODRIGUES MORAES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 15/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 04/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 80/2022
Nome das Partes - THAMIRIS DOS REIS BRAGA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 17/03/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019
Processo nº 01/903.628/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 061/2022
Data da Celebração: 09/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIO NOBRE MARROIG
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 062/2022
Data da Celebração: 09/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 063/2022
Data da Celebração: 09/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DENISE PINTO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/03/2022 a 31/05/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 064/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL IZEL DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 065/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DEBORAH ARRUDA PIMENTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 066/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDRE FELIPE NUNES SANT'ANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/03/2022 a 30/03/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 067/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDRE FELIPE NUNES SANT'ANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 068/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA HONORATO QUEIROZ DOS ANJOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/903.591/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 069/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARISSA BLANCO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 28/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 070/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAUANE COSTA SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 071/2022
Data da Celebração: 10/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CRISLANE PAULA LINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.235/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 072/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAYNA DA S. M. DE SENA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/03/2022 a 20/04/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 073/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JUAN VITOR BIANCHI SAMPAIO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 074/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NELSON COELHO DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/03/2022 a 23/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 075/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYNA NUNES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 076/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA PAULA ANTUNES PIRES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 077/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RENATA COSTA FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/902.476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 078/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA PAULA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 079/2022
Data da Celebração: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HUMBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 080/2022
Data da Celebração: 11/03/2021
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANESSA DE FATIMA GUEDES DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 081/2022
Data da Celebração: 14/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SUENY CALAZANS DOS SANTOS PALAIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 082/2022
Data da Celebração: 14/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALDECI ALVES LIMA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/03/2022 a 31/05/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 083/2022
Data da Celebração: 15/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANICE DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 084/2022
Data da Celebração: 15/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIANA DE OLIVEIRA CHAUVIN
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 085/2022
Data da Celebração: 15/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LISIANE DE CASTRO CORREIA MENEZES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 086/2022
Data da Celebração: 16/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATHEUS HENRIQUE MENEZES DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 087/2022
Data da Celebração: 16/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATHEUS HENRIQUE MENEZES DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 088/2022
Data da Celebração: 16/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA VICTORIA RAMOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/03/2022 a 30/06/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 089/2022
Data da Celebração: 16/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HOSANA MENDES DE MENDONÇA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2022 a 07/04/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 090/2022
Data da Celebração: 16/03/2022
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HOSANA MENDES DE MENDONÇA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/03/2022 a 31/03/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Comunicamos ao abaixo relacionado que deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, à Av. Ayrton Senna, 2001 - bloco A - sala 07 - Barra da Tijuca, das 8:00 às 16:00 horas, a fim de apresentar Defesa Prévia ante a aplicação de penalidade por descumprimento das cláusulas do contrato Nº 10/2020.

PROCESSO Nº 07/07/001924/2020

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RELEVAÇÃO DA PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 18/04/22

A 7ª Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com o Art.589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981 e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, releva a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 09.445.502/0001-09, diante à defesa prévia apresentada, referente ao contrato 01/2019, processo nº 07/07/000222/2019.

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	DATA / LAUDO
07.16.001	E.M. FRANCIS HIME	08/04/2022
07.16.823	E.D.I. PROFESSOR EITEL SEIXAS	08/04/2022
07.24.028	E.M. FREI GASPAR	14/04/2022
07.24.602	C.M. DINA SFAT	06/04/2022
07.34.002	E.M. PROFESSORANDA LEILA BARCELLOS DE CARVALHO	03/03/2022

Autorizo a publicação

RJ,18/04/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/000383/2022

E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio
Sílvia Barboza Faleiro 11/247.164-7
Michele Bastos Cardoso de Souza 12/268.806-7

07/08/003414/2021

E/CRE (08.17.041) Escola Municipal Abrão Jabour
Marta Keila dos Santos Sales 11/149.959-9
Débora Assis dos Santos 10/194.854-6

07/08/000470/2022

E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva
Regina Coeli Monteiro Raposo França 11/222.671-0
Ana Claudia Gonçalves Alves 12/217.240-1

07/08/000471/2022

E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva
Regina Coeli Monteiro Raposo França 11/222.671-0
Ana Claudia Gonçalves Alves 12/217.240-1

07/08/000728/2022

E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira Candida da Silva dos Santos 11/223.069-6
Luciana dos Santos Dantas 12/299.879-7

07/08/003680/2021

E/CRE (08.17.064) Escola Municipal Marieta da Cunha da Silva
Nilson Sampaio Guimarães Neto 11/263.385-7
Maria Cristina Ferreira Oliveira 10/297.080-4

07/08/000493/2022

E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro
Celia Abreu Fernandes da Silva 11/154.138-2
Vera Lucia Vital de Matos 12/012.501-3

07/08/000751/2020

E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
Marcele da Silva Rangel 11/207.368-2
Vera Lucia da Silva Rangel 12/103.219-2

07/08/003270/2021

E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel
Suzana Oliveira de Souza 11/282.114-8
Sheila Fonseca Alves Nascimento 12/267.446-1

07/08/004034/2021
E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Miguel Ramalho Novo
Mauro José dos Reis Vicente 11/164.418-6
Jacqueline Teixeira de Mello 12/137.340-6

8º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(08.17.050) ESCOLA MUNICIPAL MOACYR PADILHA	18/01/2022
E/CRE(08.17.133) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE NUNES FERREIRA	11/04/2022
E/CRE(08.17.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. ANTÔNIO FLÁVIO PIERUCCI	11/04/2022
E/CRE(08.33.030) ESCOLA MUNICIPAL JACQUES RAIMUNDO	14/04/2022
E/CRE(08.33.809) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARIA CECÍLIA FERREIRA	12/04/2022

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 DE 18/04/2022

Solicitamos o comparecimento do representante da Empresa Fridel - Frigorífico Industrial Del Rey, contrato nº 04/2021, à Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz, nesta Cidade no horário 9h às 17h, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação pelo atraso parcial na entrega da merenda escolar, conforme discriminado abaixo:

SICI	DESIGNAÇÃO	NOTA	GENERO	QUANT	DIAS ATRASO
46693	10.19.824	72009	FÍGADO	16	2
46693	10.19.824	72009	PATINHO	16	2
11197	10.19.033	73659	FÍGADO	15	1
11186	10.19.022	73663	FÍGADO	37	1
11186	10.19.022	73663	PATINHO	37	1
11187	10.19.023	73675	FÍGADO	15	1
11187	10.19.023	73675	PATINHO	20	1
44676	10.26.026	73678	FÍGADO	40	1
11215	10.19.051	73694	FÍGADO	19	1
11179	10.19.015	73701	FÍGADO	33	1
11176	10.19.012	73707	FÍGADO	27	1
11196	10.19.032	73711	FÍGADO	29	1
11196	10.19.032	73711	PATINHO	29	1
11192	10.19.028	73723	FÍGADO	8	1
11192	10.19.028	73723	PATINHO	8	1
11174	10.19.010	73726	FÍGADO	20	1
18971	10.19.064	73733	FÍGADO	20	1
46710	10.26.030	73734	FÍGADO	28	1
46710	10.26.030	73734	PATINHO	35	1
11764	10.26.011	73738	FÍGADO	8	1
11764	10.26.011	73738	PATINHO	8	1
11206	10.19.042	73741	FÍGADO	20	2
11206	10.19.042	73741	PATINHO	20	2
18803	10.19.062	73748	FÍGADO	34	1
18803	10.19.062	73748	PATINHO	34	1
46717	10.26.028	73758	FÍGADO	28	1
46717	10.26.028	73758	PATINHO	28	1
19396	10.26.021	73689	FÍGADO	40	2
45497	10.19.075	73775	FÍGADO	45	2
11189	10.19.025	73776	FÍGADO	43	1
11189	10.19.025	73776	PATINHO	43	1
11175	10.19.011	73797	FÍGADO	15	1
11175	10.19.011	73797	PATINHO	15	1
11180	10.19.016	73800	FÍGADO	49	2
46700	10.19.092	73831	FÍGADO	52	1
46715	10.19.078	73914	PATINHO	44	1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08 DE 18/04/2022.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h as 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.056/2022	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º: 2.116.824
07/11/300.058/2022	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios das Notas Fiscais n.º : 2.116.837, 2.116.842 e 2.116.843.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09 DE 18/04/2022.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h as 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.059/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios da Nota Fiscal n.º: 4879203

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO:

I-A Deliberação n.º 1.459/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 15/02/2022, que institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2022-2024;

II-A Deliberação n.º 1.461/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 24/02/2022, que regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2022-2024;

III-O Comunicado, publicado no Diário Oficial do Município dos dias 28/03/2022 e 01/04/2022, que tornou pública a relação das entidades candidatas;

VI-A eleição, ocorrida no dia 13/04/2022.

COMUNICA:

O resultado da votação, com o quantitativo de votos e a classificação das entidades candidatas no processo de escolha da representação da sociedade sociedade civil no CMDCA-Rio - mandato 2022/2024:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
1-Lar Paulo de Tarso - Solar Meninos de Luz Guilherme Maltarollo de Moraes Rego e Beatriz Fartes de Paula Neves	49	1
2-Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS Danuza do Nascimento de Freitas e Marcella Gavinho D'Icaray	40	2
3-Obra do Berço Thatyana Siqueira Nunes Frez e Katia Regina Garcia Teixeira	39	3
4-Centro Social Educar para Amanhã Carlos Roberto Laudelino e Patricia Alves de Oliveira	37	4
5-Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan Ademar da Matta e Evaldo Alves da Silva	34	5
6-Fundação Roberto Marinho - FRM Priscila Pereira da Silva e Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade	33	6
7-Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba Sandra Maria da Silva Marques e Josué Barbosa Cordeiro	32	7
8-Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo Ariana Aparecida Tavares de Oliveira Dias Neubauer e Ursula Helena de Carvalho Ferreira	31	8
9-Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO Bernadete Soares Pereira e Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes	29	9
10-Cruzada do Menor - Rede Cruzada Patricia Coda Muniz Barbieri e Luana da Costa Fonseca	28	10
11-Programa Social Crescer e Viver - Circo Crescer e Viver Fabyane Cristyne Oliveira Soares e Alexandre Santos Ramos do Nascimento Junior	27	11
12-Luta Pela Paz Viviane Carmen da Conceição Santos e Ana Carolina Werneck Mello	26	12
13-Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP Soraia Cristina Melo e Elisa Brazil Protasio	26	13
14-Instituto de Promoção e Defesa de Direitos Humanos Carolina de Jesus - IPDD Rosimere de Souza e Isabel Lopes Monteiro	26	14
15-Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET Keyce Oliveira Petini e Bianca Santiago dos Santos Zaayenga	21	15
16-Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira Marcos Jardim Freire e Soraia Ghassan Saleh	20	16
17-Núcleo Sócio-Cultural Semente do Amanhã - Semente do Futuro Maria Eliza Fernandes Pinto e Adilson Alcantara dos Santos	19	17
18-Sociedade Educação e Caridade - Instituto Imaculado Coração de Maria Elaine Conceição Alves Coutinho e Léa Jesus Silva	17	18
19-Associação Educacional Araujo Dutra - Instituto Educacional Araujo Dutra Josue Araujo Louviz de Azevedo e Esther Araujo Dutra Louviz de Azevedo	13	19

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.
Comissão Eleitoral
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -
CONSEA-RIO

EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO, GESTÃO 2020/2022. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h30 em reunião virtual através da Plataforma Zoom, o CONSEA-Rio iniciou sua décima oitava reunião virtual ordinária para deliberar sobre a seguinte **ORDEM**

DE TRABALHO: 1) Verificação da presença e da existência de quórum; 2) Aprovação da ata da 17ª AGO; 3) Informes das CTPs; 4) Informes da CAISAN; 5) Apresentação CSAN/SMAS; 6) Eleições 2022-2024 (Comissão eleitoral); 7) Informes da Secretaria Executiva; 8) Apresentação das instituições /Secretarias (Continuação); 9) Informes Gerais. Estavam presentes na reunião as instituições: CRN-4ª REGIÃO; Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável; SMS/SUBPAV; ABIO; UNACOOP; SME; INU/UERJ, SESC; SMAC; Associação Raízes de Gericinó; CEM; SENGE; SMAS, além dos convidados: CSAN, Rede de Agroecologia da UFRJ, Márcia Mattos, FIOCRUZ. Faltas Justificadas: Rede Ecológica. **1)Abertura** - Após a conferência de *quórum* houve a **2) Aprovação da ata da 17ª AGO**. Ata aprovada. **3) Apresentação das Câmaras Temáticas Permanentes - CTPs.** - **CTP 1.** Informa sobre a discussão acerca da Plataforma Digital de informações de SAN. A CTP está estabelecendo as possíveis categorias a serem disponibilizadas na plataforma e deverá realizar reunião com uma assessoria da SMAS para avaliar o formato possível para o instrumento. Informa que no dia 19 de março ocorrerá uma roda de conversa do Fórum Ambiental GT de mulheres sobre cuidar e auto cuidar-se e o link será disponibilizado. Sobre o PNAE o processo junto ao MP foi encerrado, considerando que o município atingiu o patamar de pouco mais de 30% da compra oriunda da agricultura familiar. O Consea-Rio avalia que é preciso aprofundar estes dados, pois nem sempre o que foi encaminhado para compra foi necessariamente executado e aduz a necessidade de que o conselho tenha representação no processo de elaboração da chamada pública nas próximas ocasiões. Ressalta ser importante ainda que haja o registro de todo o processo do inquérito civil aberto pelo MP por demanda, sobretudo, do conselho e que se registre todo o processo de debate público, trabalho de base junto aos agricultores, chamadas públicas abertas ao longo dos anos como forma de registro histórico. A UNACOOP salienta ser urgente que os agricultores realizem um movimento de renovação antecipada de suas DAPs, pois estas terão validade de emissão até 30 de junho, devido ao processo de transição para CAF. O CRN-4ª REGIÃO parabeniza a CTP 1 pelos encaminhamentos e informa a Coordenadora de Direitos e Conselhos da SMAS, Érica Arruda, relatou que a SME compreende que se o MP encerrou o Inquérito Civil devido ao cumprimento das obrigações por parte da SME, não havia mais o que ser respondido por aquela Secretaria ao Consea-Rio, o que foi contra argumentado pela presidente. A coordenadora Érica Arruda informou ainda que não está conseguindo respostas das chefias de gabinete de outras Secretarias demandadas, como SMAC, SEOP, SMTE. A comissão da CTP 1 mais a presidente ainda deverão conversar com a SME para solicitar as respostas necessárias. **CTP 2.** A ABIO informa que a CTP realizou sua primeira reunião presencial desde o início da pandemia da covid-19 e o conselheiro da ABIO está como coordenador da câmara. Haverá modificação do dia de reunião da CTP (ainda não definido). Informa que a SMS/SUBPAV trouxe a informação da edição do decreto nº 50.205 que altera a regulamentação de licenciamento de estabelecimentos. Há um projeto de SMS para mapeamento de áreas de desertos alimentares no município, realizado a partir das ACS nas áreas e analisam a possibilidade de aporte de recursos para a efetivação deste projeto via emendas parlamentares já debatidas. A SMS está analisando sobre quais seriam as melhores formas e parcerias para encaminhar esta pesquisa. No que diz respeito a um projeto semelhante de convênio entre a UFRJ, câmara dos vereadores do Rio de Janeiro e SMAC para mapeamento de SAN e INSAN, a presidente informa que, infelizmente, a CMRJ ainda não formalizou assinatura do convênio junto à UFRJ para início do trabalho. Aduz que a falta de informações sobre o Programa Hortas Cariocas, anteriormente premiado na última edição do Pacto de Milão, chama muito a atenção, considerando que haverá uma nova edição do pacto de Milão este ano (evento de exaltação da agricultura no município) e um Programa como o “Hortas Cariocas” da SMAC segue sendo sucateado. ABIO sugere, diante desta situação, que haja um contato com o comitê organizador do pacto de Milão 2022 para abordar sobre esta vulnerabilidade observada. **CTP 3.** A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável informa que houve reunião e que as pautas debatidas foram *feedback* da SAC, redes sociais do Consea-Rio, houve mais um envio de fotos e mini bios de conselheiros, porém, muitas instituições/Secretarias ainda não enviaram. Sobre o *feedback* da avaliação da SAC informa que houve 22 respostas no *google forms* com período de abertura de consulta de 28 de janeiro até 08 de março. O perfil das respostas permaneceu semelhante à última apresentação no mês anterior. Com relação às sugestões, destacou-se: Manter atividades nas periferias e favelas; Trazer populações originárias e tradicionais para falar de suas experiências; Plantio dentro e fora do território; Oficinas de facilitação sobre objetivos do evento; Realização/participação em feiras. **4) Informes da CAISAN.** - O coordenador da Co-ordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN/SMAS informa que houve uma reunião no último dia 25 de fevereiro de alinhamento e planejamento de oficinas coordenadas pela CAISAN para o dia 25 de março das 16h às 18h com elaboração de propostas de 04 eixos em salas simultâneas: 1. Soberania Alimentar, Desertos Alimentares, Sistemas Alimentares; 2. Agricultura Sustentável, Meio Ambiente e Água. 3. Intersetorialidade e Diversidade; 4. Saúde, Alimentação Saudável e Nutrição. Já no dia 30 de março das 16h às 18h haverá a apresentação e aprovação das propostas. **5) Apresentação CSAN/SMAS.** - O coordenador apresenta os novos projetos de SAN a serem desenvolvidos pela SMAS: 1. CRESANs (Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional) que inicialmente serão 3 localizados em pontos diferentes da cidade e trabalharão articulados com os CRAS e CREAS realizando a vigilância territorial e mapeando equipamentos de SAN e situações de insegurança alimentar; 2. Cozinhas Comunitárias com previsão de 55 cozinhas em todo território municipal com o lançamento de um edital em que instituições irão se inscrever para funcionarem como polos do projeto desde que cumpram alguns requisitos. Um deles será a área de implantação dos polos em territórios com altos índices de vulnerabilidade social e para isto será importante a utilização da ferramenta do CadÚnico (cadastro de programas sociais do governo federal). Estes espaços escolhidos terão disponibilizados insumos para funcionamento. Nesta modalidade as refeições (almoço e jantar) serão preparadas e acondicionadas para que os usuários levem o alimento para sua residência ou trabalho. Não serão feitas refeições no local. A expectativa de produção será de até 200 refeições/dia; 3. O “Prato Feito Carioca”, para atendimento a população

de trabalhadores informais que, mediante cadastro prévio, poderá receber um cartão magnético com valor pré definido e realizará suas refeições em bares e pequenos restaurantes conveniados. Após a apresentação os/as conselheiros/as realizaram algumas considerações, elucidaram dúvidas e se mostraram disponíveis para apoiar na divulgação e acompanhamento dos projetos. **6) Eleições 2022-2024 (Comissão eleitoral).** - A comissão analisou e ajustou a deliberação de instauração da comissão eleitoral e terá a tarefa de discutir os termos de edital eleitoral para a gestão 2022/2024. A SMAS pede a palavra para saudar os presentes e faz um retrospecto das ações da CSAN no último ano, ressalta a positividade de novos programas sendo desenvolvidos e agradece a todos o espaço e a acolhida. **7) Informes da Secretaria Executiva.** - A Secretária Executiva do Consea-Rio informa sobre demanda recebida do Colégio Pedro II solicitando indicação de 2 conselheiros/as para participar da comissão de ética e pesquisa do colégio e do comitê de ética e pesquisa da faculdade de odontologia da UFRJ. Alguns conselheiros solicitaram maiores detalhes sobre a demanda: Se há remuneração; carga horária demandada, periodicidade etc. A Secretaria Executiva entrará em contato com a instituição demandante para verificar detalhes da solicitação. Informa sobre resposta de ofício da SME ao ofício nº 06/2021 do Consea-Rio e após alguns questionamentos do conjunto de conselheiros/as deliberou-se por solicitar mais explicação da SME em reunião direta com os representantes da pasta. O INU/UERJ indaga sobre o decreto com requisitos para nomeação de conselheiros, debatido em AGO anterior e a Secretária Executiva informa que a Coordenadora Geral de Direitos e Conselhos está dialogando sobre o tema com a assessoria do prefeito, contudo, até o momento, a exigência está mantida. Após algum debate entre as conselheiras, houve o encaminhamento de buscar assessoria jurídica para questionar a aplicabilidade deste decreto aos conselheiros do Consea-Rio, sobretudo os da Sociedade Civil. Tal assessoria jurídica poderá se dar via CMRJ ou de forma particular. **8) Apresentação das instituições/Secretarias (Continuação).** - Transferido para a próxima AGO. **9) Informes Gerais.** - Houve a proposta de discutir a pauta de reuniões presenciais a partir da próxima AGO. Foi apresentado o vídeo da música “Maria, Maria” de Milton Nascimento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Não havendo mais ponto a ser discutido, encerrou-se a reunião e eu, Adriano Henrique Ferreira Rodrigues, assistente social da SMAS/Equipe da Secretaria Executiva do CONSEA-Rio, lavrei a presente ata, contando com recurso da escuta do áudio da reunião, que vai assinada por mim, e pela Presidente Izabel Cristina da Silva Joia (CRN/4ª Região), com a aprovação dos conselheiros que registraram presença em áudio e vídeo e revisada por quem de direito. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022. Adriano Henrique Ferreira Rodrigues (SMAS/Equipe Secretaria Executiva do CONSEA-Rio). Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia (CRN-4ª Região). Presidente do CONSEA-Rio.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMS/RJ Nº 006/2022

(*) O Edital de Chamamento Público está publicado no Suplemento.

ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIOCA - COC CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 09/007.495/2021

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5.309, de 07 de março de 2022, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 004/2022, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIOCA - COC**, deu-se início, às 13:22hs (treze horas e vinte e dois minutos), à Sessão Pública para recebimento da documentação complementar e prosseguimento do certame em função da desclassificação de todos os proponentes consignada na sessão anterior nos termos do item 13.3.1 do edital. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
INSTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	134.510	OAB/RJ
IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP/RJ
SPDM	Jannaina Novaes Curti	33837179	SSP/SP

A Comissão recebeu as respectivas documentações, dando vistas à todos representantes credenciados das três entidades participantes deste certame, e passou a registrar a conformidade e/ou a manutenção da não conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no edital das três proponentes:

DESCRIÇÃO DO ITEM	SPDM		GNOSIS		IDEIAS	
	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO
11.2.1 O Programa de Trabalho deverá ser apresentado conforme definido no Anexo II em meio Eletrônico/digital e uma via impressa. A via impressa deverá ser encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em papel timbrado da OS (inclusive se for o caso os formulários a serem anexados), numeradas, sem emendas ou rasuras, na forma de original	Atendeu	Fls. 2 a 3209	Atendeu	Fls. 2 a 1212	Atendeu	Fls. 2 a 1897
11.2.1 Proposta com assinatura e identificação do representante legal da entidade com rubrica em todas as páginas ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos	Atendeu	Fls. 3207	Atendeu	Fls. 78 a 80 e 364 a 366 da documentação complementar entregue nesta sessão	Atendeu	Fls. 1879
11.2.1 Comprovação da aprovação da proposta pelo Conselho de Administração da organização social	Atendeu	Fls. 3207	Atendeu	Fls. 78 a 80 da documentação complementar entregue nesta sessão	Atendeu	Fls. 1882 a 1892

11.2.3 É obrigatória a utilização dos modelos de formulários apresentados como anexos, assim como é obrigatório o preenchimento de todos eles	Atendeu	Apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F em duas páginas na documentação complementar entregue nesta sessão	Não atendeu	Não apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F, apesar de ter sido dada a oportunidade para o representante credenciado da entidade de verificar novamente na via digital da proposta (Envelope A) no momento desta sessão	Atendeu	Apresentou nesta sessão Anexo E - 25 páginas na documentação complementar entregue nesta sessão
11.2.4 Declarações na forma dos Anexos VIII, IX e X	Atendeu	Fls. 861 a 865	Atendeu	Fls. 1213 a 1216	Atendeu	Fls. 1894 a 1896
11.2.5 A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope A seguindo o modelo previsto no projeto Básico	Atendeu	Fls. 741 a 754	Atendeu	Fls. 364 a 366	Atendeu	Fls. 1873 a 1878
11.2.5.1 Na formulação do Programa de Trabalho, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente o de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e securitária (quadro de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes a saúde, segurança e medicina do trabalho	Atendeu	Fls. 263 a 270	Atendeu	Fls. 227 a 231	Não atendeu	A entidade ratificou a planilha apresentada às Fls. 309 a 312 da proposta (envelope A) que não previu encargos sociais e trabalhistas (grupo a) do "Quadro I - Dimensionamento do Pessoal do COC" do Anexo II, não sendo comprovado imunidade tributária para este fim e também não sendo demonstrada e comprovada outra forma de captação/receita destinada a custear o valor dessa despesa prevista no Edital.
11.2.7 Comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.7.1 Deverão ser apresentados os documentos que comprovem o previsto no subitem anterior em original ou cópia autenticada	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.8 Deverão ser apresentados, ainda, todos os documentos e atestados, previstos no anexo II - Projeto Básico que comprovem a experiência técnica da Organização Social proponentes	Atendeu	Fls. 2 a 3209	Atendeu	Fls. 2 a 1212	Atendeu	Fls. 2 a 1897

Esta Comissão verificou que as proponentes GNOSIS e IDEIAS, a despeito da nova oportunidade concedida, não atendeu aos itens acima indicados. A proponente SPDM atendeu a pendência outrora consignada na sessão anterior, na forma demonstrada no quadro acima. Assim sendo, passou-se a apresentar a pontuação das propostas das 3 proponentes conforme critérios estabelecidos no edital, uma vez que cabe esta Comissão analisar todos os quesitos de todos os proponentes:

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SPDM		GNOSIS		IDEIAS	
			PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO
1. Experiência Anterior	1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos Unidades de Saúde	0,5	0	Não apresentou relatório gerencial-Individual (item I, d, F. Anexo Técnico A)	0	Não apresentou relatório gerencial-Individual (item I, d, F. Anexo Técnico A)	0	Não apresentou relatório gerencial-Individual (item I, d, F. Anexo Técnico A)
	1.B) Gestão de Unidades de Saúde	1	1	Comprovou tempo de atividade superior a 5 anos completos - Anexos 39 a 55	1	Comprovou tempo de atividade superior a 5 anos completos - fls. 2068 a 2605	1	Comprovou tempo de atividade superior a 5 anos completos - fls. 539 a 832
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão	2.A) Avaliação do currículo do responsável técnico, devendo ter dedicação exclusiva à OS, não podendo ser servidor municipal da PCRJ, comprovando vínculo prévio, além de currículo no formato Lattes	0,5	0	Marta Beatriz Corsi de Filippe Sartori - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - Fls. 2548 a 2618	0	Rodrogo Schwartz Pegado - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - Fls. 1583 a 1684	0	Sandra Lumer - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - Fls. 859 a 1013
	2.B) Avaliação do currículo do responsável financeiro/ administrativo pelo apoio à Gestão do Centro do Olho Carioca (COC	0,5	0	Mario Silva Monteiro - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - fls. 2637 a 2895	0	Antônio Rodrigues Braga Neto - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - fls. 1848 a 2066	0	Pollyana Rosa da Gama - Não comprovou dedicação exclusiva à OS - fls. 1848 a 2066
3. Economicidade	3A. Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a4) Contratos, consumo, serviços e promoção em saúde - Oftamologia (R\$ 27.672.149,46) e a5) Sistemas de informação/ Conectividade/Telefonia (R\$ 922.404,98)	1,5	0,5	3ª Menor Proposta - a4) R\$ 27.669.600,00 e a5) R\$ 898.404,96 - Fls 542 s	1,5	1º Menor Proposta - a4) R\$ 14.776.927,82 e a.5) R\$ 784.044,19 - Fls 364 e s	1	2º Menor Proposta - a4) R\$ 24.904.934,30 e a.5) R\$ 830.164,46 - Fls. 1180 a 1184
	3B. Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a2) Apoio a Gestão do Centro do Olho Carioca (COC) - OSS - Oftalmologia.	0,5	0,17	3ª Menor Proposta - a2) R\$ 4.605.402,12 - Fls 542 s	0,5	1º Menor Proposta - a2) R\$ 2.581.036,71 - Fls 364 e s	0,33	2º Menor Proposta - a2) R\$ 4.350.061,9 - Fls. 1180 a 1184

4. Organização Administrativa e Gerencial	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento assistencial além da equipe mínima - Fls. 546 a 548	0,5	Não apresentou além da equipe mínima prevista no edital - Fls. 368	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento assistencial além da equipe mínima - Fls. 1189 e 1190
	4.B) Dimensionamento da Administrativa e Gerencial	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento da equipe administrativa e gerencial - Fls. 548 a 551	0,5	Não apresentou além da equipe mínima prevista no edital - Fls. 368	0,5	Apresentado de forma satisfatória dimensionamento assistencial além da equipe mínima - Fls. 1191 e 1192
	4.C Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória plano de cargo e salários - Fls. 557 a 621	0,25	Apresentado de forma satisfatória plano de cargo e salários - Fls. 371 a 423	0,25	Apresentado de forma satisfatória plano de cargo e salários - Fls. 1193 a 1249
	4.D) Modelo para publicação das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 621 a 632	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 427 a 550	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 1250 a 1257
	4.E) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias permanentes a serem utilizadas para manter a equipe completa - Fls. 557 a a 632	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias permanentes a serem utilizadas para manter a equipe completa - Fls. 551 a 565	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para disponibilização das prestação de contas - Fls. 1258 a 1276
	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para aferição do cumprimento da carga horária - Fls. 633 a a 634	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para aferição do cumprimento da carga horária - Fls. 566 a 573	0,25	Apresentado de forma satisfatória as estratégias para aferição do cumprimento da carga horária - Fls. 1277 a 1285
5. Organização Assistencial e Técnica	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Apresentado de forma satisfatória o programa de educação permanente - Fls. 624 a 622	0,25	Apresentado de forma satisfatória o programa de educação permanente - Fls. 574 a 620	0,25	Apresentado de forma satisfatória o programa de educação permanente - Fls. 1286 a 1306
	5.B) Plano de avaliação de qualidade da Unidade	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória os planos de avaliação de qualidade - Fls. 662 a 688	0,5	Apresentado de forma satisfatória os planos de avaliação de qualidade - Fls. 621 a 660	0,5	Apresentado de forma satisfatória os planos de avaliação de qualidade - Fls. 1307 a 1354
	5.C) Apresentação de propostas de Boletins Informativos para a população, assim como apoio a conectividade para manutenção das páginas da unidade na internet e vídeos institucional	0,25	0,25	Apresentado os boletins informativos para população e apoio a conectividade - fls. 689 a 698	0,25	Apresentado os boletins informativos para população e apoio a conectividade - fls. 667 a 672	0,25	Apresentado os boletins informativos para população e apoio a conectividade - fls. 1355 a 1363
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuário	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória os instrumentos de pesquisa e a organização dos serviços de satisfação aos usuários - fls. 698 a 703	0,5	Apresentado de forma satisfatória os instrumentos de pesquisa e a organização dos serviços de satisfação aos usuários - fls. 673 a 682	0,5	Apresentado de forma satisfatória os instrumentos de pesquisa e a organização dos serviços de satisfação aos usuários - fls. 1364 a 1378
	5.E) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuário	0,5	0,5	Apresentado de forma satisfatória descrição de proposta para garantia e incentivo da participação popular - fls. 703 a 706	0,5	Apresentado de forma satisfatória descrição de proposta para garantia e incentivo da participação popular - fls. 683 a 688	0,5	Apresentado de forma satisfatória descrição de proposta para garantia e incentivo da participação popular - fls. 1373
	5.F) Descrever a forma como pretende organizar o processo de trabalho nas ações e serviços de saúde	0,5	0,5	Apresentado de forma detalhada sua proposta de organização funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde - fls. 706 a 719	0,5	Apresentado de forma detalhada sua proposta de organização funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde - fls. 689 a 701	0,5	Apresentado de forma detalhada sua proposta de organização funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde - fls. 1374 a 1386
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização	0,3	0,3	Apresentada a política de compliance e integridade - Fls. 729 a 725	0,3	Apresentada a política de compliance e integridade - Fls. 702 a 742	0,3	Apresentada a política de compliance e integridade - Fls. 1390 a 1504
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0	Apesar de ter apresentado comprovação dos itens II a VIII, não atendeu parte do item I (designação de um oficial de integridade) - fls. 725 a 739	0,7	Apresentada comprovação dos itens I a VIII - Fls. 744 a 1211	0,7	Apresentada comprovação dos itens I a VIII - Fls. 1510 a 1892
Total		10	6,47		8,5		7,83	

Desta feita, a Comissão desclassifica as proponentes **Instituto GNOSIS** e **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS** nos termos do item 13.3, alínea “a”, do Edital, uma vez que não atenderam os itens indicados no primeiro quadro desta ata. Em seguida, esta Comissão procede a abertura do envelope “B” da única classificada, SPDM, conforme item 12.5 do edital, oportunidade que foi dada vistas aos demais proponentes e a Comissão verificou o devido atendimento aos requisitos de habilitação, constante ao item 11.3 do edital. Desta feita, esta Comissão declara vencedora do certame a proponente **Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM** nos termos do item 12.6. O representante da proponente Instituto GNOSIS manifestou interesse em interpor recurso pelo seguinte motivo: “não concorda com o motivo de sua desclassificação com base no item 2.2 pois ele define que, passarão a ser geridas pela OSS qualificada e selecionada nos termos deste edital e respectivos anexos e projeto básico do centro do olho carioca que cujas metas físicas estão definidas no anexo F do Anexo II deste Edital mês a Mês para este Contrato de Gestão. O Anexo Técnico A, Roteiro Para Elaboração do Plano de Trabalho, define que o anexo destina-se a orientar os interessados para a elaboração do projeto a ser apresentado, que deve conter em seus itens indicados neste roteiro listados em índices, que apresentará cada item. O Anexo Técnico F não consta no roteiro para elaboração da Proposta de Trabalho.”, não sendo motivo para sua desclassificação. O representante da proponente IDEIAS, por sua vez, também manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: “não concordou com a desclassificação da proposta apresentada pelo IDEIAS, pois os meios estão descritos no Art. 6º do Estatuto do IDEIAS. A comprovação dos recursos não é pertinente, a minuta do contrato usa o verbo no futuro “poderão”. Não há nenhum parágrafo exigindo que haja comprovação no que tange a cláusula contratual e arguimos, até por quê se houvesse, ela deixaria de ser uma hipótese para a instituição. No que se refere a Organização Social SPDM deverá ser desqualificada, tendo em vista o flagrante descumprimento do item 11.2.7, três currículos sem comprovação de vínculos. Ao que se concerne ao item 11.2.7, também por meio de critérios objetivos, ou seja, não dependendo da análise de mérito da comissão especial de seleção, que faz imperiosa a inabilitação da SPDM, já que a OS não apresentou documentação que comprove o vínculo do profissional. A proposta apresentada não considera que a função de anestesista e RT optometrista nos primeiros dois meses e além do mais, o edital prevê atividade assistencial a partir do segundo mês, conforme apresentado hoje no quadro de metas, ela não poderá realizar as atividades de cirurgia e concessão de óculos visto que necessita destes dois profissionais respectivamente. Ao que tange a aprovação da proposta técnica pelo conselho que se encontra em folhas 3204 a 3205, já que essa detém a data de 21/03/2022, deve-se observar que a data da proposta apresentada remete ao dia 04/04/2022 data da realização da primeira sessão da abertura dos envelopes. A Lei nº 5026, de 19 de maio de 2009, dispõe sobre qualificações de entidade como organizações sociais e dá outras providências no âmbito do Município de Rio de Janeiro, determina do seu Art. 11 “O balanço e demais prestações de contas da organização social devem necessariamente ser publicados no Diário Oficial do Município e analisados pelo Tribunal de Contas do Município”, contudo não houve no ano de 2021, a publicação do balanço patrimonial geral da organização social SPDM referente ao ano de 2020, o que a torna irregular e inabilitada juridicamente ao que concerne às exigências contidas na legislação municipal.” A representante da proponente SPDM, por sua vez, também manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: “não concordamos com a pontuação obtida da nossa proposta de trabalho, mesmo sendo sagrada vencedora, comprovaremos através de recurso apresentado onde constam os documentos para obter a pontuação máxima, e apresentaremos em momento oportuno contrarrazões sobre as alegações da OS IDEIAS, juntando documentos como a publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, publicada no dia 29 de abril de 2021, que comprove o atendimento à Lei das Organizações Sociais.”. Assim a Comissão concede o prazo recursal para apresentar por escrito as razões recursais, conforme item 14.1 do Edital, considerando que o seu término se dará às 17hs do dia 25/04/2022. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 17:48h (dezesete horas e quarenta e oito minutos), cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
FERNANDO ROCHA SANTOS Matrícula nº 11/218.437-2 Presidente
PATRICIA BRAGA DA FONSECA Matrícula nº 60/290.192-4 Vice-presidente
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA Matrícula nº 11/108.520-8 Membro
JOSÉ EDUARDO DA SILVA Matrícula nº 10/173.945-7 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PROPONENTES
INSTITUTO GNOSIS MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS ALEXANDRE SANTOS SOUZA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM JANNAINA NOVAES CURTI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 13.04.2022

09/050719/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à NotaFiscal nº 442725, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050714/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, referente à Nota Fiscal nº 441738, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050666/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156374 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050671/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156380 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050667/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156375 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050669/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156378 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050672/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156381 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050677/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 156371 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050676/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, referente à Nota Fiscal nº 280864, correspondente ao processo instrutivo nº 09/000258/2020, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050664/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referentea Nota Fiscal nº 12146, correspondente ao processo instrutivo nº 09/007910/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da reclassificação do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório para os estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social no primeiro semestre de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP n.º 138, de 01/04/2022, e convoca à lotação os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.

1. RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4.0 (CAP 4.0)
POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
--	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	xx

RAPS CENTRO/ZONA SUL (INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
--	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	xx

RAPS ZONA NORTE (CAPS FERNANDO DINIZ)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1	JULIA VIEIRA DA SILVA BARBOSA	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA NORTE (CAPS MAGAL)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	RAFFAELA MARIA LIMA DE MENEZES	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA NORTE (CAPSi ILHA)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	VINÍCIUS DE FREITAS FERRAZ	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA OESTE (CAPS PROFETA GENTILEZA)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	AYLA PATRICIA MONTEIRO FURTADO	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA OESTE (CAPSi JOÃO DE BARRO)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	MARY SUZANA ANDRE DA SILVA EMIDIO	Aprovado e Classificado

RAPS ZONA OESTE (CAPS AD ANTÔNIO CARLOS MUSSUM)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1	EMILLY GRIZOTTI BERLANDO	Aprovado e Classificado

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

2.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas será convocado pelo Centro de Estudos da Unidade, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **25 a 26 de abril de 2022 no próprio Centro de Estudos;**
2.2 Documentos necessários para lotação: Ofício da Instituição de Ensino contendo as seguintes informações: nome do aluno, período no qual está inscrito, Coeficiente de Rendimento, número do seguro contra acidentes pessoais, carga horária semanal e total prevista para o estágio, nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional e Termo de Compromisso para estágio obrigatório assinado pelas partes (C.E, Supervisor, I.E e Aluno) que será fornecido pelo Centro de Estudos da Unidade.
2.3 O início do estágio dos candidatos aprovados na reclassificação será no dia 27 de abril de 2022.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas não irá realizar novas reclassificações para o estágio obrigatório de Serviço Social no primeiro semestre de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 261 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Editai CGP nº 003/2022, D.O Rio de 12/01/2022, página 58 a 63**, com resultado final publicado através do **Editai CGP nº 006/2022, D.O Rio 02/02/2022, página 77 a 82**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 006/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-91	4º	LEISE MARCELLO PIMENTA BUENO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	18/04/2022	17/04/2023	18/04/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA** ;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor ;
- CPF ;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias ;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino ;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) ;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ;
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro ;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 ;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 18/04/2022**

Processo: SMS-PRO-2022/00879

- Cancelo o Contrato de Trabalho de IGOR JOSÉ CARVALHO FEITOSA, MÉDICO CIRURGIA GERAL, matrícula 29/ 330.133-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: SMS-PRO-2022/00880

- Cancelo o Contrato de Trabalho de AMANDA ROMANO MOURA VARIDEL, MÉDICO HEMOTERAPEUTA, matrícula 29/ 330.130-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL CAP Nº 254 DE 11 DE ABRIL DE 2022
D.O RIO DE 12/04/2022 PÁG 86**

Onde se Lê:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-34	1º	MARIA ANGELICA BONFIM VARELA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	13/04/2022	12/04/2023	13/04/2022	10:00 ÀS 13:00

Leia - se:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 023/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-34	1º	MARIA ANGELICA BONFIM VARELA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	13/04/2022	12/04/2023	13/04/2022	10:00 ÀS 13:00

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

A Coordenação de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de **insumos para o serviço de neurocirurgia**, para atender as necessidades das unidades de saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6515, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/003.691/2020**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e isabele.saude@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/05/2022.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

A Coordenação de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Insumos de Anestesia para atender a necessidade dos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde SMS/RJ, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/004.246/2019**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e primonteiro.sms@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/05/2022.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

A Coordenação de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA/CA/GAS, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviços de diagnóstico cardiovasculares dentre eles: Ecocardiográfica, Dopplerfluxometria, Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA, Holter, Ergometria e Ergoespirométrica realizada por profissionais especializados, incluindo fornecimento de materiais, com emissão de laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para realização dos exames, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo nº **09/85/000.228/2021**. As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos raquel.sms.2020@gmail.com e marinabarrossmsdc@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **18h00min do dia 29/04/2022**, estritamente nas formas e condições definidas no Projeto Básico.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022**

A Coordenação de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA/CA/GAS, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviços de Geração de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, com manutenção preventiva e corretiva, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo nº **09/002.728/2021**. As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos raquel.sms.2020@gmail.com e marinabarrossmsdc@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **18h00min do dia 29/04/2022**, estritamente nas formas e condições definidas no Projeto Básico.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 1) PE Nº 373/2022 - dia 04/05/2022, às 11h.
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais para técnicas manuais para abastecer o LASP, pertencentes à classe 6505.
Estimativa: R\$ 266.109,55/ Processo: 09/902.942/2020
- 2) PE Nº 374/2022 - dia 04/05/2022, às 15h.
Objeto: Registro de preços para aquisição de material, pertencentes às classes 8105, 7240, 8115, 7290, 8105, 7520, 7510 e 6140, para atender à Unidade do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ).
Estimativa: R\$ 151.034,00/ Processo: 09/901.500/2021

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	247/2022
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	248/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	249/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	250/2022
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.	251/2022
MEGRAFAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	252/2022
QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA.	253/2022
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	254/2022
FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA.	255/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL	2022/256

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	257/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	2022/258

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	2022/000187
SOROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA	2022/000188

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
CAMINHAS COMERCIAL LTDA.	2022/187
MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	2022/188

SUBSECRETARIA GERAL
AVISO
EXPEDIENTE DE 18.04.2022

09/008.323/2021 - Em face do pronunciamento da S/SUBGERAL/CGCCA, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à contratada CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA, CNPJ nº. 29.474.285/0001-84, CNES nº. 2298740, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, c/c art. 589, inciso I do RGCAF, e alínea “a”, da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº. 032/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de **medicamentos**, em atendimento à Coordenação de Vigilância de Zoonoses do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/901.733/2022.

As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 1120 - São Cristóvão ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 28/04/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.04.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de **Material médico cirúrgico**, em atendimento à Coordenação de Vigilância de Zoonoses do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/901.740/2022.

As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 1120 - São Cristóvão ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 28/04/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 051/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s). Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 55492 Data: 07/04/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinária Ltda. CNPJ n.º 32.215.574/0010-64 Estrada da Gávea, 642 E, São Conrado, Rio de Janeiro
Edital nº 51289 Data: 08/04/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinária Ltda. CNPJ n.º 32.215.574/0002-54 Rua José Higino, 148, Tijuca, Rio de Janeiro
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
Edital nº 55494 Data: 07/04/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinária Ltda. CNPJ: 32.215.574/0010-64 Estrada da Gávea, 642 E, São Conrado - Rio de Janeiro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE
198ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **19 de Abril 2022**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **19/04/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, **na data e horário abaixo marcado**.

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
19/04/2022 ÀS 10:00 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
FONOAUDIÓLOGO 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
36º	MONALYSA VIEIRA GOIS DA SILVA
37º	LUCIMAR RAMOS MARTINS DO NASCIMENTO
38º	ANA LUISA LOPES PERROTE

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

92º	CAMILA SOARES ALVIM
114º	PRISCILA FERREIRA BRETAS

FARMACÊUTICO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
61º	THIAGO JOSE MAIA NUNES DE OLIVEIRA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

174º	DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA
------	---------------------------

PSICOLÓGO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
42º	VANESSA DOS SANTOS COSTA
43º	THAIS FERREIRA MARQUES

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

177º	VERÔNICA MENEZES HEMETÉRIO VAZ DO NASCIMENTO
------	--

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
19º	ALINE MACHADO LARCHER DE ALMEIDA
20º	FERNANDA DAMASCENO JUNQUEIRA
21º	SIMONE POLONINE SILVA
22º	JULIA PINELLA PEREIRA RUBACK
23º	ALEXANDRE DOS SANTOS

MÉDICO GASTROENTEROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
24º	ALANA SIMOES BORDEAUX REGO
25º	DENIS DE PAULA TABOSA
26º	MARIA DE FATIMA SILVA CUNHA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
<u>Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE

199ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSÃO E ADMISSÃO).
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **25 de Abril 2022**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **19/04/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, **na data e horário abaixo marcado.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
25/04/2022 ÀS 09:00 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4054º	BRUNA ROBERTA DA SILVA FAGUNDES
4056º	JOCENILCE SILVA RIBEIRO
4057º	MARIA KAROLINA MATIAS DOS ANJOS
4058º	TATIANE DE MOURA SILVA
4059º	ROSELAINE REGINA DA SILVA
4060º	LUCAS COSTA DA SILVA FARIA
4061º	LARISSA SILVA DUARTE
4062º	LETICIA DA CONCEICAO FERREIRA
4063º	LAYS DE ARAUJO SILVA
4064º	JHULLY MOREIRA CÉSAR DE OLIVEIRA
4065º	ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE
4066º	CRYSTYANE LARYSSA FERNANDES DUARTE BARBOSA
4067º	LUCAS RANGEL DE ANDRADE
4068º	BIATRIZ VEIGA COUTINHO

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

4515º	ROBSON GOMES DA SILVA
4516º	JONATHAS DA SILVA VENDAS
4520º	HELLEN GOMES NASCIMENTO DE SOUZA
4521º	AÇUCENA DA SILVA LUCIO

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE

200ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **26 de Abril 2022**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **19/04/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, **na data e horário abaixo marcado**.

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES 26/04/2022 ÀS 09:00 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS) ENFERMEIRO 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1863º	SUELEN DA SILVA BRAZ DE MEDEIROS
1864º	CRISTIANE BISPO ALMENARA
1865º	FERNANDA DE JESUS ALMEIDA
1866º	MICHELE CRISTINA GARCIA DE CARVALHO
1867º	ALINE INGRID XAVIER DOS SANTOS CARVALHO
1868º	LUCIENE CARDOSO DA SILVA
1869º	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS FREITAS
1870º	JOÃO PAULO MONTEZI DA COSTA
1872º	RAQUEL VACANI CALHEIROS DE MOURA
1873º	SUZANA APARECIDA TARDIVO TAVARES AZEVEDO
1874º	VANESSA EMILIA THOMAZ FAGUNDES
1876º	BRUNO HERLEY RIBEIRO
1877º	GRAZIELA DO CARMO GLORIA MICAS
1879º	MARCELLE DE SOUZA VASCONCELOS

**CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014

2025º	ANA MARIA SOARES DA CONCEICAO
2026º	NEIDE REGINA BATISTA DOS SANTOS COSTA
2028º	JAIRO BATISTA FERNANDES GONCALVES
2032º	ERIKA TEIXEIRA DE MENEZES
2040º	HELGA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LEITE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1735º	LUIS ANTÔNIO FABIANO BASTOS
1736º	NEUSA MARIA DA CUNHA DE SOUSA BARBOSA
1737º	ELAINE DE CASTRO TEIXEIRA PINTO

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)
emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021

13ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO. EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas da RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 19/04/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300 - no **DP/RH da Unidade**.

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

25/04/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN) HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
136º	ALAN COSTA DO ROSÁRIO
137º	FÁBIO DA ROSA MORAES
138º	HERIVELTON ALEXANDRE DE PAULA
139º	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS

ANEXO I

Trazar o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2022**

14ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 007/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 (Setor RH)

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**19/04/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
241º	ADRIANA DUTRA
242º	ALEXANDRA LADEIRA MONTEIRO
243º	VILMA MARIA
244º	ELISANGELA SANTOS
245º	EMÍLIA CRISTINA MACHADO DE FARIAS
246º	SOLANGE LORENZO DOMINGUEZ

247º	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA
248º	JORGE VITOR
249º	ALINE DA ROSA SAMPAIO
250º	MARILUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO
251º	GISELE SENA INÁCIO DE MATTOS
252º	DANIELA CAMILO RODRIGUES
253º	FAGNER MARTINS
254º	MARCIA DE CARVALHO JESUS DA SILVA
255º	CRISTIANO MOURA
256º	THAIS DA SILVA BORGES
257º	JOSIANE FERNANDES DA CRUZ TAVARES
258º	DEIVIDI BEZERRA PRIMO
259º	FABIANA DA FONTE CAVALCANTE
260º	FABIOLA CORREA
261º	FELIPE FERRARO MOREIRA
262º	KELLY PEREIRA JOUBLOT
263º	LIVIAN BORGES GONÇALVES
264º	DOUGLAS BELCHIOR CARLOS MARTINS
265º	LUCIANE DEL DE SIQUEIRA

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H

258º	LUANA CATHERINE FERREIRA MOURA CHAGAS
259º	CARLOS EDUARDO BIAS DA SILVA
260º	RAFAEL MAGALHÃES ESCÓRCIO
261º	JOSEANO JERONIMO GOUVEIA
262º	MARCO ANTONIO SANTANA COSTA
263º	WALLACE BATISTA LEITE DOS SANTOS
264º	CARLOS SOUZA
265º	AGNES CRISTINE DA SILVA FRANCO
266º	RENAN NEVES
267º	ELISANGELA DE AZEVEDO MUNIZ
268º	JEFFERSON LUIZ FRANKLIN DA SILVA
269º	CIDNEI GUIMARÃES
270º	JULLYANA MAIA MIRANDA DA SILVA
271º	MARCUS VINICIUS
272º	RAISSA TEIXEIRA MACIEL
273º	MAIRA GRACIANO SILVA DE FARIA
274º	HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA FERNANDES
275º	JOAO AZEVEDO
276º	MARCOS BRENER
277º	EVELYN LARISSA DE OLIVEIRA GONÇALVES

ANEXO I

Trazar o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2022

15ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 007/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300.

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

25/04/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
266º	ELISANGELA DE AZEVEDO
267º	KATHERINE OLIVEIRA
268º	KAREN DE FREITAS PAULA PEREIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022

18ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 017/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <http://187.111.110.191:18888/Admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles situado na** Rua Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no 25 de Abril de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

25/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
TECNICO DE HEMOTERAPIA - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
46º	EUNICE MARIA FERNANDES FILHA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2022

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 019/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 18/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/04/2022 DE 09H ÀS 14H
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA
SÁBADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	ANDRE LUIS NOGUEIRA MARTINS
3º	TAISSA CANEDO
4º	THATIANA Malfetano
5º	LUAN FIGUEIREDO
6º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA

DOMINGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DENILSON FIORE
2º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA RAMOS
3º	DANIEL LOPES DA MATA
4º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
5º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
6º	BRUNO CURY
7º	NATHALIA SENRA SANTOS
8º	DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA
9º	FABRICIO PEREIRA PRATA

19/04/2022 DE 09H ÀS 14H
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA

10º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
11º	DIEGO CHAVES COSTA
12º	ANDRESSA SALVIANO
13º	DANIEL LOPES DA MATA
14º	THYEDRO GONÇALVES DA CRUZ
15º	LÍVIA PACE
16º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
17º	FÁBIO ALBUQUERQUE
18º	RICARDO MORO PEREIRA
19º	ANDRÉ LUÍS NOGUEIRA MARTINS
20º	MAX PINHEIRO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª ,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
<u>Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022

29ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 (Setor RH)

3ª.a) **Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/04/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE SOCIAL 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
27º	CYNTHIA BONDIM MACEDO
28º	IVANEIDE LEDO LOBATO

FISIOTERAPEUTA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
544º	TAYSSA SABINO
545º	EVERSON DE CAMPOS PINHEIRO
546º	DANIEL DIAS VASCONCELLOS DA SILVA
547º	CRISTIANE CHAVES MARCELINO DA COSTA
548º	CLAREAR FIGUEIREDO TELLES
549º	FERNANDA FIGUEREDO ALVES
550º	SILVANA DA SILVA MIRUABA
551º	TAILANE DOS SANTOS ALMEIDA
552º	SIMONE BARBOSA MARTINS BARBOSA MARTINS
553º	MARIZE BARBOSA GONCALVES
554º	RENATA COSTA
555º	DANIELE ANDRADE
556º	MAURICIO PEREIRA LAURIA
557º	SHIRLENE MARIA DE MORAIS

558º	AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA
559º	ERICA B DA SILVA
560º	SORAIA AZEVEDO TEIXEIRA AQUINO
561º	MARCIA AGRELLOS DOMINGUES
562º	LEONARDO LUÍS DA SILVA AMARAL
563º	MARTA DE SOUZA ALVES
564º	TATIANA D DO NASCIMENTO MORES DE JESUS
565º	MARCELLE REIS DUBOIS DA SILVA
566º	JOSÉ LUIS FERNANDES PASSOS

FISIOTERAPEUTA 30H	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	NEYDE RODRIGUES
3º	DENISE SANTOS
4º	VÂNIA MOTTA FERNANDES
5º	NEIDE PEREIRA DA SILVA
6º	DENISE DA CONCEIÇÃO MUNIZ
7º	JOSAURA APARECIDA DE OLIVEIRA
8º	ROSANE DA SILVA ALVES CUNHA

ANEXO I	
Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)	
Exame admissional:	
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;	
Carteira de Identidade (original e cópia)	
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;	
CPF (original e cópia)	
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)	
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)	
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.	
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)	
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)	
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)	
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)	
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)	
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)	
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)	
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);	
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;	
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;	
Comprovante de especialização;	
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.	
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;	
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);	
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);	
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)	
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.	

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022

30ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, no **DP/RH da unidade**.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

25/04/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NUTRICIONISTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
42º	JANAINA MARIA BASILIO MARTINS

ANEXO I	
Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)	
Exame admissional:	
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;	
Carteira de Identidade (original e cópia)	
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;	
CPF (original e cópia)	
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)	
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)	
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.	
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)	
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)	
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)	
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)	
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)	
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)	
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)	
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);	
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;	
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;	
Comprovante de especialização;	
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.	
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;	
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);	
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);	
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)	
<u>Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>	

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 038/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **RioSaúde**. A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 038/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 263/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Rocha Faria**, situado Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

25/04/2022 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO - ANESTESIOLOGIA PLANTONISTA 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	MARCIA FIGUEIREDO

7º	GUSTAVO DI NUBILA DOS SANTOS
8º	KARLOS GUDDE DE HOLANDA MOURA
9º	MARCOS CAVULLA
10º	ERIKA KULPEL KUROSU
11º	SABRINA SILVA
12º	THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA
13º	AQUILES MELO DE OLIVEIRA
14º	ROBERTA SUELEM AGUIAR
15º	MARCIO DA SILVA ALVES
16º	FELIPE PASCHOAL
17º	RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA
18º	SICILIA PACHECO E SILVA
19º	MARIA CLARA HISSA MONTEIRO
20º	HUGO RODRIGUES CABRAL
21º	LETICIA DE PESTANA
22º	AMANDA PICORELLI
23º	CAMILA PEREIRA LIMA KHOURI
24º	REBECA VITAL DE SOUSA
25º	MAYRA BORTOLAMI CATANHO DA SILVA
26º	MARIANA CHRISPIM
27º	VINICIUS PAES LEME CAVALCANTE CAMPOS
28º	AUGUSTO ARUME
29º	JESSICA CARINE PEREIRA SA VIANA
30º	JENNIFER LISTE DOMINGUES
31º	WIL OSIRES FERNANDES
32º	BRENNO CARNEIRO
33º	JENNICE LISTE DOMINGUES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 071/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 071/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 054/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

19/04/2022 ÀS 09H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
16º	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
17º	BÁRBARA NICOLE SENA GEMELLI VIANNA
18º	ISABELLA LOMBARDI TEIXEIRA
19º	RICARDO R OMERO DE CARVALHO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2022

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 071/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto** na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 19 de Abril de 2022, no horário de 09h às 12 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/04/2022 DE 9H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12º	GUSTAVO SANTIAGO DO VALE
13º	VICTORIA GONÇALVES SAMEL
14º	DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA
15º	EDUARDO SABINO DE CAMARGO MAGALHÃES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE e DOSE DE REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
<u>Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 072/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital nº 072/2022**, de que trata o processo administrativo nº. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO**, por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências do **IVISA-RIO, situada na Rua Maria Eugênia, 148 - Humaitá (Auditório), na data e no horário informado, nos respectivos horários por ordem de classificação para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos que forem **APROVADOS** no comprobatório serão direcionados para entrevista que acontecerá às 11h00 no mesmo local.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO 25/04/2022 09H00 (TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FÁBIO EDUARDO MOURA DE SOUSA
2º	LEONARDO CAMILLO PEREIRA
3º	LAURO CESAR MARINS JUNIOR
4º	ALESSANDRO SANTOS DE LIMA
5º	ANDRESSA ESTER
6º	CARLOS AUGUSTO ALVES BENTO
7º	MAYRA FERREIRA
8º	VINICIUS FERREIRA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA I 25/04/2022 09H00 (TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ULISSES CARDOSO DOS SANTOS
2º	LUIZ FELIPE FERREIRA DE CARVALHO
3º	FÁBIO EDUARDO MOURA DE SOUSA
4º	LEONARDO CAMILLO PEREIRA
5º	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
6º	ANNA BEATRIZ FARIA DA ROSA VARELA
7º	LUIZ ANTONIO DE SOUZA FARIAS
8º	CARLOS BAHIANSE
9º	RENATA SANTOS TEIXEIRA
10º	ALISSON PEDROZO
11º	JESUS NONATO
12º	GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA DE MELO
13º	JOÃO FELIPE CORREIA PINHEIRO DA SILVA
14º	VITOR BARBOSA
15º	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GUEDES
16º	THAÍS FELIX
17º	WALLACE CLAUDIO DA SILVA
18º	ALLAN KARDEC
19º	JOÃO VITOR BENEVENUTO DA CONCEIÇÃO
20º	WESLEY DIAS
21º	FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO
22º	JULIANO DA SILVA
23º	LAURO CESAR MARINS JUNIOR
24º	MAURO QUARESMA BRUM JR
25º	THIAGO DA SILVA
26º	RODRIGO PEREIRA ARAUJO
27º	LILIAN FERREIRA
28º	FRANCISCO LAUDENIR DA ROCHA XIMENES
29º	SIDENE MALTA
30º	ANTONIO CARLOS DA SILVA GONÇALVES
31º	RODRIGO DA FONSECA SILVA
32º	FLAVIA COSTA
33º	MARCOS PAULO
34º	LEONARDO DOS SANTOS MOREIRA
35º	DOUGLAS DA SILVA SOARES
36º	RACHEL TAVARES FERNANDES
37º	LINCON CLASS DE SOUZA CLASS
38º	LUCAS GUIMARÃES
39º	JONATHAS OLIVEIRA
40º	MELQUIZEDEQUE DE ALMEIDA ALVES
41º	BRUNO LANNES
42º	RAFAEL MENDONÇA LIMA
43º	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA
44º	LUIZ ALFREDO DA SILVA REIS JUNIOR
45º	HUDSON FURTADO
46º	ALAN PEREIRA
47º	VICTOR MARCUS
48º	DOUGLAS AVILLEZ
49º	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS
50º	RAMON CORREIA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 076/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 076/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.SETOR RH

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA 19/04/2022 DE 09H ÀS 14H MÉDICO ANGIOLOGISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA
2º	FERNANDO MELO E SILVA GIORDANO

CIRURGIÃO GERAL 12H	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VITORINO MAIA
2º	ANTONIO NEVES
3º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA
4º	ALMIR BARBOSA DE AMORIM
5º	MARCOS ALVES
6º	FARID HAIKAL JUNIOR HAIKAL
7º	LUIS FERNANDO ROSATI
8º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES
9º	FLAVIA MARTINS DE MENEZES
10º	ROBERTA FERREIRA
11º	MÍRIAM DA SILVA FRADE WOLTER
12º	BIANCA SODRÉ DE AMORIM
13º	LUÍS GANDARA
14º	PEDRO BARBALHO YATUDO
15º	PEDRO VILELA
16º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR
17º	TATIANA DIAS
18º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES
19º	GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA
20º	THIARA DE MEDEIROS JABOR FERREIRA
21º	FLAVIA RAPOSO CAPPELLI ALVES
22º	BENJAMIM ALENCAR
23º	FABIANA NASCIMENTO
24º	ANNY COPETE
25º	LUCAS CLAROS
26º	RUDNEY DIAS
27º	LEILAH FURQUIM MARRA
28º	MADSON LEITE
29º	PAULO JOSE
30º	ANA PAULA ALMEIDA RAINHO

MÉDICO CARDIOLOGISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCELO RUBENS
2º	DANIELA DE LUCA

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIANA VASCONCELOS
2º	ISABELA FELICIO SIMÕES

MÉDICO NEFROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ BORSATO
2º	EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES
3º	THALYTA LOPES DE MORAES

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SONIA MARIA CAMPOS VIEIRA NUNES
2º	CAMILLA MACHADO
3º	ELAINE SOUTINHO

MÉDICO UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	IVSON DE OLIVEIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª ,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reserva (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reserva)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a
7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **078/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **063/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 12/04/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA CER CAMPO GRANDE
MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA 12 HORAS

NOME COMPLETO	PONTUACAO
EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS	100
PAULO JOSÉ KLINGENFUSS	100
TELESSIM TABATA PACHECO	10

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA CER CAMPO GRANDE
MÉDICO CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS

NOME COMPLETO	PONTUACAO
AMAND HEYGATE	30
AMANDA HANAY MATSUMOTO	100
ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	70
BERNARDO VERDOLIN AZEVEDO	100
CARLOS REIS	100
CAROLINE GUIMARÃES LIPORACE	30
GEOVANA TOTTI	40
IAN DAMAS VIEIRA	50
KIMBERLLI DE SEIXAS NUNES	60
LEILAH FURQUIM MARRA	100
MARCOS ALVES	100
MARIANA SALGADO	80
RICARDO RODRIGUES PAIVA DE CARVALHO	30
RODRIGO DA SILVA GOMES	60
VINICIUS DE FREITAS MARQUES	50
YAN BARCELOS BARBOSA	50

(*) Omitido no D.O. Rio de 12/04/2022

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 078/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 25 de Abril de 2022, no horário de 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

* Os candidatos terão uma tolerância de 30 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 30 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

25/04/2022 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PAULO JOSÉ KLINGENFUSS
2º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS
3º	TELESSIM TABATA PACHECO

25/04/2022 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	AMANDA HANAY MATSUMOTO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE e DOSE DE REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 078/2022), para atuar nas Unidades de Saúde geridas pela **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA CER CAMPO GRANDE
MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	PAULO JOSÉ KLINGENFUSS	100
2º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS	100
3º	TELASSIM TABATA PACHECO	10

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA CER CAMPO GRANDE
MÉDICO CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	AMANDA HANAY MATSUMOTO	100
2º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	100
3º	BERNARDO VERDOLIN AZEVEDO	100
4º	CARLOS REIS	100
5º	GEOVANA TOTTI	100
6º	IAN DAMAS VIEIRA	80
7º	KIMBERLLI DE SEIXAS NUNES	70
8º	LEILAH FURQUIM MARRA	60
9º	MARCOS ALVES	60
10º	MARIANA SALGADO	50
11º	RODRIGO DA SILVA GOMES	50
12º	VINICIUS DE FREITAS MARQUES	50
13º	YAN BARCELOS BARBOSA	40

(*). Omitido no D.O. Rio de 13/04/2022

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 079/2022

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 079/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 14/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ-, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 19 de Abril de 2022, no horário de 09h às 12 horas para:**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 19 /04/2022 DE 9H AS 12H
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
MEDICO PLANTONISTA 18HS (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10º	RENATA DE FARIAS CARDOSO NOCKER
11º	KICILA PELUCIO
12º	LÍVIA MARIA SILVA ALVES
13º	CECILIA SANTOS WALDMANN
14º	KARINE VASQUINHO SIQUEIRA SPOLIDORO
15º	NATALIA BERBARA
16º	PEDRO IVO DE MOURA LEITE LOMBARDI
17º	JULIANA RIBEIRO COELHO ALVES
18º	ANNE MAIA
19º	CAMILA DE MORAES BARBOSA FERREIRA
20º	RENATA DE SOUZA MALFA
21º	LILIAN LARA ESPINOZA

MEDICO PLANTONISTA 18HS (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10º	KAROLLINE VARDIERO
11º	TATIANA VIRGINIA BOLONHEZ LO BIANCO
12º	BEATRIZ DINIZ
13º	ANA CAROLINE CHEVTCHUK ZOCHE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 080/2022

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 080/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 14/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ-, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 19 de Abril de 2022, no horário de 09h às 12 horas para:**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 19 /04/2022 DE 9H AS 12H
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES
MEDICO PLANTONISTA 18HS (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
7º	LUCIANA LIZAK BESTLE PEREIRA
8º	ANNA MARIA LIMA
9º	BRENA WILMS
10º	LUCIANA SOUSA FONSECA MACAFERRI RODRIGUES
11º	CARLA SILVA SALLES
12º	BRUNA OBEICA
13º	JULIANA RIBEIRO COELHO ALVES
14º	PAULA HENRIQUES
15º	DANIELE FIGUEIREDO NUNES
16º	FLORA FIGUEIREDO
17º	KAROLINE VARDIERO
18º	BRUNA VALLADARES
19º	TATIANA VIRGINIA BOLONHEZ LO BIANCO
20º	MARIA ALICE MAROTTA
21º	FÁBIO LEÃO
22º	JULIA SABINO
23º	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
24º	LORENA CAROLINE VIEIRA BARBOSA
25º	CLARISSA XAVIER LIMA
26º	MARIA FERNANDA MEJIA PLAZA
27º	TERESA ALVES
28º	MARIANA ROVEDA RUSCHEL
29º	SUELEM CRUZ
30º	LAURA WAKED PEIXOTO SOBRAL

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2022

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 082/2022**), para atuar n o Hospital Maternidade Alexander Fleming, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	JORGE ALBERTO DACAL MENDES	100
2º	DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO	100
3º	ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	60
4º	JORGE LUCENA AGUIAR	60
5º	JANAINA BRANDAO	60
6º	ANDRÉIA FAÉ	60
7º	LILIAN MORELLATO SEABRA COGNAC	60
8º	DANIEL SOTO LOPES	60
9º	RAFAEL PIRES QUINELLATO	60
10º	JÚLIA GASPAR DE OLIVEIRA SANTOS	60
11º	CÁSSIO FERREIRA PENA	60
12º	JAQUELINE MOTA DA SILVA	60
13º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	60
14º	DIEGO FONSECA	60
15º	MIKAELLY COSER	60
16º	SHAENNY GOMES LOPES DO NASCIMENTO	60
17º	ISABELA LORENA PORTO NEVES	60
18º	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	60
19º	CARLOS EDUARDO CAVALLERO RAMAGEM SOARES	40
20º	RAPHAELA SOARES	40
21º	MARIELA CORADO	30

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	PATRICIA RIBEIRO CAFE	100
2º	PEDRO IVO DE MOURA LEITE LOMBARDI	100
3º	ANDRESSA RANGEL DE OLIVEIRA LIMA	100
4º	ELIANE BENATTI ANTONUCCI	60
5º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA GERVAZONI	60
6º	PATRICIA GOLDBERG BIRENBAUM	60
7º	DANIELLE CARDOSO MARQUES	60
8º	ERIKA ANTUNES	60
9º	RAFAELA BELLOTTI	60
10º	LUCIANA SCHNEIDER	40
11º	SYANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	40
12º	BEATRIZ CARVALHO	40
13º	PAULA ANDRADE E SILVA	30

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ELIZABETE SUTTER TAVARES	100
2º	FERNANDA SIMOES	100
3º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES GONÇALVES	60
4º	RITA DEGOW PEREIRA	60
5º	ROSA DE MATTOS	60
6º	CARLA MARIA GALHARDO	60
7º	SABRINA MOREIRA FERNANDES	60
8º	ANNA MARIA LIMA	60
9º	XAYNA DE OLIVEIRA PAES CORDEIRO	60
10º	FÁBIO CARUSO BARBOSA	60
11º	LORENN A BELLADONNA	60
12º	INGRID BARRETO	60
13º	MARIANA FIÃES LIMA RITTI	50
14º	THALITA CAROLINA BARCELLOS FERREIRA	50
15º	BRENDA CORDEIRO	50
16º	REGINA MAIOLINI	40
17º	MARIA ALICE MAROTTA	40
18º	ANNA TERRA DE MELO	40
19º	LORENA CAROLINE VIEIRA BARBOSA	30
20º	BEATRIZ RAMIRO	30
21º	FERNANDA BOEK	20
22º	TADEU FERNANDES	10

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **082/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Maternidade Alexander Fleming em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **082/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 18/04/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	60
ANDRÉIA FAÉ	60
CARLOS EDUARDO CAVALLERO RAMAGEM SOARES	40
CÁSSIO FERREIRA PENA	60
DANIEL SOTO LOPES	60
DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO	100
DERLY JUDAISY DÍAZ RODRÍGUEZ	60
DIEGO FONSECA	60
ISABELA LORENA PORTO NEVES	60
JANAINA BRANDAO	60
JAQUELINE MOTA DA SILVA	60
JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	60
JORGE ALBERTO DACAL MENDES	100
JORGE LUCENA AGUIAR	60
JÚLIA GASPAS DE OLIVEIRA SANTOS	60
LILIAN MORELLATO SEABRA COGNAC	60
MARIELA CORADO	30
MIKAELLY COSER	60
RAFAEL PIRES QUINELLATO	60
RAPHAELA SOARES	40
SHAENNY GOMES LOPES DO NASCIMENTO	60

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA GERVAZONI	60
ANDRESSA RANGEL DE OLIVEIRA LIMA	100
BEATRIZ CARVALHO	40
DANIELLE CARDOSO MARQUES	60
ELIANE BENATTI ANTONUCCI	60
ERIKA ANTUNES	60
LUCIANA SCHNEIDER	40
PATRICIA GOLDBERG BIRENBAUM	60

PATRICIA RIBEIRO CAFE	100
PAULA ANDRADE E SILVA	30
PEDRO IVO DE MOURA LEITE LOMBARDI	100
RAFAELA BELLOTTI	60
SYANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	40

MÉDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES GONÇALVES	60
ANNA TERRA DE MELO	40
ANNA MARIA LIMA	60
BEATRIZ RAMIRO	30
BRENDA CORDEIRO	50
CARLA MARIA GALHARDO	60
ELIZABETE SUTTER TAVARES	100
FÁBIO CARUSO BARBOSA	60
FERNANDA BOEK	20
FERNANDA SIMOES	100
INGRID BARRETO	60
LORENA CAROLINE VIEIRA BARBOSA	30
LORENN A BELLADONNA	60
MARIA ALICE MAROTTA	40
MARIANA FIÃES LIMA RITTI	50
REGINA MAIOLINI	40
RITA DEGOW PEREIRA	60
ROSA DE MATTOS	60
SABRINA MOREIRA FERNANDES	60
THALITA CAROLINA BARCELLOS FERREIRA	50
XAYNA DE OLIVEIRA PAES CORDEIRO	60

(*). Omitido no D.O. Rio de 18/04/2022

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 083/2022**

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Maternidade Leila Diniz**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 083/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Maternidade Leila Diniz**, situada na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004 - **(RH)**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**19/04/2022 DE 9H00 AS 13H00
HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MEDICO PLANTONISTA 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
1º	GABRIELA VIEIRA VILAS BOAS
2º	ANA CARLA NICOLIELO
3º	FERNANDA SIMOES
4º	DARIO REINO DE ALMEIDA
5º	LILLIAN FIESCHI LAVAGNINO CAMARGO
6º	LILIANE SALDANHA ROCHA
7º	ANA CAROLINA MELO MARTINS
8º	GISELE MIRANDA
9º	ANNA MARIA DE BARROS SILVA LIMA
10º	CARLA MARIANA DIAS LAVINAS
11º	PATRICIA NUNES PECEGO
12º	KAIET LARRARTE BRAGANCA
13º	ROCHELLE HYGINO DE MATTOS
14º	MARIANA ROCHA
15º	LARISSA ALVIM

16º	KAROLLINE VARDIERO
17º	THAIS MATTOS
18º	IZABELA DE SOUZA CAMPOS
19º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO
20º	RAPHAELA CABREIRA
21º	MARIA EDUARDA TABACHI COSTA E SILVA
22º	VALENTINA SOLAK DE OLIVARES
23º	BEATRIZ DINIZ
24º	ANA CAROLINE CHEVTCHUK ZOCCHÉ
25º	SUELEM PEREIRA DA CRUZ

ANEXO I

Trazar o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 086/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **086/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Piedade** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **086/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 19/04/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
AUGUSTO CESAR RIBEIRO JORDAO	90
CAMILA DUMONT RIBEIRO PRINCE	10
FABIO FERNANDES	100
FATIMA VALLADARES BLOCH	10
GABRIEL RUIZ DE CASTRO	100
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS	60
GUSTAVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	90

HUDSON ROBERTO DA SILVA	30
ISABELA NEVES	100
ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	50
JOÃO PEDRO SILVA CASTRO CARDOSO	30
JOSENI ALVES CORREIA LIMA	100
JULIANA TIMÓTEO FLORES	100
KARINA MOLINARO	10
KISI BARRIENTOS	80
LEANDRO CORREA	70
LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	30
LISIANE BARBOSA	50
LUANA FERNANDES DA SILVA	20
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CASTRO	100
LUIZA CALLADO CASTELO BRANCO	100
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	20
VICTOR NOGUEIRA BARRETO	30
YULA MANDUR	30

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2022**

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 087/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 19/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.SETOR RH

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
19/04/2022 DE 09H ÀS 14H
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARLEA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO
2º	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DINIZ
3º	ANA PAULA MOTTA
4º	GUSTAVO DI NUBILA DOS SANTOS
5º	KARLOS GUDDE DE HOLANDA MOURA
6º	VINICIUS JOSÉ BIFANO VIEIRA
7º	ISABELLA MALDONADO NORA
8º	MARILIA DA SILVA FARIA DE MACEDO
9º	CLAUDIA MIRANDA
10º	SUZANA CLARO
11º	LIANNA REIS ALVES DA FONSECA
12º	FERNANDA PEREIRA LEAL
13º	LUIZ CARLOS BAUMFELD CARDOSO
14º	VALÉRIA FERNANDES
15º	MARCELLO VIEIRA DE MELLO
16º	MARIA BEATRIZ RIBEIRO
17º	MARCIA RAMOS FIGUEIREDO
18º	GUSTAVO BARBOSA
19º	THIAGO SOARES DA CRUZ
20º	MILDRED JUDITH SAMBONI RAMOS
21º	ROBERTA SÂMIA BUARQUE DOS SANTOS
22º	MOACYR STARICH GUERRA BARRETO
23º	THIAGO GUERREIRO
24º	FERNANDO SIMAS DOS SANTOS
25º	LORENA DUMONT
26º	LÍVIA BERARDINELLI

27º	ANA FLAVIA CABRAL GLÓRIA CAMARA
28º	KARINA MOCARZEL
29º	AMANDA PICORELLI
30º	LAIS BALDANZA
31º	ISABELLA RODRIGUES
32º	GUILHERME MIGUÉIS BERARDINELLI

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª ,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 088/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **088/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **088/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 19/04/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
AMANDA RAPHAEL FACURI CARDONA	10
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
CARLA BEATRIZ MARONES	40
CLAUDIO HEITOR TAVARES GRESS	100
EDUARDO CANHA LOPES FERREIRA DE MATOS	0
GIOVANA ALBUQUERQUE	70
GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	0
JEAN CHRIST CEDRAS CAPO CHICHI	30
JULIANA CRISTINA WILBERT	100
NATHÁLIA DE CARVALHO LEONARDO	50
RAPHAEL SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA	30
VINICIUS PASCHOAL	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 094/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09-200026-2018** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGA NÍVEL SUPERIOR MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA 12 HORAS

Áreas de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário Base	Insalubridade	Adicional Médico Hospitalar	Valor Total
		*			**	
OBSTETRICIA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 500,00	R\$ 5.154,05
Requisitos mínimos:						
REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).						
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM OBSTETRÍCIA.						

MÉDICO INTENSIVISTA UTI ADULTO - PLANTONISTA 12 HORAS

Áreas de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário Base	Insalubridade	Adicional Médico Hospitalar	Valor Total
		*			**	
UTI ADULTO	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 500,00	R\$ 5.154,05
Requisitos mínimos:						
• CRM RJ ativo						
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;						
• MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.						

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR	VALOR TOTAL
		*			**	
CLINICA MÉDICA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 500,00	R\$ 5.154,05
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• CRM RJ ATIVO						
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R\$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **19/04/2022 a 24/04/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Curriculum, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 A Riosaude não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
19/04/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE
19/04/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O
19/04/2022 ATÉ 24/04/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
25/04/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/04/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
26/04/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
27/04/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

MÉDICO OBSTETRA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INTERESSE (OBSTETRÍCIA).	30	30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	10 POR ANO (ACIMA DE 2 ANOS)	70
TOTAL		100

MÉDICO INTENSIVISTA UTI ADULTO - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA.	30	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO.	10 POR ANO	70
TOTAL		100

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.	10 PONTOS POR ANO	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV)

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____ DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 094/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF -	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 094/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 094/2022
Data: ____/____/2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo

Inscrição feita por:

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____.
_____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de
atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMUNICADO

PROCESSO 09/200.907/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0318/2021

Informamos que o presente Pregão está reagendado para o dia 27/04/2022 às 11:00 horas.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 05/2022

À MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviço de manutenção predial. Descumprimento de cláusulas do contrato 69/2016 na unidade CER - Barra da Tijuca, sob gestão desta Empresa Pública.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada para **em até 24 (vinte e quatro) horas**, a normalizar o serviço de manutenção predial e sem prejuízo de apresentação, **em até 10 (dez) dias úteis**, de DEFESA PRÉVIA.

Prazos a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, podendo, a manifestação ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (Rua Voluntários da Pátria, nº 169, Térreo - Botafogo) ou por via eletrônica para o email assessoria.cacc.daf.riosaudef@gmail.com. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na legislação, em especial as previstas no artigo 83 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL COMUNICADO

EXPEDIENTE DO DIA 12/04/2022

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC101/01/2019, "ATLETAS DA COLETA" para "CONTRAMARÉS", conforme solicitação da produtora REDFROG FILMS LTDA ME.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS EXPEDIENTE DE 13/04/2022

PROCESSO: 14/260.020/2020 - MAGALY AMARAL CÉSAR DE ANDRADE

"Cumprimento Total de Medida Compensatória

Processo: 14/260.020/2020

Termo de Compromisso: 0249/2021

ARV: 3857/2019

Sector responsável pela atestação: SUBMA/CPO

PT de atestação: 002/2022

Percentual de cumprimento: 100%

Serviços executados: Plantio e manutenção de 478 (quatrocentos e setenta e oito) mudas de espécies florestais nativas com altura de 2,50m."

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL 1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP 1e2

EXPEDIENTE DE 12/04/2022

"EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-1 Nº 04/2022".

Processo Rio: MAB-PRO-2022/00861 - Bar e Restaurante Refúgio da Urca Ltda.

"LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.018.008"

Processo Rio: MAB-PRO-2022/00861 - Bar e Restaurante Refúgio da Urca Ltda.

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

"CANCELADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 968.977"

Processo nº :14/01/000.005/2022 - 1ª Gerencia Técnica Regional.

"EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-1 Nº 05/2022".

Processo nº :26/510.165/2017 - Auto Posto do Trabalho Rio Comprido Ltda.

"LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.018.012"

Processo nº :26/510.165/2017 - Auto Posto do Trabalho Rio Comprido Ltda.

Prezados, à 1ª GTR Informa;

Atendimento presencial somente com agendamento através do e-mail: smac.fiscalizacaoap1e2@gmail.com

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA

2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2

EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2022

"EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº. 039/2022"

Proc. MAB-PRO-2022/00781 - SR. RESPONSÁVEL

"EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº. 020/2022"

Proc. MAB-PRO-2022/00781 - SR. RESPONSÁVEL

"LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 968.997"

Proc. MAB-PRO-2022/00781 - SR. RESPONSÁVEL

"EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº.011/2022"

Proc. 14/200.110/2015 - LIVING PROVANCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

"LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº.1.018.011"

Proc. 14/200.110/2015 - LIVING PROVANCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

"EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº.015/2022"

Proc.14/200.871/2009 - PIMACO AUTO ADESIVOS LTDA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA

4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4

EXPEDIENTE DE 18/04/2022

"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMA/CTDA/GTR-4"

Nº 001-A/2022 - Proc. 14/04/000.092/2020 - MEMA Comércio de Ferro Ltda

"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMA/CTDA/GPA"

Nº 120/2022 - MAB-PRO-2022/00795 - METALPRONTO Indústria e Comércio Ltda

Nº 121/2022 - MAB-PRO-2022/00815 - Construcar

Nº 122/2022 - MAB-PRO-2022/00817 - Sr. Responsável

Prezados, a 4ª GTR Informa;

Atendimento presencial somente com agendamento através do e-mail ou telefone: smacgtr4@gmail.com / 021 3335-9795

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 18/04/2022

A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.

Processo Nº. 26/530.006/2017 - LFRF CORRETAGEM E PARTICIPAÇÕES LTDA

ARV: 002144 de 13 de Setembro de 2012

Termo de compromisso: 0344 de 10 de Agosto de 2012

Sector responsável pela atestação: SMAC/CEA

PT de atestação: SMAC/CEA Nº 008/2022

Percentual de Cumprimento: 50%

Serviços executados: Apoio ao evento "Rio Innovation Week" e ao Festival Demarcação Já Remix.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022 PROCESSO Nº 14/001.027/2021

Às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 'P' nº 011 de 12/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 14/001.027/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 288/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. **Objeto:** Locação de Veículo BLINDADO, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, para serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, com as características e nas condições especificadas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Após encerramento da Sessão Pública, a empresa **UTILICAR RENT A CAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.217.886/0001-34 foi a licitante melhor classificada sendo declarada vencedora do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:43 horas do dia 13 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sendo assim o pregoeiro titular da pasta **ADJUDICOU** em favor da licitante **UTILICAR RENT A CAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.217.886/0001-34, pelo valor de **R\$ 324.000,00** (trezentos e vinte e quatro mil reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Obs.: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

*Omitida do D.O do dia 18/04/2022.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/300.689/2022	GOLA DE ÁRVORE - RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 422	IPANEMA
14/300.690/2022	CANTEIRO - AVENIDA BRASIL 32130	BANGU
14/300.659/2022	CANTEIRO - RUA HENRIQUE DUMONT 65	IPANEMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO: 14/300.165/2022- Tomada de Preços n.º 001/2022 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **PÓRTICO CONSTRUTURA EIRELI** pelo valor de **R\$ 2.332.874,56 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

A fiscalização no uso de suas atribuições, convoca a empresa **RSANTANA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, detentora do contrato nº 012/2022 e Processo nº 14/302.414/2021, referente à “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - AP 3.3 - XIV RA - IRAJÁ”, para que a mesma tome imediatamente, as providências necessárias para o início dos serviços, mobilizando recursos humanos e materiais, visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro vigente. O não cumprimento da presente convocação acarretará em advertência e demais sanções previstas em Lei.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
CONVOCAÇÃO N.º 015/2022
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

A Presidência da Fundação Rio-Águas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.** para no prazo de 48 horas, a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12.º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, para manifestação quanto ao laudo da Comissão Especial designada na Portaria “P” RIO-ÁGUAS/PRE n.º 22 de 09/03/2022 nos termos do parágrafo 1.º do artigo 532 do RGCAF, destinada ao levantamento das obrigações parcialmente cumpridas pela empresa e da situação físico-financeira, para fins de rescisão parcial com eficácia em 10/03/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.113/2022
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 08/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO TRECHO DO RIO DOS CACHORROS, AO LONGO DA AV. TENENTE REBELO - IRAJÁ - XIV RA - AP 3.3.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRazo DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias
VALOR ESTIMADO: R\$ 773.634,63 (setecentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/05/2022 às 10:30h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando “Pendrive” com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.riaguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.102/2022
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO TRECHO DO RIO TINGUI, AO LONGO DA RUA JORGE SCHMIDT - MARECHAL HERMES - XVI R.A - A.P 3.3.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VALOR ESTIMADO: R\$ 527.933,41 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/05/2022 às 10:30h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando “Pendrive” com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.riaguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 18/04/2022

06/601.523/2003 - MARIA DO O FELIX DA SILVA E OUTROS; 06/600.014/2022 - ROBSON PEREIRA ALVES; 06/600.228/2022 - VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO; 06/600.386/2022 - V6 RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA; 06/600.390/2022 - MANUEL NUNES MARECO TRIGO; 06/600.391/2022 - JERONIMO JESUS DE ALMEIRA; 26/101.975/2022 - AGUAS DO RIO; 06/600.394/2022 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A; 06/600.537/2021 - TGRJ - 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 06/600.023/2019 - ALEX MELLO MAX; 06/600.194/2019 - CCISA 51 INCORPORADORA LTDA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO PE RP Nº 0291/2022.
PROCESSO Nº HBT-PRO-2022/00029.

Às 11:00 horas do dia 13 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução “P” 24 de 21/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº HBTPRO2022/00029, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00291/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Obras e/ou serviços de engenharia destinados à revitalização e conservação de praças e quadras localizadas nas diversas Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, áreas limítrofes às AEIS, favelas, loteamentos e assentamentos populares, situadas nas diversas Áreas de Planejamento - AP's da cidade do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Obras Civas de Parques e Praças
Descrição Complementar: Sobras e/ou serviços de engenharia destinados à revitalização e conservação de praças e quadras localizadas nas diversas Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, áreas limítrofes às AEIS, favelas, loteamentos e assentamentos populares, situadas nas diversas Áreas de Planejamento - AP's da cidade do Rio de Janeiro.
Valor Estimado: R\$ 29.999.491,66
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29.999.491,66 e com valor negociado a R\$ 29.397.270,98.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:42 horas do dia 18 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA
CONVITE N.º 001/2022
PROCESSO N.º HBT-PRO-2022/00044

Objeto: Elaboração de Projeto de Urbanístico e de Infraestrutura da favela SANTA MAURA, situada à Estrada de Santa Maura, Jacarepaguá -AP4.

TEXTO DA ATA

Aos dezoito dias do mês de Abril de 2022, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMH “P” n.º 25 de 21 Fevereiro de 2022, publicada no D.O.Rio de 19/02/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do Convite n.º 001/2022. Sessão foi reiniciada conforme consignado em Ata anterior, após julgamento dos envelopes “A” - Habilitação onde a licitante SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP foi inabilitada por não atender o subitem 9.1(E.2) e (E.3) c/c 4.2 do edital, prova de possuir no seu quadro técnico permanente, em virtude de relação empregatícia, vínculo societário ou contrato de prestação de serviço, na data de apresentação das propostas, profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por obra ou serviço de características semelhantes, limitada às parcelas de maior relevância técnica e Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, limitadas às parcelas de maior relevância técnica. Ficando as demais licitantes habilitadas no certame. Diante disto, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, “a” e § 6 da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Registre-se que as vistas as documentações encontram-se franqueadas junto a Comissão de Licitação, bem como que os envelopes “B” - Proposta de Preços permanecem acautelados junto da Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo n.º: SMF-PRO-2022/00721
Identificação do Instrumento: ACORDO DE RESULTADOS SMFP Nº 036/2022
Data da assinatura: 21/03/2022

Partes: Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Ordem Pública, com a interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela SEOP em sua gestão 2022.

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor total: R\$ 683.343,02 (seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e dois centavos)

Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0389.2389

Natureza da Despesa: 3190.16.00

Fundamento: Fundamento: Artigo 37, §8º da Constituição, no artigo 116, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal nº 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/2016 e no Decreto nº 50.354/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 709.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
1.000.417	LUIZ ANTONIO ANTUNES DE FREITAS	15/04/2022
1.000.418	IVANI ALVES DE MELO LIMA	15/04/2022
1.000.419	LESI FIGUEIRA DA SILVA	15/04/2022
1.000.420	MOISES FURTADO DE MORAIS	15/04/2022
1.000.421	FABIO REMANOWSKI VIEIRA	18/04/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989006	NUTA CAFE BISTRO LTDA	18/04/22	18/05/22
989007	MARIA HELENA DE ALCANTARA	18/04/22	18/05/22
988008	SUELY ANDRADE MORETTE	18/04/22	18/05/22
989009	FERNANDA WENDEROSCKY DE RESENDE	18/04/22	18/05/22

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 18/04/2022

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs às 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
AI 991.570 Intempestivo	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA FRANÇA - HOSTEL BOM PRA CACHORRO	07/02/2022	09/03/2022

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 18/04/2022

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs às 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
AI 991.597 AI 991.598	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CLUBE DO MALTE LTDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CLUBE DO MALTE LTDA	13/04/2022 13/04/2022	13/05/2022 13/05/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2022

PROCESSO 04/720.256/2022 BAR E BOTEQUIM JL BARRA LTDA

Recurso Intempestivo - Auto de Infração nº 972.011. Instância administrativa encerrada conforme Decreto nº 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2022
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA
1.003.106	ROBENS FILIPE MENDES	12/04/2022
1.003.107	JADIR SALVIANO DA SILVA	13/04/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2022
TERMOS DE NOTIFICAÇÃO EMITIDOS

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram emitidos os Termos de Notificação, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL	DATA DA EMISSÃO
227.868	NATHANIEL DOS SANTOS	08/04/2022
227.923	SR. MORADOR / PROPRIETÁRIO	08/04/2022
227.927	HILDA RIBEIRO DOS SANTOS	08/04/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1109/2022	OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA
1110/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.182/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.487/2021	REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S/A

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato de Gestão SMFP nº 038/2022.

Partes: Município do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Ordem Pública e Guarda Municipal.

Data da Celebração: 24/03/2022.

Objeto: Pactuar metas do Acordo de Resultados a serem realizadas pela Guarda Municipal em sua gestão de 2022.

Prazo: 01/03/2022 a 31/12/2022.

Fundamento do ato: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto RIO nº 41.904/2016 e Decreto RIO nº 50.354/2022.

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/00750.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.056/2022

INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 057/2022

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2022

PRAZO: 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

PARTES: RIOTUR e VITOR VIEIRA MIGUEL

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIADE VEIGA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de **ESTAGIÁRIO**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **CONCEDENTE** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0216/2022, no valor global.

EMPENHO nº: 2022/0286, no valor de R\$ 2.903,88 devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput .

RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

AVISO
EXPEDIENTE 18/04/2022

O Secretário Especial de Integração Metropolitana, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Edital SEIM N.º 001/2022

Considerando o Decreto Rio N.º 50570, de 07 de abril de 2022, publicado no DO Rio de 08/04/2022, que estabelece ponto facultativo nas repartições publicas municipais nos dias 14, 20 e 22 de abril de 2022;

Considerando que por questões de fomento as ações de transparência esta SEIM submeteu os nomes dos avaliadores a Subsecretaria de Integridade Pública desta PCRJ, retifique-se o calendário para que conste o seguinte:

Resultado Preliminar Fase Seleção com Publicação no Diário Oficial	26/04
Recurso Fase de seleção	24/04 à 02/05
Resultado Final Seleção e Publicação no Diário Oficial	05/05

AVISO
EXPEDIENTE 18/04/2022

O Secretário Especial de Integração Metropolitana, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Edital SEIM N.º 002/2022

Considerando o Decreto Rio N.º 50570, de 07 de abril de 2022, publicado no D.O Rio de 08/04/2022, que estabelece ponto facultativo nas repartições publicas municipais nos dias 14, 20 e 22 de abril de 2022;

Atividades	Datas Previstas 2022
Período de Inscrições	31/03 até 06/04
Apresentação de laudo médico (para os candidatos às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência)	06/04
Entrega de Títulos e Experiência Profissional	31/03 até 06/04
Divulgação/publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	26/04
Pedidos de Recontagem de Pontos face ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	26,27 e 28/04
Divulgação/publicação dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e Resultado Final da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	29/04
Convocação para a Entrevista Pessoal	29/04
Realização da Entrevista Pessoal	29 e 30/04
Divulgação/publicação do Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal	03/05
Pedido de Vista do Relatório Descritivo da Entrevista de Idioma, Entrevista Pessoal e Interposição de recurso face aos Resultados Preliminares das Entrevistas	03/05
Divulgação/publicação do Resultado do Julgamento dos Recursos impetrados face aos Resultados Preliminares das Entrevistas Pessoal	05/05
Resultado Final, com Classificação, da Seleção Pública Simplificada	05/05

Considerando o elevado número de inscrições recebidas através do site para as vagas ofertadas pelo Edital SEIM N° 002/2022 e a necessidade de avaliação e classificação dos títulos e experiência profissional dos candidatos, pela Comissão Especial para Seleção de Pessoal instituída através da Resolução “P” N° 002/2022, de 30 de março de 2002, retifique-se o Anexo I - Cronograma do Edital SEIM N. 002/2022, para que conste o seguinte:

ANEXO I - CRONOGRAMA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **FABIANA DOS SANTOS ARRUDA - Professor I - História - Matrícula nº 10/274.810-1**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/05/000.662/2021, Inq. 010/2021**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **DOUGLAS FAGUNDES MURTA - Professor de Ensino Fundamental - Matrícula nº 10/291.207-9**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/11/000.751/2021, Inq. 062/2021**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 28/06/2021 a 27/07/2021, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no

prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, a ser realizada no dia **27 de abril**, às **10h**, no auditório do 8º andar do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Proposta de Lei sobre Fundo de Participação de Custas;
- Estágio Probatório dos Novos Procuradores;
- Formulário de Integridade;
- Contratação de Serviços de Informática;
- Eleições Conselho Superior;
- Medalha San Tiago Dantas;
- Planejamento Estratégico;
- Assuntos gerais.

DANIEL BUCAR CERVASIO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e doze minutos, reuniram-se por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 10ª Sessão Ordinária, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**.

DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**
001/00956926/2018, 001/00702842/2021, 004/00263915/2021, 004/00263993/2021, 004/00264075/2021, 004/00264289/2021, 004/00266592/2021, 004/00266629/2021, 004/00267024/2021, 004/00260330/2022, 006/00001367/2021, 007/00000497/2022, 008/00002767/2021, 009/33001119/2021, 009/61001599/2021, 009/62001473/2021, 009/62001691/2021, 009/00000303/2022, 009/61000007/2022, 009/62000043/2022, 012/00001233/2021, 023/00001295/2021, 026/00401495/2019, 026/00004840/2021.

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**
001/00956992/2017, 003/00002995/2021, 004/00263903/2021, 004/00263918/2021, 004/00263960/2021, 004/00264241/2021, 004/00265843/2021, 005/00518685/1996, 005/00503273/2000, 005/00503849/2001, 005/00501671/2014, 005/00505814/2014, 006/00401171/2021, 009/80000095/2020, 009/00007812/2021, 009/22000076/2021, 009/32000361/2021, 009/52001418/2021, 009/72001702/2021, 009/00000305/2022, 010/00004022/2021, 013/00000020/2022.

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**
001/000006100/2016, 001/00002355/2017, 004/00002368/2021, 004/00263963/2021, 004/00264227/2021, 004/00264248/2021, 004/00264729/2021, 004/00264772/2021, 004/00266765/2021, 009/00013786/1995, 009/62001727/2021, 009/65000753/2021, 009/66000462/2021, 009/77000431/2021, 009/78000525/2021, 011/00528971/2021, 026/00004592/2021, 026/00000262/2022.

Processos do Conselheiro Relator **David Carlos Pereira Neto**
001/00702859/2021, 003/00002084/2021, 004/00001940/2021, 004/00002594/2021, 004/00265165/2021, 004/00265958/2021, 004/00266202/2021, 004/00266809/2021, 004/00266858/2021, 004/00266861/2021, 005/00502472/1994, 009/63000471/2020, 009/00008290/2021, 009/51001089/2021, 009/51001093/2021, 009/67000529/2021, 009/69000551/2021, 009/00000307/2022, 013/00000011/2022, 013/00000019/2022, 025/00000182/2022.

Processos do Conselheiro Relator **Bruno Maia de Carvalho**
001/00950608/2018, 001/00951864/2020, 004/00002561/2021, 004/00263911/2021, 004/00263923/2021, 004/00263995/2021, 004/00264244/2021, 004/00264335/2021, 004/00264339/2021, 004/00265449/2021, 004/00266634/2021, 004/00260332/2022, 005/00501538/1997, 005/00512891/2008, 009/00800224/2021, 009/00903134/2021, 009/61001598/2021, 009/62001689/2021, 009/64001092/2021, 010/00005900/2021, 026/00000128/2022, 026/00000209/2022.

Processos do Conselheiro Relator **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**
001/00951954/2020, 001/00000308/2021, 002/00000039/2022, 004/00263965/2021, 004/00263994/2021, 004/00264079/2021, 004/00264081/2021, 004/00266627/2021, 004/00000014/2022, 005/00505349/1997, 005/00501090/2016, 009/33000259/2020, 009/51001095/2021, 009/64001081/2021, 009/75000048/2021, 013/00000601/2021, 013/00000602/2021, 014/00302326/2021, 025/00000315/2022, 026/00004716/2021, 026/00000204/2022.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**
001/00954174/2020, 004/00263542/2021, 004/00263902/2021, 004/00263909/2021, 004/00263929/2021, 004/00263991/2021, 004/00264076/2021, 004/00264291/2021, 004/00264343/2021, 004/00260331/2022, 005/00510244/1998, 005/00505619/2013, 005/00506545/2014, 006/00000364/2018, 006/00000016/2021, 009/01000888/2021, 009/61001687/2021, 009/64001113/2021, 009/66000463/2021, 009/69000550/2021, 014/00300465/2021, 023/00000999/2021, 026/00403216/2019.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

001/00700090/2022, 003/00003182/2021, 004/00263926/2021, 004/00263989/2021, 004/00265949/2021, 004/00266590/2021, 004/00266747/2021, 004/00266931/2021, 005/00500410/1998, 005/00505959/2000, 005/00500314/2002, 006/00001072/2021, 008/00002734/2021, 009/33001115/2021, 009/51001097/2021, 009/52001414/2021, 009/53000630/2021, 009/61000007/2021, 009/64001070/2021, 009/67000563/2021, 010/00004416/2021, 010/00005101/2021, 013/00000596/2021, 026/00601542/2019.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Emil Leite Ibrahim**

001/00000981/2016, 002/00000165/2019, 004/00261865/2021, 004/00263900/2021, 004/00263907/2021, 004/00264083/2021, 004/00264287/2021, 004/00264604/2021, 004/00264651/2021, 004/00265430/2021, 004/00265589/2021, 004/00266933/2021, 007/10000005/2020, 009/62000740/2020, 009/00008158/2021, 009/51001085/2021, 009/52001331/2021, 009/61001615/2021, 009/61001679/2021, 010/00005377/2021, 023/00000210/2021, 026/00000167/2021, 026/00000381/2022. **TERCEIRO EXPEDIENTE:** o Excelentíssimo Senhor Presidente informou ao Plenário que a próxima **Sessão Virtual ocorrerá entre os dias 11 e 19 de abril de 2022**, em função dos feridos previstos. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D. O. RIO de 08/04/2022**.

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 04 de abril e 08 de abril de 2022, ocorreu a **10ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D.O.RIO de 12/04/2022**.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/102099/2021 - Edital de Concorrência CO nº 12/2021 - SMI - **Objeto:** Bairro Maravilha Oeste - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem na Rua Pinhara e outras, Rocha Miranda, na área da I/SUBI/CGO/1ª GO, XV RA, AP 3.3 - **Valor:** R\$ 14.062.370,77.

40/100166/2022 - Edital de Concorrência CO nº 04/2022 - SMI - **Objeto:** Execução do Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Comunidade do Jiló - Vila Kennedy, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP.5.1 - **Valor:** R\$ 4.740.106,72.

40/100167/2022 - Edital de Concorrência CO nº 05/2022 - SMI - **Objeto:** Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização na Rua Manoel Gregório e Outras, no Bairro de Bangu, na Área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII A.R. - AP.5.1. - **Valor:** R\$ 3.409.077,88.

40/100194/2022 - Edital de Concorrência CO nº 07/2022 - SMI - **Objeto:** Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização em diversas ruas na Comunidade Santa Helena, no bairro de Inhoaíba, na área da I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII A.R - AP. 5.2 - **Valor:** R\$ 15.439.037,45.

40/100197/2022 - Edital de Concorrência CO nº 09/2022 - SMI - **Objeto:** Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização na Rua Marechal Falcão da Frota (Trecho) e outras, na Vila Vintém, no Bairro de Padre Miguel, na Área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII A.R. - AP.5.1 - **Valor:** R\$ 18.085.488,26.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100652/2022 - Edital de Concorrência CO nº 14/2022 - SMI - **Objeto:** Obra de substituição do pavimento com recuperação estrutural da base, com melhorias físico-operacionais no corredor BRT Transoeste - Lote 1, trecho do Terminal Alvorada ao túnel vice-presidente José de Alencar, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, na XXIV R.A - AP 4.2 - **Valor:** R\$ 135.650.384,84.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100196/2022 - Edital de Concorrência CO nº 08/2022 - SMI - **Objeto:** BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - **Valor:** R\$ 9.961.624,22.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/860322/2018 - Tomada de Contas Especial referente aos Contratos nº s 06/2017 e 17/2017 - (02 VOLUMES) - CVL - **Objeto:** Tomada de Contas referentes aos Contratos de Gestão 06/2017 e 17/2017. - **Partes:** CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil, SIDNEY LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 070.814.877-85).

40/000876/2018 Apensado ao 01/860322/2018 - Cópia de processo administrativo para apuração de irregularidades - CVL - **Objeto:** Representação relativa a supostas irregularidades em licitações - SMEL.

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA, IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/102051/2021 - Representação em face de eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico nº 315/2021 - SME (PA nº 07/000.336/2021) - Particulares.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/004093/2020 - Tomada de Contas do Contrato de Gestão nº 38/2015. - SMS.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

13/000098/2017 - Tomada de Contas Especial nº 02/2013, referente ao Convênio nº 216/2009 - SMDS - **Objeto:** Complemento da Tomada de Contas Especial nº 02/2013, referente ao Convênio SMAS nº 216/2009. MANIFESTAÇÕES: Thiago Kwiatkowski Ribeiro: Retirada de Pauta.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100620/2022 - Edital de Concorrência CO nº 08/2022 - RIOURBE - **Objeto:** Obras de reforma do Conjunto Habitacional Hanibal Porto 501 - Irajá - **Valor:** R\$ 4.579.155,04.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100732/2022 - Edital de Concorrência CO nº 15/2022 - SMI - **Objeto:** Obra de substituição do pavimento com recuperação estrutural da base, com melhorias físico-operacionais no corredor BRT Transoeste - Lote 2, trecho do túnel vice-presidente José de Alencar até a estação pingo d'água, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, na XXVI R.A - AP 5.4 - **Valor:** R\$ 104.577.318,83.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100127/2022 - Edital de Concorrência CO nº 02/2022 - SMI - **Objeto:** Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização e Infraestrutura na AV. Pau D' Alho e outras, no loteamento Carobinha, no bairro de Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII A.R - AP. 5.2 - **Valor:** R\$ 7.389.042,51 - **Partes:** SMI - Secretaria Municipal de Infraestrutura, JORGE LUIZ DE SOUZAARRAES (CPF 545.270.587-20).

REFERENDO da decisão proferida em 30/03/2022, no sentido de **DEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA, DILIGÊNCIA E CITAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100463/2022 - Representação em face dos contratos celebrados pela Fundação Parque e Jardins - FPJ ("Fábrica de Praças") - Particulares - **Objeto:** Trata-se de representação, de autoria de Pedro Duarte dos Santos Soares Junior, Vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, na qual são apontadas supostas irregularidades em placas de sinalização de obras e serviços de engenharia contratados pela Fundação Parques e Jardins - FPJ.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.115/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 650/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/LIVIA BRITO DE MELLO FERNANDES 07959997713/PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA
OBJETO: PROJETO "EXPOSIÇÃO PAIXÃO NACIONAL" - WEC104/01/2021
VALOR: R\$ 58.879,75
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.767/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 878/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021;
PARTES: PCRJ/SMC e EMPRESA CLARO S/A;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS;
PRAZO: 24 meses;
VALOR: R\$ 127.708,32;
FUNDAMENTO: Lei: 10.520/02 e Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: N.º 01/000.102/2021
Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEGOVI Nº 010001/2021
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e a CLARO S/A.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual aproximado de 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento), com eficácia a contar de 01/12/2021.
Valor: R\$ 7.922,54 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.05.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Empenho: Nº 2021/000700, no valor de R\$ 582,54 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Fundamento: Art. 65, I "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/00257
Contrato n.º 001/2022
Data da assinatura: 16/03/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Claro S/A.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet para atender à SMDEIS.
Prazo: 16/03/2022 a 15/03/2024 - 24 meses
Valor Total: R\$ 52.660,80
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2163
Natureza de despesa: 3.3.90.39.26
Nota de empenho: 2022/000040
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.239/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 656/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA
OBJETO: PROJETO "SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA 2022" - WEC140/01/2021
VALOR: R\$ 6.409,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.238/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 143/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21

PARTES: PCRJ/SMC/SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI/PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA
OBJETO: PROJETO “SAMBA SUNSET” - WEC1312/01/2021
VALOR: R\$ 1.590,34
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/007.392/2021
TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2022- Livro II-3-B - Fls: 220 a 226.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANHAGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro para os alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social da Anhanguera Educacional Participações S/A.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.883/2016
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 0100/2017
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e F.AB. ZONA OESTE
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso Nº 0100/2017
VALOR: R\$ 66.764,60
PRAZO: 12 meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo n.º 14/000.710/2021
Primeiro Termo Aditivo n.º 012/2021 ao Contrato SMAC Nº 005/2021
Partes: Secretaria de Meio Ambiente da Cidade e CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: Acréscimo de Quantidades
Valor: R\$ 194.837,50 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Artigo 65, I, b c/c §1º do mesmo artigo, todos da Lei n.º 8666/93 alterada
Programa de Trabalho 24.01.18.541.0202.2072
Natureza de Despesa 3.3.90.39.96
Fonte 141
Nota de Empenho n.º 2021/000307
Valor: R\$ 2.997,50 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/004.349/2015 - 09/67/000.015/2018
Termo aditivo nº: 01/2022 ao Contrato nº 006/2018
Data da Assinatura: 22/01/2022
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e HB MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de maquiagem, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres no HMAF.
Prazo: 22/03/2022 à 21/03/2023
Valor do Termo: R\$ 255.658,56 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2151
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.11
Nota de Empenho: 073/2022, no valor de R\$ 198.135,38 (cento e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, decidido nos processos 09/004.349/2015 - 09/67/000.015/2018

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGATOR TINTURARIA E LAVANDERIA LTDA - CNPJ 33.966.120/0001-05 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/01276, Licença Ambiental Municipal de Operação LMO Nº 00305/2022 com validade de 120 meses para LAVANDERIA COM TINGIMENTO localizada na Rua Mauro nº 75, parte - Vigário Geral.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AVIATION CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 73.698.565/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.793/2011, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de manutenção e reparação de aeronaves, exceto manutenção na pista; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação, dos aeroportos e campos de aterrissagem, na Av. Ayrton Senna, nº 2541 / parte - Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 29.355.269/0011-33
AUDITORIA AMBIENTAL

TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 23/03/2022, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2021, para realizar as atividades de armazenamento e movimentação de materiais de apoio offshore e informa que este estará à disposição para consulta na Avenida Cidade de Lima, 86 - 6º andar - Santo Cristo, no Município do Rio de Janeiro, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, no horário das 8h às 12h. (Processo 14/200.175/2014).

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 18/100.510/2021
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 051/2022
ASSINATURA: 07.05.2022
VALOR: R\$ 272.972,41
PARTES: RIOTUR e a NUCLEO DA CRIAÇÃO MARKETING E EVENTOS EIRELLI
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de montagem e desmontagem de divisórias em salas de apoio e outras dependências a serem instaladas na Passarela Professor Darcy Ribeiro, pelo sistema de locação e fornecimento de materiais, para o Carnaval 2022, sob o regime de empreitada por preço global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
NAD nº: 2022/0313, no valor global.
EMPENHO nº: 2022/00388, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17.
FUNDAMENTO: Art. 1, inciso caput, da Lei 10.520
RAZÃO: PE nº 235/2022.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O DAYSTAR AUTO POSTO BARRA LTDA. - CNPJ:39.567.674/0001-08 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação-SMDEIS, através do processo Nº 14/200.525/2019 a Licença Municipal de Instalação para modificação com acréscimo de área e instalação de sistema de GNV em posto de abastecimento e serviços com loja de conveniência localizado na Avenida das Américas, Nº 1.510 - Barra da Tijuca- RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/005.646/2021
Instrumento: Contrato nº 27/2022
Data da assinatura: 01/04/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E ALDEIAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 7 E 8.
Valor: R\$ 379.900,00
Prazo: 90 DIAS
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0623.1331
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2022/000456
Valor Empenhado: R\$ 379.900,00
Fundamento: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 07/11/000400/2022
Contrato n.º 09/2022
Data da assinatura: 11/04/2022
Partes: E/11ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário, equipamentos escolares para atender as Unidades Escolares da E/11ª CRE
Prazo: 11/04/2022 até 10/04/2023
Valor Total: R\$ 566.976,00 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais)
Programas de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Notas de Empenho: n.º 2022/00094 no valor de R\$ 173.242,67 (cento e setenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Fundamento: Art. 1º caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/001.803/2021
Instrumento: Contrato nº 25/2022
Data da assinatura: 30/03/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMIRO POTSCH.
Valor: R\$ 130.319,55
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0623.1331
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Notas de Empenhos: 2022/000497
Valor Empenhado: R\$ 130.319,55
Fundamento: Artigo 23 inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.390/2020
Contrato nº: 07/2022
Data da assinatura: 12/04/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA ESTRADA DO ENGENHO NOVO E RUA CARDOSO DE CASTRO - ANCHIETA - XXII - R.A - AP 3.6.
Prazo: a partir da assinatura até 120 (cento e vinte) dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R\$ 258.318,48 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.39.09
Nota de Empenho nº: 2022/00111
Fundamento: Artigo 23, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Condomínio do Shopping Center da Barra - CNPJ 28248086/0001-95 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.043/2010, a renovação de sua Licença Municipal de Operação LMO nº 000884/2013 para Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Unidade de Reuso de Água, na Avenida das Américas, 4666 - Barra da Tijuca/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:01.721.862/0001-76 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 26/510.301/2017, Licença Ambiental Municipal para “**OBRA DE CANALIZAÇÃO DA VALA QUE ATRAVESSA A RUA COMENDADOR GUERRA, ENTRE A RUA INHUMAI E A RUA AMARAL ORNELAS - PAVUNA - XXV R.A - A.P. 3;6”**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2022
EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 01/240.142/2018

Contrato: 02/2019

- Objeto:** prorrogação da prestação de serviços de pacote de e-mails corporativos (60 licenças);
- Partes:** Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELLI;
- Razão:** Aditivo;
- Fundamento:** art. 71, caput da Lei 13.303/16 c/c art. 82 do Decreto Rio 44.698/18;
- Valor total:** R\$ 5.685,24 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
- Data da celebração:** 21/02/2022;
- Vigência:** 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2022
EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 01/240.142/2018

Contrato: 01/2019

- Objeto:** prorrogação da prestação de serviços de hospedagem do website www.portomaravilha.com.br;
- Partes:** Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELLI;
- Razão:** Aditivo;
- Fundamento:** art. 71, caput da Lei 13.303/16 c/c art. 82 do Decreto Rio 44.698/18;
- Valor total:** R\$ 2.009,52 (dois mil e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- Data da celebração:** 21/02/2022;
- Vigência:** 12 (doze) meses.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 18/04/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/507.154/2021

Contrato nº: 026/2022

Data de Assinatura: 28/03/2022

Partes: COMLURB e SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA

Objeto: Locação de veículos tipo van com capacidade para nove passageiros, divisória e ferramental, incluindo motorista e equipamentos para a manutenção das peças.

Prazo: 36 meses, contados da data da assinatura do contrato ou do memorando de início, caso houver.

Valor: R\$ 19.476.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais).

Programa de Trabalho: 43.51.18.541.0615.4042

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42

Nota de Empenho: 2022/000630

Fundamento: Lei nº 13.303/16 e Lei 10.520/2002

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.011/2021

Instrumento: 199/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação na UPA Costa Barros.

Prazo: 01/06/2021 a 13/08/2021

Valor Total: R\$ 42.431,85

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2021/2837 no valor de R\$ 42.431,85

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.285/2021

Instrumento: 207/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades CAPSI Visconde de Sabugosa, CAPSAD Paulo da Portela e CAPS Severino dos Santos.

Prazo: 01/06/2021 a 16/08/2021

Valor Total: R\$ 60.470,73

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2021/3566 no valor de R\$ 11.791,56, 2021/3567 no valor de R\$ 28.448,16 e 2021/3568 no valor de R\$ 20.231,01

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.011/2021

Instrumento: 198/2021

Data da Assinatura: 13/08/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades CAPSI Heitor Villa Lobos, CAPS Manoel de Barros, CAPSAD Paulo da Portela, CAPSI Visconde de Sabugosa, CAPSAD Raul Seixas, UPA Vila Kennedy e UPA Engenho de Dentro.

Prazo: 01/05/2021 a 13/08/2021

Valor Total: R\$ 183.056,15

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2021/2567 no valor de R\$ 1.004,58, 2021/2568 no valor de R\$ 27.170,86, 2021/2569 no valor de R\$ 28.826,13 e 2021/2571 no valor de R\$ 11.255,58, 2021/2570 no valor de R\$ 32.776,30, 2021/2573 no valor de R\$ 19.845,30 e 2021/2572 no valor de R\$ 62.177,40

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/255.814/2021

Instrumento: 204/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades CAPS Neusa Santos Souza (CAP-5.1), UPA Engenho de Dentro, CAPSAD Raul Seixas, CAPS Fernando Diniz, CAPSI Maria Clara Machado, CAPS Miriam Makeba, CAPSAD Paulo da Portela, CAPS Severino dos Santos e CAPSI Maurício de Souza.

Prazo: 01/04/2021 a 16/08/2021

Valor Total: R\$ 181.444,96

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2021/3582 no valor de R\$ 1.995,76, 2021/3583 no valor de R\$ 30.541,11, 2021/3584 no valor de R\$ 31.719,00, 2021/3585 no valor de R\$ 23.338,08, 2021/3586 no valor de R\$ 14.399,50, 2021/3587 no valor de R\$ 26.699,26, 2021/3588 no valor de R\$ 29.016,86, 2021/3589 no valor de R\$ 20.448,15 e 2021/3590 no valor de R\$ 3.287,24

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/252.444/2021

Instrumento: 397/2021

Data da Assinatura: 12/11/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação na UPA Vila Kennedy.

Prazo: 15/02/2021 a 12/11/2022

Valor Total: R\$ 17.393,85

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2021/4996 no valor de R\$ 17.393,85

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/256.138/2021

Instrumento: 398/2021

Data da Assinatura: 12/11/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades UAA Cacildis, CAPS Heitor Villa Lobos, CAPS Manoel de Barros, CAPSI Visconde de Sabugosa, CAPSI Maria Clara Machado, CAPS Miriam Makeba, CAPSI Maurício de Souza, CAPS Severino dos Santos e UPA Madureira.

Prazo: 01/04/2021 a 12/11/2022

Valor Total: R\$ 150.888,20

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2021/4997 no valor de R\$ 19.046,12, 2021/4998 no valor de R\$ 932,37, 2021/4999 no valor de R\$ 16.422,68, 2021/5001 no valor de R\$ 8.966,76, 2021/5002 no valor de R\$ 14.979,93, 2021/5003 no valor de R\$ 30.587,08, 2021/5004 no valor de R\$ 3.198,84, 2021/5005 no valor de R\$ 21.142,68 e 2021/5006 no valor de R\$ 35.611,74

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/253.622/2021

Instrumento: 396/2021

Data da Assinatura: 12/11/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades CAPS Miriam Makeba, UAA Cacildis, CAPS Manoel de Barros, CAPS Neusa Santos Souza (CAP-5.1) e CAPS Severino dos Santos.

Prazo: 18/03/2021 a 12/11/2022

Valor Total: R\$ 40.369,84

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2021/4991 no valor de R\$ 14.000,20, 2021/4992 no valor de R\$ 8.372,70, 2021/4993 no valor de R\$ 7.580,84, 2021/4994 no valor de R\$ 668,53 e 2021/4995 no valor de R\$ 9.747,57
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/255.952/2021
Instrumento: 394/2021
Data da Assinatura: 12/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA Costa Barros e UPA Magalhães Bastos
Prazo: 01/04/2021 a 12/11/2021
Valor Total: R\$ 202.243,26
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2021/4983 no valor de R\$ 66.095,85, 2021/4984 no valor de R\$ 30.648,90, 2021/4985 no valor de R\$ 37.115,70 e 2021/4986 no valor de R\$ 68.382,81
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/254.274/2021
Instrumento: 395/2021
Data da Assinatura: 12/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades UPA Madureira, UPA Vila Kennedy e CAPSAD Paulo da Portela.
Prazo: 01/03/2021 a 12/11/2021
Valor Total: R\$ 78.813,85
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2021/4987 no valor de R\$ 28.207,05, 2021/4988 no valor de R\$ 36.734,70 e 2021/4989 no valor de R\$ 13.872,10
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/264.354/2021
Instrumento: 629/2021
Data da Assinatura: 29/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades CAPS Severino dos Santos, CAPS Fernando Diniz, UPA Madureira, CAPSAD Raul Seixas, CAPSI Visconde de Sabugosa, UPA Magalhães Bastos, UAA Cacildis e CAPS Miriam Makeba.
Prazo: 01/06/2021 a 29/12/2021
Valor Total: R\$ 233.179,96
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2021/6322 no valor de R\$ 22.683,42, 2021/6323 no valor de R\$ 33.571,20, 2021/6324 no valor de R\$ 23.972,67, 2021/6325 no valor de R\$ 34.890,90, 2021/6326 no valor de R\$ 8.039,70, 2021/6327 no valor de R\$ 24.494,58, 2021/6328 no valor de R\$ 19.301,46 e 2021/6329 no valor de R\$ 66.226,03
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.286/2021
Instrumento: 722/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades CAPSI Maria Clara Machado e UAA Cacildis.
Prazo: 01/06/2021 a 05/01/2022
Valor Total: R\$ 27.927,36

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2021/4409 no valor de R\$ 15.490,90 e 2021/4408 no valor de R\$ 12.436,46
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 12/001.290/2022
Instrumento Contratual: 915/2022
Data da Assinatura: 19/04/2022
Partes: PCRJ/SMC e BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI
Objeto: O SAMBA PEDE PASSAGEM- 1ª EDIÇÃO
Prazo: 19/04/2022
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 127/2022
Fundamento: Art. 25 caput da Lei 8.666/1993.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/260.168/2021
Instrumento: 721/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades CAPSI Maria Clara Machado e CAPSI Heitor Villa Lobos.
Prazo: 01/07/2021 a 05/01/2022
Valor Total: R\$ 18.682,53
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2021/4532 no valor de R\$ 17.482,17 e 2021/4533 no valor de R\$ 1.200,36
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/254.273/2021
Instrumento: 723/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação nas Unidades UPA Costa Barros, CAPS Maria Clara Machado, CAPS Maurício de Souza, CAPSI Heitor Villa Lobos e UPA Engenho de Dentro.
Prazo: 01/03/2021 a 05/01/2022
Valor Total: R\$ 124.301,57
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2021/4526 no valor de R\$ 83.222,55, 2021/4528 no valor de R\$ 4.621,19, 2021/4529 no valor de R\$ 1.622,60, 2021/4530 no valor de R\$ 1.636,12 e 2021/4527 no valor de R\$ 33.199,11
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: Nº 40/100298/2019.
Identificação do Instrumento: 7º Termo Aditivo nº 07/2022.
Data da assinatura: 01/04/2022.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VIGDEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 15/2018, serviços de limpeza, asseio e conservação, nas dependências do TCMRJ.
Prazo: 12 meses, no período de 02/04/2022 a 01/04/2023.
Valor: R\$ 1.129.670,64.
Empenho: n.º 164 de 01/04/2022, no valor de R\$ 844.115,01
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.68.
Fundamento do Instrumento: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Senhora Secretária-Geral da Presidência à peça 363 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 14 de 01/04/2022.

DO

IPÊ

IPÊ

IPÊ

AO

BRT





BRT

QUER SABER?

SEGUIR A PREF

@prefeitura_rio





DO CLIMA À VACINA

DO ESPORTE AO TRANSPORTE

DOS DADOS AOS CUIDADOS

DA RENDA À MERENDA

DO IPÊ AO BRT

DA LUZ AO SUS

DA CIÊNCIA À CADÊNCIA

DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO

DA GESTÃO À FORMAÇÃO

**QUER SABER?
SÉGUE A PREF!**

    
@prefeitura_rio

 **Rio**
P R E F E I T U R A